



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO

“O TEMPO É UM ROSTO BIFRONTE”:
JORNADA E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA REDE ESTADUAL
DE ENSINO PÚBLICO DO PARÁ

BELÉM

2023

ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO

“O TEMPO É UM ROSTO BIFRONTE”:
JORNADA E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA REDE ESTADUAL
DE ENSINO PÚBLICO DO PARÁ

Tese submetida à apreciação da Banca Examinadora com vistas à obtenção do Título de Doutor em Educação junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Educação da Universidade Federal do Pará na linha de pesquisa Políticas Públicas Educacionais.

Orientadora: Prof.^a. Dra. Vera Lúcia Jacob Chaves

BELÉM

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

R484t Ribeiro, Abelcio.
O TEMPO É UM ROSTO BIFRONTE : JORNADA E
INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA REDE
ESTADUAL DE ENSINO PÚBLICO DO PARÁ / Abelcio
Ribeiro. — 2023.
233 f.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Vera Lucia Jacob Chaves
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de
Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém,
2023.

1. Tempo. 2. Trabalho. 3. Jornada de trabalho. 4.
Intensificação do trabalho docente.. I. Título.

CDD 370

ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO

O TEMPO É UM ROSTO BIFRONTE:
JORNADA E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA REDE ESTADUAL
DE ENSINO PÚBLICO DO PARÁ

Tese submetida à apreciação da Banca Examinadora com vistas à obtenção do Título de Doutor em Educação junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Educação da Universidade Federal do Pará na linha de pesquisa Políticas Públicas Educacionais.

Orientadora: Prof.^a. Dra. Vera Lúcia Jacob Chaves

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a. Dra. Vera Lúcia Jacob Chaves – Orientadora
Presidente da Banca – PPGED/UFPA

Prof. Dra. Maria Edilene Ribeiro
Examinador interno – PPGED/UFPA

Prof.^a Dra. Dalva Valente Guimarães Gutierrez
Examinadora interna – PPGED/UFPA

Prof.^a Dra. Márcia Jacomini
Examinadora externa – PPGED/UNIFESP

Prof. Dr. Marcos Bassi
Examinador externo – PPGED/UFSC

DEDICATÓRIA

À minha mãe, Maria da Conceição Santos Ribeiro (*in memoriam*), fundamental nos momentos mais importantes e difíceis da minha vida, meu exemplo como humano, minha maior fonte de motivação em defesa do ideal de igualdade que pratico em vida.

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho tem a mão e a cabeça do autor e de sua orientadora, as mãos invisíveis de outras pessoas que direta ou indiretamente trouxeram contribuições importantes na sua efetivação.

Minha companheira e camarada, Josyanne, que aproveitou sua condição de professora, feminista e socióloga para contribuir com importantes análises para esta tese. Um agradecimento muito especial. Ao meu pai Albercio, minhas filhas, Clara e Luiza, minhas paixões, minhas irmãs Doriane, Cecilia, Aninha e Andreia que sempre torceram por mim, meus irmãos, Nonato (*in memoriam*) e Fabio, meus eternos Brothers. À minha orientadora, Professora Doutora Vera Lucia Jacob, responsável pela condução, acompanhamento e elaboração deste trabalho. Ao meu cachorro Bilbo, amigo fiel e parceiro nos momentos de produção, alegrias e tristezas.

Aos professores/as Marcos Bassi, Dalva Valente, Amanda Moreira, Márcia Jacomini, Maria Edilene Ribeiro e André Guimarães pelas contribuições valiosas para o texto de qualificação e para a defesa. Meu agradecimento especial aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação (ICED) que contribuíram a partir de suas atividades e conhecimentos curriculares na construção do texto dessa pesquisa.

Aos colegas do doutorado e companheiros de caminhada. Quero agradecer os amigos e colegas do GEPES, especialmente a Carolina Costa, revisora e ao meu querido amigo Tarcísio. Abraço especial em todos os professores/as da rede estadual que concederam entrevista e responderam o formulário da pesquisa.

Aos meus camaradas da organização política a qual faço parte, a todos (as) os (as) trabalhadores (as) que tombaram na luta contra as mazelas do capitalismo e em defesa de uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

A minha coluna, minhas costas, minhas pernas e pés, um agradecimento especial por me sustentarem fisicamente. A paciência, a insistência e todos os verbos que me alimentaram na dor e no cansaço das horas mais difíceis.

*A vida é o dever que nós trouxemos para fazer em casa.
Quando se vê, já são seis horas!
Quando se vê, já é sexta-feira!
Quando se vê, já é natal...
Quando se vê, já terminou o ano...
Quando se vê perdemos o amor da nossa vida.
Quando se vê passaram 50 anos!
Agora é tarde demais para ser reprovado...
Se me fosse dado um dia, outra oportunidade, eu nem
olhava o relógio.
Seguiria sempre em frente e iria jogando pelo caminho a
casca dourada e inútil das horas...
Seguraria o amor que está a minha frente e diria que eu o
amo...
E tem mais: não deixe de fazer algo de que gosta devido à
falta de tempo.
Não deixe de ter pessoas ao seu lado por puro medo de
ser feliz.
A única falta que terá será a desse tempo que,
infelizmente, nunca mais voltará.
O tempo – Mario Quintana*

*Perder tempo em aprender coisas que não interessam
priva-nos de descobrir coisas interessantes.
Carlos Drummond de Andrade*

RESUMO

Esta tese analisa a jornada e a intensificação do trabalho docente na rede pública estadual de educação básica do Pará. O estudo é uma contribuição acadêmica desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica, documentos, aplicação de formulários e entrevistas junto aos professores/as que atuam na rede. O **tempo** é a categoria de análise central e a jornada de trabalho docente da educação básica, o objeto particular da investigação. A pesquisa faz um diagnóstico da intensificação da jornada de trabalho dos/as professores/as lotados na SEDUC a luz de um exame crítico da jornada praticada na rede estadual de ensino demonstrando como a mesma é extensa e seu valor é determinado pelas horas exercidas do tempo determinado pela lei, intensificando a jornada de trabalho docente. A base teórica de construção da análise se constituiu por meio do materialismo histórico e dialético, apoiado nas categorias “tempo”, “trabalho”, “jornada de trabalho” e “intensificação do trabalho docente”. Os resultados obtidos revelaram que no estado do Pará, se pratica uma jornada intensa e extensa de trabalho interferindo nas várias dimensões da vida dos/as docentes que atuam na rede estadual de ensino, fato que ocorre paralelo a não aplicação integral da Lei 11.738/08 que instituiu o Piso Salarial Nacional do Magistério. O texto apresenta uma realidade da jornada comum aos professores/as que vem interferindo no tempo de trabalho, no tempo de descanso, no valor dos salários e na intensidade que o trabalho deve ser aplicado.

Palavras-chave: Tempo, Trabalho, Jornada de trabalho e Intensificação do trabalho docente.

RESUMEN

Esta tesis analiza el camino y la intensificación del trabajo docente en la red de educación pública estatal de Pará. Tiene como categoría central el tiempo y como objeto de análisis la jornada docente. Realiza un diagnóstico de la intensificación de la jornada laboral de los docentes que laboran en la SEDUC a la luz de un análisis crítico de la jornada laboral practicada en la red educativa estatal, demostrando cómo el valor del trabajo está determinado por las horas trabajadas. La base teórica para la construcción del análisis se constituyó a través del materialismo histórico y dialéctico, a partir de las categorías “tiempo”, “trabajo”, “jornada laboral” e “intensificación del trabajo docente”. En el cuerpo de la investigación, se analizó el recorrido practicado por los docentes que actúan en las escuelas públicas estatales y sus peculiaridades a través de la apreciación de documentos y la aplicación de formularios y entrevistas a docentes, además de la investigación bibliográfica. Los resultados obtenidos revelaron que en el estado de Pará se practica una intensa y extensa jornada de trabajo que interfiere en las diversas dimensiones de la vida de los docentes que actúan en la red estatal de educación pública. Se hizo evidente que la Ley 11.738/08, que instituyó el Piso Salarial Nacional de los Docentes, no se aplica en su totalidad, cuestión que viene interfiriendo en el tiempo, en los salarios, en la apreciación y en la vida real de los docentes.

Palabras clave: Tiempo, Trabajo, Jornada Laboral e Intensificación del trabajo docente.

ABSTRACT

This thesis analyzes the journey and the intensification of teaching work in the state public education network of Pará. It has time as the central category and the teaching workday as the object of analysis. It makes a diagnosis of the intensification of the workday of teachers working at SEDUC in the light of a critical analysis of the workday practiced in the state education network, demonstrating how the value of work is determined by the hours worked. The theoretical basis for the construction of the analysis was constituted through historical and dialectical materialism, based on the categories “time”, “work”, “workday” and “intensification of teaching work”. In the body of the research, the journey practiced by teachers who work in state public schools and their peculiarities was analyzed through the appreciation of documents and the application of forms and interviews with teachers, in addition to bibliographical research. The results obtained revealed that in the state of Pará, an intense and extensive day of work is practiced that interferes in the various dimensions of the lives of teachers who work in the state public education network. It became evident that Law 11.738/08, which instituted the National Salary Floor for Teachers, does not apply in full, an issue that has been interfering with time, salaries, appreciation and the real life of teachers.

Keywords: Time, Work, Working hours and Intensification of teaching work.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Carga horária da matriz do EJA em 2022 _____	157
Figura 2 – Competências curriculares do Novo Ensino Médio _____	160
Figura 3 – Áreas de conhecimento exploradas no Novo Ensino Médio _____	161
Gráfico 1 – Dados referentes ao número de filhos por docente pesquisado _____	173
Gráfico 2 – A jornada de trabalho atende a lei do piso? _____	194
Quadro 1 – Número de matrículas da Rede Estadual – SEDUC em 2022.	15
Quadro 2 – Número de docentes da Rede Estadual – SEDUC em 2022.	15
Quadro 3 - Número de turmas da Rede Estadual – SEDUC em 2022.	15
Quadro 4 – Dissertações e Teses sobre intensificação do trabalho docente, período de 2009 a 2021	26
Quadro 5 – Critérios para o recorte do objeto de pesquisa	34
Quadro 6 – Perfil do/as docentes entrevistado/as	168
Quadro 7 – Salário mínimo nominal e necessário.....	204
Quadro 8 - Composição da remuneração 2006 a 2014	205

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Média de idade dos entrevistado/as	169
Tabela 2 – Formação inicial do/as entrevistado/as	170
Tabela 3 – Titulação dos/as entrevistados/as.....	171
Tabela 4 – Situação de moradia dos/as entrevistados/as	171
Tabela 5 – Empréstimo docente na rede estadual.....	174
Tabela 6 – Valores aproximados do empréstimo bancário.....	174
Tabela 7 – Número de vínculos na SEDUC	178
Tabela 8 – Número de unidades de ensino que trabalha	178
Tabela 9 – Turnos trabalhados.....	180
Tabela 10 – Dias trabalhados na semana.....	180
Tabela 11 – Média do número de turmas por docente	181
Tabela 12 – Redes de ensino onde desenvolvem o trabalho	182
Tabela 13 – Sobre considerar a carreira docente atrativa.....	183
Tabela 14 – Elementos considerados valorização da carreira	184
Tabela 15 – O que faz nas horas livres	185
Tabela 16 – Uso do tempo de lazer com atividade de trabalho.....	186
Tabela 17 – Tipos de trabalho executados nos fins de semana	186
Tabela 18 – Disciplinas correspondentes à sua formação inicial	190
Tabela 19 – Sobre o avanço da intensificação do trabalho.....	190
Tabela 20 – Turnos trabalhados nas unidades de ensino.....	191
Tabela 21 – Média de turmas de cada professor.....	192
Tabela 22 – Média de aluno(a) por docente	193
Tabela 23 – Número de docentes que solicitaram licença saúde - fora a licença (pa)maternidade	195
Tabela 24 – Tipos de enfermidade que mais motivam o afastamento do trabalho.....	196
Tabela 25 – Percentuais de carga horária do/as professore/as/as	198
Tabela 26 – Relação entre jornada, aulas suplementares e remuneração no PCCR do magistério paraense – Lei nº 7.442/10	199
Tabela 27 - Jornada de trabalho de acordo com o PCCR – Lei nº 7.442/2010	203
Tabela 28 – Satisfação entre jornada de trabalho e salário.....	203
Tabela 29 – Valores líquidos dos salários + gratificações e vantagens.....	204
Tabela 30 – Média de salário almejado pelos docentes.....	204

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGU	Advocacia-Geral da União
ALEPA	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
CEB	Câmara de Educação Básica
CF	Constituição da República Federativa do Brasil
CGU	Controladoria-Geral da União
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
COEM	Coordenação de Ensino Médio
DF	Distrito Federal
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico
EC	Emenda Constitucional
EM	Estatuto do Magistério
ERE	Ensino Remoto
EAD	Educação a Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FASEPA	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GEFIN	Grupo de Estudos em Gestão e Financiamento da Educação
GEPOGE	Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Gestão Educacional
– UFPA	da Universidade Federal do Pará
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INPC	Instituto Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação
NEM	Novo Ensino Médio
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PCCR	Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPGED	Programa de Pós-Graduação em Educação
DSR	Descanso Semanal Remunerado
PSPN	Piso Salarial Profissional Nacional
PT	Partido dos Trabalhadores
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RJU	Regime Jurídico Único
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação
SINTEPP	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará
STF	Supremo Tribunal Federal
SUSIPE	Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
UF	Unidade da Federação
UFPA	Universidade Federal do Pará
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
VAA	Valor Mínimo Anual por Aluno
VAAT	Valor Aluno Ano Total
VAAR	Valor Aluno Ano por Resultados
VAAF	Valor Aluno Ano FUNDEB

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
Problemática	21
Referencial teórico-metodológico.....	31
Procedimentos metodológicos	33
Organização da tese.....	37
CAPÍTULO I.....	39
O TEMPO, A DIMENSÃO DA VIDA.....	39
1.1 Prólogos de abertura	39
1.2 Considerações históricas e filosóficas sobre o tempo	40
1.3 O tempo em Karl Marx.....	43
1.4 Mais-valia, tempo e exploração da força de trabalho: simetrias a serviço do capital.....	46
1.5 Do tempo do trabalho escravo ao tempo trabalho análogo a escravidão	50
1.6 Do tempo da circulação ao tempo de custo	53
1.7 O relógio como opressor, controlador e medidor do mais-valor.....	55
1.8 Sobre tempo livre, ócio, lazer e felicidade	61
1.9 Sobre tempo, jornada de trabalho e crise do capitalismo.....	69
1.10 As várias dimensões do tempo do trabalho docente.....	72
1.11 Prévia conclusão	74
CAPÍTULO II	76
TRABALHO, A DIMENSÃO HUMANA	76
2.1 Mais uma vez vamos falar de <i>Trabalho</i>	77
2.2 Sociedade, história e trabalho	81
2.3 Mais tempo na jornada de trabalho.....	84
2.4 Mais-valia, exploração e intensificação do trabalho pelo capital.....	93
2.5 Novos tipos de apropriação do tempo do trabalho.....	101
2.6 Quantos tipos de trabalhadores estão a trabalhar nesse momento?.....	105
2.7 Sobre a jornada de trabalho e suas metamorfoses	108
2.9 Para uma segunda conclusão: seguindo em frente	119
CAPÍTULO III	121
TRABALHO E TEMPO: INTENSIFICAÇÃO E AUMENTO DA JORNADA DOCENTE .	121
3.1 A natureza do trabalho docente e suas características	123
3.2 Regulações que afetaram o trabalho docente no Brasil	130
3.3 Sobre a jornada de trabalho docente na educação básica	136
3.4 A jornada de trabalho e intensificação do trabalho docente	141
3.5 Salários, jornada e precarização do trabalho docente.	145

3.6 Trabalho docente, jornada e previdência, o tempo de trabalho aumentou?	146
3.7 Novas formas de ampliação do trabalho docente	149
3.8 As jornadas, as disciplinas e as áreas de conhecimento	156
3.9 Intensificação do trabalho docente, cansaço e saúde mental.....	162
3.10 Para uma terceira conclusão	166
CAPÍTULO IV:	167
JORNADA, TEMPO E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ.....	167
4.1 Sobre o perfil dos sujeitos pesquisados.....	169
4.2 Aspectos do trabalho e da jornada docente na SEDUC-PA	177
4.3 Sobre tempo livre, descanso e trabalho extraclasse.....	185
4.4 Intensificação do trabalho docente na rede estadual de ensino básico da SEDUC Pará	190
4.5 Jornada e salário docente	202
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	209
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	218

INTRODUÇÃO

*Tempo rei!
Oh tempo rei!
Oh tempo rei!
Transformai
As velhas formas do viver
(Tempo rei, Gilberto Gil).*

Já faz um tempo que a relação tempo-trabalho nos inquieta. Neste contexto mundial onde o trabalho tudo produz e reproduz, a mercadoria se mede pelo tempo de trabalho socialmente empregado e isto está associado a sua quantidade e qualidade, isto é, sua intensidade e produtividade. O trabalho é um “ser” fundamental para a geração de valor neste mundo laboral de acumulação de capital.

A cultura do trabalho se faz no tempo, e este tempo (rosto bifronte), contraditório, controverso e dialético. Chico Sena e João de Jesus Paes Loureiro musicalizaram assim: “O tempo / É um rosto bifronte / É um duplo horizonte / Um estranho ser. O tempo é um andrógino anjo / Que a viver se lembrando / Faz esquecer” (Música *Rua da solidão*). Os versos nos servem de preambulo da discussão sobre tempo, trabalho, jornada e intensificação do trabalho docente.

Essa premissa (des)pretensiosa nos é elementar, pois além de fazer parte da essência do ser social, está vinculada à produção da vida material e aos interesses de classe, onde o trabalho humano é posto numa rede de interesses que possui duplas faces, duplos horizontes, conjugados no valor que a captação do tempo laboral produz na vida real da sociabilidade, da economia. Essas contradições e paradoxos nos põem diante de uma questão fundamental do nosso tempo: o crescimento da jornada de trabalho da classe trabalhadora brasileira e particularmente da jornada de trabalho docente.

Como nas leis da economia tudo se mede no tempo e no espaço, com maior ou menor velocidade e intensidade, esforço e rapidez, o trabalho humano de modo geral e a produção perpassam pelo “tempo excedente”, para se constituir como **valor**. A *jornada de trabalho* se concretiza nas horas de trabalho destinadas a produção, faz parte da organização do mundo do trabalho e interfere na vida social capitalista, a partir dos interesses da classe dominante. A *jornada de trabalho docente* praticada pelo/as professore/as é contabilizada em horas trabalhadas, mas é exercida de modo diferente de outras jornadas laborais, por ser um tipo específico de atividade.

A jornada de trabalho e o tempo docente estão dentro de uma cronologia paralelas ao tempo histórico. O tempo histórico, afora suas adversidades conceituais, é uma concepção

do tempo que comporta a passagem de eventos, **organizados** a partir de um eixo que dá sentido a estes eventos próprio da ciência histórica, e abrange classificações de tempo longo, como Eras, periodizações como a Idade Média, Idade Moderna e outros eventos de longa duração. Baratz (2008) entende por tempo histórico tanto a abordagem cronológica, quanto cultural, pois para ele no sentido cronológico o tempo histórico é mensurado, homogêneo e contínuo e irreversível, ou seja, um tempo d calendário. No sentido cultural, o tempo histórico constitui um tempo qualitativo, heterogêneo, múltiplo, não linear, reversível, descontínuo que até pode ser subjetivo, vinculado a atividade humana.

Nesse caso do tempo histórico, a luta pela jornada “normal” de trabalho protagonizada pela classe trabalhadora no mundo contemporâneo está inserida numa qualidade de tempo cultural pelas características observadas por Baratz (2008), na medida em que, desde o fim do século XVIII o proletariado moderno fabril europeu e o capitalismo se tornam um fato inquestionável e as jornadas de trabalho se intensificam, abrindo espaço para a defesa de uma jornada digna de trabalho que se dará no âmbito da luta de classes entre a burguesia e os trabalhadores.

No mundo do tempo do trabalho sempre houve conflito, e ao se tratar do capitalismo esse tempo tornou-se decisivo na sua reprodução, por esse motivo é rigorosamente controlado, contabilizado, fragmentado e valorativo a serviço dos lucros das classes dominantes da sociedade. O tempo para aposentadoria aumentou nos últimos anos, o que representa um maior tempo no trabalho e um menor tempo em casa, um maior dispêndio de energia, força física e intelectual.

No mundo do trabalho, o trabalho docente também se alargou e a questão do tempo de trabalho tornou-se indissociável do salário que possui seu valor medido no tempo da força de trabalho. Nele estão imersas inúmeras situações que envolvem questões jurídicas e políticas na ação do Estado, por meio de suas instituições que, em nome do progresso, da produtividade, do cumprimento de metas e de conteúdos degrada o direito ao trabalho digno.

Nessa perspectiva temporal dos segundos, minutos, horas, dias, noites, semanas, meses e anos, reside o real valor do professorado na sociedade, não apenas do valor no seu aspecto econômico e profissional, mas, sobretudo sobre a dimensão humana, uma vez que a humanidade passa mais tempo trabalhando e produzindo excedente que vivendo a sua natureza real. Nessa perspectiva reside uma relação real de trabalho no capitalismo que se expressa no antagonismo de classes e na luta de classes através de greves e conflitos que marcam a luta pela existência.

Adentrando numa perspectiva mais localizada, a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), maior secretaria do estado do Pará, é responsável pela administração do tempo

de trabalho todo o corpo de funcionários públicos que nela atua. A SEDUC é responsável pela rede estadual de ensino público e está instalada nos 144 municípios do estado.

De acordo com dados do IMEP, a secretaria administrou no ano de 2022, 961 escolas com um total de 537.997 alunos/as matriculados. O quadro geral de docentes no mesmo ano foi de 24.117 professores, sendo 16.797 atuando no ensino médio e 9.087 no ensino fundamental.

Quadro 1 – Número de matrículas da Rede Estadual – SEDUC em 2022.

MATRÍCULA ENSINO FUNDAMENTAL	MATRÍCULA ENSINO MÉDIO	TOTAL
158.367	330.730	489.097

Quadro 2 – Número de docentes da Rede Estadual – SEDUC em 2022.

DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL	DOCENTES ENSINO MÉDIO	TOTAL
9.087	16.797	25.884

Quadro 3 - Número de turmas da Rede Estadual – SEDUC em 2022.

TURMAS ENSINO FUNDAMENTAL	TURMAS ENSINO MÉDIO	TOTAL
5843	10746	16.589

De acordo com o relatório de 2020 do CEFOR apresentado pela secretaria de gestão, a estrutura organizacional da SEDUC possui 22 Unidades Regionais de Educação/URES e 19 Unidades SEDUC na Escola / USES, que fazem a gestão de 927 estabelecimentos de ensino, sendo 259 só com o ensino fundamental, 345 com o ensino médio e 277 fundamental e médio e mais 46 anexos que juntas em 2020. A SEDUC teve uma cobertura de **556.292 alunos** atendidos em 2020. Desse total, a secretaria garantiu a Educação Infantil para 60 alunos na pré-escola, 172.684 no Ensino Fundamental com 48.433 nos anos iniciais e 124.251 nos anos finais. No Ensino Médio atendeu 319.626 alunos, sendo 311.463 no ensino regular e 8.163 no ensino médio integrado. 6.916 na Educação Profissional e 57.006 na Educação de Jovens e Adultos, sendo 19.780 no Ensino Fundamental e 37.226 no Ensino Médio, onde integraram 497 alunos do ensino médio profissional. Nesse contexto contabilizamos um total de **363.768 matrículas no Ensino Médio e 192.464 no Ensino Fundamental.** (Grifos meu)

A jornada de trabalho dos/as docentes lotados na SEDUC, isto é, a lotação anual de profissionais do magistério, é determinada pela quantidade de aluno/as matriculados na rede, onde se define o processo de enturmação, o número de turmas por escolas onde o/a professor/a

será lotado/a. A lotação do professor nunca é fixa, pois ela depende da quantidade de turmas em que ele trabalha e a unidade de ensino que o/a mesmo/a é lotado/a.

A SEDUC também administra os anos da carreira e o tempo de trabalho de milhares de professores/as e servidores/as até a sua aposentadoria. O processo de lotação anual do/as docentes nas Escolas e Unidades Administrativas que obedece a critérios normativos e ocorrem de acordo com **Instruções Normativas** de Lotação decretadas para este fim. Nas últimas instruções as regras de lotação obedecem à seguinte ordem de prioridade: I – servidores efetivos; II – servidores estatutários não estáveis e III – servidores temporários.

O número de horas de trabalho disponível no sistema, conhecido como **carga horária**, é o que define a vida de milhares de professores da rede de ensino. De acordo com a lotação, numa **carga horária** o/a docente é enquadrado/a numa jornada de **20, 30 e 40 horas semanais**, de acordo com o Plano de Carreira. Essas jornadas são formais, que irá definir o salário dos/as docentes são as horas trabalhadas e por outro lado a unidade e modalidade de ensino onde os/as docentes são lotado/as.

A aplicação da “**jornada de trabalho**” dos/as professores é condicionada pela carga horária que ele possui, ou seja, depende anteriormente do grande **banco de horas** disponível para lotação gerado pela taxa de matrícula.

Até a produção deste texto, a jornada docente aplicada pela SEDUC correspondia a 75% de regência de classe e 25% de atividade extraclasse conforme o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR). Porém, essa jornada não obedece a Lei 11.738/2008, do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), que define que a jornada docente seja praticada em 2/3 para atividade com aluno/as e 1/3 para atividade sem a presença do/a aluno/a. Essa irregularidade se mantém por 13 anos e nenhum dos governos, que estiveram no poder do estado, desde 2008, aplicou a Lei 11.738/2008 integralmente.

Nos embates entre governo do estado e sindicato, percebe-se que a concepção de jornada da Secretaria de Educação começa, em primeiro plano pela hora trabalhada e não pelo tempo definido na lei. Outro fator que envolve não só a jornada de trabalho, como o número de docentes na rede é questão orçamentária, ainda que não se diga isso explicitamente, ela é quem define a aplicabilidade do direito estabelecida nas legislações. Assim, no cálculo dos sucessivos governos, o orçamento vem antes da educação e da valorização dos/as profissionais, limitando possibilidades de valorização e qualidade.

O valor da **hora aula** do piso de 2022 ficou no valor de R\$ 19,22. Com o reajuste do piso de 2023 a hora passou para R\$ 22,10. Esse valor é calculado com base no valor do piso dividido por duzentas horas mensais que é a referência que o governo usa para lotar os

trabalhadores do magistério. Embora não estejamos tratando diretamente da mais-valia devemos utilizar sua razão como base da interpretação de valor e hora, uma vez que mais-valia está associada à exploração da mão de obra assalariada, em que o capitalista recolhe o excedente da produção por meio das horas a mais trabalhadas.

Ainda que o trabalho docente no setor público não seja considerado por muitos estudiosos um trabalho produtivo na acepção marxiana do termo, a razão das horas excedentes praticadas e assimiladas para atender ao Estado, que serve a interesses de classe, nos ajuda a perceber a desvalorização do salário docente. Na rede estadual de ensino não há uma jornada de 40 horas com 1/3 do total da jornada para a prática de hora atividade, o que ocorre na atividade de trabalho é uma “carga horária” cheia toda praticada em sala de aula, o que em última instância leva a um processo de uso indevido das horas, o que eleva a desvalorização profissional.

Portanto, a discussão da jornada como política pública no Pará, impõe a rediscussão de e reformulação na lei estadual 7.442/2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do estado do Pará, e sua adequação à Lei do Piso. Essa é uma questão determinante para inúmeros governos. As últimas greves do/as professores/as, desde a aprovação da Lei 11.738/2008, tiveram a **jornada de trabalho** na pauta, ora como questão paralela, ora como questão principal, pois a defesa da jornada de 40 horas semanais, com 1/3 destinado para atividade extraclasse, hierarquizou as ações do Sindicato dos Trabalhadores/as em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP) nestes anos de vigência da lei.

O tema da jornada de trabalho e o que nela está fincado, longe de ser uma questão secundária, está ligado ao salário, ao tempo e à qualidade do trabalho. Jornada é indissociável do salário, por isso, desde a existência da Lei do piso, ocorreram várias tentativas de obstrução da sua efetiva realização. No início do ano de 2022, houve uma ação coordenada por parte do governo federal, por meio do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), para modificar o dispositivo que regulamenta o aumento anual do/as professore/as estabelecido na Lei 11.738/2008, que define a atualização do valor do piso fixada pelo percentual de crescimento do Valor Mínimo Anual por Aluno (VAA). A Nota Técnica da AGU/CGU nº 36/2009 definiu que esse percentual deve ser calculado utilizando-se o crescimento apurado entre os dois exercícios consecutivos mais recentes.

Em 2022, o reajuste do piso do magistério foi fixado em 33,24% e, de acordo com a Lei 11.738, no art. 5º: “O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009”. Porém, governadores e prefeitos não cumprem com essa determinação. Por outro lado, querem

modificar o critério de reajuste para a inflação acumulada no período. Essa modificação, caso venha a ocorrer, interferirá diretamente no valor da *hora aula* e, por conseguinte, no valor do salário.

Se o VAA indica o valor de reajuste do piso num tempo cronológico de 365 dias (um ano), não é respeitado de acordo com a lei; isso indica que a valorização do professor caminha a passos lentos. A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) publicou em seu site, em 03 de janeiro de 2022, que **a Portaria Interministerial nº 11**, editada no dia 31/12/2021, disponível no site do FNDE, estimando a receita do FUNDEB para 2022, discorrendo como os valores da complementação da União e os custos mínimos do Fundo (VAAF e VAAT) deveriam ser praticados neste ano¹. Assim, não caberia, por parte do governo federal e dos prefeitos e governadores, o questionamento da regra.

O reajuste do piso, em 2022, passou de R\$ 2.886,24 para **R\$ 3.845,34**, para uma **jornada de 40 horas semanais**, após dois anos sem acréscimo, pois em 2021, não houve reajuste do piso, ou seja, passaram-se 730 dias para haver reajuste salarial. Essa é apenas uma parte da questão, pois na longa jornada dos/as docentes brasileiros/as, que atuam na educação básica, já ocorreram várias tentativas de mudar a lei: a primeira foi por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), encabeçada pelos governadores do Paraná, Roberto Requião, do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, e do Ceará, Cid Gomes, em 2009. O pedido tratava como inconstitucional a jornada de 1/3 de hora atividade (atividade sem a presença do aluno), colocando o dispositivo em suspensão até o julgamento e a derrubada da ação pelo STF (Supremo Tribunal Federal), em 2009 (BRASIL, 2009, [s/p])².

Afora a questão do tempo de trabalho destinado à jornada de trabalho, de acordo com a Lei do piso, nos municípios e estados vem ocorrendo uma polêmica entre sindicatos e governos sobre se o piso é vencimento-base, ou remuneração. Essa leitura de que o piso do magistério permeia uma discussão desde a aprovação da lei 11.738/08 que visa conter o acréscimo do percentual do piso nos salários no mês de janeiro como prevê a lei. Essa questão também compromete o “tempo livre” do/as professore/as, uma vez que, para compensar os baixos salários, os/as professores aumentam a jornada para preencher o tempo que sobra com outros

¹ Fonte: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Disponível em: <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/74526-portaria-interministerial-me-mec-n-11-de-24-12-2021-nao-altera-percentual-de-reajuste-do-piso-do-magisterio-para-2022>. Acesso em: 21/04/2022.

² Pedido noticiado como uma comunicação para o, então, deputado federal Antônio Carlos Biffi, na seção IV – Breves Comunicações do Diário da Câmara dos Deputados de fevereiro de 2009, para lamentar a decisão do STF de considerar constitucional a lei nº 11.738, de julho de 2008, a chamada Lei do Piso.

vínculos de trabalho como docente, subtraindo o tempo que podia ser utilizado para qualidade do trabalho e da própria vida.

Na rede estadual de ensino básico do Pará, coexistem três jornadas formais de trabalho (20, 30 e 40 horas semanais), com vencimentos proporcionais ao tempo da jornada e valor do piso no vencimento base. Entretanto, a SEDUC não aplica integralmente a lei do piso e isso leva a uma apropriação de parte do tempo da jornada que é direito do/as professore/as na hora atividade de 1/3, fazendo com que os/as profissionais do magistério trabalhem mais do que deveriam levando em consideração o total da jornada. Essa situação leva o profissional a buscar compensar a hora-atividade (violada pelo estado) pegando mais turmas para lecionar.

O fato é que a maioria do/as docentes da SEDUC são lotados na **jornada de quarenta horas semanais** (que corresponde a 200 horas mensais), porém ultrapassam essa jornada com extrapolação de carga horária para alcançar uma remuneração maior, a partir do aumento do tempo de trabalho como explicitado nas entrevistas com professore/as descritas no quarto capítulo deste texto.

Desde os anos de 1980, o trabalho docente na rede estadual de ensino possui uma jornada acima das 200 horas mensais, em que as horas trabalhadas a mais são pagas por meio da extensão da carga horária, a partir do consentimento da Secretaria de Educação com horas suplementares (espécie de hora extra) ou pró-labore. Isso ocorre porque há uma permanente carência de professore/as na rede pela falta de concurso público permanente, o que leva à contratação de professore/as temporários e à ampliação da jornada de trabalho, ou seja, das horas de trabalho. Associado a essa questão, o financiamento da educação nunca é suficiente para garantir a valorização profissional e a qualidade do ensino. Essa ampliação da jornada, chamada de “extrapolação”, é a forma utilizada pelo grupo do magistério para aumentar a jornada para garantir a extensão do salário.

Essa situação contrasta com aquilo que a CNTE vem defendendo, apoiada nas reivindicações históricas dos profissionais do magistério.

Em relação à jornada de trabalho, a proposta de projeto de lei que dispõe sobre diretrizes para planos de carreira, apresentada pela CNTE, estabelece que o Piso salarial mínimo deva estar vinculado a uma jornada de trabalho de, no máximo, 40 horas, devendo-se aplicar a proporcionalidade do valor do piso quando houver múltiplas jornadas. Dessa forma, fica entendido que a jornada máxima de um professor, de acordo com essas diretrizes, seria de 40 horas semanais. No que se refere à composição da jornada, fica estabelecido no inciso VIII, do artigo 4º, que se deve fixar, na composição da jornada de trabalho dos docentes, o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária em horas-aula para o desempenho das atividades de interação com os educandos, e aos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº

9.394, de 20 de dezembro de 1996, será garantida a formação continuada e a participação desses educadores nos processos de gestão democrática e de preparação, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da escola, em horários de trabalho e em escalas elaboradas pelas equipes responsáveis pela consecução do projeto pedagógico previsto no inciso I do artigo 14 da Lei nº 9.394, de 1996. (CNTE, 2015, p. 40-41)

Ao longo dos últimos anos, a jornada ampliada do/as professores/as paraenses (chamada de carga horária) da SEDUC, é uma **jornada de trabalho** regulada por **horas trabalhadas**. Isto é, o professor ganha de acordo com as horas disponibilizadas a docência, caso não mantenha essas horas, seu trabalho reduz, assim como o seu salário. A jornada máxima que deveria ser de 40 horas semanais, se tornou mínima, pois a máxima praticada é de 44 horas semanais em regência de classe.

Assim, o salário dos/as professores/as, que deveria ser pago para uma jornada de 40 horas semanais, dividida em 2/3 com aluno/as e 1/3 de hora atividade, não o é praticada no estado no Pará, ou seja, é nesse dispositivo da Lei 11.738/08 que o Estado se apropria do tempo dos professores para impor uma jornada ilegal, mais cansativa, estressante, intensificada e improdutiva.

Na rede estadual de ensino paraense, a *carga horária* de 200 horas em sala de aula corresponde no mínimo a dois turnos de trabalho por semana. Significa assumir a responsabilidade (a depender da disciplina) com pelo menos 400 alunos/as por mês. Até 2021, o/a professor/a que ultrapassasse a jornada de 40 horas, recebia *aulas suplementares* com acréscimo de 20% no valor da hora-aula, elas faziam parte do vencimento-base no contracheque e computavam em cima das gratificações, vantagens e aposentadoria. Porém, o governo do estado, na pessoa de Helder Barbalho, fez aprovar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, a Lei 326/21, que modificou o PCCR e a Lei 8.030/14, retirando as aulas suplementares da base de cálculo para pagamento de gratificações, o que representou a redução do valor da hora e o valor da remuneração.

Se a **hora-aula** é relativa à jornada que o/a professor/a pratica, logo o valor da mesma diminui quando a jornada aumenta, desse modo, o/a docente lotado/a na SEDUC-Pará é incentivados a aumentar a jornada a fim de estender o salário. As recentes modificações na carreira (05 de outubro de 2021 da Lei 326/21) praticadas pelo governo do estado em 2021 contribuíram para retroceder dois pontos importantes do salário: a base de cálculo da **gratificação de magistério**, que passou a ter caráter fixo e as **aulas suplementares** que deixou de fazer parte do vencimento base.

As mudanças no plano de carreira contra a vontade da categoria, realizada pelo governador em 2021 alteraram legislações anteriores, como o Estatuto do Magistério e o PCCR, trazendo implicações nocivas (a médio e longo prazo) aos vencimentos dos/as professores/as em atividade, incluindo os/as aposentado/as. O governo do estado do Pará não cumpre integralmente a lei do PSPN e aplicou uma medida que desvalorizou os profissionais do magistério.

O sintoma da intensificação do trabalho docente no Pará segue com a tradição de professores/as trabalharem em duas ou três redes de ensino (público e privado), a fim de compensar a desvalorização dos seus salários, isto é, o aumento, “carga horaria”, e da jornada é o único recurso que lhe resta.

Problemática

A produção material e social é uma produção humana por meio da qual o trabalho e o tempo são inseparáveis. Por isso, concordamos com Antunes (2009, p. 165) ao afirmar que: “a importância da categoria trabalho está em dizer que ela se constitui como fonte originária, primária, de realização do ser social, *plataforma da atividade* humana, fundamento ontológico básico da omnilateralidade humana”. Assim, discutir o trabalho neste início do século XXI, implica retomar a discussão sobre sua durabilidade e as idiosincrasias entre mais trabalho e tempo livre.

Harvey (1992) vem afirmando que as diversas mudanças operadas no mundo do trabalho têm tornado cada vez mais tênue a linha que divide o trabalho do não trabalho, isto é, o tempo empregado em atividades que têm como retribuição o pagamento de um salário e aquele destinado às atividades de descanso, lazer, convívio social e familiar, que cada indivíduo, consideradas as condições histórico-sociais, pode usar como desejar (JACOMINI, CRUZ, & CASTRO, 2020, p. 06).

Marx em *O Capital anuncia* a importância da relação entre trabalho, tempo livre e liberdade.

De fato, o reino da liberdade começa onde o trabalho deixa de ser determinado por necessidade e por utilidade exteriormente imposta; por natureza, situa-se além da esfera da produção material propriamente dita. O selvagem tem de lutar com a natureza para satisfazer as necessidades, para manter e reproduzir a vida, e o mesmo tem de fazer o civilizado, sejam quais forem as formas de sociedade e o modo de produção. Acresce, desenvolvendo-se, o reino do imprescindível. É que aumentam as necessidades, mas, ao mesmo tempo, ampliam-se as forças produtivas para satisfazê-las. A liberdade nesse domínio só pode consistir nisto: o homem social, os produtores associados regulam racionalmente o intercâmbio material com a natureza, controlam-no coletivamente, sem deixar que ele seja a força cega que os domina; efetuam-

no com o menor dispêndio de energias e nas condições mais adequadas e mais condignas com a natureza humana. Mas esse esforço situar-se-á sempre no reino da necessidade. Além dele começa o desenvolvimento das forças humanas como um fim em si mesmo, o reino genuíno da liberdade, o qual só pode florescer tendo por base o reino da necessidade. E a condição fundamental desse desenvolvimento humano é a **redução da jornada de trabalho**. (MARX, 1974a, p. 942, grifo meu).

O mundo do trabalho e suas metamorfoses, o tempo sob a forma de relógios, calendários e tabulações de horários, vem exercendo uma coerção que vem obrigando uma autodisciplina ampliada no sistema global do capital dos nossos dias que abrange não só a vida no trabalho *per si*, mas todas as esferas da vida fora do trabalho. Há que se reconhecer no trabalho docente uma captação do tempo de trabalho, o que pressupõe uma jornada ampliada e intensificada que compreende as novas metamorfoses do mundo educacional.

Antunes (1999, p. 176), afirma que a “vida fora do trabalho, a desfetichização da sociedade do consumo tem como corolário a desfetichização do modo de produção de coisas.” Ou seja, o trabalho não se dá no local de trabalho, assim como trabalho e consumo também acabam por se confundir. Criar um convívio resignado no âmbito das relações capitalistas de produção requer produzir uniformidade de comportamentos. O fetiche produzido pela mercadoria e captado pela consciência age como uma epidemia, que vai penetrando lentamente nas células da mente, de modo a se naturalizar relações sociais desiguais, assim como de virar piada o excesso de trabalho *ad hoc*.

Se o ser humano é finito e possui um tempo médio de vida, um tempo hábil para o trabalho, logo ele é em vida fruto da sua relação com o tempo. O tempo no capitalismo passou a ser redimensionado com a industrialização e o capitalismo e a formação das suas classes fundamentais: a burguesia e o proletariado. Nesse sentido, no século XXI, com as transformações tecnológicas a usurpação do tempo de trabalho passou a ser mais sutil, isto é, o empregado pode estar em casa mais trabalhando num computador e conectado ao mundo da empresa. Vimos com a uberização e plataformização do trabalho uma ação sobre o “tempo livre” que vem subordinando o trabalho (uso da mão e do cérebro) a bases inteiramente novas e que constituem uma nova sociabilidade.

No que diz respeito ao tempo de vida dos brasileiros, em 2020, o IBGE apresentou os números em que a média dos homens ficou em 73,3 anos e das mulheres com 80,3 anos; todavia se não houvesse a pandemia era esperado um crescimento dessa expectativa. A pesquisadora brasileira Maria Castro coordenou um estudo sobre o impacto da pandemia de COVID-19 na expectativa de vida dos brasileiros no Departamento de Saúde Global e População da

Universidade de Harvard, posteriormente publicado pela renomada revista científica britânica *Nature*, que concluiu que a pandemia reduziu a expectativa em 1,8 anos em 2021³.

Os dados indicam um panorama geral sobre a expectativa de vida dos brasileiros muito importante, porém não expressa a situação de classe desses brasileiros estudados durante a pandemia. O estudo indica uma idade média que está longe da realidade de muitos destes cidadãos que vivem na extrema pobreza ou daqueles que vivem com renda abaixo de um salário mínimo por mês. O tempo de trabalho, as condições de trabalho e jornada de trabalho também são indicadores importantes para definir a expectativa de vida de uma pessoa, afinal o cálculo do tempo de vida de um trabalhador não é o mesmo de uma pessoa em condições econômicas e sociais superiores, inclusive para medir a própria aposentadoria; portanto a referência legal de um dado é diferente da referência real da vida de um/a trabalhador/a.

Inúmeros fatores sociais e econômicos podem aumentar ou diminuir o tempo médio de vida de uma população. Ninguém é incólume ao tempo. Numa perspectiva física, o tempo é relativo se vinculado à velocidade. Einstein disse um dia que a “diferença entre passado, presente e futuro é apenas uma persistente ilusão”, ou seja, para o inventor da teoria da relatividade, o futuro, que não podemos ver, está logo atrás de nós, em um local não visível. Karl Marx, outro importante gênio alemão, para entender o ciclo do capital, afirmou que o tempo de produção e o tempo de custo possuem uma relação em que “o tempo total no qual [o capital] percorre seu ciclo é igual à soma do tempo de produção e do tempo de custo” (MARX, 2006, p. 201). Desse modo, o “tempo de custo” limita o processo de valorização “em relação a seu tamanho e grandeza”, ou seja, sua duração. (MARX, 2006, p. 205).

Einstein e Marx foram geniais naquilo que se propuseram a investigar: sobre os efeitos físicos, sociais e econômicos do tempo trazem reflexões fundamentais para se compreender este fenômeno. Em Marx, na apropriação do tempo de trabalho reside à mais-valia, fruto do trabalho excedente, que se configura como excesso de trabalho realizado e presentificado. A produção da mercadoria existe para além do trabalho pago, ou seja, de seu equivalente em salário como categoria universal, ela existe também a partir do trabalho não pago, pois o devir desta é vinculado ao lucro (MARX, 2006).

Com a pandemia do coronavírus, o tempo excedente, o valor e a circulação de capital tiveram uma interrupção em alguns setores, provocando instabilidade na economia, o que fez

³“Assuming that death rates would have been equal to 2019 all-cause rates in the absence of COVID-19, COVID-19 deaths in 2021 have already reduced e0 in 2021 by 1.8 years” (CASTRO, 2021, [s/p]) em estudo que avaliou o declínio na média de expectativa de vida dos brasileiros, fazendo uma ponderação por região, gênero e comparativo com o primeiro ano de pandemia e índices anteriores.

com que muitas empresas (a maioria de pequeno porte) quebrassem e outra parte tivesse lucro (em especial os bancos). A quarentena provocada pelo vírus preocupou os donos do capital pelo “tempo morto”, causou desconforto nas relações de produção e as instituições de ensino tiveram que se readaptar para não “perder tempo”; foi então que se universalizou o trabalho remoto.

O valor do tempo da **força de trabalho** foi se ressignificando com a atividade remota e vem sendo rebaixado pela crise estrutural do capitalismo e pela necessidade de manter uma taxa de lucros que responda à tendência de queda. Os/As professores/as compreendem uma massa de assalariados que forma mão de obra para o mercado e reproduz o modo de produção, tanto no sentido econômico, quanto político e cultural; por esse motivo, sua jornada deve ser estudada a partir de suas particularidades.

A jornada de trabalho docente é de longe maior que a jornada de trabalho de inúmeras categorias de trabalhadores e profissionais de nível superior, o que implica inúmeros problemas profissionais. Segundo a Associação Nacional de Medicina no Trabalho (ANAMT), o/as professore/as fazem parte da sexta categoria profissional que mais é afetada pela depressão no Brasil, pois trabalham em mais de uma ou duas escolas e ainda levam trabalho para casa. Em outras situações, eles aprendem a fazer muito com pouco recurso e tempo. “Há pressão para dar um bom ensino às crianças. Seus pais e escolas cobram do professor o cumprimento de normas e de demandas diferentes”, considera Willard (2018)⁴.

Ignorar o tempo de trabalho em qualquer profissão é retirar a substância da análise concreta que move toda a produção social. De acordo com Jacomini,

A jornada de trabalho é um dos aspectos que compõem as condições de trabalho do professor da educação básica. A atividade docente envolve a aula propriamente dita, isto é, tempo em que o professor realiza atividades de interação com os estudantes e atividades de suporte à docência, tais como: preparação de aula, correção de provas, trabalhos e atividades dos estudantes, atendimento aos pais, trabalho coletivo de formação e elaboração do projeto político pedagógico da escola, entre outros. Essa especificidade da profissão requer que a composição da jornada de trabalho do professor contemple esses dois momentos da atividade docente. Ou seja, a jornada não deve coincidir com o número de aulas que o professor ministra numa semana ou num mês, pois, se coincidir, o trabalho de apoio à docência, inerente à atividade educativa, não será remunerado. (JACOMINI, 2020, p. 2).

A jornada de trabalho docente é intensificada na sua **extensão** e na sua **quantidade de trabalho** no tempo, ou seja, o tempo da jornada gasto com o/a aluno/a e o tempo gasto sem a presença do/a aluno/a (jornada extraclasse), eleva em quantidade e qualidade o trabalho no

⁴Christopher Willard é psicólogo clínico da Tufts University. Disponível em ANAMT - Associação Nacional de Medicina no Trabalho. <https://www.anamt.org.br/portal/2015/11/18/as-10-carreiras-que-mais-causam-depressao/>

magistério. Na SEDUC, identificarmos docentes com jornada de trabalho variada, isto é, com cem (minoridade absoluta), cento e cinquenta, duzentas, duzentos e quinze, duzentos e quarenta horas. Essa diversidade é calculada pelo número de turmas que o docente se disponibiliza a assumir.

A jornada na rede estadual de ensino depende das horas disponíveis (carga horária) e de onde o/a professor/a estejam lotado/as. Estudos realizados (a seguir expostos), relatam situações como jornadas extenuantes, endividamento, adoecimento, pouco tempo para o lazer, trabalho no final de semana, consequências diretas do alargamento do tempo de trabalho, situação particular da vida no âmbito do trabalho docente, resvalando na forma como se apresenta na subjetividade, naquilo que Marx chama de “alienação ativa” ou “atividade de alienação”.

Neste estágio, o trabalhador só se satisfaz em suas atividades animais, como comer, dormir, beber e transar, mas é completamente insatisfeito (e até mesmo nega) sua atividade propriamente humana. O trabalho próprio é estranho ao indivíduo, que só trabalha por coerção, só trabalha para alguém/por alguém. O trabalho assim exteriorizado é um trabalho de mortificação, de sacrifício. O cotidiano é uma prova desta alienação, já que o trabalho é sempre considerado como o fardo para a sobrevivência. Uma tentativa de fazer do trabalho algo bom é constantemente praticada: tentam colocar palestras motivacionais, um ambiente saudável, incentivam que os indivíduos sigam sua “vocaçãõ” e etc. e etc., entretanto, mesmo para aqueles que “amam” seu trabalho, ele ainda é feito sob a perspectiva meramente econômica do capitalismo (SIQUEIRA, 2014, p. 1).

Desse modo, uma vez que o trabalho é teleológico e ontológico, além de impor ao homem sacrifícios, ele está vinculado à produção e a captação do tempo dos sujeitos que vivem do trabalho. Assim, porque o trabalho docente vem tornando-se cada vez mais intenso e extenso no estado do Pará? A condição humana do professorado nas jornadas e nos tempos que lhe são impostos vem afetando que dimensões da sua vida?

Foi diante dessa questão geral que foi realizada a revisão da literatura e identificou-se que as produções acadêmicas apareceram vinculadas a estudos da carreira e da remuneração cruzadas com a questão legal e a luta sindical. Desse modo, encontramos 8 (oito) teses e 18 (dezoito) dissertações, publicadas pela CAPES entre 2009 e 2021.

As pesquisas produzidas indicaram referenciais teóricos e procedimentos empregados na construção do objeto que foram importantes para embasar esta investigação referenciada no método do materialismo histórico e dialético. Tais referenciais ajudaram em diferentes caminhos e abriram as portas para a discussão sobre o objeto. Segue abaixo as teses e dissertações consultadas por título, ano e autor. Definiu-se o período de 2009 (por ser o ano que precede a aprovação do PCCR - Lei nº 7.442/2010 que regulamentou a carreira docente do

magistério paraense) a 2021, por compreender o intervalo que apresenta um recorte necessário e atual para a análise pretendida.

Quadro 4 – Dissertações e Teses sobre intensificação do trabalho docente, período de 2009 a 2021

Teses sobre intensificação do trabalho docente (2009 a 2021)			
Tipo	Autor	Título	Ano
Tese	Jussara Marques de Macedo	A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL E SEUS REFLEXOS NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO PERÍODO 1990-2010'	2011
Tese	Charlini Contarato Sebim	A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO PROCESSO DE FINANCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: O CASO DA KROTON NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO'	2014
Tese	Simone de Oliveira Alencar	PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO PARFOR DESENVOLVIDO NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE (IEAA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM).	2018
Tese	Amanda Moreira da Silva	DIMENSÕES DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO SÉCULO XXI: O PRECARIADO PROFESSORAL E O PROFESSORADO ESTÁVEL-FORMAL SOB A LÓGICA PRIVATISTA EMPRESARIAL NAS REDES	2018
Tese	João Paulo Doria de Santana	A POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I) E A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES): A (IM) PRODUTIVIDADE DO TRABALHO DOCENTE EM DEBATE'.	2018
Tese	Renato Gomes Vieira	AS RECONFIGURAÇÕES DO TRABALHO DOCENTE NO SÉCULO XXI: CONTROLE, INTENSIFICAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO PROFESSOR	2019
Tese	Andreia Cristina Cunha Matos	INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM BELÉM/PA	2020
Tese	Sandra Gramilich Pedroso	TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM ESTUDO SOBRE A DOCENCIA NAS INTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS MUNICIPAIS DE UBERLANDIA/MG	2020
Dissertações sobre intensificação do trabalho docente (2009 a 2021)			
Tipo	Autor (a)	Titulo	Ano
Dissertação	Sandra Jacqueline Barbosa	A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA ESCOLA PÚBLICA	2009

Dissertação	Laurimar de Matos Farias	O TRABALHO DOCENTE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR: INTENSIFICAÇÃO DO PRODUTIVISMO ACADÊMICO NA UFPA.	2010
Dissertação	Luciane Francielli Zorzetti	A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO PARANÁ (1995-2002)	2011
Dissertação	Maria Aparecida Dias Venâncio	POLÍTICAS PARA O TRABALHO DOCENTE: ESTUDO SOBRE A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE OUTRAS DISCIPLINAS DO ENSINO MÉDIO	2012
Dissertação	Tiago Soares Alves	EDUCAÇÃO INFANTIL: ASPECTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS NOS PROCESSOS DE INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DO EDUCADOR INFANTIL'	2012
Dissertação	Salgado, Alana Da Mota.	O TRABALHO DOCENTE DO SOCIÓLOGO: UMA ANÁLISE DA INTENSIFICAÇÃO EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)	2012
Dissertação	Santos, Marcia Luzia Dos	INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE: CONTRADIÇÕES DA POLÍTICA DE ECONOMIZAR PROFESSORES'	2013
Dissertação	Lima, Fernando De	CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DOCENTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2013
Dissertação	Antonilda Vasconcelos de Barros	TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM BELÉM	2013
Dissertação	Dimaraes da Silva	AS POLÍTICAS NEOLIBERAIS E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE EM UMA MICROREALIDADE DE DUAS ESCOLAS MANTIDAS PELO ESTADO EM PORTO VELHO – RO.	2014
Dissertação	Amanda Moreira Silva	VALORES E USOS DO TEMPO DOS PROFESSORES: A (CON)FORMAÇÃO DE UM GRUPO PROFISSIONAL.	2014
Dissertação	Carlos Marcelo Martins Carvalho	PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE GOIÁS	2014
Dissertação	Ana Carolina da Costa Carvalho	TRABALHO DOCENTE E ADOECIMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM UM MUNICÍPIO DA ZONA DA MATA MINEIRA	2014
Dissertação	Ana Flavia Gomes Garcia	TRABALHO DOCENTE E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA: O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO (1996-2013)	2015

Dissertação	Katia Soares Bezerra de Lima	O TRABALHO DOCENTE E SUAS REPERCUSSÕES FACE À INCLUSÃO ESCOLAR	2016
Dissertação	Luiz Ricardo Pereira de Almeida Braga	A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DO DIRETOR ESCOLAR	2016
Dissertação	Barbara Pereira Fernandes	INTENSIDADE DO TRABALHO DOCENTE ESTUDO SOBRE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL PAULISTA NA CIDADE DE GUARULHOS	2018
Dissertação	Leandro Queiroz Pereira	ADOCIMENTO E AFASTAMENTO DE PROFESSORES NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2020

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de pesquisa realizada no site da CAPES.

As dissertações e teses sobre o trabalho docente na educação básica, em geral, apontam fatores estruturais e técnicos que interagem com a precarização, intensificação do trabalho, políticas educacionais, salários, carreira, condições de trabalho (infraestrutura das escolas). A revisão nos indicou um forte processo de desvalorização profissional em função das condições materiais e objetivas que perpassam a profissão docente. Essa perspectiva foi vista também na atuação do diretor escolar, obrigado a executar programas e projetos direcionados para a escola verticalmente, avaliações externas produzindo um conjunto de pressões que se materializa na intensificação do trabalho dos gestores escolares, calcada no modelo gerencialista empregado pela administração do Estado, que atua na gestão escolar por meio da vigilância.

A questão nos coloca diante da causalidade do problema, que está inexoravelmente vinculado ao conflito de classes e seus interesses antagônicos, onde a jornada de trabalho se apresenta de forma invisibilizada nos diversos contextos e transforma o trabalho em *trabalho necessário e mais-trabalho*, em *trabalho pago e trabalho não pago*. Em certa medida Marx (2001), afirma que todo trabalho aparece como trabalho pago e este se traduz em horas trabalhadas. Desse modo, as pesquisas sobre jornada de trabalho docente indicaram ampliação e intensificação que contribuem para a desvalorização, seja nos planos de carreira, seja na remuneração.

Dal Rosso (2008) chama a atenção para o fato de que os estudos sobre jornada e intensificação do trabalho não podem se fechar apenas na materialização do fato, ou seja, como aquele praticado na indústria automobilística como referencial. Ele chama a atenção para a intensificação do trabalho naquilo que consideramos trabalho imaterial como o lazer, a cultura, agregando também a educação que exigem cada vez mais resultados daqueles que exercem tais tipos de atividade; assim cabe a seguinte pergunta: “O que é intensidade para um pesquisador,

se não for considerado o aspecto imaterial do seu trabalho, o apelo à inteligência?” (DAL ROSSO, 2008, p. 33).

Os estudos realizados e citados apresentam elementos analíticos e críticos acerca do trabalho docente que certamente perpassam pela jornada de trabalho, pela carreira e remuneração docente. A associação com a quantidade de tempo de trabalho destinado a jornada, no sentido mais qualitativo do termo tempo fomos construindo ao longo da pesquisa. Nesse sentido, nossa questão de pesquisa foi assim construída: Como o tempo utilizado na jornada de trabalho dos/as professores/as, que atuam na rede de ensino da SEDUC-PA, interfere no trabalho e nas condições de vida desses profissionais que, em busca de melhores salários, ampliam seu trabalho diário e regular estabelecido na carreira e na Lei do Piso (PSPN)?

Assim, optou-se por envolver a jornada de trabalho dos/as docentes paraenses vinculados/as a SEDUC, a partir da realidade vivida pelos/as mesmos/as, lotado/as nas unidades de ensino, de modo a identificar a intensificação, a exploração do trabalho e o aumento da jornada de trabalho. Desse modo, a hipótese da pesquisa é a seguinte: Aumentar a jornada de trabalho para além das 200h, o/a professor/a, intensifica seu trabalho e contribui, contraditoriamente, para que o poder público mantenha funcionando esse sistema de trabalho que não valoriza a carreira, ou seja, ajuda o governo a não aplicar a jornada disposta na lei. Nesse caso, essa situação torna-se um ciclo vicioso, pois os/as profissionais do magistério se acostumaram a trabalhar numa jornada ampliada para obterem o pagamento de horas extras, conhecidas como **aulas suplementares**. Ou seja, o custo é menor para o estado ao aumentar a jornada de trabalho do/a docente do que contratar outros/as profissionais.

Lembrando que no capitalismo o tempo de trabalho é ampliado e expropriado, e é o *tempo excedente* que gera valor, o tempo de trabalho docente é apropriado para esse fim quando se trata do papel do Estado na administração do fundo público, no limite que o trabalho docente lhe permite, isto é, quanto menos professor/a na rede de ensino, mais economia aos cofres públicos; logo, a qualidade da educação não é a prioridade, mas sim a “administração das contas públicas”, que tem no tempo de trabalho do/a professor/a estendido, a chave que reproduz as relações de desvalorização profissional e de reprodução neoliberal de administração da máquina pública. Essa procura por mais aulas e mais trabalho, estimulada pelos governos, torna o/a professor/a menos custoso para o Estado, que se utiliza da mão de obra docente como um (des) valor em favor da produção precarizada do trabalho docente. Pagar horas-extras, nesse caso, e não contratar outros/as professores/as impossibilita a geração de novos empregos e forma um ciclo de trabalho excedente, mal remunerado e necessário aos governantes.

Perceber que o combustível que alimenta essa relação de desvalorização do trabalho do/as docentes na esfera pública reside no tempo de trabalho – noção central para a análise marxista da sociedade capitalista – nos remeteu à discussão sobre a redução do tempo de trabalho e o que ele representa na vida da classe trabalhadora em todo o mundo. Se valor e tempo são indissociáveis, a tendência de redução do tempo de trabalho anuncia o enfrentamento de classes nas relações de produção capitalistas e o papel central da *luta de classes*, como motor do processo de conquistas na relação entre capital e trabalho.

Não obstante, é importante discorrer sobre felicidade, pois esta vem se tornando muito escassa para a classe trabalhadora na esteira da crise estrutural do capital. A desigualdade extrema, a precarização do trabalho, o desemprego, somado a todos os problemas estruturais a que a classe trabalhadora vem vivendo nesse limiar do século XXI, a coloca diante de paradoxos que envolvem a sua própria existência, na medida em que, ao se tratar do tempo de trabalho, pode-se falar de resignação, aceitação, regressão e rebelião, a partir dos interesses antagônicos inerentes à sociedade de classes.

A preocupação central está vinculada em sair fenômeno descritivo e da aparente discussão sobre o tempo e a jornada de trabalho do/as profissionais do magistério, a partir da investigação teórica e empírica correlacionada com a práxis⁵, partindo de uma visão histórica e dialética da realidade concreta das diferentes jornadas e tempos de trabalho presentes na rede estadual de ensino do estado do Pará. Assim, o percurso aqui trilhado partiu do pressuposto de que o tempo e o trabalho, como categorias de análise, existem para além da consciência humana, estão postos na realidade social e formam uma racionalidade que enquadra o trabalho docente na esteira dos trabalhos explorados e desvalorizados no capitalismo.

O **objetivo geral** da pesquisa é o de investigar o **tempo** utilizado na jornada de trabalho dos/as professores/as que lecionam na rede de ensino da SEDUC-PA, desde a aprovação da Lei 11.738/08, isto é, de 2008 a 2021, a fim de entender como é praticada e executada a jornada de trabalho no âmbito da carreira docente, de modo a compreender suas contradições e desigualdades laborais e temporais na jornada praticada no estado.

Para tanto, traçamos como **objetivos específicos**: a) Analisar o caráter geral da jornada de trabalho docente e sua relação com o tempo de trabalho realizado, no contexto do sistema

⁵ Para Marx, a natureza compreende todas as coisas materiais de que o homem se apropria, bem como a sociedade em que vive. A práxis medeia essa relação (ou intercâmbio) entre o homem e a natureza, que é conscientemente transformada no processo produtivo que lhe define a utilidade. A práxis expressa, precisamente, o poder que o homem tem de transformar o ambiente externo, representado, em Marx, pela natureza e pelo meio social em que está inserido [...]. Na perspectiva de Gramsci, a práxis permanece como uma atividade humana racional, mas o filósofo introduz um elemento novo na relação que medeia a ação do homem em sua atividade transformadora das condições ambientais: a luta de classes (CANCIAN, [2018]).

capitalista atual; b) Analisar como as legislações tratam a jornada de trabalho docente em caráter nacional e estadual no Pará; c) Investigar porque a jornada de trabalho, estabelecida na Lei do piso salarial nacional do magistério não é praticada na rede estadual do Pará, no sentido de entender o valor da hora-aula a partir do pagamento dos salários; d) Investigar a aplicação das aulas suplementares, ministradas pelos (a)s professores (a)s paraenses, de modo a revelar como elas se relacionam com o aumento de sua jornada e a intensificação do trabalho; e) Analisar a percepção do/as trabalhadores/as do magistério paraense, sobre o tempo gasto na jornada de trabalho e sua relação com os salários recebidos nos período de vigência da lei do piso; f) Analisar como a questão da jornada de trabalho docente, repercute no tempo e na vida financeira dos/as docentes.

Os objetivos acima definidos possuem como foco a jornada de trabalho docente, sua ampliação no que diz respeito ao tempo de trabalho e como essa é uma questão indissociável do salário. Far-se-á a relação com o valor da força de trabalho para identificar como, nas escolas públicas estaduais paraenses, se programa uma jornada ampliada baseada em horas trabalhadas.

Assim, as categorias centrais de análise são: o “tempo”, “trabalho docente”, “jornada de trabalho” e “intensificação do trabalho docente”. O intuito não é ficar preso à dimensão técnica da jornada, mas adentrar na perspectiva analítica, a fim de contribuir com uma abordagem crítica, não apenas numa perspectiva acadêmica, mas, sobretudo com aqueles/as que fazem da educação a sua vida e se tornam reféns de uma jornada intensificada e ampliada.

Referencial teórico-metodológico

Marx, ao discutir o salário da classe trabalhadora, chega à conclusão que a simples proposição de aumento de salários sem a discussão sobre a jornada de trabalho não responde ao problema da exploração e a desvalorização do trabalho, pois diante da longa jornada praticada nas fábricas, mesmo com salários mais altos e jornadas longas, se mantém uma relação de exploração. Quando Trotsky propôs, no programa de transição, a *escala móvel de salários e a escala móvel de trabalho*, partia da máxima de Marx sobre o tempo e o valor do mesmo.

Nas condições do capitalismo em decomposição, as massas continuam a viver a vida morna de oprimidos que, hoje mais do que nunca, estão ameaçados de serem lançados no abismo da miséria. Elas são obrigadas a defender seu pedaço de pão, mesmo se não podem aumentá-lo ou melhorá-lo. Não há possibilidade nem necessidade de enumerar aqui as diversas reivindicações parciais que surgem, a cada momento, de circunstâncias concretas, nacionais, locais, profissionais. Mas dois males econômicos fundamentais, nos quais se resume o absurdo crescente do sistema capitalista - o desemprego e a carestia

da vida -, exigem palavras de ordem e métodos de luta generalizados. (TROTSKY, 2004, p. 15)

Essa discussão de salário e tempo, assim como de tempo e salário, proposta tanto por Marx quanto por Trotsky vem se tornando central no capitalismo contemporâneo, pois “contra o desemprego, tanto ‘estrutural’ quanto “conjuntural”, é tempo de lançar, ao mesmo tempo em que a palavra-de-ordem de trabalhos públicos, a de *escala móvel das horas de trabalho*” Trotsky (2004, p. 16). A escolha metodológica separou da ilusória “neutralidade científica” tão difundida por teorias e correntes de pensamento que buscam separar o sujeito do objeto. Desse modo, concorda-se com Netto (2011), ao afirmar que o objetivo de um pesquisador deve ser a distinção entre “aparência e essência”, ou seja, é apreender a essência (a estrutura e a dinâmica) do objeto. O método de pesquisa utilizado percorreu procedimentos analíticos e teóricos que partiram da aparência (a jornada de trabalho docente “oficial”) para alcançar a essência do objeto, isto é, reproduzindo no plano do pensamento, ou seja, no plano ideal, a essência do objeto investigado (o tempo utilizado na jornada de trabalho e sua relação com o salário real pago).

Essa preferência pelo método materialista histórico se ancora na opção política de classe e se compromete com a emancipação humana, pois se sabe que as relações sociais existentes são relações desiguais e desumanas e se refletem nas relações de poder entre dominantes e dominados, o que leva a tornar a apropriação do tempo de trabalho como meio de reproduzir essa sociedade. Pautou-se numa leitura da realidade a partir da teoria da luta de classes, fundamentada nas narrativas apresentadas em entrevistas e nos textos orientadores para chegar a conclusões e descobertas importantes sobre o objeto analisado. Nesse sentido,

[...] a teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro do pesquisador [...]. Prossigamos: para Marx, o objeto da pesquisa (no caso, a sociedade burguesa) tem existência objetiva, não depende do sujeito, do pesquisador, para existir. O objetivo do pesquisador, indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica – por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo importante e não descartável –, é apreender a essência, ou seja: a estrutura e a dinâmica do objeto (PAULO NETTO 2011, p. 21-22).

Assim, o fenômeno sobre a jornada e tempo de trabalho docente compõem um todo dialético. O trabalho docente é uma particularidade que, na rede estadual de ensino público do Pará, compreende uma totalidade que só foi possível ser compreendida por meio de mediações e contradições inerentes a sua natureza e ao tempo utilizado para a sua realização. Dizemos mediação, pois estamos nos referindo ao status de categoria de análise e do método que é:

[...] relativa ao real, procura captar um fenômeno ao conjunto de suas relações com os demais fenômenos e no conjunto das manifestações daquela realidade de que ele é um fenômeno mais ou menos essencial. [...] A história é o mundo das mediações. E a história, enquanto movimento do próprio real, implica o movimento das mediações. Assim, elas são históricas, e, nesse sentido, superáveis e relativas. Enquanto relativas ao pensamento, permitem a não petrificação do mesmo, porque o pensar referido ao real se integra no movimento do próprio real. (CURY, 1985, p.43).

O salário docente e a valorização apareceram no sentido de compreender a racionalidade que norteia a desvalorização do trabalho docente na rede pública estadual de ensino paraense.

Procedimentos metodológicos

Utilizou-se como procedimentos metodológicos a revisão da literatura, a aplicação de formulários (com 100 respondidos) a professores/as da rede estadual e a realização de entrevistas com 10 professores/as, que forneceram informações reais vividas pelos/as mesmos/as e que responderam a pergunta e confirmaram a hipótese de pesquisa, além dos instrumentos conceituais que balizaram a investigação.

Para a análise sobre jornada e intensificação do trabalho, Dal Rosso (2008, 2012, 2017), Jacomini (2020), Ferreira (2015) e Barros (2009) contribuíram para fundamentar a leitura sobre essas categorias. Na discussão sobre tempo e trabalho, foi substancial as contribuições de Rossi (2020), Han (2010), Lafargue (1999), Llohsa (2013), Lukács (2013) Antunes (2009, 2019, 2020), Neto (2013), Marx (2011), Adorno (1995, 2002), Albornoz (2008), De Mais (2000).

A análise da legislação específica vigente sobre a jornada de trabalho docente na rede estadual de ensino do Pará, além de utilizar grande parte dos registros escritos sobre essa categoria foi fundamental como fonte de informação. Outros documentos como, regulamentos, livros, relatórios, arquivos, sites etc., contribuíram com os fundamentos que regeram a dinâmica desta pesquisa (MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 1999). Para atender ao objetivo central vinculado ao efeito da ampliação da jornada de trabalho docente na rede estadual de ensino público, realizaram-se entrevistas qualitativas semiestruturadas com 10 (dez) professores/as, a partir dessas entrevistas, esses/as docentes foram identificados com distintos tempos de atuação na carreira, que atuam na capital e no interior em diferentes disciplinas e trabalham em vários espaços e programas no estado. As entrevistas foram selecionadas com base no conteúdo das falas a partir das respostas, possibilitando analisar o quanto o tempo destinado à docência e a jornada extensiva e intensificada de trabalho interferem diretamente na vida do professorado. Considerando a impossibilidade de entrevistar um amplo número de professores/as que atuam

na rede estadual de ensino, definimos alguns critérios de representatividade conforme quadro abaixo.

Quadro 5 – Critérios para o recorte do objeto de pesquisa

Professores (as)	
NÍVEL DE ATUAÇÃO	Ensino Fundamental
	Ensino Médio
	Ensino Profissional
MODALIDADE DE ATUAÇÃO	Some
	SEDUC/SUSIPE ⁶
	SEDUC/FASEPA
	Ed. Jovens e Adultos (EJA)
	Ensino regular
VÍNCULO	Concursado
	Estatutário Não Estável
	Temporário
FORMAÇÃO	Graduado
	Especialista
	Mestre
	Doutor
TEMPO DE ATUAÇÃO	Até 10 Anos
	Entre 10 e 20 Anos
	Acima de 20 Anos
CARGA HORÁRIA	100h
	150h
	200h
	Acima de 200h
LOTAÇÃO	Capital
	Interior
	Educação no Campo
SINDICALIZAÇÃO	Sindicalizado
	Não Sindicalizado

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Aqui cabe uma observação sobre as entrevistas, numa perspectiva apresentada por ALVES-MAZZOTTI e GEWANDSZNAJDER (1999, p. 168): “[...] também chamadas focalizadas, o entrevistador faz perguntas específicas, mas também deixa que o entrevistado responda em seus próprios termos”. Desse modo, tomamos como questão fundamental “o pressuposto de que o mundo social não é um dado natural, sem problemas: ele é ativamente construído por pessoas em suas vidas cotidianas, mas não sob condições que elas mesmas estabeleceram” (GASKELL, 2008, p. 56). Por esse motivo, a entrevista qualitativa foi

⁶ O convênio SEDUC/SUSIPE passou a ser chamado de convênio SEDUC/SEAP após a mudança de nomenclatura da Secretaria de Segurança Pública.

importante, uma vez que pode fornecer dados sobre como os sujeitos leem e interpretam as relações postas pelo trabalho.

Entrevistou-se professores/as de diferentes níveis de ensino e disciplinas que atuam na capital e no interior, verificando a variedade de carga horária de trabalho, tempo de atuação na rede de ensino e formação do/as pesquisado/as a partir dos dados que os formulários deram. Com a finalidade de preservar a identidade dos sujeitos, definiu-se por utilizar as seguintes siglas nas citações das entrevistas: DEI (Docente da Ed. Infantil); DEF (Professor do Ensino Fundamental); DEM (Docente do Ensino Médio); DEP (Docente do Ensino Profissional).

A forma de análise dos dados e das legislações foi feita com base nas orientações da análise de conteúdo e não apenas uma análise técnica, que nos possibilitou “o desvendar das ideologias que podem existir nos dispositivos legais, princípios, diretrizes, etc., que, à simples vista não se apresentam com a devida clareza” (TRIVIÑOS, 1987, p. 160). Tal perspectiva compreende operacionalmente três momentos: 1. Pré-análise; 2. Descrição analítica e; 3. Interpretação inferencial.

O objeto foi inferido a partir de um olhar do *tempo* como totalidade que permeia as relações sociais e naturais, mas sem deixar de perceber os paradoxos e contradições que este apresenta, e por isso a categoria “mediação” foi um suporte teórico importante para perceber a particularidade que emerge do/as professor/as da rede estadual de ensino paraense. Foi então necessário um caminho diferente, que envolveu a busca científica e a experiência e prática coletiva na luta pela valorização do/as professor/as.

Ao partir de um olhar geral da totalidade fenomênica, composta de inúmeras totalidades internas, foi possível analisar e entender a essência como partes intervencionadas e interdependentes de um todo estruturado em desenvolvimento e movimento, ou seja, revelando-se a partir das suas relações e conexões com o todo (KOSIK, 1976). O crescimento da jornada de trabalho faz parte de uma particularidade e constitui, na sua complexidade, o conhecimento de uma região do todo, mesmo não sendo o conhecimento desse todo, mas a necessidade de isolar temporariamente a parte para se chegar a melhor leitura do todo, composto de múltiplas determinações.

Utilizou-se várias mediações para buscar abstrair e aproximar da essência do fenômeno estudado. Assim como Kreling e Darcoletto (2016, p. 94) discorrem, a “categoria da mediação nos possibilita trazer alguns elementos para tratarmos da importância da educação para a formação humana, vislumbrando suas potencialidades para contribuir com a luta pela superação das mediações alienadas e alienantes”.

Entender o percurso desse todo dialético do fenômeno social requer compreender as mediações inerentes ao método e no qual revela complexos específicos, isto é, “totalidades parciais”. Neste sentido, cabe o parecer de Ciavatta (2014, p. 209): “[...] a mediação não é um instrumento analítico de medição quantitativa do comportamento de um fenômeno, nem a busca da relação de causa e efeito, mas, sim, a especificidade histórica do fenômeno.”

O cuidado com os deslizos e equívocos que uma interpretação errada da relação entre mediação e totalidade podem assumir, também nos serviu de alerta. Mészáros (2013, p. 58) afirma que: “[...] ‘totalidade social’ sem ‘mediação’ é como ‘liberdade sem igualdade’: um postulado abstrato – e vazio.” Quer dizer, a “totalidade social” decorre de mediações “multiformes”, onde os específicos complexos de “totalidades parciais” se desenvolvem dentro de um dinâmico complexo que se altera e modifica o tempo todo e apresenta-se muitas vezes contraditório (RIBEIRO, 2019).

A aproximação com a concepção histórica e materialista da totalidade, no sentido de entender a unidade concreta das contradições que interagem entre si, orienta na condução e investigação do fenômeno (particular), ou seja, do tempo de trabalho docente e da intensificação de sua jornada, de modo a reconstruir as totalidades que o abrangem. Desse modo, localizar o estudo na rede estadual de ensino do Pará no período proposto ajudou a retomar numa perspectiva histórica o fenômeno como ele vem se apresentando e inserir na análise novos elementos no estudo particular do tempo, do trabalho docente e da ampliação intensificação da jornada .

A apreensão dessa totalidade não significa acumular ou descrever todos os fatos, mas sim alcançar a realidade em um todo dialético, contraditório e articulado. Indagar sobre essa contribuição no sentido de perseguir o fenômeno, de modo a entender tempo e trabalho na perspectiva de desvelar seu valor social é um elemento fundamental para destruir a aparente ilusão e mistificação acerca dos efeitos negativos do trabalho, como sua própria alienação e o senso comum. As mediações e contradições internas que existem no tempo de trabalho docente intensificado, pela quantidade de trabalho posto na jornada, também foram expressas nas entrevistas e respostas do formulário.

A jornada de trabalho na rede básica de ensino do Pará compreende uma totalidade inserida em outras totalidades envolta do tempo destinado ao trabalho, e corresponde a uma complexidade do “real” a partir de suas múltiplas determinações e manifestações. Dentro dessa discussão, utilizamos os estudos de Marx sobre jornada, percebendo de imediato a sua relação com a produção econômica acerca da sociedade de classes e sua crítica ao modo de produção capitalista como premissa fundamental e inerente ao método.

Lukács (1967, p. 240) destaca que Marx se refere à categoria totalidade deixando sempre claro que “as condições de produção de toda sociedade formam um todo” e esse todo é, por nós, muitas vezes negligenciado no método e na interpretação da produção do real, impossibilitando-nos de ver a dimensão abrangente do fenômeno até chegar a sua particularidade e singularidade. Nessa ação singular e particular de análise surgem inúmeras contradições inerentes à abordagem real, que só podem ser explicadas por meio de mediações e dos recursos do método dialético de análise.

Assim, a proposta de análise aqui contida parte da ideia de que o concreto pensado é sempre o produto final e provisório de uma pesquisa. Portanto, deve ser encarada de forma provisória e aproximada. Isto se refere ao fato de que as afirmações podem superar deduções prévias, assim como ser superadas por outras conclusões futuras.

Organização da tese

A presente tese está organizada em quatro capítulos. No primeiro, intitulado “O tempo, a dimensão da vida”, apresenta-se a discussão primeira sobre a gênese do tempo no sentido filosófico e como categoria presente nas relações sociais, imanente ao processo produtivo, fabricante de excedente, valor, ócio e das dimensões da vida fundamentais para a construção emancipatória da humanidade. Nele faz-se uma inferência entre o trabalho e o não trabalho para introduzir a discussão sobre a jornada de trabalho e o alargamento das atribuições determinadas ao trabalho docente na contemporaneidade.

No segundo capítulo, denominado “Trabalho: a dimensão humana”, onde analisamos o trabalho como categoria ontológica imanente as relações sociais associadas ao tempo, vinculando à discussão a construção do valor, do mais valor e da relação que erguem as leis do capital de funcionamento da sociedade de classes e da mercadoria. O pressuposto da jornada de trabalho é fundamental para garantir o excedente de trabalho da classe trabalhadora vinculado a um salário.

No terceiro capítulo, cujo título é “Trabalho e tempo docente: intensificação e aumento da jornada” foi feita uma análise sobre a jornada de trabalho docente na educação básica, de modo a mostrar as contradições que foram expostas desde a Lei 11.738/08, na jornada de 2/3 para regência e 1/3 para hora-atividade como referência.

No quarto capítulo, com o título “Jornada, tempo e intensificação do trabalho docente na rede estadual de ensino do Pará” faz-se a análise da jornada do/as professor/as lotado/as na rede estadual de ensino pela Secretaria de Educação (SEDUC) tendo como base as respostas do/as docentes ao formulário e as entrevistas realizadas com professores da rede. Analisam-se

as imposições do governo do estado à jornada e salário como vetor da desvalorização do/as professore/as, assim como a aplicação de várias jornadas que desconsideram a legislação.

Nas considerações finais, apresenta-se propostas programáticas e saídas para o dilema da jornada docente e sua necessária valorização condicionada a um projeto estratégico de emancipação humana contra a condição de alienação a que se encontram.

CAPÍTULO I

O TEMPO, A DIMENSÃO DA VIDA

*“Estou ciente da preciosidade do tempo.
Aproveite o momento.
Aja agora”*
Stephen Hawking

1.1 Prólogos de abertura

Ponto de partida! A arquitetura de discussão sobre este ser indefinível, indescritível, visível e mais alguns adjetivos que não cambem aqui, chamado **tempo** chega a ser revelador. Esse “estranho ser” físico, filosófico, psicológico, histórico e social pode tudo e nele tudo cabe. Por fora dessa grandeza do **tempo**, iremos nos conectar ao **tempo** na perspectiva da produção humana (produção material), isto é, o mundo do trabalho, da vida e do ser social.

Este ser de “rosto bifronte”, de duplo horizonte, cotidiano e “normal”, possui valor e está associado à produção da vida social. É apropriado cronologicamente para a produção da riqueza que, no âmbito das classes, é apropriado pela fração dominante por ser o cimento do valor no modo de produção social que tem na propriedade privada dos meios de produção a sua razão de ser.

Nesse **tempo social** que também repousa a dimensão do ócio, da felicidade e da emancipação humana abrimos a discussão sobre o trabalho docente, sua jornada e seu tempo de trabalho de modo a colocá-lo no centro dessa complexa questão que envolve mais trabalho e mais valia. Assim recorreremos a filosofia e a história a fim de abstrairmos o real em forma de pensamento tendo o trabalho humano como matéria. Esse movimento do abstrato ao concreto, onde “o concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade” (MARX, 2011, p.54); coloca o **tempo do trabalho** como medida na produção geral de riqueza.

Indivíduos produzindo em sociedade – por isso, o ponto de partida é, naturalmente, a produção dos indivíduos socialmente determinada. [...] Nessa sociedade da livre concorrência, o indivíduo aparece desprendido dos laços naturais etc. que, em épocas anteriores, o faziam um acessório de um conglomerado humano determinado e limitado (MARX, 2011, p. 39).

Essa produção dos indivíduos socialmente determinada será discutida aqui a partir do tempo excedente de trabalho em forma de sobre trabalho intensificado que compõe a base da

acumulação de riqueza, da desigualdade e da desrealização humana⁷. Aqui começa a caminhada rumo à jornada de trabalho no qual está inserido o/a professor/a no sentido geral e no sentido específico do/as docentes que trabalham na rede estadual de ensino do estado do Pará.

O destaque a precarização, a expropriação, a espoliação dos direitos, combinados com a intensificação do trabalho nos últimos anos têm imposto à classe trabalhadora em geral e sua fração docente em particular um sofrimento evidente e sutil. As transformações e metamorfoses no mundo do trabalho na última década, assim como as mudanças nas leis trabalhistas provocaram novas formas de organização, gerenciamento e controle do trabalho, agravadas no contexto da pandemia e o trabalho docente, heterogêneo, desigual e complexo nos remete a uma explicação específica.

A “onda” da intensificação do trabalho tornou-se uma verdadeira endemia que atinge os/as professores/as em todos os níveis, da educação básica a educação superior, tanto no setor público quanto privado, tornando-se um problema de primeira ordem para a educação brasileira. Aqui vamos investigar uma fração do professorado da educação básica vinculada a rede estadual de ensino do estado do Pará.

1.2 Considerações históricas e filosóficas sobre o tempo

Ação e produção de conhecimento requerem vontade, esforço, paciência, criatividade e *tempo*. Exatamente! Sem o tempo não há como produzir. A reflexão e a elaboração de uma pesquisa envolvem o pesquisador com o tema e o tema com o pesquisador quase que cotidianamente, e, é assim que temos tratado e abordado esse desafio antigo, indefinido, tenso e polêmico chamado *tempo*. A provocação se amplia, na medida em que envolve um alto nível de abstração e responsabilidade, assim como o desejo de provar sua hipótese e sua importância para o conhecimento.

A categoria *tempo*, se assim podemos chamar, é uma “espécie de evidência”, “um ser muito singular sem dúvida, mas que tem para nós a reputação de ser familiar, tão familiar quanto um animal de estimação”, que passa em nós e por nós tão despercebido quanto o ato de escovar os dentes pela manhã. Essa evidência (in)visível atravessa todas as relações sociais, políticas, econômicas, naturais, logo, tudo que envolve o mundo do “ser”. Ele “está aqui e ali, secreto,

⁷ No dia 20/09/2020, Valéria Barbieri, do Centro de Psicologia Aplicada da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) publicou no Jorna da USP o artigo: “A vida moderna trouxe transtornos como a desrealização”: nele ela explica que essa desrealização está ligada a transtornos como a ansiedade, a depressão e traumas. A pesquisadora afirma que; “A desrealização e a despersonalização dão transtornos dissociativos que tem como principais sintomas a sensação persistente de estranheza, irrealidade, anestesia e separação do próprio corpo. Apesar dos sintomas, o paciente é capaz de separar a fantasia da realidade e se manter consciente.”

silencioso, sempre em movimento, nesta folha que cai, no bebê que nasce, na criança que cresce [...] no amor que se apaga, naquele outro que começa” (KLEIN, 2019, p. 9). O tempo ou “fator tempo” é então um elemento que está presente também no trabalho humano, diríamos que ele também tem um valor.

A discussão e preocupação com o “tempo” é mais antiga que a própria filosofia e, como diversos temas, tem sua origem na mitologia grega. Na Teogonia, narrativa que remete a origem do mundo, o primeiro Deus a surgir é o Caos, que representa o vácuo, queda, vazio, sem fim (ainda sem representação da figura humana). Gaia fornece um chão, fim da queda, uma “terra”, um fim, lugar onde se pode estar (um lugar onde pisar). O terceiro dos deuses é Tártaro, Deus de representação dos grotões de Gaia, espaço úmido, viscoso, lúgubre e escuro como uma caverna. Desse desenvolvimento revela-se um quarto Deus que vai dar condições para o surgimento de Eros, aquele que mantém as coisas vivas, claras e limpas.

Nessa epopeia surge Urano (Netuno) como uma membrana que cobre Gaia e copula com ela a Terra (Gaia). Daí surge o espaço (uma vida por cima de Gaia) que dava à luz para dentro, até que um dos filhos conseguiu capar urano. Assim, ele se levanta de cima de gaia e vai para o céu, daí abre-se um espaço entre gaia e urano, ou seja, uma vida por cima de gaia habitada por gaia, e que leva ao surgimento do tempo onde faz surgir o Deus do tempo e da vida finita, Cronos. Daí deriva a palavra cronologia, cronograma, isto é, o que é temporal, não eterno, logo a vida na terra é finita.

Então, se refletirmos sobre o **tempo**, podemos concluir que tudo tem um início e toda essa epopeia mitológica de uma sucessão de eventos extraordinários e ações gloriosas, constituem a base que dará à filosofia as primeiras reflexões sobre o tema.

Platão, ao estabelecer sua razão dualista do mundo, dividida em mundo dos sentidos (finitude), mundo das ideias (eternidade) estabelece a separação no tempo entre o homem e o mundo, entre *corpo* e *alma*. Aristóteles, com sua metafísica, parte da existência de um ser supremo, de uma inteligência que ordena o mundo que é eterno, imutável e perfeito. Cria a ideia do ente (ser que não é) que existe na temporalidade e estabelece a oposição entre o temporal e o eterno, onde nasce uma *aporia*, ou seja, uma reflexão sem solução, um problema que não é desatado pela física até hoje. Seria mais ou menos uma eudaimonia, um estado de ser habitado por um bom *daemon*, um *bom gênio*, e que em geral, é traduzido como felicidade ou bem-estar.

Nessa reflexão do tempo e sobre o tempo, Epicuro na sua carta sobre a felicidade, vai dizer que vive bem aquele que tem capacidade de ter prazer com coisas simples no seu tempo, nesse caso não o prazer meramente sexual, mas o prazer como oposto a dor, como a simplicidade e um modo feliz de viver.

Santo Agostinho, um dos mais importantes filósofos que discute o tempo, no seu Livro 11: *Confissões* apresenta a ideia do pensamento intuitivo, afirmando que estamos na temporalidade e, imersos nela, não temos como saber o que é o tempo, portanto não existe para ele passado, presente e futuro. Explicando de outro modo, existe o presente. Esses “tempos” só existem para nós (indivíduos), na consciência, portanto é uma temporalidade da alma, assim, ele separa tempo do mundo e tempo da alma. A temporalidade do mundo é o devir e a temporalidade da alma, aquela que é criada pelo sujeito, como uma espécie de passado presentificado, presente presentificado e futuro presentificado, são possíveis somente aos seres de razão, ou seja, aos humanos.

Já Pascal focaliza mais estritamente no presente, afirmando que estamos acostumados a oscilar entre tempos que não são nossos. O presente nos agride e nós queremos fugir dele, não como o corpo, mas com a alma, daquilo que ele chama de escapismo, deixa o corpo no local e vai para lugares mais seguros que a alma permite. O escape para tempos que não são os nossos são inexoráveis, desse modo nunca o presente é o nosso fim, ao contrário, ele é o meio, por isso só vivemos a felicidade como projeto, porque sempre a esperamos, sempre a buscamos. Afirma que nosso o futuro é o nosso fim, nisso ele inicia uma reflexão e alinhamento entre corpo e alma.

George Berkeley ao partir da tese de que o mundo não existia, ou seja, que o mundo só existia na nossa consciência chegou à conclusão de que, o que existe é nossa *percepção* do mundo. Nós criamos uma percepção sobre o mundo e sobre nós de forma diferente. Nele, não a tempo do mundo, só há um tempo, que é o tempo das percepções, logo não existe um Deus que define o tempo e o ritmo, estes são definidos pelos homens, cada um com uma cena.

No calor da reflexão, David Hume polemiza com o Agostinho numa fórmula: O tempo do mundo é diferente do tempo do corpo e da alma. As sensações são assimétricas entre o tempo dos homens (alma) e o tempo do mundo. Kant, na sua crítica da razão pura, cria uma visão mais hermética sobre o tempo. Para ele o tempo é uma condição dada pelo homem, uma competência do homem. O homem é o ser ativo no processo de produção do conhecimento. Nele a ideia é assim: **eu** não tenho que conhecer o mundo, mas o homem que conhece o mundo, desse modo, o espaço é uma categoria da razão, não é um dado do mundo, assim como o tempo não é um dado do mundo, mas um recurso que dispomos para conhecer, um pressuposto a priori, pois tudo deve ser medido no tempo.

Nietzsche conclui que o tempo é o *eterno retorno*, uma espécie de metro existencial, uma eternidade imanente à vida, é um recurso para medir a vida na sua qualidade. A sua perspectiva de imanência diz respeito a fazer aquilo que na vida te faz bem, que o indivíduo

saiba bem o que lhe apetece, porque o universo se organizará para te persuadir, nisso a vida é o instante que não vira passado (eternidade), é o agora que se eterniza.

O tempo como método de conhecimento ou o famoso recorte temporal exigido nas pesquisas acadêmicas torna as categorias tempo e espaço pressupostos da razão, desse modo o conhecimento do mundo é possibilitado pelo homem e é dado pelas condições materiais de sua existência. No percurso tortuoso da filosofia sobre o tempo, a vida e o espaço, muitas interpretações competiram cada uma com seu valor, cada uma com sua subjetividade, mas no terreno da junção trabalho-tempo o materialismo histórico traz uma contribuição incontestável. Embora na filosofia se tenha até hoje várias verdades sobre o tempo, verdades presentes na subjetividade do ser, a questão do tempo segue sendo um dos dilemas mais interessantes que o homem carrega e deve carregar “por muito tempo”, exatamente por ser o homem um ser finito.

1.3 O tempo em Karl Marx

Na tese onze (Teses sobre Feurbach de 1845) Marx estabelece uma distinção fundamental com o amigo Ludwig Feuerbach escrevendo: “Os filósofos se limitaram a interpretar o mundo de diversas maneiras, mas o que importa é transformá-lo”. Essa crítica ao idealismo alemão ergue o materialismo histórico como ciência e método que se pretende uma análise do real concreto e desse modo não ficar preso a interpretações idealizadas dos fenômenos sociais, desse modo o alemão abstrai o tempo a partir de seu efeito imanente na vida e nas relações sociais de produção.

A obra de Marx, por pretender um estudo profundo e científico da sociedade capitalista, correlaciona a categoria tempo à luz das relações concretas com o mundo do trabalho, da relação econômica entre as classes e a produção material que se estabelece a partir delas. Assim o tempo passa a ter uma dimensão mais concreta e material, o que elevou a mais valia ao status de categoria de análise.

Marx não se preocupou em escrever um tratado filosófico sobre o tempo no aspecto transcendente, ideal e abstrato *per se*, mas trazê-lo para uma relação concreta e material entre os homens, ou seja, entre as classes e seus interesses num dado espaço determinado no modo de produção social. A sua teoria do valor se inscreve nessa discussão sobre o tempo, pois os homens para viver devem constituir as condições necessárias para sua existência (comer, beber, construir abrigos...), precisam se apropriar no seu tempo destas condições para produzir as condições necessárias da sua existência. No tempo do capitalismo, ganha valor a mercadoria, que tem um tempo de produção, de circulação e de vida, logo esse tempo está diretamente associado com aquilo que é imanente ao homem: o trabalho.

No método materialista histórico a relação sujeito-objeto no tempo reside nas relações sociais concretas, nas relações de produção propriamente capitalistas, logo se o trabalho humano produz valor, esse mesmo valor é medido no tempo socialmente necessário para se produzir um bem, portanto está diretamente ligada a riqueza material.

Marx, de certo modo, marca uma ruptura epistemológica com a filosofia antes dele, rompendo com o aspecto contemplativo da filosofia e constituindo uma racionalidade que rompe tanto com a matriz idealista de Hegel do espírito absoluto, quanto com a base de pesadores que formaram o pensamento iluminista do século XVIII. Ao estabelecer sua definição da práxis, ou seja, numa perspectiva onde a interpretação deve estar a serviço da transformação, Marx nas suas Teses sobre Feuerbach é rigoroso desde a primeira tese quando propõe um materialismo oposto ao “materialismo vulgar”, rompendo com o materialismo até então, incluído o Feuerbach.

Tese 1 - A principal insuficiência de todo o materialismo até aos nossos dias - o de Feuerbach incluído - é que as coisas [*der Gegenstand*], a realidade, o mundo sensível são tomados apenas sobre a forma do *objecto* [*des Objekts*] ou da contemplação [*Anschauung*]; mas não como *atividade sensível humana, práxis*, não subjetivamente (MARX in ENGELS, 1888, p. 69).

Essa formulação estabelece não apenas uma diferença com Feuerbach, mas com o idealismo hegeliano e uma base de interpretação da sociedade capitalista, sobretudo da modernidade fora da afirmação contemplativa como veremos na tese dois. Nesse fundamento reside a proposta de uma práxis anti-individualista e isolada, mas relacionada ao movimento histórico daqueles que vivem do trabalho e nesse caminho uma busca da verdade.

A questão de saber se ao pensamento humano pertence à verdade objetiva não é uma questão da teoria, mas uma questão *prática*. É na práxis que o ser humano tem de comprovar a verdade, isto é, a realidade e o poder, o carácter terreno do seu pensamento. A disputa sobre a realidade ou não realidade de um pensamento que se isola da práxis é uma questão puramente *escolástica*. (MARX in ENGELS, 1888, p. 70)

De fato, Marx não polemiza somente com Feuerbach, mas também com Hegel e todo o idealismo precedente para então chegar à sua tese 11: Nesse momento em diante (1845) ele vai em busca de respostas para os problemas econômicos e sociais do seu tempo investigando pensadores que contribuirão para fortalecer suas hipóteses sobre o capital, a mais valia, o valor, a exploração o lucro e todos os aspectos analíticos que deram base ao seu estudo sobre a economia política, a filosofia e o capital.

A razão materialista histórica da sociedade, particularmente as contradições a que a Europa estava submersa, introduz Marx a uma “filosofia da práxis” (reflexão - ação), o

envolvimento com o movimento operário, condições objetivas do seu tempo que foi lhe possibilitando a construção de um arsenal teórico que servisse de amparo aos explorados e oprimidos diante da selvageria do capital sobre a classe operária. Desse modo, a crítica ao idealismo alemão transpõe o criticismo em termos práticos, materiais e políticos, e isto é, a “crítica às armas” deve em algum ponto trabalhar para a “arma da crítica”.

Silva (2014, p. 6) relata no seu brilhante artigo “O tempo de Karl Marx: As bases filosóficas da concepção materialista da história” como a vida real concreta influenciou na obra marxiana.

É importante destacar que Marx tinha horror à filosofia contemplativa e passiva, levando-o a ser um crítico constante de Hegel, de Feuerbach e outros. Mas, também não podemos perder de vista que esta era também uma postura própria da sua época, considerando-se ainda que ele não fosse o único representante da ideologia da práxis, como se sabe.

Assim, foi se constituindo o Marx do seu tempo e sua base teórica, ou seja, utilizou a maioria da sua vida para escrever e produzir para a luta contra as desigualdades de seu tempo. Apoiou-se, estudando criteriosamente a economia política inglesa (burguesa) para fundamentar as bases da sua teoria do valor e foi cirúrgico na descoberta da mais valia como alicerce de produção da exploração do tempo de trabalho humano, ou seja, do efeito material do “tempo excedente” da força de trabalho comprada pela burguesia a serviço da ampliação do capital.

No ato da atividade real e concreta de venda da força de trabalho o operário também está vendendo o seu tempo, pois o trabalho é medido no tempo que, de certa maneira, é um tempo concreto a serviço de uma produção e de um dono. Ele provavelmente sabe que trabalha mais do que o necessário, até conclui que é explorado, mas naturaliza essa relação como algo inevitável. Embora não saiba calcular as razões intrínsecas do mais valor, sabe que sua jornada diária, ao qual lhe rende um salário, não é justa com seu trabalho.

Há intrinsecamente na obra de Marx uma relação de tempo liberdade e tempo – felicidade na medida em que o comunismo enquanto projeto social elevaria à humanidade a condição de bem-estar onde o sacrifício do trabalho não tiraria dos homens o seu poder de criação que só é possível no ócio, ou seja, do não trabalho como atividade produtiva. Assim, na perspectiva marxiana, a exploração do trabalho torna-se desumanização e essa exploração reside particularmente no tempo destinado a força de trabalho, muito superior ao tempo socialmente necessário.

1.4 Mais-valia, tempo e exploração da força de trabalho: simetrias a serviço do capital.

No *O Capital*, livro um, no item VII e VIII, onde Marx trata respectivamente da taxa de mais valia e da jornada de trabalho, o autor detém-se na análise do grau de exploração da força de trabalho, do valor do produto expresso em partes proporcionais do produto, do produto excedente produzido pelo trabalho, dos limites da jornada de trabalho. Estuda a avidez por trabalho excedente, trabalho diurno e noturno no sistema de revezamento, a luta pela jornada normal de trabalho, as leis que prolongam compulsoriamente a jornada de trabalho da metade do século XIV ao século XVII, a limitação legal do tempo de trabalho, a legislação fabril inglesa de 1833 a 1864 e por fim a luta pela jornada normal de trabalho, suas repercussões na legislação fabril inglesa nos outros países⁸.

A preocupação do autor em explicar detalhadamente como se dá a mais valia na sua vinculação com a jornada de trabalho, no sentido de demonstrar a exploração e o valor do produto e a incessante razão capitalismo pelo trabalho excedente por meio de uma jornada longa nas fábricas, reside na importância do tema da jornada de trabalho para o movimento comunista na Europa e fora dela. Observa-se que a discussão reside no aspecto quantitativo e qualitativo do tempo de trabalho para a geração de valor e sobre o qual o capital se movimenta e se reproduz.

Marx faz uso da matemática em várias partes de *O Capital* para mensurar o grau de exploração da força de trabalho e dar nitidez a explicação sobre a mais-valia. Assim ele afirma que o *capital desembolsado* (C) no processo de produção se decompõe em duas partes; “uma soma de dinheiro c gasta com os meios de produção, e outra v despendida com a força de trabalho; c representa a parte do valor que se transforma em *capital constante* e v a que se transforma em *capital variável* (grifos nosso).” (MARX, 2006, p. 249). Portanto, a insistência do uso do uso formal da lógica em Marx tipo “ $C = c + v$ e, por exemplo, tem finalidade política a nosso ver, mas também pedagógica, pois no exemplo, ele afirma que o capital antecipado de 500 libras = 410 libras + 90 libras” se amplia. Como segue:

No fim do processo de produção, surge à mercadoria, com o valor = $(c + v) + m$, representando m à mais-valia; por exemplo, $(410 \text{ libras} + 90 \text{ libras}) + 90 \text{ libras}$. O capital original C converte-se em C' , 500 libras transformam-se em 590 libras. A diferença entre ambos = m , uma mais-valia de 90. (MARX, 2006, p. 249)

⁸A ordem expressa neste parágrafo está contida no sumário dos livros I e II de *O Capital*, p. 09 publicado pela editora Civilização Brasileira, 2006.

No esquema acima ele mostra como as noventa libras representada pelo valor *m* só se torne possível como **trabalho excedente** (tempo excedente), isto é, como sobre trabalho adquirido no fim do processo de produção pelo tempo excedente explorado por fora do trabalho socialmente necessário e decorrente da variação do valor que ocorre com *v* como um acréscimo de trabalho, portanto de tempo. Com isso, Marx (2006, p.) afirma que o “trabalhador, durante uma parte do processo de trabalho só produz o valor de sua força de trabalho, isto é, o valor dos meios de subsistência que lhe são necessários”. Claro que tudo isso é medido em tempo, de modo que tempo é trabalho e trabalho gera valor, transforma-se em mercadoria (dinheiro, por exemplo).

Se a engrenagem da produção se fundamenta na divisão social do trabalho, o trabalhador produz diretamente além de seus meios de subsistência, mais um valor, sob a forma de mercadoria particular, igual ao seu valor dos meios de subsistência ou ao dinheiro com que o compra (MARX, 2006, p. 252). Os meios de subsistência podem ser produzidos num tempo médio de 6 horas, tudo que ultrapassar esse tempo se transforma em excedente.

Se o valor desses meios de subsistência representa em média o dispêndio de 6 horas de trabalho, tem o trabalhador em média como dantes, a mesma parte da alíquota do dia, para produzir o valor de sua força de trabalho e assim obter os meios de subsistência necessários a sua manutenção ou reprodução contínua. (...) O segundo período do processo de trabalho, quando o trabalhador opera além dos limites do trabalho necessário, embora constitua trabalho, não representa para ele nenhum valor. Gera a mais-valia, que tem, para o capitalista, o encanto de uma criação que surgiu do nada. A essa parte do dia de trabalho chamo de **tempo de trabalho excedente** (grifo meu), e ao trabalho nela despendido, de trabalho excedente. (MARX, 2006, p. 253)

Daí Marx percorre o caminho do valor usando o tempo excedente do trabalho dispendido pelo trabalhador. Esse tempo gerador da mercadoria excedente que irá se transformar em capital, é o tempo associado ao trabalho humano gerador de valor, ou seja, valor como simples solidificação do tempo de trabalho, daquilo que ele chama de *trabalho objetivado* e de onde se extrai a taxa de mais valia, determinada pela parte excedente do dia de trabalho.

[...] Em outras palavras, a taxa da mais-valia = trabalho excedente / trabalho necessário. Ambas as proporções expressam a mesma relação de forma diferente, na forma de trabalho materializado, de um lado, e na forma de trabalho operante, do outro. (MARX, 2006, p. 254)

A taxa de mais-valia, portanto, é a expressão precisa do grau de exploração da força de trabalho pelo capital para Marx, melhor dizendo, do trabalhador pelo capitalista. No trecho a seguir destacado, ele exemplifica a dimensão do peso dessa exploração buscando no dia e na semana o **tempo destinado a almoço e descanso** pelos inspetores de fábrica.

“Fraudulentamente, o fabricante começa o trabalho um quarto de horas antes das 6 da manhã, com variações para mais ou menos, e encerra um quarto de horas depois de 6 da tarde, com variações para mais ou menos”. Corta 5 minutos tanto no começo como no fim da meia hora nominalmente destinada à primeira refeição, e 10 minutos tanto no começo como no fim da hora reservada para o almoço. Aos sábados, trabalha-se um quarto de hora depois de 2 horas da tarde, ora mais, ora menos. Assim, ganha o fabricante:

ANTES DAS 6 HORAS DA MANHÃ... 15 MINUTOS

DEPOIS DAS 6 HORAS DA TARDE... 15 MINUTOS

NA 1ª REFEIÇÃO... 10 MINUTOS

NO ALMOÇO... 20 MINUTOS

...60 MINUTOS

EM 5 DIAS: 300 MINUTOS

AOS SÁBADOS:

ANTES DAS 6 HORAS DA MANHÃ... 15 MINUTOS

NA 1ª REFEIÇÃO... 10 MINUTOS

DEPOIS DAS 2 HORAS DA TARDE... 15 MINUTOS

TOTAL GANHO POR SEMANA: 340 MINUTOS

“Ou seja, 5 horas e 40 minutos por semana, o que, multiplicado por 50 semanas, pondo-se de lado as semanas para feriados ou interrupções ocasionais, dá um produto de 27 dias de trabalho”. (Citado por MARX, 2006, p. 279).

Essas palavras são dos inspetores de fábrica, repassadas aos operários como uma espécie de manual. Nele se valoriza cada segundo da mais-valia, ou seja, a cada minuto que pode, no decorrer de um ano, ser medido uma importante quantidade de tempo e de valor, materializada no trabalho excedente, controlado rigorosamente e religiosamente executado, onde não se deixa escapar nem os segundos (depois veremos esse controle com o surgimento do relógio mecânico). O valor do tempo é disputado a ferro e fogo, medido e vigiado de modo a garantir a progressão aritmética do lucro, aferida certamente no tempo de em mês ou ano.

Mesmo quando se interrompia a produção por algum problema e que implicava trabalhar “pouco tempo” durante a semana, a compensação se dava no prolongamento do dia de trabalho (mais na frente demonstraremos essa atrocidade no trabalho das crianças e mulheres). Marx (2006, p. 280), denuncia que “quanto menos tempo se pode trabalhar, tanto maior tem de ser o tempo de trabalho excedente”. Na crise de 1857 a 1858, na Inglaterra, e na crise do algodão, de 1861 a 1865, os inspetores de fábrica diziam que os “pequenos **furtos de tempo** (grifo meu) destinados às refeições e ao descanso do trabalhador” era “surrupiar minutos” ou “escamotear minutos” (MARX, 2006, p. 281).

Atentemos que não estamos tratando de semântica e significado do tempo, mas da sua utilidade idiossincrática com o capital e a utilidade da mais-valia. O próprio capital, tendo como personagem seu defensor capitalista, classifica o trabalho, segundo o tipo de trabalhador que, “trabalha durante toda a jornada ‘tempo inteiro’ e o que só pode trabalhar legalmente apenas 6 horas” como era o caso dos meninos de menos de 13 anos, que trabalhavam “meio tempo”.

Dessa mais-valia, relação tempo e trabalho humano, está também presente não só a formulação do socialismo científico, quanto do comunismo, onde haveria primazia do **tempo de trabalho necessário** para a produção e a socialização total dos meios de produção com o desaparecimento do Estado.

Como a sociedade capitalista é, de todo modo, a sociedade da troca e, por conseguinte, do consumo em massa, a força de trabalho é a mercadoria mais importante, por isso é impossível que seja descartada ou trocada por máquinas. Nessa engrenagem econômica, prolongar o quanto puder o tempo de trabalho (jornada) dos operários, abre a possibilidade do capitalista de transformar um dia de trabalho em dois. Diante desse cenário surgiu à importância da regulamentação da jornada de trabalho pelos trabalhadores, questão de grande relevância que Marx não deixa passar, pois “se apresenta na história da produção capitalista, como luta pela limitação da jornada de trabalho, um embate que se trava entre a classe capitalista e a classe trabalhadora” (2006, p. 273).

A gravidade da exploração da força de trabalho no tempo de Marx é, de certa forma, tão mensurada, que ele faz uma comparação com a corveia do período medieval para, assim mesmo, demonstrar que a mesma era menor que a jornada das fábricas. Nessa comparação, entre mais-valia e corveia, dada a avidez do capital pelo trabalho excedente, ele afirma que ambas se apropriam do trabalho excedente, porém, a diferença entre elas, se encontra no fato de “o trabalho necessário do camponês valáquio para sua própria manutenção está fisicamente separado de seu trabalho excedente para o boiado. Executa o primeiro em seu próprio terreno e o segundo na terra senhorial” (MARX, 2006 p. 277), o que não é a mesma coisa que ocorre com o absurdo trabalho na fábrica.

O *Règlement Organique* dos principados danubianos atesta e legaliza, em cada parágrafo, a avidez pelo trabalho excedente; a legislação fabril inglesa põe a nu essa avidez, mas de maneira negativa. Essa legislação refreia a paixão desmesurada do capital para absorver a força de trabalho por meio da limitação coativa da jornada de trabalho, imposta por um Estado que os capitalistas e senhores de terra dominam. (MARX, 2006 p. 277)

O caráter de denúncia do capital, aparece em toda a obra marxiana envolta da perspectiva histórica e social. Como um denunciante no seu tempo, dessa avidez por trabalho e lucro, Marx é minucioso quando relata “a luta pela jornada normal de trabalho”, contra o interesse dos patrões e em favor dos empregados, o que não seria diferente. O Capital sempre esteve armado até os dentes pela garantia do seu tempo de reprodução, diz Marx (2006, p. 306): “O dia de trabalho compreende todas as 24 horas, descontadas as poucas horas de pausa sem as

quais a força de trabalho fica absolutamente impossibilitada de realizar novamente sua tarefa”. Ou seja, todo o seu tempo disponível é por natureza e por lei tempo de trabalho.

Nas leis da mercadoria e da produção, não tem qualquer sentido o tempo para a educação, para o desenvolvimento intelectual, para preencher funções sociais, para o convívio social, para o livre exercício das forças físicas e espirituais, para o descanso dominical, mesmo no país dos santificadores do domingo (MARX, 2006, p. 306). Descrevendo os cúmulos da ação das leis patronais e do controle do trabalho, Marx denuncia a situação dos trabalhadores eram recrutados para trabalhar no domingo. Nos “distritos rurais ingleses, às vezes um trabalhador é condenado à prisão por ter profanado o domingo, trabalhando no jardimzinho de sua casa.” (MARX, 2006, p. 306). Porém esse critério só valia para o trabalhador e nessa espúria relação o parlamento ortodoxo fechava os olhos quando o domingo era utilizado “nas usinas metalúrgicas, nas fábricas de papel ou de vidros, mesmo que seja por convicção religiosa” se é praticada com o fim de expandir o capital.

Nesse mesmo rumo, Marx (2006), chega à condição (des) humana exposta pela produção capitalista do século XIX, afirmando que a produção no âmbito do capital é essencialmente apropriação de mais-valor, absorção de trabalho excedente prolongado a fim de valorizar o capital. Essa apropriação do tempo – dia de trabalho – atrofiou a força de trabalho humana em vários lugares e tempos e roubou as condições normais, morais e físicas do trabalhador/a que na sua própria atividade foi levado a um esgotamento prematuro responsável pela morte e pela necessidade da limitação da jornada de trabalho.

1.5 Do tempo do trabalho escravo ao tempo trabalho análogo a escravidão

*O tempo não é senão uma condição subjetiva de nossa
(humana) condição e não é nada, em si, fora do sujeito. E.*
Kant

O trabalho escravo ou a escravidão como sistema social, perdurou em vários tempos e lugares, por um longo período, exatamente por ser útil a sociedade de classes. No capitalismo, e, mesmo no seu regime democrático liberal, se fez (faz) necessário, o trabalho análogo a escravidão, para fins de ampliação do lucro. Marx, em *O Capital*, faz uma alusão à escravidão moderna quando compara a exploração da força de trabalho ao tráfico negreiro (mercado de trabalho) do Kentucky, Virgínia, Irlanda, Escócia, País de Gales, África e Alemanha. Ele denuncia a dizimação que ocorre em Londres com os empregados das padarias, das cerâmicas pelo excesso de trabalho.

A voracidade da exploração da mão de obra nos tempos de Marx era tão forte que se chegou a praticar tráfico humano para se expandir o valor. E, essa população, em grande medida

era composta por “gerações humanas atrofiadas de vida curta, revezando-se rapidamente, por assim dizer, prematuramente colhidas” (MARX, 2006, p. 310-311). No capitalismo do século XIX, em certos períodos, quando o mercado de trabalho se tornava insuficiente para atender à solicitação da procura, os fabricantes mandavam para outra região a população excedente, para garantir emprego a todos, por esse e outros motivos e contradições do próprio capital a escravidão teve que ser abolida oficialmente em vários lugares.

O trabalho está sempre mediado pela situação de valorização do capital de um modo específico e abrangente. No livro II de *O Capital*, Marx vai tratar da teoria do valor, no processo de circulação do capital com o objetivo de **reduzir o tempo de circulação** como uma questão central. Apesar dele não se referir ao Brasil, em particular a América Latina, o *trabalho escravo* e a *escravidão de tempo integral* foram parte integrante da economia imposta pelos colonizadores europeus, desde o século XV e, apesar da abolição, ainda permanece camuflado no século XXI, como *trabalho análogo a escravidão*, quando lhe serve a setores da classe dominante.

Até a abolição da escravatura no Brasil, os escravos eram considerados mercadorias que tinham os seguros contratados por seus donos, caso ocorressem danos durante o transporte ou por morte natural nos engenhos exatamente pelo valor produtivo dos mesmos. No Brasil a colonização se aproveitou da escravidão de negros e índios, assim como o país “foi um dos maiores mercados do tráfico negreiro e um dos últimos países a abolir a escravidão, à frente apenas de quatro nações”⁹.

O quantum de trabalho não pago à classe trabalhadora e as condições impostas para este fim, determinam o grau de exploração do trabalho que neste limiar do novo século se apresenta, em certos ramos de trabalho, de modo maquiado e fetichizado pela fragmentação imposta pelas novas formas de trabalho. A desigualdade social imposta pelas condições econômicas tem levado a diversos setores da classe trabalhadora (maioria negra), inferiorizados por sua condição a se submeter a tipos promessas de trabalho degradante e sem direitos.

Classe, sexo e raça compõem uma estrutura estratificada que serve ao sistema do capital. Para Fernandes e Bastide (1953, p. 440), “os africanos, transplantados como escravos para a América viram a sua vida e o seu destino associar-se a um terrível sistema de exploração do homem pelo homem, em que não contavam senão como e enquanto instrumento de trabalho e capital”. Desse modo, a população negra, viveu como nenhum outro povo os períodos, ciclos e fases da economia brasileira e hoje compõe o grande quadro da fome no país.

⁹Ver Escravidão fez parte da história do seguro. Disponível em:

<https://www.revistaaplice.com.br/2019/05/escravidao-fez-parte-da-historia-do-seguro-no-seculo-xix/>

A mão de obra operária assalariada, constituída basicamente no fim do século XIX e nas primeiras três décadas do século XX, e a organização dos/as trabalhadores/as, impulsionaram as lutas operárias que foram capazes de garantir conquistas importantes como o direito de férias, salário mínimo, décimo terceiro salário, descanso semanal remunerado, indenização e outros direitos que foram determinados pela luta de classes. Essa possibilidade de conquista tem bases históricas no desenvolvimento desigual e combinado da sociedade brasileira, uma vez que as diferentes formas de escravidão¹⁰ impostas pelas classes dominantes europeias, sobre os diferentes grupos étnicos, “raças” ou culturas, estão entre as causas que formam a história do país. Para Florestan Fernandes, a definição do que seja ou não histórico:

[...] determina-se ao nível do significado ou da importância que certa ocorrência (ação, processo, acontecimento etc.) possua para dada coletividade, empenhada em manter, em renovar ou em substituir o padrão de civilização vigente. Tomado nesse nível, o histórico tanto se confunde com o que varia, quanto com o que se repete, impondo-se que se estabeleçam como essenciais as polarizações dinâmicas e que orientem o comportamento individual ou coletivo dos atores (manter, renovar ou substituir o padrão de civilização vigente) (FERNANDES, 1975b, p. 17).

O mundo do trabalho brasileiro não pode ser explicado sem suas raízes históricas concretas. A escravidão, a colonização e a negritude, juntamente com os povos originários, constituem as vítimas mais visíveis de todo o processo de formação social do país e, mesmo a abolição da escravatura, não deixou de manter a feroz condição de desigualdade. Daí a questão racial tem peso, na medida em que segundo Florestan Fernandes (1972, p. 37), durante o período em que foi escravizado, o “negro viveu em estado de dependência social tão extrema, que não chegou a participar, autonomamente, das formas de vida sociais organizadas mínimas, como a família e outros grupos primários, de que se beneficiavam os brancos”. Como ele era, dentro da ordem social colonial, apenas um item econômico, foi-lhe sempre negada a inserção nesta mesma ordem.

Resumindo, a lógica aqui disposta no tempo de trabalho está no cerne da exploração e da classe trabalhadora no modo de produção capitalista. Historicamente, a diferença entre trabalho assalariado, trabalho servil e trabalho escravo reside exatamente na exploração do tempo de trabalho praticado por cada um destes, isto é, no tempo de trabalho pago e não pago. Desse modo, as horas tem sentido e valor para o capital, pois trabalhar quatro horas por dia é

¹⁰Não é outra a razão pela qual o trabalho análogo a escravidão permanece presente da vida social atual no Brasil. Sobre esse assunto, ver Pajolla, 2022. Negros são 84% dos resgatados em trabalho análogo à escravidão em 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/05/13/negros-e-pardos-sao-84-dos-resgatados-em-trabalho-analogo-a-escravidao-em-2022>

qualitativamente diferente de trabalhar quatorze horas, assim como receber salário e não receber define qualitativamente a natureza do trabalho. Há ainda muito o que conquistar no mundo do trabalho.

1.6 Do tempo da circulação ao tempo de custo

A questão do tempo se tornou fundamental para se entender o processo de produção, circulação, valor, reprodução e rotação o capital. Quando Marx fala sobre o ciclo do capital ele se refere a *tempo de produção* e *tempo de custo*, isto é “o tempo total no qual ele [capital] percorre seu ciclo, é igual à soma do tempo de produção” (2006, p. 201). Portanto, veremos que o capital tem seu tempo de existência e o seu tempo diário de reprodução que acaba sendo medido não só pelo tempo relógio, mas, sobretudo pelo valor que dele emana, onde o “tempo de custo” limita o processo de valorização “em relação a seu tamanho ou grandeza”, (p. 205) quer dizer a sua duração.

Adam Smith (1983) concebe o mais-valor, isto é, o trabalho excedente, ou excesso de trabalho objetivado na mercadoria *para além* do trabalho pago, ou seja, do trabalho que recebeu seu equivalente em salário – como *categoria universal*, da qual o lucro propriamente dito e a renda do solo não são mais do que ramificações. Marx (2010) refuta esse juízo, pois a paralisação da produção, seja por um processo mundial de greves, seja por determinação de um vírus, ou pandemia, causa uma esquizofrenia nos capitalistas, pois interrompe a avidez imposta pela reprodução cíclica do capital. Portanto, contrariando Adam Smith, a força de trabalho é o ponto central da questão nesse momento de crise do capital, agora alçada pela crise sanitária do coronavírus.

Nessa primeira fase do processo de circulação onde “o dinheiro aparece como o primeiro suporte do valor de capital” ocorre o seguinte movimento: “Quando os meios de produção não se encontram no mercado pronto para serem aplicados, mas precisam ser encomendados, também funciona em D-Mp, como meio de pagamento” (MARX, 2006, p. 110).

Vejamos que a força de trabalho, embora comprada previamente, só é paga depois de ter sido empregada, logo ela gera valor a priori, no tempo que ela foi empregada.

D-T é geralmente visto como característico do modo de produção capitalista. Porém, não pela razão apresentada, de que a compra da força de trabalho é um contrato de compra na qual fica acertada a entrega de uma quantidade maior do que a necessária para a reposição do preço da força de trabalho, do salário – portanto, a entrega de mais trabalho, a condição fundamental para a capitalização do valor adiantado ou, o que dá no mesmo, para a produção de mais-valor –, mas antes, em razão de sua forma, uma vez que o trabalho é

comprado *com dinheiro*, na forma de salário, e isso vale como característica da economia monetária. (MARX, 2014, p.110)

Na relação dinheiro (D) e trabalho (T), “... o proprietário de dinheiro e o proprietário da força de trabalho se relacionam como comprador e vendedor, como possuidores, respectivamente, de dinheiro e mercadoria” (p. 113), o que pressupõe que “... a relação de classe entre capitalista e assalariado já está dada, pressuposta, no momento em que os dois se confrontam na operação D-T (T-D, ao lado do trabalhador)” (MARX, 2014, p. 113).

Portanto, há uma relação imanente entre força de trabalho e tempo, uma relação de compra e venda que é a vida do capital, a pulsação que move seu coração. Logo, a força de trabalho como propriedade alheia (do dono da força), é uma relação de compra e venda, uma relação monetária indissociável, onde um, passa a ser pressuposto do outro, assim como (D) pode ser entendido.

Não nos interessa saber aqui como se dá essa separação. Ela existe assim que se efetua a relação D-T. o que nos interessa é: D-T aparece como uma função do capital monetário, ou o dinheiro como forma de existência do capital, isso não se dá de modo algum apenas porque o dinheiro atua, nesse caso, como um meio de pagamento da atividade humana direcionada a um efeito útil, de um serviço – ou seja, não pela função do dinheiro como meio de pagamento. **Se o dinheiro pode ser gasto nessa forma é somente porque a força de trabalho encontra-se separada de seus meios de produção (incluindo os meios de subsistência como meios de produção da própria força de trabalho) e porque essa separação só é superada com a venda da força de trabalho ao detentor dos meios de produção; e que, portanto, ao comprador também pertence o emprego da força de trabalho, cujos limites não coincidem em absoluto com os limites da massa de trabalho necessária à reprodução de seu próprio preço** (grifo nosso). (MARX, 2014, p.113, 114, grifo nosso)

Aqui Marx (2010) deixa bem explícito o papel do dinheiro e segue demonstrando como ele, pela sua própria natureza, constitui uma relação utilitária para o capital:

A relação de capital durante o processo de produção só surge porque ela existe, em si mesma, no ato de circulação, nas diferentes condições econômicas fundamentais em que o comprador e o vendedor se defrontam um com o outro, em sua relação de classe. **Não é o dinheiro que, pela sua própria natureza, engendra essa relação** (grifo nosso), mas, antes, é a existência dessa relação que pode transformar uma simples função do dinheiro numa função do capital.

Nessa relação inequívoca do capital, para poder continuar existindo, o dinheiro cumpre uma função no processo de produção, que reside na reprodução da força de trabalho necessária ao capital, força esta que tem no mais valor o seu motor.

1.7 O relógio como opressor, controlador e medidor do mais-valor

A relação do homem com a natureza está na origem racionalizada ao processo permanente de luta pela sobrevivência e de apropriação dos recursos naturais, a fim de garantir sua reprodução enquanto espécie. Essa relação, dos humanos com a natureza e técnica, levou a produção da cultura, no sentido de criar instrumentos e ferramentas que irão lhe garantir maior domínio sobre a sociedade, isto é, objetos e coisas como a roda, a máquina de tecer, a luz, o avião e também o relógio, que vai auxiliar a medida das horas, minutos e segundos relacionados à própria vida social e cotidiana.

Os primeiros orientadores no sentido de entender a passagem do tempo (dia e noite) foram os astros, que ajudaram a nortear sua cronometragem e na constituição daquilo que a própria humanidade convencionou chamar de relógio. A procura de uma máquina para medir o tempo, contar e auxiliar, a fim de registrar o número de movimentos tanto da natureza e suas mudanças, como do tempo da vida da espécie e suas fases, motivou, em certo sentido, a construção do relógio.

O primeiro relógio a existir foi o solar, uma superfície plana, com uma arte vertical, cuja sombra projetada sobre um plano, confere o passar das horas. No início eram instrumentos muito rudimentares que produziam as horas, com uma margem de erro que variava até meia hora.

Os relógios de pêndulo começaram a se espalhar a partir da década de 1660, mas os relógios com os ponteiros dos minutos (além dos ponteiros das horas) só se tornaram comuns depois dessa época. Quanto a modelos mais portáteis, a exatidão do relógio de bolso era duvidosa antes de se aprimorar o mecanismo de escape e de se introduzir o “cabelo” (mola helicoidal), o que só aconteceu depois de 1674. (THOMPSON, 1998, p. 275)

O relógio foi usado e reproduzido para o controle do trabalho e garantia do excedente, por isso, a necessidade de se construir modelos domésticos, já no fim do século XIV. A revolução científica do século XVI deu passos importantes, no sentido de aperfeiçoar a máquina de medir o tempo, e, Galileu Galilei tem sua parcela de participação importantíssima pela descrição das leis do pêndulo, fundamental na produção de relógios de maior precisão, fruto da evolução da física mecânica. Anos depois, o astrônomo e físico holandês Christiaan Huygens, a partir de 1656 experimentou a aplicação do pêndulo como controlador do tempo em relógios, com pêndulos curtos que eram fabricados em caixas de madeira para serem dependurados na parede invenção que fez crescer a importância e a difusão da fabricação de relógios.

Thompson discute nos seus estudos sobre o tempo, citando como exemplos as sociedades “primitivas” que sempre se guiaram pelos eventos da natureza, todavia, ele afirma que foram as inovações e invenções da economia de mercado que aproveitaram ao máximo o tempo do trabalhador bem antes do nascer do Sol, tanto no sentido de garantir a acumulação como para manter o mercado vivo.

Essa medição incorpora uma relação simples. Aqueles que são contratados experenciam uma distinção entre o tempo do empregador e o seu “próprio” tempo. E o empregador deve usar o tempo de sua mão-de-obra e cuidar para que não seja desperdiçado: o que predomina não é a tarefa, mas o valor do tempo quando reduzido a dinheiro. O tempo é agora moeda: ninguém passa o tempo, e sim o gasta. (THOMPSON, 1998, p.272).

De acordo com Thompson, a partir de estudos do antropólogo Evans-Pritchard, cada sociedade, por mais “primitiva” que seja considerada assimilou a contagem do tempo de uma maneira diferente, de modo que a história em si não possuiu formas estáticas e repetitivas na sua relação com os fenômenos, por isso estudou a forma como determinadas tribos concebiam o tempo.

O autor comenta que nos povos “primitivos” a medição do tempo era aliada às atividades domésticas e ao ciclo de trabalho das famílias. Utilizando de um dos estudos do antropólogo Evans-Pritchard, Thompson mobiliza que os nuer – tribo localizada no Sudão – contavam seu tempo de acordo com as atividades relacionadas à criação do gado, obtendo essa sucessão de tarefas a função de determinar o tempo gasto para o trabalho, de forma simples e não muito calculada. (FABRO, 2017, p. 58)

Daí percebe-se que o tempo do relógio, não é a mesma coisa que o tempo social e não está separado das contradições e interesses de classe. O tempo da fábrica, no período moderno, inaugura uma nova relação com os objetos que passam a ter valor de uso e valor de troca, o valor do trabalho passa a ser medido pelo tempo na passagem do rural para o urbano, do trabalho artesanal para o industrial e a Inglaterra se transformou no teatro da transformação capitalista do tempo por reinaugurar a vida dos homens, suas funções com relação a produção e com também a mercadoria. O crescimento urbano e as transformações que aconteceram no cotidiano das cidades irão impor mudanças no comportamento social que teve na industrialização seu motor.

Marx viu essa cena quando chega em Londres, por volta dos meados dos anos 60 do século XIX. Daí sua obsessão em estudar a estrutura de funcionamento do capitalismo para entender quais engrenagens do sistema que permitem tanta desigualdade na distribuição das riquezas. (JUNIOR, 2015, p. 49)

Marx está no centro da industrialização e, vendo o movimento da produção fabril, que lhe oferece elementos para constatar que a finalidade última da produção de mercadorias é a extração de mais-valia. Junior (2015, p. 49) é enfático, ao afirmar que a “Mais-valia é o roubo do tempo de trabalho do operário. É a usurpação do trabalho pela variante tempo.” Não á toa que grande parte da obra marxiana vai se debruçar a esse tema e no capítulo oito de *O Capital*, a jornada de trabalho é ligeiramente analisada e denunciada por revelar a exploração absurda que os/as trabalhadores/as e as crianças pobres estavam submetidos, trabalhando nas minas de carvão, morrendo por trabalharem por dias e noites nas indústrias têxteis e de confecções numa jornada de 16 horas diárias.

As fábricas introduziram uma nova maneira de usar o tempo: o chamado “tempo das fábricas”, num ambiente de trabalho insalubre, que levou homens, mulheres e crianças a serem mutilados e a viverem problemas psicológicos e até óbitos provocados pela extensa carga de trabalho. O tempo do relógio, das horas, permeado pelas relações de produção nas fábricas, determinava o tempo do operário e lhe impunha o tempo do trabalho, da alimentação, do descanso e a necessidade de controle do tempo pela classe dominante. As primeiras lutas operárias pela regulamentação de uma jornada de trabalho de dez horas diárias e a proibição da contratação de crianças com menos de dez anos foi se impondo como a pauta mais urgente naquela situação degradante de controle social do tempo.

A relação entre tempo, relógio, produção e sociedade foi regularizando a divisão social do trabalho, associada aos dias, isto é, vinte e quatro horas. As cidades foram as primeiras a buscar essa racionalização, a partir do século XVI, onde essa concepção de tempo foi confirmada e efetivada pelo desenvolvimento urbano, permitindo o controle e o uso de práticas comerciais, organizadas pelas horas. A relação de dominação é intrínseca a relação entre as classes de controle e dominação tanto do trabalho, quanto do tempo e das horas.

A Revolução Industrial, também se apoiou numa nova interpretação do tempo a ser trabalhado na mentalidade e na consciência coletiva dos trabalhadores e operários. Segundo Thompson (1998), a difusão, massificação e centralização do tempo pelo relógio foi se adequando aos interesses da classe dominante industrial já no século XVII a partir dos se avanços e expansão da imagem do relógio apoiada na referência de Isaac Newton sobre as leis do universo. Por volta da metade do século XVIII o relógio já alcançara níveis mais íntimos, ou seja, a força dada pela ciência e a técnica, o transformou num importante aliado dos industriais para a garantia do aumento, controle e contabilidade da jornada de trabalho da classe trabalhadora.

Nas escolas contemporâneas, o relógio possui um papel extremamente disciplinar. O controle e a vigilância da escola são demarcados na sirene, como numa fábrica, toca no início,

no fim de cada aula e nos intervalos para que o professor e os alunos sejam programados aquele tempo de aula de 40, 45, 50, 55 ou 60 minutos. Os docentes precisam se adaptar ao seu tempo de aula, havendo situações onde horas de aula aparecem, ora como um torturador psicológico, ora como limitador pedagógico, pois a hora trabalhada (tempo cronológico) mede o trabalho e o salário, indica a presença física no trabalho e o exercício da docência.

Marx não hesita em deixar evidente essa situação, quando fala da luta pela “jornada normal de trabalho” e da limitação do tempo de trabalho quando, na Inglaterra, da primeira metade do século XIX, iniciou um forte movimento pela regulamentação da atividade fabril, pois com o relógio passou-se a contar o tempo em todas as dimensões, tempo para refeição, tempo de entrada e saída, tempo para o transporte e tempo livre. As leis fabris, aprovadas pelo parlamento inglês de 1833, 1844 e 1847, foram violadas, quando necessário, pelos industriais que fizeram todo tipo de manobra para derrotar a sua validade.

Essas disposições minuciosas que fixam o período, os limites, os intervalos do trabalho de maneira tão militarmente uniforme, de acordo com o **relógio oficial** (grifo meu), não resultaram de uma criação cerebrina do parlamento. Desenvolveram-se progressivamente, de conformidade com as condições do modo de produção, com suas leis naturais. Sua elaboração, reconhecimento oficial e proclamação pelo Estado foram à consequência de uma longa luta de classes. (MARX, 2006, p. 325)

Essa citação de Marx se refere à conquista da jornada de 10 horas de trabalho e a redução da idade máxima de trabalho para crianças. Com isso, percebe-se que o relógio consolidou-se como forma de organizar e regular o tempo, principalmente os relógios oficiais das praças e locais públicos. Em Belém, a Praça do Relógio, no centro da Praça Siqueira Campos, em frente a Doca do Ver-o-Peso, foi erguido na virada entre 1920 e 1930, possui um relógio de fabricação inglesa que funcionou como “marcador de tempo” numa época marcada por crises econômicas e transformações políticas (SILVA & MELO, [s/d], [s/p])¹¹.

Em algumas sociedades, durante um período, predominou o tempo da igreja, guiado pelo sino, pela oração e pela calma e longa duração, ao contrário das sociedades industriais onde o “tempo laico” prevaleceu, tempo organizado matematicamente pelo relógio e vinculado aos negócios da indústria e do comércio.

¹¹ Descrição do Relógio da Praça do Relógio realizada pelas autoras Carmen Silva e Ana Cláudia Melo para o projeto Transcodificações Urbanas - uma virtualização dos monumentos de Belém, da Universidade Federal do Pará, que a partir de 2021 migrou para o projeto Transcodificações Virtuais e Patrimônio Digital, presente no texto Praça do Relógio: Para lembrar que o tempo passa. Disponível em: <https://www.monumentosdebelem.ufpa.br/index.php/monumento/relogio>

Assim, conclui-se que é do tempo que nasce a jornada e não o contrário, desse modo, o trabalho humano e a existência de uma *jornada formal de trabalho* passam a se fundamentar na legalidade e formalidade obrigatória perante a produção do trabalho para o Estado capitalista. Todavia, para além da jornada legal, formal, existe uma *jornada informal de trabalho* gerada pelas necessidades dos trabalhadores para além do tempo de trabalho como elemento da própria sobrevivência, que incide sobre a vida e sobre a subjetividade humana. Matos (2009) é categórico a esse respeito: “Trabalhar em uma jornada excessiva não é, portanto, uma questão de vontade, mas de necessidade.”, ou seja, para além do trabalho na escola, na fábrica, no hospital, ou em qualquer empresa, há o trabalho doméstico a casa e de outras necessidades informais necessárias aos seres humanos como o cuidado com a saúde, a alimentação, o lazer, etc.

As expressões: “*Tempo é dinheiro*”, “*O tempo é precioso*” e “*É preciso ganhar tempo*” foi produto dessa necessidade de acumulação e de usurpação do tempo excedente de trabalho gerador do mais-valor, e o relógio foi o instrumento que passou a ligar tempo e jornada na sociedade industrial. Portanto, as relações de produção capitalistas precisam regular a vida privada e pública dos indivíduos inseridos no processo imposto pela nova forma de acumulação do capital. Segundo Thompson, (1998, p. 272) “a lógica que se instala, portanto, a partir do século XVIII – pelo menos –, é a de que o tempo deve ser convertido em dinheiro”. Isso nem sempre foi assim, pois antes da revolução industrial a subsistência ordenava a vida mais que o lucro e o excedente.

Desde o início da civilização até a Revolução Industrial, um homem podia, como regra geral, produzir com trabalho duro um pouco mais do que o necessário para a subsistência de si próprio e de sua família, ainda que sua mulher trabalhasse pelo menos tanto quanto ele, e seus filhos colaborem assim que tem idade suficiente. O pequeno excedente acima das necessidades básicas não era deixado para aqueles que o produziram, mas era apropriado por guerreiros e sacerdotes. Em tempos de fome não havia excedente; os guerreiros e sacerdotes, entretanto, ainda tinham tanto quanto em outros tempos, e como resultado muitos dos trabalhadores morriam de fome. (RUSSEL, 2012, p. 02)

Produção, apropriação e fome marcam a história do trabalho humano. Com a migração da população do campo para as cidades no fim da idade média, se elevou o crescimento populacional, o desemprego e a fome cresceram a partir do avanço da industrialização. Por outro lado, o tempo de trabalho passou a ser medido em jornadas dias, semanas, meses, semestres e anos que obrigava um número menor de trabalhadores a produzir uma quantidade maior de excedente. Para o industrial, o cálculo das horas trabalhadas remete ao valor do

trabalho e do salário; a isso se computa a jornada média (com horas excedentes), regra provocou transformações e danos sociais que se expressaram primeiro na Europa e depois expandiu para o resto do mundo.

Na época de Marx, uma viagem à praia era frequentemente vista como restauração da saúde, distância da sujeira, da poluição e da fumaça das cidades, mas o que os trabalhadores realmente faziam no período de folga continuava sendo uma questão disputada pelos patrões, ou seja, era importante comprar as férias. Ainda hoje no Brasil muitos patrões compram as férias dos trabalhadores ou usam o banco de horas em favor dos seus interesses, afinal lazer e férias podem ser vendidos em nome da garantia do lucro.

A ideia de que os pobres devam ter lazer sempre foi chocante para os ricos. Na Inglaterra, no início do século dezanove, quinze horas era a jornada comum para um homem; algumas vezes crianças trabalhavam tanto quanto, e muito comumente trabalhavam doze horas por dia. Quando alguns intrometidos sugeriram que talvez estas horas fossem exageradas, foi-lhes dito que o trabalho afastava os adultos da bebida e as crianças da marginalidade. Quando eu era criança, pouco depois de os trabalhadores urbanos conquistarem o direito ao voto, certos feriados foram estabelecidos por lei, para a grande indignação das classes superiores. Lembro ter ouvido uma velha duquesa dizer: "O que os pobres querem com feriados? Eles têm que trabalhar". Hoje em dia as pessoas não são tão francas, mas o sentimento persiste, e é a fonte de boa parte de nossa confusão econômica. (RUSSEL, 2012, p. 03)

Essa discussão sobre tempo livre, lazer e férias demonstra que muitos socialistas denunciavam o efeito prejudicial que a rotina da fábrica imprimia sobre a mente dos/as trabalhadores/as, privando-os da energia e disposição intelectual para exercer outras atividades além do consumo passivo de entretenimento. As críticas ao uso do tempo, como espectadores de esportes e com jogos de azar, eram comuns no movimento trabalhista. Os ativistas da "temperança" expressavam não apenas o moralismo cristão, mas o reconhecimento de que os trabalhadores não deveriam desperdiçar a renda da família com bebidas (BRODER, 2019).

O cenário da crise capitalista, associado ao crescimento da miséria material tem elevado à atividade física e intelectual dos/as trabalhadores/as na contemporaneidade e o incremento de mais trabalho associado ao aumento e intensificação da exploração do tempo laboral vem se ressignificando na fábrica, na escola e nos tempos que sirvam para aumentar a produtividade. A discussão sobre redução da jornada de trabalho segue atual, pois para Matos (2009, p. 39) "os efeitos dessa enorme quantidade de trabalho, é o esgotamento físico e mental; o **destroçamento** (grifo nosso) intelectual". Desse modo, a reflexão-ação sobre o tempo na sua dimensão concreta, produtiva é de fundamental importância, assim como foi no passado.

O tempo (fenômeno físico), o relógio (objeto material) e a jornada de trabalho (tempo contado) constituem em si a produção material de enriquecimento dos capitalistas. Foi por meio da apropriação do tempo da força de trabalho do proletariado e de sua obrigação forçada nas fábricas, indústrias, escolas e todos os serviços necessários a reprodução social¹², que a burguesia como classe dominante, em condições bastante precárias, foi se apropriando e expropriando o tempo da classe trabalhadora para garantir a acumulação de capital. As jornadas extremamente longas e penosas tinha por objetivo afirmar economicamente a nova classe proprietária, garantir o excedente com um salário excessivamente ignóbil e abrir as portas para o capitalismo industrial.

1.8 Sobre tempo livre, ócio, lazer e felicidade

A discussão sobre a redução do tempo de trabalho para o materialismo histórico deve ser entendida como algo central. O trabalho no capitalismo é alienado e a luta pela progressiva redução do tempo de trabalho deve ser inserida numa pauta mundial na medida em que o trabalho é por excelência alienado. Marx é preciso a esse respeito nos *Manuscritos econômico-filosóficos* quando fala do trabalho alienado.

A execução do trabalho aparece tanto como uma perversão que o trabalhador se perverte até o ponto de passar fome. A objetificação aparece tanto como uma perda do objeto que o trabalhador é despojado das coisas mais essenciais não só da vida, mas também do trabalho. O próprio trabalho transforma-se em um objeto que ele só pode adquirir com tremendo esforço e com interrupções imprevisíveis. A apropriação do objeto aparece como alienação a tal ponto que quanto mais objetos o trabalhador produz tanto menos pode possuir e tanto mais fica dominado pelo seu produto, o capital. (MARX, 2010, p.80)

O mundo do trabalho dominado pelo capital requer uma luta contra a desalienação e isso está intimamente ligado a luta pela redução crescente do tempo de trabalho, contra a mais valia a exploração e a desumanização do trabalhador. Essa construção da redução do tempo de

¹²Quando falamos de reprodução social estamos afirmando, assim como *Ana Paula Hey* descreve em **Reprodução Social**, publicado no Gestrado UFMG: “A perpetuação da ordem social implica em um conjunto de ações e mecanismos sociais orientados na direção de assegurar sua reprodução. No entender de Marx, ao garantir a reprodução material, a sociedade deverá avaliar também sua reprodução cultural e ideológica. Assim, para ele, há processos de reprodução dos meios de produção, da força de trabalho e das relações sociais de produção. Uma clássica passagem de *A ideologia alemã* resume essa perspectiva: *as ideias (Gedanken) da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes; isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios de produção material dispõe, ao mesmo tempo, dos meios de produção espiritual, o que faz com que a ela sejam submetidas, ao mesmo tempo e em média, as ideias daqueles aos quais faltam os meios de produção espiritual. As ideias dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais concebidas como ideias; portanto, a expressão das relações que tornam uma classe a classe dominante; portanto, as ideias de sua dominação* (MARX; ENGELS, 1977, p. 72)”. Disponível em: <https://gestrado.net.br/verbetes/reproducao-social/>

trabalho está na gênese da emancipação humana e da extinção das relações de produção capitalistas e pela liberdade daqueles que vivem do trabalho.

Tempo de trabalho é por excelência uma questão muito concreta na vida em sociedade. Embora seja um tema que se discuta de várias formas e pontos de vista, vem ganhando grande evidência nas relações humanas, exatamente pelo efeito que seu oposto vem causando; ou seja, falamos de tempo livre, ou ócio, ou do não trabalho. O marxismo possui uma vasta discussão sobre tempo livre, as quais não se esgotarão aqui e nem tampouco sobre a perspectiva burguesa de tempo livre. Munné (1980) considera o tempo livre, ações humanas, realizadas sem que ocorra uma necessidade externa, onde o sujeito atua com percepção de fazer uso desse tempo com total liberdade e de maneira criativa, dependendo de sua consciência de valor sobre seu tempo.

Inicialmente para os socialistas, o sentido dado ao tempo livre era buscar atrair trabalhadores para atividades que elevassem o espírito e a razão. O fato objetivo da conquista de uma jornada “normal” de trabalho se justificava pelo direito de ter tempo para o descanso usurpado pela exploração do patrão, assim, é razoável que afirmar é no **tempo livre** que se busca o lazer e o ócio, ou seja, é nele que a classe trabalhadora se dá o direito viver sem as amarras do trabalho. Em Marx é impossível se pensar a liberdade da classe trabalhadora sem o tempo livre, porém na contemporaneidade o tempo livre vem sendo apropriado ideologicamente pela burguesia que o mercantiliza a fim de garantir um mercado do lazer padronizado vendido e consumido.

O fator temporal passa por metamorfoses significativas, iniciadas no momento em que o homem resolve medir o tempo cotidiano e quantificar o tempo social na sociedade industrial, chegando à comercialização do próprio tempo, que se torna uma mercadoria e passa a ter valor econômico. (...) Os telefones celulares, o fax, o pager, a internet, entre outros, são mecanismos que marcam essa busca incessante por mais tempo, porém, paradoxalmente, o homem termina por preencher esse tempo disponível com mais atividades e afazeres. (AQUINO E MARTINS, 2007, p. 481)

Aqui se percebe que **tempo livre** não significa **liberdade**, pois se o tempo livre é tomado por atividades que degradam o espírito e o sufoca ele perde sua substância. Na sociedade capitalista do trabalho e do valor, perda de tempo e tempo livre diante do desemprego e do avanço tecnológico vem tornando-se algo contraditório. É comum muitos trabalhadores venderem suas férias abrindo mão do seu tempo fora do trabalho em troca de um salário a mais, assim como vem se normalizando as cobranças por meio do celular de funcionários mesmo em dias de folga.

Na verdade a máquina do capital nos coloca em meio a várias armadilhas que conspiram por meio de ideologias contra o direito a felicidade e ao gozo do tempo livre de forma livre. A propriedade privada dos meios de produção funciona como camisa de força na luta pela livre manifestação da alma imposta pela força do trabalho alienado e do valor por ele gerado. As contribuições de Adorno nos ajudam a problematizar a questão em tono do tempo livre.

a) Adorno e o tempo livre

Em Adorno (2002) essa construção da expressão “tempo livre” deve ser assim contextualizada. Como anteriormente se chamava de ócio – um privilégio de uma vida folgada – apresenta diferença com tempo não livre, preenchido pelo trabalho e determinado fora dele. Assim, só existe tempo livre por haver o seu oposto, ou seja, o tempo do trabalho e deste modo, o tempo depende muito da situação geral da sociedade. Quando ele discute essa ideia de tempo livre, ele associa a discussão sobre a liberdade, pois acredita que “hoje” se tem mais tempo livre (esse “hoje” se refere ao tempo dele), do que em tempos anteriores. Assim, para ele, a pergunta que se deve responder é essa:

Que ocorre com ele com o aumento da produtividade no trabalho, mas persistindo as condições de não liberdade, isto é, sob relações de produção em que as pessoas nascem inseridas e que, hoje como antes, lhes prescrevem as regras de sua existência? (ADORNO, 2002, p. 62)

Ele abre uma discussão sobre o que fazemos com nosso tempo livre nessa sociedade que padroniza o tempo fora do trabalho. Adorno traça uma visão de um intelectual, até certo ponto privilegiado, de cultura refinada sobre tempo livre e liberdade de modo a afirmar que se o tempo livre não é preenchido com atividades que nos fazem feliz, nada adianta estar com ele livre, ou seja, a própria decisão parece virar o oposto do conceito e uma prisão. Assim ele constrói sua arguta visão sobre o tempo livre:

Compor música, escutar música, ler concentradamente, são momentos integrais da minha existência, a palavra ‘hobby’ seria escárnio em relação a elas. Inversamente, meu trabalho, a produção filosófica e sociológica e o ensino na universidade, têm-me sido tão gratos até o momento que não conseguiria considerá-los como opostos ao tempo livre, como a habitualmente cortante divisão requer das pessoas. Sem dúvida, estou consciente de que estou falando como privilegiado, com a cota de casualidade e de culpa que isto comporta; como alguém que teve a rara chance de escolher e organizar seu trabalho essencialmente segundo as próprias intenções. Esse aspecto conta não em último lugar, para o fato de que aquilo que faço fora do horário de trabalho não se encontre em estrita oposição em relação a este. (ADORNO, 2002, p. 63)

O tempo livre é por ele situado numa discussão crítica do *hobby*, onde o tempo é coisificado em forma de lucros e *negócios do tempo livre* [Freizeitgeschäft, em alemão] ou um esquema de conduta de caráter burguês como o turismo e o “camping”. Trabalho e tempo livre foram incorporados no cérebro dos indivíduos como norma a sua consciência e inconsciência, como tempo para restaurar a força de trabalho, ou seja, no trabalho não há possibilidade de liberdade. Adorno (2002, p. 63) questiona: “Essa rígida divisão da vida em duas metades enaltece a coisificação que entrementes subjugou quase completamente o tempo livre.” aludindo a ideologia do hobby pra demonstrar o quanto as pessoas não são livres, buscando explicar que o hobby é uma “liberdade organizada e coercitiva” vinculado a um sistema funcional.

Tal coação não é, de nenhum modo, somente exterior. Ela se liga às necessidades das pessoas sob um sistema funcional. No camping — no antigo movimento juvenil, gostava-se de acampar — havia protesto contra o tédio e o convencionalismo burgueses. O que os jovens queriam era sair, no duplo sentido da palavra. Passar-a-noite-a-céu-aberto equivalia a escapar da casa, da família. Essa necessidade, depois da morte do movimento juvenil, foi aproveitada e institucionalizada pela indústria do ‘camping’. Ela não poderia obrigar as pessoas a comprar barracas e ‘motor-homes’, além de inúmeros utensílios auxiliares, se algo nas pessoas não ansiasse por isso; mas, a própria necessidade de liberdade é funcionalizada e reproduzida pelo comércio; o que elas querem lhes é mais uma vez imposto. (ADORNO, 2002, p. 64, 65)

Na perspectiva adorniana a liberdade é condicionada pelas relações de produção próprias do capitalismo e transformada em tédio, pois a liberdade do tempo livre se situa sempre numa conduta colocada no contexto imposto pela indústria cultural. A noção de tempo livre nega a vontade verdadeiramente autônoma, “determinada pelas próprias pessoas enquanto ser livre é difícil que se instale o tédio; tampouco ali onde elas perseguem seu anseio de felicidade, ou onde sua atividade no tempo livre é racional em si mesma, como algo em si pleno de sentido.” (ADORNO, 2002, p. 67). Como o próprio capitalismo administra o “tempo livre” dos indivíduos de modo a construir uma pseudo-atividade com moldes pré-estabelecidos essa liberdade do tempo livre é controlada.

Nestes tempos de desemprego, domínio das redes sociais as reflexões apresentadas por Adorno sobre tempo livre e trabalho merecem muita atenção. Na fase atual do capitalismo onde a utilização das pessoas como mercadoria ressignificou o tempo livre, o descanso, o lazer, a distração por meio de tecnologias como o aparelho celular, as redes sociais e os computadores que captam esse tempo a fim de manter um padrão de controle humano. Todavia vimos subliminarmente na análise do tempo livre do frankfurtiano uma dimensão um tanto acrítica, por fora da perspectiva comunista e emancipatória de tempo livre como liberdade como

apresentou Marx, ao afirmar que numa sociedade comunista não precisaríamos trabalhar oito horas por dia e sim o necessário à nossa sobrevivência.

Nestes tempos da “sociedade em rede” com o avanço das tecnologias e da comunicação, está em debate o tempo livre no capitalismo, nesta “sociedade do cansaço”. Mas não podemos diminuir a liberdade do tempo ainda que seja aprisionada pelo sistema da mercadoria que condiciona o tempo social dos indivíduos. Adorno, ao partir dos condicionantes sociais da sociedade capitalista, identifica que determinados comportamentos são sociais impostos de fora pra dentro como tédio, o luto, a tristeza, a perda, a melancolia, ou seja, essas situações são condicionadas pelo tempo e nas quais todos estão sujeitos, como seres vivos condicionados. Nesse sentido tempo livre não é sempre liberdade e prazer, pode ser dor e tristeza, porém ele não separa os condicionantes de uma sociedade de exploração e opressão de uma sociedade comunista, o que torna sua crítica limitada. Ora, se o tédio é inerente a momentos da vida social, e pode ser causada por vários fatores provocados pela sociedade de classes, a liberdade no capitalismo é então limitada. Portanto, o tempo é amputado de antemão, o que poderia ser prazeroso e livre, é controlado por uma visão de ordenamento da sociedade com base no conservadorismo cultural.

Concordamos com Adorno (2002), quando afirma que, o “tempo livre produtivo só seria possível para pessoas emancipadas, não para aquelas que, sob a heteronomia, tornaram-se heterônomas também para si próprias.”. A crítica dirigida por ele reside em como a indústria constrói a concepção de tempo livre com o esporte, o *fitness* e a obrigação de fazer coisas que não gosta de fazer por ordem da sociedade é correta e justa, assim como, é necessário deixar claro a separação que ele faz entre tempo livre e satisfação. A discussão vinculada a indústria cultural, quando “ela domina e controla, de fato e totalmente, a consciência e inconsciência daqueles aos quais se dirige e de cujo gosto ela procede, desde a era liberal” (Adorno, 2002, p. 68) é correta, porém limitada por não abrir espaço para as contradições imanentes a esse processo.

Essa relação de causalidade que a indústria cultural e seus consumidores vivem se constrói numa dupla consciência. Primeiro, o acontecimento foi desfigurado como um aqui e agora, como algo que a vida geralmente nega às pessoas; segundo, o clichê da moda na linguagem alemã de hoje encaixou-se em bem de consumo de significado político. Portanto, mesmo de forma alienada, se aceita e se consome o que a Indústria Cultural oferece para o tempo livre, mas com um tipo de reserva, onde os mais ingênuos não percebem que os episódios repassados pela mídia, o teatro, o cinema são deliberados e intencionais. Mas não é verdade que

todos os grupos humanos, mesmo no capitalismo, vivem os condicionamentos da indústria cultural. Há diversas tribos e pequenos grupos humanos que não se enquadram nessa regra.

O texto de Adorno (2002) foi escrito num período em que a empregabilidade era muito maior que hoje, quando havia uma jornada de trabalho mais reduzida. Desse modo, inspirou diversos pensadores a criar perspectivas otimistas de mudanças estruturais no capitalismo contemporâneo. Na verdade, sua crítica vai numa direção de sentido pleno da emancipação humana e da liberdade, pois os interesses reais dos indivíduos (classe) não devem sucumbir aos “interesses reais que não altera totalmente a consciência”, assim sendo interesses empresariais. O vetor a perseguir é “vislumbrar uma chance de emancipação” que contribua um dia para que o tempo livre se transforme em liberdade.

Parece que Adorno (2002) não concorda com Marx sobre o conteúdo prisioneiro que orbita no trabalho, ele considera infundado o fato de que o tempo adicional obtido pelo proletariado com a redução da jornada de trabalho não resultou no incremento de sua atividade política. No fundo sua tese tem fundamento nas sociedades massificadas, urbanizadas, mercantilizadas produto do modo de vida capitalismo, mas isso seria apenas formal quando falamos de luta de classes, jornada de trabalho, salário, valor, pois todas essas dimensões envolvem o tempo de trabalho e o tempo livre. Quando falamos que o modo de produção social continua existindo e produzindo valor pelo trabalho, não basta dizer que não sabemos utilizar o tempo livre no capitalismo contemporâneo, o fundamental é saber se nessa fase de crise aguda como se vem controlando ainda mais o tempo livre do proletariado para domesticá-lo a seu serviço do sistema.

b) Paul Lafargue e o direito à preguiça

“A nossa época é, dizem, o século do trabalho; de fato, é o século da dor, da miséria e da corrupção.” P. Lafargue.

Paul Lafargue nasceu em Cuba e foi casado com Laura Marx, filha do próprio. Ele redigiu um texto espetacular para a época sobre tempo livre publicado em 1880: “O direito a preguiça”. Não obstante, ele foi militante comunista e membro da Primeira Internacional (AIT), concebeu essa discussão a partir de uma atividade política intensa contra a extensa jornada de trabalho praticada no século XIX na Europa e a necessidade de se construir as bases programáticas para uma ação consciente e enérgica do direito ao tempo livre à classe trabalhadora.

Ele chama a atenção para algo subjacente à humanização, colocando o tempo no centro da reflexão como dimensão de valor criativo, chamando-o de “ócio criador”, do qual era

privilégio somente da classe dominante e que só existe pela exploração da escravidão assalariada. Lafargue faz de seu curto texto, um ensaio contra a exaltação do trabalho como dogma desastroso para o devir humano no capitalismo e usando a máxima de Lessing, reafirma a “preguiça” de modo a retirar da mesma o caráter negativo afirmando a produção das coisas, tempo livre, amar e beber, porém sem ser menos preguiçoso. Segundo Albornoz (2008):

O pequeno e famoso escrito de Lafargue lembra-nos que, se não é prudente julgarmos o valor de um texto por sua inserção ou não no paradigma filosófico-científico da moda, também não é lícito julgá-lo por seu tamanho, pois, sob muitos pontos de vista, tanto o literário-expressivo e o da força de persuasão, como os da acuidade científico-econômica e da qualidade utópica, no sentido de perspectiva de futuro e antecipação de problemas extremamente atuais mais de um século após sua publicação, as poucas páginas de *O direito à preguiça* superam em relevância milhares de produções auto-intituladas filosóficas ou científicas, que constituem a realidade acadêmica de nosso tempo. (ALBORNOZ, 2008, p 2)

A questão da altivez do texto segundo Albornoz (2008), não se refere somente a uma questão escolástica ou científica, mas, sobretudo a denúncia política essencial a serviço da sociabilidade humana contemporânea contra o trabalho, o excessivo trabalho a que a classe operaria era submetida. Não se trata de um tema que se fechou no século XIX, segue atual e nos dias de hoje como exigência (oito horas para trabalhar por um salário digno, oito para descansar e oito para o ócio criativo) fundamental do movimento internacional do proletariado. O autor discute tempo e trabalho, introduzindo um claro conteúdo de classe, combatendo as ideias morais da burguesia e da igreja que louvavam o trabalho como prerrogativa divina, moral e de valores que potencializavam o enriquecimento.

A crítica mordaz à visão hipócrita, apresentada pela igreja (não separa católicos de protestantes), levou Lafargue (2020) a usar de citações das palavras de Cristo, para criticar a própria inversão que a igreja fazia a respeito do trabalho e, por meio do Evangelho segundo São Mateus, cap. VI ele afirma: "Contemplai o crescimento dos lírios dos campos, eles não trabalham nem fiam e, todavia, digo-vos, Salomão, em toda a sua glória, não se vestiu com maior brilho". Desse modo ele não poupou suas críticas.

Mas tirar-se-á uma dura e longa vingança dos moralistas que perverteram a natureza humana, beatos falsos, santarrões, hipócritas “e outras seitas de pessoas como estas que se disfarçaram para enganar o mundo. Porque, dando a entender ao popular comum que não se ocuparam senão em contemplações e devoção, em jejuns e macerações da sensualidade, senão realmente para sustentar e alimentar a pequena fragilidade da sua humanidade: pelo contrário zombam. E Deus sabe de que maneira! Et Curius simulant sed Bacchnalia vivunt (Simulant ser Curius e vivem como nas Bacanais). Podeis lê-lo em grandes letras e iluminaturas nos seus focinhos vermelhos e no seu ventre

saliente, quando não se perfumam de enxofre” (Pantagruel, t. II, Cap. LXXIV). (LAFARGUE, 1880, p. 47)

Sua crítica ao moralismo desfaz o senso comum da palavra preguiça e a coloca na perspectiva emancipatória, condição sem a qual não existe liberdade. Destrói a visão daqueles que, com base no animal preguiça, de lentidão, moleza e negligência, e reafirma o tempo necessário ao espírito humano, tempo livre necessário à sua satisfação de modo a suplantar de fato do trabalho venerado e mitificado pela classe dominante. Lafargue (1999, p. 27) é enfático ao afirmar que “infelizmente os tempos livres que o poeta pagão anunciava não vieram; a paixão cega, perversa e homicida do trabalho transforma a máquina libertadora em instrumento de sujeição dos homens livres: a sua produtividade empobrece-os”.

Rompe a prerrogativa do trato com a preguiça classificada como patologia, reafirmando o momento de ócio como sendo fundamental para a criação da mente e porque não dizer de sua própria saúde. Inverte os papéis do discurso e coloca o trabalho como “demônio” e a preguiça como “anjo” numa narrativa voraz contra a moral cristã da época. Nesse sentido, acende a discussão programática acerca da redução da jornada de trabalho defendida a ferro e fogo pelos capitalistas na sua mais ampla extensão sem poupar mulheres e crianças. Resumindo: o preguiçoso não é um indolente e nem um pecador, é, segundo Paul, contra todos os dogmas, aquele que pode durante o ócio e a folga encontrar outros significados para a vida que não seja o penoso trabalho.

Na sociedade capitalista, o trabalho é a causa de toda a degenerescência intelectual, de toda a deformação orgânica. Comparem o puro-sangue das cavaliças de Rothschild, servido por uma criadagem de bímanos, com a pesada besta das quintas normandas que lavra a terra, carrega o estrume, que põe no celeiro a colheita dos cereais. Olhem para o nobre selvagem, que os missionários do comércio e os comerciantes da religião ainda não corromperam com o cristianismo, com a sífilis e o dogma do trabalho, e olhem em seguida para os nossos miseráveis criados de máquinas (LAFARGUE, 1999, p. 07).

Os duros argumentos que Lafargue, contrário a repugnância do trabalho não necessariamente de homens, mas de mulheres e crianças excomunga como prática nociva e desumana a vida humana por meio da exploração absurda do trabalho:

Temos hoje as raparigas e as mulheres das fábricas, insignificante flores de pálidas cores, com um sangue sem rutilância, com um estomago deteriorado, com os membros sem energia!... Nunca conheceram o prazer robusto e não seriam capazes de contar atrevidamente como quebram a sua concha! – E as crianças? Dose horas de trabalho para as crianças. Ó miséria! – Mas todos os Jules Simon da academia das Ciências Morais e Políticas, todos os Germiny da jesuitaria, não teriam podido inventar um vício mais embrutecedor para a

inteligência das crianças, mais corruptor dos seus instintos, mais destruidor do seu organismo do que o trabalho na atmosfera viciada da oficina capitalista. (LAFARGUE, 1999, p 17)

Percebe-se, como o autor discursa contra a maldade praticada pelo trabalho de sua época, como um desumanizador e destruidor de sonhos, condição que era imposta e na qual a classe trabalhadora devia se apoderar para poder lutar e se desenvolver intelectualmente. Assim, considerando que o tempo livre vem se tornando, no limiar do século XXI, cada vez mais escasso e complexo, quando a tecnologia faz com que mesmo quando separado do “não trabalho”, a classe deve responder a situações vinculadas ao mundo do trabalho.

A fatídica tese do fim do trabalho e do fim da história de Francis Fukuyama, tão propagandeada nos anos de 1990, não sobreviveu ao tempo e se demonstrou uma grande farsa. No mundo de hoje é imprescindível entender as mutações e metamorfoses que vem ocorrendo na contemporaneidade, assim como seus significados e consequências a luz da ontologia do trabalho. Há evidências concretas no “mundo do trabalho” que, segundo Antunes (2009, p. 18), “pode-se presenciar um conjunto de tendências que, em seus traços básicos, configuram um quadro crítico e que tem sido experimentada em diversas partes do mundo onde vigora a lógica do capital”.

O trabalho precarizado, uberizado, desregulamentado, plataformizado nos obriga a discutir a dimensão do tempo e da jornada de uma perspectiva urgente e necessária para a classe trabalhadora.

1.9 Sobre tempo, jornada de trabalho e crise do capitalismo.

As lutas pela valorização da classe trabalhadora no mundo passam pelo tempo. Antunes (2009) discute de forma estratégica e programática a questão do tempo e da jornada de trabalho, na luta contra o capital, dada a sua importância para a sociabilidade contemporânea. É evidente que chegamos ao século XXI, convivendo com novas mudanças e expressivas transformações no âmbito do trabalho que vem formando um amplo mercado de trabalho precarizado por um lado (uberização, do empreendedorismo, da desregulamentação etc.) e o desemprego estrutural por outro, desse modo estamos situados no debate das horas mais uma vez quando se trata do direito ao trabalho.

No âmbito da estrutural crise capitalista, a degradação do trabalho e das relações laborais vem se dando numa realidade que se sustenta na esfera do poder da ideologia e da força que a classe dominante mundial se utiliza para conter os movimentos da classe trabalhadora contra esse estado de coisas. A ideologia da “prosperidade individual”, do “empreendedorismo”,

“esforço próprio como meio de vida”, do trabalho como redenção, salvação e prazer é divulgada a todo o momento a partir de uma disputa das mentalidades no sentido de amortecer as insatisfações humanas.

Apesar dos danos sociais causados pela crise do capital e a crise do trabalho o remédio tem sido mais trabalho. Em alguns setores econômicos a taxa média de *tempo de trabalho*, ou seja, da jornada de trabalho, se aproxima daquelas praticadas no século XIX. Embora o avanço tecnológico na área das comunicações, da robótica e da semiótica tenham alcançado níveis superiores ao século passado e atual, as metamorfoses no mundo do trabalho refluíram para a pior e trouxeram inúmeras consequências para a sociabilidade contemporânea do nosso tempo. Desse modo, ao tratarmos do **valor, produção mundial** e de produção de excedente, estamos diante de um debate sobre reprodução social.

Russell (2012, p. 02) chega a discorrer o problema “com toda a seriedade, que muitos males estão sendo causados ao mundo moderno pela crença na virtude do trabalho, e que o caminho para a felicidade e prosperidade está em uma diminuição organizada do trabalho”. Desse modo, são evidentes as pesquisas publicadas mundialmente por diversos ramos do conhecimento que constataam o crescimento da carga de trabalho diária vinculada às cobranças do trabalho, acidentes, adoecimento pela alta atividade humana em particular doenças provocadas pelo excesso de trabalho. Nesse contexto a redução da jornada de trabalho é uma das mais importantes reivindicações no mundo do trabalho de hoje,

uma vez que se constitui num mecanismo de contraposição à extração do sobretrabalho, realizado pelo capital, desde sua gênese com a revolução industrial e contemporaneamente com a acumulação flexível da era do Toyotismo e da máquina informacional. (ANTUNES, 2009, p.172)

O tempo existe para além do relógio, transforma trabalho em mais trabalho que produz riqueza e acumulação de mercadoria em nome de uma classe que detém os meios de produção e de troca. Na jornada de trabalho está intrinsecamente embutida a geração do valor e por essa razão auxilia na mensuração do **tempo de trabalho** e de toda racionalidade que move a acumulação do lucro. Daí que a luta pelo direito ao trabalho com menor tempo e pela “ampliação do tempo fora do trabalho (o chamado “tempo livre”), sem redução sem salário” Antunes (2009, p. 176), porém isso não representa flexibilizar a jornada, uma vez que esta se encontra em sintonia com os interesses do capital, ao contrário, “deve estar intimamente articulada à luta contra o sistema de metabolismo social do capital que converte o ‘tempo livre’ em tempo de consumo para o capital” (ANTUNES, 2009, p. 176).

A partir desta leitura, podemos partir do princípio de que o computador, o celular, as tecnologias da informação não limitaram a apropriação do tempo, ao contrário, ampliaram o domínio do tempo livre diminuindo cada vez mais o tempo do lazer que em muitos momentos se confunde com o tempo de trabalho. A imperativa financeirização da economia pelo capital intensificou as formas de trabalho precarizado e desemprego, onde aperfeiçoar a produção e o tempo do trabalhador, no sentido de fazer mais com menos salário, ampliando o tempo do trabalho e tornando sua jornada mais intensa e multiforme.

Assim podemos concluir que, em se tratando de trabalho humano a existência de uma jornada formal de trabalho, legalizada, contabilizada e obrigatória torna-se a alavanca da produção para garantia do desenvolvimento do capitalismo. Porém, para além do formalismo do trabalho como elemento da própria sobrevivência, existe o trabalho que é invisibilizado por não gerar valor e que incide sobre o tempo dos homens e da sociedade. Seríamos parciais se não entendêssemos que para além do trabalho na escola, na fábrica, no hospital, há o trabalho da casa e outras necessidades formais e informais necessárias a vida, ou seja, trabalho, sofrimento e vida são combinações sociais impostas pelo capitalismo, isto é, pelo tempo gasto destinado ao trabalho.

A tríade tempo, trabalho e exploração, forma um círculo vicioso, desastroso e letal aos seres humanos e abrem a discussão sobre a dimensão humana. A necessidade do *não trabalho* e da redução do tempo destinado ao trabalho é questão que envolve e longevidade e o direito a vida. Qualquer projeto que se proponha emancipatório, nessa perspectiva nos caberá adentrar nesta questão de forma e conteúdo que como afirma Antunes (2009) é um debate que “recoloca, no início do século XXI, a necessidade imperiosa de construção de um novo sistema de metabolismo social, de um novo modo de produção fundado na atividade *autodeterminada*”, quer dizer:

baseado no tempo disponível (para produzir valores de uso socialmente necessários), na realização do trabalho socialmente necessário e contra a produção heterodeterminada (baseada no tempo excedente para a produção exclusiva de valores de troca para o mercado e para a reprodução do capital). (ANTUNES, 2009, p.177)

Assim, a questão do tempo, intensidade, condições e atribuições do trabalho está associado a emancipação da humanidade. Os problemas mais urgentes que vivemos deles demandam, ou seja, uma sociedade somente será dotada de sentido e efetivamente livre quando as suas funções vitais, controladoras de seu sistema de metabolismo social, “forem efetivamente exercidas de modo autônomo pelos produtores associados, e não por um corpo exterior e

controlador dessas funções vitais (MÉSZÁROS, 2002, p. 494). Assim o exercício do trabalho autônomo em que se possa eliminar o dispêndio de tempo excedente para a produção de mercadorias e o tempo de produção destrutivo e supérfluo é a forma de romper com o trabalho assalariado que gerará condições sociais para o florescimento de uma subjetividade autêntica e emancipada, dando um novo sentido ao trabalho.

1.10 As várias dimensões do tempo do trabalho docente

Tempo de trabalho docente, assim como docência, devem ser pensados em dimensões paralelas, mas não iguais a outros tipos de trabalho. O tempo do/a sujeito/a professor/a, é sempre pensado na perspectiva do outro, de quem ele vai ensinar, por isso é um tempo relativo, pensado a priori, seja na duração do tempo de aula, seja no conteúdo que será aplicado e seu valor social. O principal ambiente, onde é construído o trabalho docente, é na instituição de ensino, onde o tempo, a hora, o dia, a semana, o mês, o ano são planejados para atender as necessidades dos seus educandos.

Olhando cuidadosamente as particularidades individuais, verifica-se a existência de vários tempos, na consciência e na realidade, construídos socialmente que se cruzam com a necessidade, por isso, as 24 vinte e quatro horas do dia é pensada sempre como devir, como planejamento. No caso do trabalho docente, se refere a um número (de alunos, de aulas, de turmas, de avaliações, de atividades pedagógicas...) e a todas as atividades que fazem parte da docência.

Existe um sistema de micro tempos e diversas fragmentações racionais de tempos de aula e de aprendizado. No modo de produção capitalista, tempo e valor são indissociáveis. Desse modo, a organização do tempo, na produção de conhecimento tem funções e funcionalidades fundamentadas na manutenção do sistema, por se tornar uma mercadoria, seja na fábrica, na escola, no hospital, na cidade ou em tudo que envolve o trabalho. O tempo docente pode ser dividido entre o tempo na escola com aluno, na escola sem aluno, em casa e em outras variações do tempo:

Com isso, nós professores, tivemos o nosso tempo ainda mais fracionado, e passamos a que lidar com uma referencia espaço-tempo que inviabiliza a criação de vínculos pessoais, institucionais e profissionais indispensáveis a realização de um trabalho consistente, consciente e pertinente. (SILVA, 2017, p. 20)

A localização do professor no mundo do trabalho e da mercadoria se apresenta de maneira geral e particular, na medida em que possui semelhanças e diferenças com outras profissões, tanto na sua forma, quanto no seu conteúdo. As habilidades para exercer a profissão

exigem um exercício intelectual e emocional, requer uma sensibilidade única que é tratar da formação de indivíduos de acordo com suas singularidades sem afetar suas potencialidades, a partir de conteúdos, habilidades e conhecimentos que irão preparar pessoas para a vida e o trabalho. Desse modo, o tempo do docente e o exercício da profissão exige grande sensibilidade como os seus semelhantes, questão que a sala de aula lhe obriga cotidianamente.

O tempo do professor é dividido entre as instituições as quais ele trabalha e convive: a família, a escola, a religião, o lazer, a luta coletiva, entre outros, constitui uma teia de relações que envolvem cotidianos e profissão constituindo um modo de ser. O docente não trabalha só na escola, o seu trabalho exige que ele pense sua atividade a priori, planeje, elabore, corrija, leia, avalie, estude, pense as diferenças dos diferentes níveis de aprendizado de certo modo, vivos sentimentalmente muitas vezes os problemas que os próprios alunos trazem para sala de aula.

Um/a professor/a que possui dez turmas com quarenta alunos, tem responsabilidade com quatrocentos alunos e isso envolve um grande encargo de sua parte. Ele/a precisa pensar permanentemente o ato do trabalho, tornando-se refém das constantes maneiras de ensinar e de aprender, cria uma relação de expectativa dos educandos, de si próprio e do seu trabalho, o que faz dele/a um ser que possui uma carga mental de superior a qualquer trabalho estritamente manual. Portanto, o tempo dele/a é para um trabalho coletivo, pois trabalha com pessoas e tem responsabilidade sobre a formação das mesmas, e, a instituição escolar o/a cobra permanentemente por isso.

Silva (2017) considera que a rotina desagregada do professorado na educação básica durante o ano letivo impossibilita a criação de vínculos com a comunidade escolar na medida em que há pouco tempo para interagir com os colegas, com os pais e até mesmo com a gestão escolar. Essa situação leva a uma vivência de um tempo corrido e mal remunerado, onde os dias da semana se tornam martírios, pois o trabalho tem que conviver com limitadas e precárias que tornam a profissão mais penosa e estressante.

Assim, a conclusão óbvia de que o trabalho e o tempo do/a professor/a não acabam quando acaba a aula, quando comparado com um trabalhador que constrói uma peça de automóvel, ou uma televisão ou sapatos. Porém sua forma de organização temporal é similar às fábricas, na medida em que cada uma obedece a um tempo particular (40, 45, 50, 60 minutos...), avisado pelo relógio, sirene ou a campainha, que avisa o fim e o começo. O tempo de descanso nas unidades escolares, em um turno de trabalho é em média de 20 minutos para descanso, tomar água e cuidar das necessidades fisiológicas, em seguida volta para a sala de aula até a sirene ou campainha tocar avisando-lhe que acabou o turno. Esse tempo fragmentado muda de

acordo com a modalidade de ensino, a idade e a série dos alunos, mas no geral é quase uma regra.

Pouquíssimo/as professores/as trabalham só um turno, a maioria executa suas atividades no mínimo em dois turnos, em mais de uma escola e em mais de uma rede de ensino (estadual, municipal, federal, particular) o que lhe obriga uma mobilidade permanente. A jornada se fundamenta no tempo para ensinar e no tempo real de trabalho em função da atividade desenvolvida: são poucos aqueles que não trabalham no final de semana por algum motivo e por algumas horas, afinal as escolas em geral não oferecem condições para um trabalho adequado e digno. Enfim, o trabalho docente possui um tempo mais intensificado, mais ampliado e dilatado que inúmeras funções e trabalhos exigem. Desse modo mais a frente trataremos das condicionantes e consequências que envolvem esse tipo de trabalho nestes tempos de trabalho remoto, híbrido e precarizado.

1.11 Prévia conclusão

Acreditamos que a relação entre trabalho, tempo e felicidade são indissociáveis na perspectiva humana. Embora as conquistas laborais da jornada de oito horas, férias, descanso semana, licença maternidade e paternidade tenham sido assimiladas pelas reformas no âmbito do capitalismo, este conseguiu se reificar para integrar o proletariado no lazer mercantilizado, domesticado e alienado. Desse modo, em política não basta se discutir a quantidade do tempo, mas, sobretudo sua qualidade, isto é, vivemos numa nova dinâmica do trabalho demarcado pela diminuição do valor da mão de obra, de retirada das conquistas e direitos e o crescimento gradativo da jornada de trabalho, o que torna o tempo livre incorporado pelo trabalho.

Diante do fato de que o tempo livre seja adestrado por modelos de utilidades como o lazer transformado pelo capital em formas de alienação e domesticação do proletariado, a questão do ócio e da liberdade parece caminhar junto, assim como o repouso se vincula a inércia e a estabilidade. As ciências humanas têm tratado esse tema em diversas abordagens de modo que, o tempo tem e pode ter efeitos e valores diversos, porém, para as ciências naturais a abordagem tem outro significado, pois há formas biológicas de determinadas espécies que impressionam pelo tempo de vida, rompendo com certas racionalidades pré-estabelecidas.

Um exemplo real está entre as cigarras, isto é, entre o tempo que passam sobre a forma de larva e o tempo que “vivem” como cigarras. No Canadá, há um tipo de cigarra que possui um ciclo de vida muito curioso. Elas passam 17 anos enterradas sob forma de larva, nutrindo-se de pequenos organismos, até que sofrem uma metamorfose até emergirem a superfície em grandes quantidades durante **algumas horas** (grifo meu). Elas passam por uma forma de

protocolo de acasalamento, as fêmeas depositam seus ovos sobre o solo, todas realizam uma última dança esvoaçante, e então morrem. Antes de morrerem fazem a eclosão dos ovos que se transformam em larvas, que migrarão para dentro do solo para aí “viver”, 17 anos (CARIBÉ, 2011).

Assim, nos obrigamos a entender tempo e vida de acordo com uma razão dialética e entre natureza e humanidade. A tradição e o pensamento nos fazem ver o tempo da vida diferente daquelas determinadas por outras espécies como é o caso das cigarras do Canadá que vivem 17 anos como larva, isto é, um “não tempo” antes de “nascer”. É fato que precisamos desconstruir a lógica como o tempo que foi associado aos humanos pelo capitalismo quando falamos de trabalho, utilidade, valor e vida. O valor humano decorre da vida, depois que ela acaba, vamos para baixo da terra (mortos) e apenas sobrevivemos na memória. As cigarras canadenses ao contrário, tem o valor maior em vida embaixo da terra para a espécie, isto é, por muito tempo passar enterrada e seu tempo fora dela é irrisório e irracional do ponto de vista humano.

Ao proletariado cabe lutar pelo tempo no seu sentido mais qualitativo, nesse momento onde ele é subtraído sorrateiramente por novas formas fetichizada da mercadoria, em particular pela inteligência artificial. Grande parte da humanidade passa, atualmente, uma parte grande do seu tempo na frente da tela de um celular ou computador criando uma relação de dependência mais mental do que física das empresas que trabalham com as redes domesticando e em outra medida bestializando as ações de milhões de pessoas que usam seu tempo para mover essa parcela do capital que tem grande a tecnologia em suas mãos.

Essas e outras questões serão abordadas no segundo capítulo, a fim de demonstrar à progressiva adequação dos/as trabalhadores/as a ordem social e as metamorfoses laborais vêm intensificando cada vez mais o trabalho e o labor docente.

CAPÍTULO II

TRABALHO, A DIMENSÃO HUMANA

Jô Soares: “Qual foi à coisa que você mais odiava que você teve que fazer?”.

Zeca Pagodinho: “Trabalhar!”.

Programa do Jô Soares exibido em 2001

O trabalho é a bússola que ordena o curso da vida social e suas necessidades fundamentais. Seu caráter ontológico e sua “natureza” determinante escreve a existência do ser social, daí sua imanência como condutor do conhecimento humano, de modo geral, substância elementar na produção e nos fenômenos demandados pela humanidade.

Neste capítulo analisaremos a relação entre trabalho humano (sua condição humana) e sua relação com a produção (exploração) do tempo excedente de trabalho, conectando-os com as transformações ocorridas nos últimos anos no mundo do trabalho. Muitos desafios se abriram diante da crise mundial do trabalho para a classe que vive deste. A insistente crise do capital e a inesperada crise sanitária impuseram novas formas de empregabilidade e desocupação que emergiram das necessidades da classe trabalhadora e da reprodução do capital. Nesse caso, destacaremos aqui o trabalho docente em particular.

O contexto pandêmico também expos situações adversas ao trabalho docente. Novas formas e tipos de trabalho se impuseram; trabalho remoto, *home office*, trabalho híbrido, semipresencial, e outros que tiveram na crise sanitária e no distanciamento social as bases de sua justificativa. Diversas empresas se aproveitaram dessa realidade para implantar maneiras de explorar de forma mais eficiente o mercado de trabalho, o que notoriamente ocorreu com a XP Investimentos, Google, Facebook e o ramo de negócio que trabalha com o ensino a distância, mas que não significa nem de longe menos trabalho. Ao que tudo indica o trabalho híbrido deve ser um recurso a ser utilizado por muitas empresas por mais tempo.

O/As profissionais do magistério entraram na equação **mais trabalho, menos tempo, mais valor**. A classe trabalhadora, de forma indigesta, foi obrigada a aceitar as novas regras laborais capitalistas que tem na tecnologia um braço e na destruição dos direitos laborais outro. A situação posta pela pandemia, os sentidos e necessidades da vida de homens e mulheres que vivem do ato de ensinar foram resinificadas e tiveram que obedecer a novas regras, de forma impositiva e atropelada. Essa questão que envolve inúmeras implicações ao trabalho humano será exposta nesse capítulo.

2.1 Mais uma vez vamos falar de *Trabalho*

Muito se fala de trabalho no mundo, certamente a palavra adquiriu vários sentidos como emprego, prosperidade, oportunidade, dignidade, empreender e alguns eteceteras. Nosso caminho a percorrer aqui se refere às relações sociais que emanam do trabalho, deste modo recorreremos primeiramente a Lukács por este discutir a questão numa perspectiva ontológica:

Para em termos ontológicos as categorias específicas do ser social, seu desenvolvimento a partir das formas de ser precedentes, sua articulação com estas, sua fundamentação nelas, sua distinção em relação a elas, sua, **é preciso começar essa tentativa com a análise do trabalho** (grifo nosso). (2013, p. 41)

Essa gênese específica do trabalho que vai da passagem do ser natural para o ser social se constitui com base no metabolismo inerente a “natureza inorgânica” que passa por um processo de transição até alcançar a sua “natureza orgânica”, isto é, não há separação do caráter histórico do ser social que Lukács reconstrói por meio de experiências sociais desse estágio de transição. Essas conexões do mundo animal para o mundo social são impossíveis de esclarecer,

porém, a essência do trabalho humano consiste no fato de que em primeiro lugar, ele nasce em meio a luta pela existência e em segundo lugar, todos os seus estágios são produto de sua autoatividade. Por isso certas semelhanças, muito supervalorizadas devem ser vistas com olhar extremamente crítico. O único momento realmente instrutivo é a grande elasticidade que encontramos no comportamento dos animais superiores, todavia, a espécie que logrou dar o salto para o trabalho deve ter representado um caso-limite, qualitativamente ainda mais desenvolvido; nesse aspecto, as espécies hoje existentes se encontram num estágio claramente muito mais baixo, sendo viável lançar uma ponte entre estas e o trabalho propriamente dito. (LUKÁCS, 2013, p. 43)

Sendo o trabalho uma atividade e uma ação humana que necessita do uso de capacidades físicas e mentais, destinada a satisfazer diversas necessidades que geram outras novas, o modo de produção social vai se reproduzindo neste privilegiado processo que está na gênese do ser social. Assim, o trabalho e razão se tornam “lei natural da sobrevivência humana” e deles forma-se uma essência ontológica, um claro caráter de como ser na inter-relação entre homem e sociedade e seu habitat natural, tanto inorgânico (ferramenta, matéria prima, objeto do trabalho etc.) como orgânico. Assim se forma essa inter-relação que assinala a transição, no homem meramente biológico que trabalha ao ser social.

Se o trabalho é parte constituinte do ser social, torna-se uma “mediação que põe na vida social uma progressiva diferenciação de complexos heterogêneos” (DUAYER, ESCURRA, SIQUEIRA, 2013, p. 21). O trabalho é uma espécie de célula geratriz da vida social onde as

objetivações mais complexas e mais sofisticadas agem na relação sujeito-objeto, porém, isso não significa reduzir a vida social ao “paradigma do trabalho”, mas estabelecer a diferenciação progressiva da vida social em uma multiplicidade de complexos heterogêneos que se enraíza nesta atividade originária que é o trabalho (DUAYER, ESCURRA e SIQUEIRA, 2013, p. 23).

Segundo Duayer, Ecurra e Siqueira (2013) são “incontornáveis e centrais na práxis social dos sujeitos e, mesmo quando falsas, possuem um poder social real, resulta evidente que a crítica ontológica é um imperativo”. Por esse motivo, separar o *trabalho* do mundo social, do *real concreto* é possível somente no campo das ideias. As próprias abstrações que fazemos têm, no trabalho o fundamento e a força que movem a relação homem-natureza e homem-homem.

Com vistas a investigar a gênese do ser social, Lukács procura analisar os vínculos e as distinções entre o ser meramente orgânico (animal) e o ser social (humano). Nesse caso, ele esclarece também que se trata da passagem de um nível de ser a outro, ou seja, de um salto ontológico – uma mudança qualitativa e estrutural do ser. Ao contrário da continuidade normal do desenvolvimento, o salto consiste essencialmente em uma ruptura. A gênese do ser social pressupõe a superação qualitativa da vida orgânica, um processo de extrema lentidão, mas que não deixa de ser um salto. (DUAYER, ESCURRA e SIQUEIRA, 2013, p. 19).

A atividade humana, física e mental, inerente ao ser, o **existir** possui a dimensão ontológica, e Lukács identificou nesta categoria, o método a partir do qual se deve investigar o complexo concreto da sociabilidade como forma de tipo teleológica e dirigida, onde:

[...] o trabalho introduz no ser a unitária inter-relação, dualisticamente fundada, entre teleologia¹³ e causalidade; antes de seu surgimento havia na natureza apenas processos causais. Em termos realmente ontológicos, tais complexos duplos só existem no trabalho em suas consequências sociais, na práxis social. O modelo de pôr teleológico modificador da realidade torna-se, assim, fundamento ontológico de toda práxis social, isto é, humana. Na natureza, em contrapartida, só existem conexões, processos etc. causais, nenhum de tipo teleológico. (LUKÁCS 2010, p. 44-45)

Portanto, o trabalho aparece como processo entre o homem e a natureza, onde o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo, se defronta com a **matéria natural** como uma **força natural**. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporeidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil.

¹³Conforme o Dicionário Informal, *teleologia* é uma doutrina que estuda os fins últimos da sociedade, sua idade e natureza. Suas origens remontam a Aristóteles com a sua noção de que as coisas servem a um propósito. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/teleologia/>. Acesso em 14 set. 2018.

Para Lukács (2004), tanto a linguagem quanto a sociabilidade e a divisão do trabalho são categorias cuja existência e operação requer que o ser social já esteja plenamente constituído, pressupondo o referido salto como já acontecido, mas apenas o trabalho é a categoria essencialmente intermediária, o vínculo material e o objetivo entre ser humano e natureza, por esse motivo, é a categoria fundante e mediadora por excelência, assinalando a passagem do ser meramente biológico ao ser social. Ele argumenta que a essência do trabalho “em primeiro lugar, [...] surge em meio à luta pela existência; em segundo lugar, que todas as suas etapas são produtos de sua atividade autônoma” Lukács (2004, p. 58).

Assim, o caminho proposto nesse estudo parte do trabalho como prioridade ontológica, no sentido de existir como categoria antes de outras, ou seja, “pode existir ser sem consciência, mas não pode existir consciência sem ser a prioridade ontológica do trabalho, em relação a outras formas de atividade.” (LUKÁCS, 2004, p. 25). O trabalho é antes de mais nada, em termos genéticos, o ponto de partida da humanização do homem, do refinamento de suas faculdades, processo do qual não se deve esquecer o domínio sobre si mesmo. Além do mais, o trabalho se apresenta, por um longo tempo, como o único âmbito desse desenvolvimento; todas as demais formas de atividade do homem, ligadas aos diversos valores, só se podem apresentar como autônomas depois que o trabalho atinge um nível relativamente elevado. (LUKÁCS, 1979b, p. 87)

Isso não pressupõe afirmar um determinismo do trabalho sobre outras formas sociais expressas na dinâmica de construção do pensamento, mas como categoria fundante do ser social, onde a satisfação das necessidades decorre do trabalho é mediada, ou seja, tudo que é produto do trabalho, após sua finalização, aparece ao homem com uma nova imediaticidade. Esta deixa de ser natural e abre espaço para mediações que transformam, de maneira contínua e simultânea, a natureza, os homens que nela atuam e as suas relações recíprocas.

Este “ser” que orienta a evolução do cérebro e do corpo, possui uma história longa que passou por vários momentos, fases e saltos que ocorreram no processo de evolução da espécie humana. Não é demais sublinhar que a humanidade criou a si mesma, aprendendo a andar ereto, a falar, a educar seu núcleo social e a prole.

O ser humano é o único a possuir um cérebro com ‘aproximadamente, cem bilhões de neurônios, dos quais cerca de quinze bilhões constituem o córtex cerebral. Qualquer outro animal por mais perspicaz que seja considerado apresenta, no máximo, uma relação de um para dez com as nossas células cerebrais. (DE MAZI, 2000, p. 25)

Essa diferença entre os seres humanos e outras espécies vivas nos possibilita descobrir todos os dias não só mundo, mas também nosso cérebro (razão), entender as mudanças, as consequências e paradoxos inerentes ao trabalho e a vida. Diferente dos dinossauros, e outras espécies animais que desde o nascimento, se tornam independentes da mãe pelo fato de serem abandonados a própria sorte, os humanos pela sua “natureza”, gera um tipo indefeso que se não for cuidado, morre em poucas horas, ou seja, somos seres que precisamos de pelo menos dez anos de atendimento dos mais velhos para poder sobreviver. Além das características físicas e hereditárias, recebemos dos adultos o saber cultural.

Nos dias atuais as próprias atividades originárias e progressas como a caça, a pesca, a coleta e a própria agricultura de subsistência, que mantiveram e mantém viva a humanidade até nosso presente momento, encontram-se ameaçadas e em apuros diante da selvageria e da destruição provocada pelo capital sobre a humanidade. Chegamos ao ponto em que nossa cadeia milenar de evolução do corpo, da mente e da cultura retrocede a um comando das forças sistêmicas de dominação econômica. As habilidades humanas de domesticadores de animais e reprodutores de plantas e espécies, responsáveis por transformar o cachorro no “primeiro motor a serviço do homem” e que, de acordo com De Mazi (2000, p. 26), foi utilizado para puxar trenós, antes da descoberta da roda, do arco e da flecha que se tornaram ferramentas bélicas extraordinárias a serviço da humanidade.

Vivemos o paradoxo de hoje haver, mesmo com todo o desenvolvimento da técnica, um altíssimo e elevado grau de destruição de forças produtivas de modo geral como parte do aumento da desigualdade humana. Se tomarmos o trabalho não apenas como categoria de análise, mas como parte constitutiva e imanente a vida social e apreendermos o quanto essa dimensão a **ser** e do **ser social** está na berlinda diante das ameaças postas pelo sistema do capital, acharemos a chave que nos ajuda a entender a dor e o sofrimento que a palavra **trabalho**, *tripalium* em latim – instrumento de tortura formado por três saliências de madeira, usado para castigar escravos – (BONZATTO, 2011, pp. 02-03), representa na contemporaneidade.

A mercadoria trabalho limita a “liberdade do trabalho” no sentido do valor que lhe foi constituído pela economia e pelo Estado. A tecnologia e a ciência por obedecerem às regras

sociais postas não resolveram estes dilemas e, portanto, com o passar do tempo, por *realizar uma atividade dura*¹⁴, o trabalho segue demarcando a linha da desigualdade humana.

2.2 Sociedade, história e trabalho

A relação entre indivíduo e sociedade não deve se dar separada da análise das relações sociais de produção do complexo mundo que vivemos, ou seja, vivemos no mundo do trabalho e para o trabalho. A despeito de análises fenomenológicas, o trabalho se apresenta-se como mediação entre homem e natureza, logo é estruturante nas relações econômicas e sociais.

O trabalho humano ao longo da sua história passou evidentemente por diversas fases e momentos que demarcaram o seu “desenvolvimento”, ou melhor, o domínio maior do homem sobre as ferramentas necessárias a sua sobrevivência onde a natureza é provedora e essencial. Para executar trabalho, é necessário que haja uma relação/mediação do sujeito para com o objeto, ou seja, um instrumento necessário para a realização do processo de produção material e social, uma vez que, antes de ser efetivada a atividade do trabalho, o sujeito antecipa no pensamento o resultado da sua ação previamente por meio da razão a fim de objetivar um resultado.

O homem primitivo foi constituindo sua visão sobre o trabalho de forma utilitária. A sobrevivência, a caça, a pesca e a coleta, primeiras formas concretas de (re) produção da vida frente à natureza predatória fez com que os humanos buscassem meios de se adaptar aos perigos do meio. Essa fase sedentária levou-o a vagar no espaço natural procurando a sobrevivência através do nomadismo e da mobilidade espacial, sem nenhuma necessidade de acumulação de excedente. A partir da formação dos primeiros grupos humanos, fato que só vai se tornar frequente com a fixação na terra, à desigualdade por meio da diferenciação na produção para viver levou a que desse espaço para o surgimento das classes, da organização política e do Estado – poder de uns sobre os outros (ROMEIRO et al., 2020).

Predominaram nessas sociedades primitivas a divisão do trabalho baseada no gênero e na idade, onde comumente as mulheres se ocupavam com a coleta, enquanto os homens caçavam, embora esses papéis não fossem rigidamente definidos eram generalizados e normatizados nos costumes. A coleta e a caça com o passar do tempo foram dando lugar ao sedentarismo e no seu conviver cotidiano com o meio ambiente e a natureza o homem foi construindo os utensílios capazes de modificar o meio de modificar a própria natureza. Esse um

¹⁴Ver artigo **Trabalho - O conceito e a relação com o tempo livre ao longo da história**. Disponível em: <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/trabalho-o-conceito-e-a-relacao-com-o-tempo-livre-ao-longo-da-historia.htm>

acúmulo de experiências e descobertas por meio do trabalho vão modificando a própria visão de mundo do homem no seu contato com o meio (ROMEIRO et al., 2020).

Essas primeiras formas de organização social vão aumentando e se tornando mais complexas com o passar do tempo e fornecendo conhecimentos para domar animais, cultivar a terra, produzir alimentos, construir moradias e domar técnicas que iam aos poucos dominando a natureza por meio do trabalho. Isso se dá num tempo histórico chamado de paleolítico.

Os últimos 100 mil anos do período Paleolítico assistiram ao aperfeiçoamento dos artefatos, num processo crescente de elaboração cultural que deu origem ao arco, a flecha, às lanças e a utensílios variados de argila, osso e dentes. Além disso, as modificações dos ambientes terrestres se refletiam nos hábitos dos homens, contribuindo para a sedentarização de alguns grupos, isto é, sua fixação em determinadas regiões. (BRAICK, 2007, p. 29)

Essa nova dimensão da organização social, adquirida a partir dessa relação do homem com a natureza, foi materialmente constituindo a complexidade de uma nova forma de organização social que terá agora aldeias, um pequeno comércio, uma relativa divisão de terras e do trabalho, embora não haja ainda uma moeda que estabeleça a troca de bens. A formação das aldeias inaugura uma convivência onde novas funções aparecem e a especialização vai ganhando um novo contorno, alguns deixam de ser agricultores e passam a ser artesãos, levando a ir se produzindo uma visão de excedente para o comércio.

As relações de trocas e de propriedade vão ganhando por meio da apropriação do trabalho e da formação de excedente a troca de bens, se afirmando e dando lugar àquilo que viria a se chamar de mercadoria. Já com as cidades constituídas a partir da união de aldeias vão se formando as civilizações e impérios elevados pela diferença social econômica onde a luta de classes torna-se motor das relações sociais e formas como a democracia, a política, a economia passam a ganhar sentido como estruturas sociais autônomas, mas que propagam a desigualdade.

As desigualdades de classes se desenvolvem paralelas à propriedade privada e, já no período clássico, os gregos alargam a ideia de trabalho separando o ócio, criação e razão do trabalho manual, brutalização, desumanização e escravidão. Homens livres e escravos formaram a base da filosofia clássica que se justificará por todo um período histórico. Aristóteles (PENIDO, 1998) afirmava que ninguém poderia ser livre e ao mesmo tempo obrigado a ganhar o próprio pão. O tempo deveria ser dedicado a aperfeiçoar o intelecto e virtudes como a política, a escrita e as artes.

Durante a Idade Média, o trabalho mantém-se como atividade desfavorecida. A sociedade feudal era dividida entre duas classes principais: senhores (donos de terras) e os servos (camponeses que trabalhavam em troca de moradia e proteção). À nobreza cabia à

liberdade e o ócio por meio da razão teocêntrica, os nobres se dedicavam à função de contemplar, defender os reinos de invasores e manter a propriedade por meio da tradição. No final do período medieval, com o desenvolvimento do comércio e o crescimento das cidades surgirão os burgos (cidadelas medievais, “pequena fortaleza povoada”) que formarão a base da constituição da burguesia, uma nova classe social que enriqueceu através do capitalismo mercantil e a expansão marítima (SCHIPANSKI, 2009; PONTAROLO, 2009).

Já no Renascimento vai crescer uma concepção de que o trabalho é inerente ao homem e a ideia de maestria, onde a perfeição dos artesãos era vista como o verdadeiro domínio do ofício. Outras variantes surgiram no mesmo período; o calvinismo e o luteranismo assentaram-se numa ética que valorizou o trabalho, o esforço pessoal como caminho favorável ao lucro (excomungado na Idade Média) e ao enriquecimento individual como base para alcançar a graça de Deus. Max Weber – na obra *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo* – aponta a religião como elemento fundamental no processo de valorização do trabalho, base da reforma protestante onde a dedicação ao trabalho torna-se uma virtude e que ajudará o capitalismo a ter sucesso.

Após a Revolução Industrial, na Inglaterra da segunda metade do século XVIII, os valores e a organização do trabalho tornar-se-á mais racionalizada e mecanizada. O surgimento da “classe operária” e da “burguesia industrial” foi amparado pelo avanço das técnicas como o Tear Mecânico, a Máquina a Vapor, a Fiandeira Hidráulica, aumentando a produção e a exploração do trabalho numa intensidade nunca antes conhecida. A filosofia iluminista e o liberalismo econômico influenciaram a burguesia na adoção da organização racional taylorista que modificou radicalmente as relações entre os trabalhadores (força de trabalho assalariada) e os proprietários dos meios de produção (burguesia industrial) (SCHIPANSKI, 2009; PONTAROLO, 2009).

Com o fim da escravidão oficial em países colonizados, a contratação do trabalho “livre” por tarefas, abriu espaço para a formação da classe trabalhadora moderna, também chamada por Marx de proletariado. Na Europa, durante o século XIX, as atividades fabris foram responsáveis por um intenso processo de urbanização, consumo e produção em massa que foram assentados em base numa baixíssima remuneração dos trabalhadores (salários) e numa extensa e exaustiva jornada de trabalho, que chegou até 18 horas por dia (SCHIPANSKI, 2009; PONTAROLO, 2009).

Essas relações desiguais de trabalho na primeira fase do capitalismo provocaram milhares de mortes por exaustão e acidentes. Os donos dos meios de produção – máquinas

fábricas e terras – passaram a acumular riquezas e capital de maneira exorbitante, enquanto os operários viviam em condições precárias.

Quanto mais fundo voltarmos na história, mais o indivíduo, e por isso também o indivíduo que produz, aparece como dependente, como membro de um todo maior: de início, e de maneira totalmente natural, na família e na família ampliada em tribo [*Stamm*]; mais tarde, nas diversas formas de comunidade resultantes do conflito e da fusão das tribos. Somente no século XVIII, com a “sociedade burguesa”, as diversas formas de conexão social confrontam o indivíduo como simples meios para seus fins privados, como necessidade exterior. Mas a época que produz esse ponto de vista, o ponto de vista do indivíduo isolado, é justamente a época das relações sociais (universais desse ponto de vista) mais desenvolvidas até o presente. (MARX, 2011, p.40)

A família assume papel preponderante na acumulação de capital, isso se dá paralelo ao crescimento do capitalismo e da indústria moderna confronta os indivíduos para fins privados e de indivíduos isolados. No extremo dos valores burgueses surge o movimento operário, que passa reivindicar direitos trabalhistas históricos, inéditos, melhores condições de trabalho e de vida do “indivíduo que produz”. Marx, percebendo as profundas mudanças e transformação decorrente do seu tempo, passa a estudar o trabalho como mercadoria, ou seja, como exploração de mais-valia (horas excedentes) fundamental para o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Por meio do materialismo histórico e dialético, ele rompe com o idealismo e toma o trabalho como condição material de produção de riqueza e caminho contraditório para a luta por direitos e libertação humana das garras afiadas do capital.

Na transição do feudalismo para o capitalismo o trabalho assume uma visão inversa do que fora no período anterior, deixa de ser uma atividade negativa, a partir de um propósito estratégico da burguesia que se apegou a um conjunto de ideias que pudessem ser o cimento de seu projeto. Com o objetivo era ocultar a realidade para manter a desigualdade e a exploração, o trabalho é repensado para atender os interesses da burguesia, na medida em que a nova classe dominante para se legitimar precisaria difundir suas ideias e verdades que assegurassem a propriedade privada dos meios de produção, a exploração econômica e a desigualdade (EAGLETON, 2012).

2.3 Mais tempo na jornada de trabalho

Marx ao discutir produção, consumo, distribuição e troca (circulação) nas suas famosas anotações conhecidas como *Grundrisse* destina uma parte do texto para falar da “produção em geral” nos dando uma dimensão da totalidade deste fenômeno econômico e como sempre criticando a economia política de Frédéric Bastiat e Carey. Diz Marx:

Por isso, quando se fala de produção, sempre se está falando de produção em um determinado estágio de desenvolvimento social – da produção de indivíduos sociais. Desse modo poderia parecer que, para poder falar em produção em geral, deveríamos seja seguir o processo histórico de desenvolvimento em suas distintas fases, seja declarar por antecipação que consideramos uma determinada época histórica, por exemplo, a moderna produção burguesa, que é de fato o nosso verdadeiro tema. (MARX, 2011, p. 41)

A produção burguesa é nosso verdadeiro tema ao tratarmos da jornada de trabalho, pois o capitalista compra a força de trabalho no valor diário, isto significa as horas que compõe um dia de trabalho para ele não é um dia natural da vida, mas se assim fosse ele não teria remorso, por isso Marx afirma que:

O capitalista compra a força de trabalho pelo valor diário. Seu valor de uso lhe pertence durante a jornada de trabalho. Obtém, portanto, o direito de fazer o trabalhador trabalhar para ele durante um dia de trabalho. Mas o que é um dia de trabalho? Será menor que um dia natural da vida. Menor quanto? O capitalista tem seu próprio ponto de vista sobre essa extrema, a fronteira necessária da jornada de trabalho. Como capitalista apenas personifica o capital. Sua alma é a alma do capital. Mas o capital tem seu próprio impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais valia, de absorver com sua parte constante, com os meios de produção, a maior quantidade possível de trabalho excedente. (MARX, 2006, p. 271)

É nesse âmbito da produção do nosso tempo que a *jornada de trabalho* alcançou patamares elevadíssimos, melhor dizendo, desde fins do feudalismo e início da industrialização capitalista até nossos dias a mais-valia se mantém como lei universal para o capitalismo. Mesmo com o avanço das tecnologias de todo tipo e, por conseguinte da inteligência artificial, o tempo excedente continua sendo a base da acumulação. A exploração do trabalho, além da jornada normal segue sendo uma questão central para a classe trabalhadora.

Embora a conquista das oito horas semanais, do descanso no final de semana e das férias tenham sido concretizadas na grande maioria dos países, elas não foram uma barreira absoluta para o crescimento e extensão da jornada. Dal Rosso (2012) confirma que o crescimento da jornada de trabalho no setor de serviços no mundo, assim com a participação da força de trabalho feminina.

Um material escrito que aborda numa perspectiva global a questão da duração de trabalho em todo o mundo foi publicado em 2009 por Lee, Deirdre, Cann & Messenger publicaram no livro *Tendências de Jornadas de Trabalho, Legislação e Políticas numa perspectiva global comparada (Brasília: OIT, 2009)*. Os autores da que são OIT (Organização Internacional do Trabalho) apresentam um farto material com apresentação de dados estatísticos sobre questões vinculadas ao trabalho e ao emprego de modo geral, apontando com

base em informações prestadas pelos países membros da OIT – que são a ampla maioria das nações do planeta, uma espécie de relatório do funcionamento legal institucional do **trabalho** coletado a partir do banco de dados de legislações da própria organização repassados pelos países, acumulados a partir de 15 estudos nacionais e um questionário enviado às agências nacionais de 60 países.

Esse panorama global que serve a pesquisadores e estudiosos em todo o mundo também entra no tema que Antunes (1999, p. 176) chama a atenção que é o **viver por fora do trabalho**, ou seja, “a vida fora do trabalho, a desfetichização da sociedade de consumo tem como corolário imprescindível a desfetichização do modo de produção das coisas”. Assim reconhece que as distâncias se reduziram para o capital paralelo ao aumento desenfreado da desigualdade, por isso criar um convívio resignado no âmbito das relações capitalistas não é um problema diante da coisificação do ser humano, esvaziando sua humanidade e os transformando em mercadoria.

Os documentos apresentados pela OIT tornam-se necessários exatamente pelo fato de apresentar dados que não foram fabricados por nenhum país ou potência econômico militar existente no mundo, mas por um organismo que apresenta uma relativa autonomia de análise. O material coletado serviu para constituir um grande número comparativo de tabelas e gráficos que ajudam a fundamentar o conteúdo das jornadas de trabalho e chegar a conclusões partindo de uma perspectiva global. Segundo Dal Rosso (2012, p, 184) o livro:

É respeitoso com as informações levantadas em, pelo menos, 152 países e, a partir delas, analisa padrões globais, quando é o caso, ou então apresenta diferenças regionais ou complexidades de práticas mundiais. Eis, pois, um feito admirável, uma contribuição que veio para preencher um vazio. O mérito do livro não é a discussão teórica, a sofisticação metodológica ou qualquer outra, senão essa qualidade expressa pela expressão “em todo o mundo”.

Dal Rosso também conclui que o trabalho docente vem sendo precarizado não de maneira global, mas principalmente nos países periféricos do capitalismo, onde se verifica um maior desprezo pela educação de maneira evidente visto a partir dos direitos sociais e da vida laboral real dos/as professores/as. O documento apresenta indicadores significativos de estudo, nele é possível separar nichos de pesquisa que possui no tempo cronológico de trabalho uma explicação uníssona do aumento e intensificação do trabalho no mundo e que nos serve de fonte fundamental para construção deste texto analítico como totalidade constituída de várias particularidades.

A ampliação do tempo de trabalho para garantir acumulação do capital usando a força de trabalho e as necessidades materiais são fundamentais para manter o status quo e os interesses econômicos da burguesia. Atualmente, mesmo estando em casa com um computador

na mão o tempo de uso desse trabalho pode ser utilizado como valor. Um trabalhador conectado ao mundo por empresas e plataformas que atuam exatamente sobre o “tempo livre” subordinando-o o seu trabalho – uso da mão e do cérebro – aos interesses das grandes empresas mundiais sobre bases inteiramente novas.

O rico Banco de Dados fornecido pela OIT leva Dal Rosso a chamar a atenção para os cuidados metodológicos ao analisar o material, ressaltando que as legislações, embora sejam indicadores importantes, não refletem na grande maioria dos “tempos excedentes” praticados socialmente em cada país. Assim, afirma ele, não se consegue medir de fato o tempo real de trabalho dispendido por um trabalhador em vinte e quatro horas diárias de maneira objetiva. Nesse rumo vale a pena o alerta de Marx sobre a avidez por trabalho excedente pelos capitalistas:

Não foi o capital quem inventou o trabalho excedente. Toda vez que uma parte da sociedade possui o monopólio dos meios de produção, tem trabalhador, livre ou não, de acrescentar ao tempo de trabalho necessário à sua própria manutenção um tempo de trabalho excedente destinado a produzir os meios de subsistência para o proprietário dos meios de produção. (MARX, 2006, p. 273)

Como vemos, o “trabalho excedente” não é produto do capital, mas da sociedade de classes, ou seja, enquanto houver monopólio dos meios de produção, a classe proprietária para se manter como concorrente, tende a explorar horas a mais de trabalho para além do trabalho necessário. Mesmo sabendo que o texto da OIT não pretende discutir trabalho excedente e ir a fundo às desigualdades específicas de cada realidade local, seria quase impossível, pela quantidade e volume de informações nele contido a respeito do tempo de trabalho, não percorrer em algum momento esse caminho.

Enfim o material lança luz a novos estudos que se tomados em “profundidade sobre as mais diversas questões relativas ao tempo de trabalho efetivamente utilizado ainda são escassos em muitos países, o que torna a questão crucial em nações com populações muito grandes, como Índia e China” (Dal Rosso p. 184-185). Somente na China pode-se chegar a várias tendências sobre a jornada e o tempo de trabalho, muito diferente de um país como a Finlândia ou até mesmo de Cuba e da Venezuela. Os números, por vários motivos, não conseguem mostrar a duração com base no estatuto de todos os países e a diversidade expressa num país continental, assim como a duração com base na prática cotidiana de cada um dos 152 países estudados.

O valor do texto localiza-se em apresentar as **horas diárias de trabalho** questionando se houve ou não redução do tempo de trabalho com o passar dos séculos, isto é, vinculado a

relação tempo-trabalho no século XXI. De fato, houve mudanças progressivas em relação à jornada se comparadas com os séculos XIX e XX, entre estas, a jornada em 40 horas semanais, embora se saiba que essa jornada é praticada em poucos países. Conforme Dal Rosso (2012, p. 20) "os dados de 2005 confirmam que o limite de 40 horas é o padrão dominante atualmente", entretanto essa mesma jornada está distante de ser uma realidade mundial e se movimenta pra cima de acordo com as realidades nacionais pela sua vinculação direta com os salários.

Se Jornada (tempo) e salário (valor) são questões indissociáveis em si, elas também são relativas ao valor de cada trabalho, isto é, da taxa de mais-valia absoluta e relativa ao trabalho que é submetido. No Brasil a jornada de trabalho constitucional é de 44 horas semanais para o setor privado e 40 horas para o setor público, porém as horas extras nunca foram regulamentadas, particularmente em função de interesses empresariais, o que indica que há no país uma atividade laboral muito maior em tempo do que é previsto na lei. Essa questão é muito refletida na própria justiça do trabalho, pois nessa relação capital x trabalho é muito comum se abstrair tempo na hora de pagamento de indenizações e outras garantias trabalhistas como férias e décimo terceiro.

Os países latino-americanos (maioria) possuem jornadas semanais de 48 horas, nesse sentido o Brasil formalmente "situa-se em posição intermediária segundo o critério da lei, maior do que o padrão mundial, menor do que o padrão latino-americano" (DAL ROSSO, 2012, p. 185). Todavia isso não indica de fato que a jornada de trabalho dos trabalhadores brasileiros seja menor que a do restante dos latinos, embora tenha legalmente algumas horas a menos. O fato é que não se pode avaliar a jornada isoladamente de outras variantes, em particular dos salários e dos direitos trabalhistas, pois é comum no mundo do trabalho se verificar pessoas com dois empregos ou duas ou três atividades laborais para garantir a renda da família mensalmente.

Se tomarmos a jornada padrão de 40 horas semanais a partir dos números da OIT, isso não nos dá elementos totalizantes para explicar um conjunto de desigualdades no mundo. Há países que possuem jornadas acima de 48 horas, os dados mostraram que um em cada cinco países possui jornada laboral acima de 48 horas semanais, portanto 20% das nações trabalham acima desse número. Paralela a essa questão reside a relação de trabalho e gênero onde se revela dados importantes que envolvem tempo, idade, jornada de trabalho e o crescimento do setor de serviços.

Tais restrições temporais se manifestam num desequilíbrio dramático entre os sexos nas jornadas de trabalho médias. Para os homens, há, em muitos países, um padrão de jornadas de trabalho longas (...). Para as mulheres, vemos um

padrão essencialmente contrário ao dos homens: grandes proporções das mulheres empregadas cumprindo jornadas em tempo parcial (...). O resultado final é que existe uma clara "diferença de gênero" nas jornadas de trabalho em todas as regiões do mundo. (Lee, Deirdre, Cann & Messenger 2009, p. 86-87).

Segundo Dal Rosso (2012), o tempo parcial de trabalho tem a ver com o trabalho doméstico, pois esse “tempo parcial” possibilita o ingresso de mulheres no trabalho, mas reduz seus rendimentos e, por conseguinte sua autonomia, isso se associa a idade e aqueles grupos de idosos que trabalham em jornadas menores. Aqui cabe uma reflexão sobre a possibilidade do tempo das mulheres ser parcial e não integral, a dupla jornada de trabalho e o fato do trabalho doméstico não ser remunerado, isso evidencia um nível de exploração invisível (TRICONTINENTAL, 2020, p. 12) que serve ao capital como forma de reprodução social¹⁵. A importância do fator gênero na distribuição dos tempos laborais. "Os autônomos do sexo masculino (...) cumprem jornadas longas" e as jornadas mais curtas são mais comuns nas formas de subemprego. Já "para as mulheres autônomas (...) jornadas curtas constituem a regra", o que para estes autores faz parte de uma estratégia de "ganhar algum dinheiro ao mesmo tempo em que cuidam das responsabilidades familiares" Lee, Deirdre, Cann & Messenger (2009, p. 88).

É evidente que a terceirização da economia e o crescimento do setor de serviços tornaram-se os grandes empregadores do mundo, porém não apresentam condições de trabalho qualitativamente superiores ao trabalho assalariado industrial e agrícola. Desde 1950 vem se ampliando a jornada de trabalho no setor de serviços particularmente no comércio atacadista e varejista, nos hotéis e restaurantes; no transporte, armazenamento e comunicação e no ramo de segurança. Os números apresentados revelaram que o “setor governamental e o setor educacional possuem jornadas relativamente curtas e que o trabalho em turnos é comum em todas as regiões do mundo” (DAL ROSSO, 2012, p. 186). Essa questão não foi aprofundada

¹⁵Voltando a falar sobre reprodução social apresento a contribuição de Mariana Pfeifer e José Rodrigo Barth Adams (2016) em *Aspectos da concepção de produção/reprodução social na teoria marxista*. “...a análise do processo de produção/reprodução da totalidade da vida social assenta-se nas configurações de um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais e das relações sociais de produção que lhes são correspondentes. Num foco que permite visualizar a produção/reprodução social de modo mais abrangente, identifica-se duas questões: 1) a produção dos meios para a sobrevivência humana significa a produção/reprodução da vida material, numa dimensão referente às condições econômicas de produção; 2) mas também, permite a produção/reprodução das relações sociais de indivíduos, grupos e classes, numa dimensão da vida social que engloba a reprodução espiritual (formas de consciência social, jurídicas, filosóficas, artísticas, religiosas). O processo de produção/reprodução material e social situa-se na compreensão da totalidade do movimento da sociedade, sendo a categoria produção compreendida como as relações estabelecidas para produção das condições que satisfaçam as necessidades humanas, e a reprodução configurada como o fator que dá continuidade ao conjunto da vida social. Todo processo de produção é, ao mesmo tempo, um processo de reprodução. Estando a reprodução de um determinado modo de vida condicionado pela base material, coloca-se como possibilidade uma totalidade em permanente reelaboração, visto o caráter transitório e histórico das forças produtivas e, conseqüentemente, do modo de vida.”

sobre o conteúdo de fundo sobre essas “jornadas relativamente curtas” e não qualificada sobre a natureza e as atribuições do trabalho docente e o valor dos salários e das condições de trabalho.

As variações de determinações do mundo do trabalho podem ser verificadas no texto da OIT, uma delas se trata da questão da informalidade, problema que Dal Rosso expõe da seguinte maneira:

O livro também trata das atividades informais. É preciso reconhecer que a expressão informalidade é profundamente ambígua. Por exemplo, há aqueles que chamam de informais as atividades assalariadas que não estão cobertas pelas formas de proteção social prevalentes para os assalariados em geral. Esse agrupamento compreenderia algo como um assalariamento informal. Existiria, assim, assalariamento formal e assalariamento informal, este último também conhecido pela expressão de trabalho precário, até certo sentido, de trabalho atípico. O assalariamento informal ou precário é uma parcela cuja dimensão é difícil de ser estimada. No Brasil, tornou-se corrente a verificação por meio do critério da carteira assinada. Mas o assalariamento sem cobertura da proteção social se estende para além da carteira assinada e avança para a fronteira de transição entre o assalariamento e o não assalariamento. (DAL ROSSO, 2012, p. 187)

O não assalariamento representa o segundo componente importante da definição de precariedade e trabalho informal e nesse quesito encontra-se uma parcela grande do/as professores/as brasileiro/as, isto é, embora possuam salário, não possuem estabilidade, carreira e direitos, são enquadrados como trabalho precarizado, que nas palavras de Braga (2012) compreende o *precariado*. É verdadeira a problemática da informalidade e sua contradição como àquela que emprega o trabalho autônomo ou por conta própria como indicador, concentrando atenção no segmento do trabalho autônomo.

Silva (2021, p. 24) é enfática ao afirmar que “o que estamos vendo ser aprofundado no nosso país é a demanda pelo rebaixamento dos custos da força de trabalho na qual se insere a flexibilização das leis trabalhistas” e nessa direção vai adiante:

No nosso país, uma grande parte da população brasileira carece até mesmo dos meios para vender seu trabalho como mercadoria, ou seja, as condições de exploração (próprias do capitalismo dependente) para grande parte da classe trabalhadora se dão na condição de um amplo exercito de reserva funcional ao rebaixamento do valor da força de trabalho. (SILVA, 2021, p. 24)

Nas palavras dos autores da OIT o Brasil é um país “em desenvolvimento”, categoria analiticamente frágil adotada como padrão linguístico dos organismos internacionais. Ao se tratar da discussão das diferentes categorizações do trabalho nos diferentes países eles concluem que “o padrão mais comum de duração do trabalho para os autônomos (...) é a diversificação das jornadas” (DAL ROSSO, 2010, p. 123). Do mesmo modo, existe uma variedade de jornadas

que apontam para as seguintes condições: "grandes proporções de trabalhadores (homens) fazendo jornadas longas (...) e jornadas curtas" Dal Rosso (2010, p. 123).

A jornada nos países “em desenvolvimento” (aspas minhas) são consideravelmente longas e se explicam pela necessidade de os trabalhadores obterem uma “remuneração decente” por conta da “baixa produtividade do trabalho”. Se a jornada é longa ela se torna algo estrutural na medida em que o tempo dos trabalhadores é apropriado para fins patronais que segundo Dal Rosso (2010) limita a “ação política transformadora” e a organização da classe trabalhadora:

São estruturais e estruturantes. Uma maneira de sair desse círculo envolvente consiste em recorrer ao pensamento utópico. Já que a redução das jornadas excessivamente longas é essencial para preservar boas condições de saúde do trabalhador, a diminuição das horas trabalhadas precisa ocorrer de qualquer forma. (DAL ROSSO, 2010, p.188)

A luta pelo tempo livre só tem significado nessa máquina do tempo como separação do tempo de trabalho apropriado pela classe dominante, na sua maioria cansativa, perturbadora, assediadora por natureza. Já quando trata dos setores de serviços, fica evidente que possuem extensas jornadas de trabalho e estão enquadradas. Entre “as atividades de serviços, que são as grandes empregadoras do mundo contemporâneo, não demonstram apresentar condições de trabalho qualitativamente superiores ao trabalho assalariado industrial e agrícola” (DAL ROSSO, 2012, p. 121). Este tipo de trabalho possui jornadas elevadas,

particularmente (...) no comércio atacadista e varejista; nos hotéis e restaurantes; no transporte, armazenamento e comunicações e no ramo da segurança (...). O setor governamental (...) e o **setor educacional tem jornadas relativamente curtas** (...), o trabalho em turnos é bastante comum em todas as regiões do mundo (grifo meu). (DAL ROSSO, 2012, p. 121-122)

O “setor educacional” possui jornadas relativamente curtas, pois em muitos casos são pagos pela hora trabalhada com salários relativamente baixos quando comparados com outras profissões de nível superior. O material não aprofunda os números e dados sobre o trabalho docente, apenas mostra no aspecto geral as jornadas dando subsídios para pesquisas que pretendem aprofundar o tema. Por outro lado, cita a flexibilidade de tempos laborais e incentiva a introdução de formas de flexibilidade do trabalho nos países em desenvolvimento, abraçando a ilusão de uma forma de flexibilidade que favoreça os trabalhadores. O fato imperativo do texto é que reconhecem a necessidade dos países realizarem estudos sobre jornada de trabalho.

No Brasil “estudos sobre tempo de trabalho, sobre sua duração, distribuição e grau de intensidade, além de manifestações culturais e subjetivas” (DAL ROSSO, 2012, p. 187), ainda são muito pouca dada à complexidade da matéria.

Essa é uma tradição histórica deixada pelas ciências sociais, no Brasil, em relação aos fundadores. A noção de tempos sociais pode ser traçada até Norbert Elias e Durkheim, a expressão de tempo médio socialmente necessário e de jornada são componentes indissociáveis da teoria do valor trabalho. Há, também, uma falta de interesse dos intelectuais pelas questões concretas, pois embates sobre jornada são frequentes no meio sindical. (DAL ROSSO, 2012, p. 189)

O professor Dal Rosso critica com justiça as ciências sociais pela ausência de discussões concretas sobre o tema do trabalho e dos propagadores do fim da sociedade do trabalho, baseada no pragmatismo abstrato de temas pós-modernos. Há sim um evidente crescimento da jornada de trabalho em vários países do mundo e por esse motivo ele defende que deve haver políticas de limite do tempo de trabalho numa duração que possa, segundo os autores da OIT, ser um “trabalho decente”.

A preocupação com os impactos que a duração do trabalho possa ter sobre a saúde e a segurança do/a trabalhador/a é visível na abordagem do documento mundial. O raciocínio proposto envolve a uma questão de interesse geral e histórico: o capitalismo sobrepôs-se ao feudalismo e ao escravismo por construir a noção de trabalho livre, quando se valia do suprimento de mão de obra por meio de servos e escravos. Entretanto, ao construir o trabalho formal e juridicamente livre, os mecanismos internos determinam que o/a trabalhador/a permaneça, por livre escolha, preso ao trabalho por horas sem fim. Assim, de trabalhador livre, o proletário assalariado passa a ser um tipo moderno de escravo.

No tema da redução da jornada de trabalho há diversas análises e interesses variados que interagem com o poder, isto é, "a intervenção (do Estado) sob a forma de regulamento se torna necessária para reduzir as jornadas; não se pode simplesmente presumir que tais reduções venham a ser um subproduto inevitável do crescimento econômico" (LEE, DEIRDRE, CANN & MESSENGER. 2009 p. 149).

Embora não vejamos perspectivas otimistas no âmbito do capitalismo e do liberalismo no sentido de promover reformas jurídicas que garanta um “trabalho digno” para toda a classe trabalhadora, se faz necessário polemizar contrários a ideias de que nos países “em desenvolvimento” e “em transição”, "os padrões estatutários continuarão a ter importância precípua” (LEE, DEIRDRE, CANN & MESSENGER, 2009, p. 150). A visão gradualista de uma regulamentação protetiva da jornada de trabalho de forma fiscalizada e observada onde os

trabalhadores possam ser ouvidos, no sentido de ser levada em consideração as suas demandas para melhorar a produtividade das empresas é em nossa leitura histórica equivocada.

De acordo com (CARDOSO, 2013), a intensidade do trabalho não está vinculada apenas a extensão do tempo, ritmo e cadência da produção, acrescenta-se a ele novos condicionantes que inclui a função ou especificidade do trabalho, a gestão, o aparato tecnológico e a subjetividade tomada pelo trabalho. No caso do trabalho docente, há um acréscimo de demandas vinculadas às obrigações impostas pela estrutura de poder do Estado com o objetivo de alcançar metas produtivistas que ampliam a intensificação e a captação do tempo, a fim de proteger a reprodução capitalista limitando a organização política e a contenção da luta de classes. Essa captação do tempo docente tem a função de vigiar, punir e reprimir a atividade docente questionadora e crítica ao trabalho meritocrático e as condições desfavoráveis a que se desenvolvem o ensino.

Para uma análise atenta e crítica que parta da materialidade histórica do nosso tempo acerca do mundo do trabalho como mercadoria, o documento da OIT representa um aporte grande e revelador quando oferece inúmeros dados que ajudam a desvelar o capitalismo atual no que diz respeito à exploração da força de trabalho. Por outro lado, ao não apresentar uma perspectiva emancipatória, fica preso às amarras do sistema e as prerrogativas do Estado e sua premissa liberal, todavia não deixa de ser necessário pela riqueza das informações.

2.4 Mais-valia, exploração e intensificação do trabalho pelo capital

A tríade tempo-trabalho-valor está presente na engrenagem do movimento global do capital e do trabalho, atua como força objetiva nas transformações da natureza e suas forças produtivas. O capitalismo, nessa fase em que vivemos ressignificou as formas de produção, mantendo a sua estratégia permanente do lucro no sentido de contrapor a uma lei imanente ao sistema da mercadoria: a sua própria crise.

Entre os que vivem do trabalho (empregados e desempregados, discriminados, bem empregados e mal empregados, “empreendedores”, subempregados, etc.), existe uma tendência de maior engajamento, uso de tempo e maior intensidade da força de trabalho, ora bastante visível, ora quase invisível no mundo da mercadoria. De acordo com as necessidades do capitalismo contemporâneo, a mais-valia **absoluta** e **relativa** dialogam entre si alargando o tempo de trabalho fora do tempo formal de trabalho (emprego), ou seja, no tempo livre, o que torna a jornada de oito, nove ou dez horas diárias pura formalidade. Dentro dessa análise é possível verificar uma amplificação das tarefas, da polivalência, da “produção inteligente” do

“não perder tempo” para que se possa dentro de um tempo, ainda que curto, as atividades laborais sejam mais quantitativas, qualitativas e de maior empenho do trabalhador.

A mais-valia, categoria de análise formulada por Marx e relacionada com a exploração da força de trabalho excedente, possui no tempo de realização do trabalho as condições fundamentais pelas quais a classe dominante se utiliza para reprodução do capital e, por conseguinte, para superar a própria crise econômica capitalista. Na abordagem de Dal Rosso a mais-valia é ascendente, e o valor do trabalho e do salário recebido pelos trabalhadores apresenta sinais de queda. Em outros termos, a taxa de mais-valia significa a diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o salário pago ao trabalhador e isso está na base da atividade aplicada pelo capitalista para recuperar sua perda.

Marx (2011, p. 454) já discutia esse problema da exploração do tempo de trabalho desde os *Grundrisse*, criticando a formulação do Sr. Ramsay e sua “insípida conclusão: ‘Isto mostra como o capital pode regular o valor independente do trabalho’ (IX, 84. R, 43) ou ‘capital, uma fonte de valor independente do trabalho’”. Assim ele afirma que há uma grande confusão entre trabalho empregado no capital e o trabalho que o capital emprega.

Enorme confusão entre o trabalho aplicado no capital e o que ele empregará. O capital que é trocado pela capacidade de trabalho, os meios de subsistência – e isso ele chama aqui de *capital circulante* –, jamais pode empregar mais trabalho que for nele aplicado. (O efeito retroativo do desenvolvimento das forças produtivas sobre o capital existente não nos concerne aqui.) Entretanto, havia mais trabalho aplicado nele que trabalho pelo qual pagou – *trabalho excedente*, que é convertido em *valor excedente* e *produto excedente*, permitindo ao capital renovar esse lucrativo negócio, em que a reciprocidade está toda em um lado, em uma mais ampliada. (MARX, 2011, p. 454)

Para Marx, as horas trabalhadas geram valor exatamente pelo trabalho excedente, por essa invisível e abstrata noção de tempo vai se configurando o pêndulo da ampliação da dominação e da desigualdade de classes por um lado, permitindo que o capital renove seus negócios por outro. Dito isto, nos cabe refletir como esse fenômeno que envolve quantidade, qualidade e esforço físico está vinculado ao trabalho de modo entender como esse tempo somado as atribuições afetam a dimensão humana, física e psicológica dos/as trabalhadores/as no mundo contemporâneo.

Segundo Dal Rosso (2008), a definição de intensificação do trabalho deriva do processo de trabalho, pois ele se refere ao ato de trabalhar mais num determinado tempo, ou seja, o grau de dispêndio de energias realizado pelos trabalhadores na atividade concreta de dispêndio de força e energia. Essa apassivação exige um empenho maior, seja físico (corpo), intelectual (acuidade, uso da mente e saberes), ou psíquico (emocional e afetivo), ou uma combinação

desses elementos, tornando a cobrança superior àquela que vimos no do século XIX. Aqui a relação trabalho e tempo possui o que chamo de uma *aritmética do excedente*, isto é, quanto mais a classe dominante puder utilizar um número menor de trabalhadores/as que possam fazer o que um número maior faria em menos tempo, ela assim procederá, ainda que ela pague as horas excedentes dentro de um dia de trabalho, o que importa é ganhar tempo e ampliar a taxa de lucros.

Nesse rumo, na intensificação do trabalho, “trabalhar mais densamente, ou simplesmente trabalhar mais, [...] supõe um esforço maior, um empenho mais firme, um engajamento superior, um gasto de energias pessoais para dar conta do plus, em termos de carga adicional ou de tarefa mais complexa” (DAL ROSSO, 2008, p. 21). Assim sendo, o trabalho vem se intensificando a partir do gasto de energia e esforço por parte da classe trabalhadora com controle e vigilância, desse modo, a cronologia e a contabilidade de tempo posta pelo relógio torna-se o aliado dos donos dos meios de produção.

Para Dardot e Laval (2016) na sua *A nova razão do mundo*, o neoliberalismo enquanto lógica que atravessa desde as subjetividades até as relações sociais entre pessoas, empresas, mercados, Estados, códigos morais e de regulação jurídica, engloba as diversas esferas de regulação da sociedade e da vida em uma nova racionalidade, com disposições totalizantes. Ou seja, o trabalho como competição também tem de ser domesticado a fim de responder essa nova razão.

O neoliberalismo define certa norma de vida nas sociedades ocidentais e, para além dela, em todas as sociedades que as seguem no caminho da “modernidade”. Essa norma impõe a cada um de nós que vivamos num universo de competição generalizada, intima os assalariados e as populações a entrar em luta econômica uns contra os outros, ordena as relações sociais segundo o modelo do mercado, obriga a justificar desigualdades cada vez mais profundas, muda até o indivíduo, que é instado a conceber a si mesmo e a comportar-se como uma empresa. Há quase um terço de século, essa norma de vida rege as políticas públicas, comanda as relações econômicas mundiais, transforma a sociedade, remodela a subjetividade. (DARDOT & LAVAL, 2016, p. 14, 15)

Desse modo a consciência humana é disputada cotidianamente para atender aos interesses políticos, econômicos e sociais a partir da “individualização das relações sociais contrárias a solidariedade coletiva, apêndice da distância entre ricos e pobres”. Essa nova razão do mundo no aspecto subjetivo requer o surgimento de um novo sujeito, mas impõe também o desenvolvimento de novas patologias psíquicas, por isso, essa razão é “mundial”, no sentido de que vale de imediato para o mundo todo e, longe de limitar-se à esfera econômica, tende à

totalização, isto é, a “fazer o mundo” por seu poder de integração de todas as dimensões da existência humana.

Nessa dimensão dos interesses e da razão da classe dominante que a intensificação do trabalho ganha de forma obediência e vai formando uma mentalidade coletiva em diversos grupos sociais, assimilada pelos/as trabalhadores/as que no calor de suas necessidades vai criando, segundo Chul Han (2017, p. 25) uma “Sociedade do Cansaço”, a partir do aumento do trabalho com a “mudança de paradigma da sociedade disciplinar para a sociedade do desempenho”. Nessa perspectiva vai se cunhando no/a trabalhador/a “naturalmente, o inconsciente, o desejo de maximizar a produção” como regra social, instituindo-se o *valor tempo* na produção para se aproveitar não só o excedente de trabalho, mas se ampliar sua função do desempenho e se tornar mais rápido e mais produtivo como sujeito de obediência ao poder e ao dever.

No processo civilizatório contemporâneo, o **tempo do trabalho** vem gerando uma pressão sociopsicológica na consciência dos trabalhadores/as que abre possibilidades e riscos a própria produção, pelo fato de desequilibrar a mão de obra e a própria sobrevivência. Essa dimensão psicológica do sofrimento (*tripálium*) aparece no desgaste físico, moral e psicológico como um drama diário no qual se busca uma fuga sem sucesso no campo das individualidades que gera um novo mercado a indústria da saúde. Trabalho e sobrevivência são partes das consequências da vida em sociedade causadas pelo instrumento de tortura capitalista que move o lucro. Neste caso, é imperativo o poema de Odilon Machado de Lourenço, o Poeta da Garrafa:

Trabalhar cansa

O cansaço vem
 Inevitavelmente o cansaço vem
 Trabalha-se para recriarmos-nos
 Trabalhamos felizes e infelizes
 O cansaço vem para ambos
 O cansaço feliz é o milagre
 A liberdade do trabalhador que cansa e seu cansaço é amor
 O cansaço infeliz vem da construção de pedaços
 De coisas para outrem
 Um que não tem nome
 Um que te frequenta e não é você
 Por isso cansaço vem
 Vem muito
 Cansamos por não amar o que criamos
 Por sermos pedaços a criar pedaços.
 (Disponível em: <https://poetadagarrafa.wordpress.com/poemas-sobre-trabalho/>)

Numa sociedade em que a base da relação de produção é a desigualdade, a maioria das teorias vem percebendo as consequências do fenômeno sem adentrar na sua substância. O poema nos chama a atenção para o trabalho e o cansaço como questões concretas das condições materiais de existência que possui na ampliação do tempo de exploração do trabalho sua explicação fenomênica em si. Einstein parece não ter tido somente uma obsessão por entender o tempo do ponto de vista físico em sua teoria da relatividade, embora sua preocupação com as leis do universo fosse mais candente, sua teoria não foge a ideia de que trabalho está vinculado a fórmula da velocidade escalar média, ou seja, a razão entre a distância percorrida e o intervalo de tempo, desse modo o tempo serve de referência também para se analisar o fenômeno físico.

$$v = \frac{d}{t}$$

Nesse momento em que o tempo aparece como algo dissolvido na discussão do trabalho, é preciso demonstrar que a realidade é exatamente oposta. A velocidade da produção capitalista por consequência de sua crise congênita empurra cada vez mais para o aumento da velocidade do trabalho concomitante o aumento de tempo cronológico de trabalho. Milton Santos (2002) aponta que Kant dissertou que o espaço aparece como uma estrutura de coordenação desses tempos diversos. O espaço permite que pessoas, instituições e firmas com temporalidades diversas, funcionem na mesma cidade, não de modo harmonioso, mas de modo conflitante. Também atribui a cada indivíduo, a cada classe social, a cada tipo de firma, a cada tipo de instituição, formas particulares de comando e de uso do tempo e de comando e uso de espaço.

O espaço da escola e da sala de aula determina o seu tempo, assim como o espaço da fábrica e do supermercado também, na medida em que produzem uma funcionalidade própria, mas não são tão harmônicos no que tange as relações sociais. Tempo e espaço são parceiros indissociáveis.

Marx, no seu materialismo em oposição ao idealismo hegeliano, não menosprezou o tempo vinculado à produção e o trabalho, de modo a produzir a teoria da mais-valia, como vetor da exploração do trabalho e gênese da reprodução do capital. O tempo do trabalho se alargou com a industrialização e o capitalismo e ainda no mundo contemporâneo é uma questão central na luta entre capital e trabalho. A classe que vive do trabalho e suas organizações devem tomar essa questão com centralidade e o problema deve ser visto pela raiz e não apenas ser remediado com por meio de pequenas reformas efêmeras.

Não se pode tratar o **tempo** na relação entre **capital** e **trabalho** de forma unilateral, a defesa de uma **jornada de trabalho** pelos próprios/as trabalhadores/as deve estar relacionada

a outras dimensões da vida. A partir do final do século XIX e do século XX, as conquistas trabalhistas foram sendo regulamentadas pelo Estado Liberal, porém a jornada de trabalho esteve sempre no patamar aceitável pela burguesia, na medida em que não isso não implicou na queda de seus rendimentos. No século XXI as cobranças provenientes do capitalismo requerem um novo tipo de trabalhador/a, mais disciplinado, mais subserviente, mais doutrinado e que possa apresentar um desempenho maior para os grandes empresários, em particular, o grande capital. Esse *new worker*, por assim dizer, deve saber aperfeiçoar o tempo e ampliar sua capacidade produtiva numa intensidade cada vez maior, trazendo para as ciências humanas novos campos de análise.

É diante dessa dimensão do aumento do trabalho, do tempo, da exigência que a depressão, segundo Ehrenberg (2008, p.14) passou a ser investigada a partir da economia de si mesmo, ou seja, “o que nos torna depressivos” e desse modo “seria o imperativo de obedecer a nós mesmos”, fazendo da “depressão (...) a expressão patológica do fracasso do homem pós-moderno em ser ele mesmo”, da “carência de vínculos, característica para a crescente fragmentação e atomização do social”. A raiz dessa questão não está numa suposta “natureza congênita”, mas correlacionada com as relações sociais estabelecidas pelas novas determinações impostas pelos ditames materiais do trabalho sobre a vida.

A relação entre adoecimento e trabalho deve ser analisada caso a caso, pois nem toda enfermidade possui uma causa vinculada as pressões do trabalho, porém o adoecimento mental tão comum no mundo contemporâneo possui por excelência causas íntimas com o mundo do trabalho. O suicídio como consequência da desigualdade social e econômica tem uma tipologia que Durkheim (2000, p. 26) chama de egoísta, isto é, “aquele motivado por um isolamento exagerado do indivíduo em relação a sociedade, que o transforma em um ‘solitário’, um marginalizado, que não possui laços suficientemente sólidos de solidariedade com o grupo social”. deve ser mensurado e analisado melhor como uma totalidade sem preconceitos e separados de determinantes metafísicas. Os números da OMS indicam que nove em cada dez mortes por conta própria poderiam ser evitadas.

Dados da Organização Mundial da Saúde apontam que mundialmente uma em cada quatro pessoas devem sofrer de doenças neuropsicológicas em algum momento da vida. **Depressão e distúrbios correlatos**, por exemplo, já ocupam o quarto lugar no ranking dos males globais. Em 2020, é esperado que subam à segunda posição¹⁶.

¹⁶O impacto do trabalho na saúde mental de funcionários. Disponível em: <https://blog.gympass.com/o-trabalho-e-a-saude-mental-de-funcionarios/#>

Essas depressões e distúrbios correlatos são produtos sociais de uma estrutura de funcionamento do mundo do trabalho cada vez mais exigida, pressionada e vigiada. Para Chul Han (2016) a depressão do nosso tempo é causada pela pressão do desempenho, que tem na Síndrome de Burnout a expressão do esgotamento não fruto da disciplina, mas da responsabilidade de si por conta do fracasso, isto é, a doença não se deve ao excesso de responsabilidade, mas ao imperativo do desempenho. Embora a explicação deste autor não parta de uma totalidade onde a substancia seja constituída por meio da teleologia do trabalho, o dispêndio da sua força de trabalho físico e mental, toma seu tempo para atividades e responsabilidades que interferem na saúde.

A jornada de trabalho docente e as funções e responsabilidades assumidas nas instituições de ensino não tomam apenas o seu tempo e responsabilidade, mas a subjetividade e por vezes a própria faculdade mental.

O entendimento de como as relações capitalistas penetra no interior da escola parece ser à base de sustentação da compreensão dos demais elementos constitutivos do processo de trabalho na escola. Concretamente, a meu ver a escola está perpassada pela lógica capitalista de maneira profunda. Isto significa dizer que, por um lado, ela não está “imune” a essa lógica, e, por outro lado, o modelo fabril não pode ser utilizado mecanicamente para a análise da escola. A escola está crivada de elementos contraditórios que são próprios do seu desenvolvimento. Há que se considerar, ainda, que a escola nunca está absolutamente dominada, mas apresenta-se enquanto um espaço contraditório de lutas, resistências, acomodações, submissões, conflitos entre interesses de classes e grupos. (HIPÓLITO, 1991, p.19).

Durante o período da pandemia do coronavírus inúmeras situações referentes ao trabalho docente emergiram a partir da relação, não menos conflituosa entre trabalhadores em educação e as exigências provocadas pela quarentena. Ensinar por meio do trabalho remoto, do trabalho híbrido (presencial e não presencial) e do ensino à distância ganharam evidência e se tornaram uma realidade que trouxe diversas perturbações aos educadores nas quais os empresários souberam explorar. Essa situação trouxe novos problemas que tem o trabalho como centralidade e se correlaciona com o poder do Estado, suas instituições e a economia. Os docentes tiveram que se adaptarem de forma obrigatória às mudanças nas atividades de trabalho que foram muitas vezes atropeladas e automáticas, sem preparação, sem discussão e cheias de desafios.

A transição abrupta do ensino presencial para o remoto, num contexto de medo e preocupação devido ao novo coronavírus, trouxe uma série de novos desafios aos professores. Expondo a categoria docente a diversas situações e pressões das instituições escolares referentes ao manuseio das tecnologias que busca pela inovação de ensino que garanta o envolvimento e aprendizagem

dos alunos, o que reverbera no adoecimento mental. (OLIVEIRA e SANTOS 2021, p. 39193).

Oliveira e Santos (2021) consideram a profissão docente uma das mais estressantes entre as profissões existentes e não é à toa. Os/as profissionais do magistério foram os mais afetados com as mudanças do trabalho e tiveram que se adaptarem as exigências do ERE (Ensino Remoto) e do EAD (Educação a Distância) num ritmo, intensificação do trabalho que trouxe danos à saúde destes profissionais acostumados com o ensino presencial. A propósito, Marx já chamava a atenção para o tempo livre e os efeitos das longas jornadas de trabalho desde o século XIX:

O tempo é o campo do desenvolvimento humano. O homem que não disponha de nenhum tempo livre, cuja vida – afora as interrupções puramente físicas, do sono refeições etc. – esteja toda ela absorvida pelo seu trabalho para o capitalista, é menos que uma besta de carga. É uma simples máquina, fisicamente destruído e brutalizado intelectualmente, para produzir riqueza para outrem. (MARX, 2004, p. 88).

O autor alemão vê o tempo como um “campo de desenvolvimento humano”, como uma libertação necessária a condição humana, muito além da sua necessidade física. O tempo livre possui “valor humano” e é antagônico à mais-valia que serve à desumanização e reprodução do capital, desse modo à jornada de trabalho situa-se como uma “besta de carga” do trabalhador, torna-o alheio ao mundo e alienando-o do objeto do seu trabalho.

A sociedade comunista não se resume apenas à abolição da propriedade privada, das classes e do Estado, ela permeia, sobretudo, uma sociabilidade onde a condição humana se relaciona a um tempo para o trabalho, para o corpo e para o espírito humano no sentido criativo e qualitativo do termo. O tempo e o capital excedente deixam de existir no aspecto da produção e o trabalho necessário à existência é medido por um tempo socialmente e igualmente necessário a vida e a felicidade – sem o mais valor –, voltados para a emancipação plena da razão.

Para o capitalista, esse tempo do proletariado é majorado ao extremo numa jornada de trabalho que garanta seus objetivos desiguais de apropriação da riqueza e do lucro. Essa é uma questão fulcral que Marx levanta na sua obra ao analisar o tempo de trabalho como mercadoria e denuncia as jornadas laborais da sua época que mantem até os dias atuais uma dinâmica ascendente. Assim, embrenhar-se na discussão da intensificação do tempo de trabalho só tem sentido em desvelar seus efeitos sobre a humanidade e sobre a crise permanente do capital, objeto sobre o qual Dal Rosso (2008) aborda, demonstrando desse modo que estamos passando por uma mudança conceitual no que diz respeito a *emprego e trabalho*. Para ele o emprego:

Refere-se à relação empregatícia, com salário fixado no início do contrato de trabalho, com direitos de jornada semanal, regulada segundo a lei [...], com descansos semanais, com prescrições das atividades a desenvolver [...], com contribuições para seguridade social recolhidas mensalmente, o que permitia ao trabalhador a aposentadoria [...], ao seguro desemprego e aos serviços de saúde. (DAL ROSSO, 2008, p. 13).

Nessa perspectiva o trabalho passa possuir outro sentido. “No mundo dos ‘trabalhos’, a remuneração dependeria diretamente das **tarefas concretas exercidas**, não de um salário contratado, mas de um trabalho realizado” (DAL ROSSO, 2008, p. 14, grifo nosso). Ou seja, cada vez mais vem se construindo a lógica de que você deve ser remunerado pelo que produz, pelo mérito individual e não pelo equivalente profissional. É, no entanto, assustador os dados da pesquisa feita pela (OIT) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em 2002 (APEOPESP, 2003), onde aponta situação do/as professor/as brasileiro/as em termos salariais e de trabalho, demonstrando que nossa situação só ganha do/as professores/as peruanos e indonésios.

As novas formas de trabalho docente provenientes desse momento histórico que vivemos abriu uma avenida para a discussão do tempo e da exploração do professorado em termos de tempo que veremos no tópico a seguir.

2.5 Novos tipos de apropriação do tempo do trabalho

Já faz um tempo que a crise do capital impõe ao mundo do trabalho uma situação de intensa precarização. Com a pandemia do coronavírus a partir de 2020, a classe dominante descobriu no trabalho remoto alguns meios de ampliação dessa precarização para garantir mais produtividade, rentabilidade e lucro. Inúmeras empresas passaram a adotar o regime de trabalho remoto para se precaver e promover diante da impossibilidade do trabalho presencial dando “garantias” para que o trabalho socorresse nas residências por meio do *home office*.

A situação conjuntural da pandemia serviu de álibi para muitas empresas incluíssem nas suas atividades laborais a atividade remota que incluiu novas ideias e valores para os mesmos. A ideia de trabalhar em casa aparece de imediato como algo confortável, pois os trabalhadores não precisam se dirigir ao local de trabalho e por outro lado lhe parece que isso acarretara a diminuição dos seus gastos. Porém, ele teve que adquirir inúmeros recursos por conta própria para poder trabalhar remotamente e atender seu público-alvo e as determinações as quais lhe são repassadas.

Essas novas formas de trabalho trouxeram novas necessidades e preocupações, pois a casa que foi feita para morar e não para trabalhar tornou-se espaço de trabalho e a maioria da classe trabalhadora não tem casa própria e nem adequada para o exercício do trabalho e ou

atendimento necessário para diversos tipos situação de vida de uma parte da classe trabalhadora ou parte dela (os grupos de risco) em nome da vida.

A adoção de medidas de distanciamento social e biossegurança nos locais de trabalho não será o único legado da pandemia de Covid-19. Um efeito da pandemia que já é dado como certo por estudiosos do mundo do trabalho é a aceleração de um processo de implementação, pelas empresas, do trabalho remoto, ou home office. A modalidade ganhou adeptos no contexto da pandemia. Grandes empresas de diversos setores, como Facebook, Santander e a brasileira Petrobras, já anunciaram que pretendem expandir o trabalho remoto após a pandemia. (ANTUNES, 2020)

Essas “inovações” modificaram a forma e como a força de trabalho interage com a produção a partir do uso de novas tecnologias. Ricardo Antunes considera que a ampliação dessa modalidade tende a trazer mais prejuízos do que vantagens para os trabalhadores. A pandemia expandiu no Brasil e no mundo o que vem sendo chamado de ‘uberização’ do trabalho, que ocorre a partir de um complexo informacional digital que vem se desenvolvendo paralelamente a um trabalho marcado pela natureza flexível, informal e intermitente, então, há hoje um contingente de trabalhadores que só conseguem arrumar trabalho se submeterem-se à natureza de prestadores de serviços ao invés de assalariados (ANTUNES, 2020). O autor ainda desenvolve que:

Sem um bom computador e uma mesa de trabalho apropriada, a advogada Luísa Brasil passou por momentos de incômodo no início da pandemia. Como muitos trabalhadores mundo afora, ela aderiu ao trabalho remoto, mas acabou percebendo que não se tratava apenas de uma simples mudança de “escritório”. “Nesse início tive muita dificuldade em entender os limites: onde começava e terminava o trabalho, as tarefas domésticas, o lazer, os momentos com o meu marido”, relembra (ANTUNES, 2020).

A “informalidade” associada à perda de direitos trabalhistas cria um “mundo informacional” vem crescendo no calor do desemprego que se apresenta no capitalismo do século com enorme potencial de expansão dos lucros e para áreas como o trabalho docente. “É nesse contexto que aparece o home Office, o tele trabalho, o trabalho remoto, que intensificam uma tendência de isolamento e individualização do trabalho, que tira o trabalhador do espaço de sociabilidade que o trabalho traz”, (ANTUNES, 2020). Essa invenção trás desvantagens. “Mesmo o trabalho, por exemplo, numa fábrica, contempla um espaço de sociabilidade que decorre do contato com os companheiros, das discussões, organizações, da brincadeira, da folga, do descontentamento, das paralisações, das greves, das reflexões, avanços, derrotas. Se você transfere tudo para a sua casa, isso se perde”, avalia. Outra consequência para os

trabalhadores é a perda de direitos: “A empresa, num dado momento, vai dizer ‘agora vamos cortar seus direitos. Você aceita voluntariamente ou vai ser demitido?’” (ANTUNES, 2020).

O Toyotismo supervalorizou o tempo tornando-o mais rígido, seletivo e aproveitável de acordo com o tipo de mercaria se quer produzir. Diversos trabalhadores tornaram-se necessários e outros não pela seleção da mão de obra, algo mais selecionado se comparados à produção fordista. O aumento da produção e o crescimento do setor de serviços fizeram com que as empresas mudassem seu modo de produzir por conta de atender o mercado sem retroceder na taxa de lucro a partir das políticas neoliberais e da redução do papel do Estado.

Ocorreram mudanças no modo de viver e de consumir na sociedade contemporânea atual. As formas de contratação do trabalhador como consequência da “modernização” nas relações de trabalho passaram a com focar na produtividade. As modalidades de trabalhos atuais, na ampla maioria geradas pelo setor de serviços já vem exigindo manuais de boas condutas para fornecer aos funcionários, para que a relação trabalhista transcorra sem conflitos. No caso do trabalho remoto no olhar do empregador, deve ocorrer de forma segura, por isso as empresas passaram a estabelecer regras que forcem o comprometimento do funcionário para não comprometer a entrega de resultados e o cumprimento da jornada de trabalho diária.

Essas transformações trouxeram para o campo da análise de autores novas categorias de análise extremamente válidas para se entender o conteúdo das mudanças sociais recentes. Chul Han (2015, p. 14) discute a **sociedade de desempenho** como ruptura com a **sociedade disciplinar** apresentada por Foucault (hospitais, asilos, presídios, quartéis e fábricas), onde as relações de trabalho deixam de estar assentadas na *sociedade da obediência* para transformar-se na *sociedade da produtividade*, “nesse sentido, aqueles muros das instituições disciplinares, que delimitam os espaços entre o normal e o anormal, se tornaram arcaicos” Chul Han (2015, p. 14). Com isso a desregulamentação que pretende efetivar as mudanças no sistema educacional abre caminho para o desempenho, de modo a validar essa nova cultura no mundo do trabalho, onde mais necessário é o não ter direito.

A discussão entre desempenho e na produtividade não ocorre sem turbulências. Uma pesquisa realizada pela empresa Workana que entrevistou 2.810 funcionários em países das Américas e Europa – Brasil incluso –, 43,7% das pessoas disseram que o home Office resultou em impactos psicológicos. As mulheres, segundo a pesquisa, são as mais afetadas: 28% delas foram acometidas por ansiedade, enquanto entre os homens a taxa ficou em 8,33%. A cientista social Rafaella Reinhardt afirma que desde o início da pandemia, a mudança para trabalho remoto lhe rendeu instabilidades emocionais, que resultaram na necessidade de maior frequência no terapeuta. “Tenho uma relação de amor e ódio com o home Office. É muito

prático, o trabalho presencial consome tempo com locomoção, mas o senso de imediatismo me impactou muito. É uma jornada eterna, você não desliga do trabalho”, reclama Rafaella (ROCHA, 2020).

Essa mudança de paradigma da sociedade disciplinar para a sociedade de desempenho aponta para a continuidade de um processo que habita, naturalmente, o inconsciente social na lógica da teoria da luta de classes: o desejo das classes dominantes de maximizar a produção com maior controle.

A partir de determinado ponto da produtividade, a técnica disciplinar ou o esquema negativo da proibição se choca rapidamente com seus limites. Para elevar a produtividade, o paradigma da disciplina é substituído pelo paradigma do desempenho ou pelo esquema positivo do poder, pois a partir de um determinado nível de produtividade, a negatividade da proibição tem um efeito de bloqueio, impedindo um maior crescimento. A positividade do poder é bem mais eficiente que a negatividade do dever. Assim o inconsciente social do dever troca de registro para o registro do poder. O sujeito de desempenho é mais rápido e mais produtivo que o sujeito da obediência. O poder, porém, não cancela o dever. O sujeito de desempenho continua disciplinado. Ele tem atrás de si o estágio disciplinar. O poder eleva o nível de produtividade que é intencionado através da técnica disciplinar, o imperativo do dever. Mas em relação à elevação da produtividade não há qualquer ruptura; há apenas continuidade (CHUL HAN, 2015, p. 15).

Ainda que essa compreensão de Chul Han não dê conta de responder a complexidade do confuso mundo do trabalho, ela lança pistas significativas sobre a voracidade e o desejo dos grupos dominantes, em aumentar a produtividade por meio da ampliação do desempenho de forma domesticada e inconsciente por parte dos/as trabalhadores/as. Essa perspectiva impõe outro conjunto de consequências que emanam desse “cansaço” profundo provocado pelo “crescimento da produtividade” do “contudismo”, do alcance das metas, do “vencimento do programa”, da “aprovação no vestibular” e de outras cobranças que formam uma **máquina de moer espíritos e inteligências**. É nesse mesmo sentido, que Russel ataca essa obsessão pela virtude do trabalho.

Tudo isto é preliminar. Quero dizer, com toda a seriedade, que muitos males estão sendo causados ao mundo moderno pela crença na virtude do trabalho, e que o caminho para a felicidade e prosperidade está em uma diminuição organizada do trabalho. (RUSSEL, 2012, p. 03)

Portanto, a enorme maioria da população mundial que vive, depende e precisa do trabalho para sobreviver não consegue dimensionar essa questão em suas vidas e associam todos os males e doenças advindos do trabalho como algo normativo, mesmo que, de certo modo entendam que a remuneração que recebem pelo seu trabalho é muito aquém daquela a

que têm direito. Este argumento nos remete a ideia de que a contradição inerente ao sistema capitalista, entre capital e trabalho, mantém-se viva como nunca, na exploração de uma classe pela outra.

O que se vê hoje não é “o fim do trabalho”, mas a fragmentação e heterogeneização do mundo do trabalho e, por conseguinte, dos trabalhadores. As transformações que afetam atualmente os processos de trabalho e as relações de produção modificam as condições materiais do trabalho e de vida do proletariado, sua composição profissional ou política e sua consciência de classe, e isto está acontecendo em escala mundial. Os estudos que outrora apontavam para um suposto fim das classes operárias se equivocaram por se basearem, principalmente, na contradição numérica das antigas classes operárias europeias ou estadunidenses. Se tivessem mirado os dados globais, teriam percebido que em nível mundial o proletariado está crescendo rapidamente e de forma constante (ANTUNES, 2010, p. 117 a 125).

A lógica é simples, não houve o fim do trabalho como pregaram alguns ideólogos do capital, o que se viu na lógica da produção capitalista foi a intensificação, a fragmentação, a heterogeneização deste que é a máquina do mundo: o trabalho. O proletariado, particularmente urbano cresceu e com ele cresceu o drama da exploração da força de trabalho e das consequências da mesma, não só para os trabalhadores, mas para o conjunto da humanidade. Nesse sentido, o sistema capitalista é um modo de produção inconcluso, instável, circular no sentido de suas crises e desumano, na medida em que a grande maioria das pessoas não se realiza nele na sua mais tenra humanidade. O capitalismo vem coisificando e alienando cada vez mais o trabalho impondo modos de vida e de submissão às mercadorias incalculáveis para a razão humana.

2.6 Quantos tipos de trabalhadores estão a trabalhar nesse momento?

A classe trabalhadora se ampliou no mundo, assim como se expandiu seu caráter heterogêneo, fragmentário e complexo. Diferente daqueles que dizem “adeus ao proletariado”, este segue mais vivo do que nunca na máquina de reprodução do capital que subsumido ao trabalho aumentou sua margem de exploração.

Em primeiro lugar, o termo “subsunção” indica e caracteriza a relação entre o trabalho e o capital. À primeira vista, poderia parecer mais oportuno denominá-lo “submissão”, já que se trata de expressar a relação que surge quando o trabalhador vende sua força de trabalho ao capital, a ele se submetendo. No entanto, subsunção expressa que a força de trabalho vem a ser, ela mesma, incluída e como que transformada em capital: o trabalho constitui o capital. (ANTUNES & ALVES, 2004, p. 243, 244)

É uma forma de integrar a força de trabalho ao capital onde, apesar de subordinar o trabalho ao capital, torna-se um elemento vivo que age na mediação de forças e conflitos do

processo de produção capitalista como elemento subjetivo da produção do capital, que busca “capturar a subjetividade operária de modo integral”.

Concordamos com Antunes e Alves (2004), no sentido de assentar a categoria trabalho do centro de gravidade das questões sócio econômicas de nosso tempo, de modo a entender o processo heterogêneo e complexo, que vem modificando a forma de ser da classe trabalhadora. Assim, a classe trabalhadora compreende a “totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho – a classe-que-vive-do-trabalho” (2004, p. 232), isto é, despossuída dos meios de produção e que nos últimos cinquenta anos vem se modificando a partir de várias tendências.

Essas tendências de mudanças na morfologia do proletariado indicaram, em primeiro lugar, uma redução do proletariado estável, herdeiro da fase taylorista/fordista do final do século passado para os dias atuais. Outra tendência nesse processo de mudança caracteriza-se pelo “aumento do novo proletariado fabril e de serviços, em escala mundial, presente nas diversas modalidades de trabalho precarizado”, classificados como trabalhos “terceirizados, subcontratados, *part-time*, entre tantas outras formas assemelhadas, que se expandem em escala global” (ANTUNES e ALVES 2004, p. 245).

O aumento significativo do trabalho feminino é outra importante alteração na configuração do trabalho, “que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados, e que tem sido absorvido pelo capital, preferencialmente no universo do trabalho *part-time*, precarizado e desregulamentado” (ANTUNES e ALVES 2004, p. 246). Este alargamento do trabalho feminino não tem a mesma dimensão quando se trata do aumento dos salários e a garantia dos direitos, já que estas possuem “níveis de remuneração são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores” (ANTUNES e ALVES 2004, p. 246).

Além da expansão do setor de serviços, há ainda uma crescente exclusão dos jovens do mercado de trabalho sem perspectiva de emprego que “acabam muitas vezes engrossando as fileiras dos trabalhos precários, dos desempregados, sem perspectivas de trabalho, dada a vigência da sociedade do desemprego estrutural” (ANTUNES e ALVES 2004, p. 246). Na mesma direção, há ainda a “exclusão dos trabalhadores considerados ‘idosos’ pelo capital, com idade próxima de 40 anos” (ANTUNES e ALVES 2004, p. 247), na medida em que depois de perderem o emprego dificilmente conseguem retornar ao mercado de trabalho.

Há também o crescimento e expansão do trabalho no chamado “Terceiro Setor” e do trabalho em domicílio, permitida pela desconcentração do processo produtivo, pela expansão de pequenas e médias unidades produtivas.

Sabemos que a telemática (ou teleinformática) nasceu da convergência entre os sistemas de telecomunicações por satélite e por cabo, juntamente com as novas tecnologias de informação e a microeletrônica, possibilitando enorme expansão e a aceleração das atividades das transnacionais. Essa modalidade de trabalho tem se ampliado em grande escala, de que são exemplos a Benetton, a Nike, entre as inúmeras empresas que vêm aumentando as atividades de trabalho produtivo realizado no espaço domiciliar ou em pequenas unidades produtivas, conectadas ou integradas às empresas. Desse modo, o trabalho produtivo em domicílio mescla-se com o trabalho reprodutivo doméstico, aumentando as formas de exploração do contingente feminino. (ANTUNES & ALVES, 2004, p. 341)

Há ainda uma última tendência que se dá pela transnacionalização do capital e de seu sistema produtivo, redimensionando o trabalho, que vem se tornando cada vez mais transnacional no capitalismo mundializado e financeirizado. Essas novas formas de ser do trabalho, mais diversa e heterogênea caracteriza a nova classe trabalhadora subdividida entre os “trabalhadores estáveis e precários, homens e mulheres, jovens e idosos, nacionais e imigrantes, brancos e negros, qualificados e desqualificados, ‘incluídos e excluídos’ etc.” (ANTUNES e ALVES 2004, p. 246).

Antunes e Alves (2004) defendem a formulação de uma concepção ampliada da classe trabalhadora, ou seja, que compreende a totalidade dos assalariados que vivem da sua força de trabalho “não se restringindo aos trabalhadores manuais diretos”, incorporando a totalidade do trabalho social, do trabalho coletivo “que vende sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário” (2004, p. 342). Essa totalidade incorpora tanto os trabalhadores produtivos, geradores de mais-valia, quanto os improdutivos, cujo trabalho *não cria diretamente* mais-valia, mas que geram serviços necessários à reprodução capitalista.

É valiosa a afirmação de que os trabalhadores improdutivos, criadores de antivalor no processo de trabalho, vivenciam situações aproximadas com os trabalhadores produtivos. A classe trabalhadora incorpora o proletariado rural, os assalariados das regiões agroindustriais, o proletariado precarizado, o proletariado moderno, fabril e de serviços, part-time, que se caracteriza pelo vínculo de trabalho temporário, pelo trabalho precarizado, em expansão na totalidade do mundo produtivo e ainda inclui a totalidade dos trabalhadores desempregados (ANTUNES & ALVES 2004, p. 341). Nesse registro geral da classe trabalhadora eles ressaltam que:

Naturalmente, em nosso desenho analítico não fazem parte da classe trabalhadora moderna os gestores do capital, pelo papel central que exercem no controle, na gestão e no sistema de mando do capital. Estão excluídos também os pequenos empresários, a pequena burguesia urbana e rural que é proprietária e detentora, ainda que em pequena escala, dos meios de sua

produção. E estão excluídos também aqueles que vivem de juros e da especulação. (ANTUNES & ALVES, 2004, p. 242, 243)

A classe trabalhadora é mais fragmentada, heterogênea e complexa e só pode ser compreendida a partir de uma “noção ampliada do trabalho”. Desse modo a compreensão da classe trabalhadora numa perspectiva totalizante, implica entender esses bilhões de homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho, que são assalariados, e desprovidos dos meios de produção. Entretanto nesse raciocínio Antunes e Alves (2004, pp. 342 – 343) afirmam que, “todo trabalho produtivo é assalariado, mas nem todo trabalhador assalariado é produtivo”. Isso nos impõe o assalariamento como uma base de análise importante, na medida em que o tempo de trabalho e a hora trabalhada são medidores reais que definem os salários pagos pelos empregadores.

2.7 Sobre a jornada de trabalho e suas metamorfoses

Existe força de trabalho sem patrão, mas não existe patrão sem força de trabalho.

Entregadores Antifascistas

Para Marx, “a jornada de trabalho não é, pois, uma magnitude constante, mas variável”. Ou seja, “uma de suas partes é, decerto, determinada pelo tempo de trabalho requerido para a constante reprodução do próprio operário, mas sua magnitude total muda segundo o comprimento ou a duração do trabalho excedente” (MARX, 2006, p. 271). A jornada de trabalho, nesse caso, não é fixa e pode variar dentro de certas barreiras, não pode ser prolongável acima de certos limites e esses limites máximos estão duplamente determinados:

Por um lado, pela barreira física da força de trabalho. Uma pessoa, durante o dia natural de 24 horas, só pode despender um determinado *quantum* de força vital. Do mesmo modo, um cavalo só pode trabalhar 8 horas dia após dia. Durante uma parte do dia a força tem de repousar, dormir; durante uma outra parte, a pessoa tem outras necessidades físicas a fazer, alimentar-se, lavar-se, vestir-se etc., porém além desta barreira puramente física, o prolongamento da jornada de trabalho choca com as barreiras morais. O operário precisa de tempo para satisfação das necessidades espirituais e sociais, cujo âmbito e número são determinados pelo estado geral da civilização. (ANTUNES 2013, p. 13).

Marx definiu a força de trabalho como uma mercadoria que o capitalista compra e procura prolongar o quanto tempo puder (jornada) na possibilidade de transformar um dia de trabalho em dois, por isso a luta pela regulamentação da jornada de trabalho para ele (2006, p. 273) “se apresenta na história da produção capitalista, como luta pela limitação da jornada de trabalho, um embate que retratava entre a classe capitalista e a classe trabalhadora”. Essa luta

entre as classes, pelo controle e domínio do trabalho e do tempo de trabalho, gerador do mais valor, gerou uma avidez do capitalista pelo trabalho excedente como uma espécie de corveia – que, na idade média, foi um serviço gratuito prestado ao soberano ou ao senhor – um trabalho árduo e penoso.

O autor de *O Capital* destina um espaço na sua obra para denunciar a discrepância de tempo entre o trabalho servil e o trabalho assalariado, fazendo um comparativo entre o trabalho necessário do camponês valáquio e com sua manutenção fisicamente separada do trabalho excedente para o *boiardo*¹⁷.

Segundo o “Règlement Organique”, como era chamado o código da corveia, cada camponês valáquio devia ao pretense proprietário das terras, além de uma quantidade pomenorizada de pagamentos em espécie, o seguinte: 1) 12 dias de trabalho em geral; 2) um dia de trabalho no campo e 3) um dia para transporte de lenha. Ao todo, 14 dias ao ano. Com profunda visão de economia política, o código não considerou o dia de trabalho em seu sentido comum, mas o dia de trabalho necessário para obter-se um produto diário médio; dá, entretanto, ao produto diário médio uma definição tão astuciosa que nem um ciclope poderia consegui-lo em 24 horas de trabalho. (...) Essa corveia adicional é avaliada em 14 dias para cada camponês valáquio. Assim, a corveia prescrita eleva-se a 56 dias de trabalho por ano. Mas os anos agrícola na Valáquia, em virtude do clima adverso, tem 210 dias, dos quais se deduzem 40 domingos e dias de festa e em média 30 dias de mau tempo eventual; ao todo, 70 dias. Restam 140 dias de trabalho. **A relação entre a corveia e o trabalho necessário, 56/84, 662/3%, expressa uma taxa de mais valia muito menor que aquela que regula o trabalho do trabalhador agrícola ou industrial da Inglaterra** (grifo meu). (MARX, 2006, p. 276, 277).

Ele quer dizer com isso que, a legislação fabril inglesa foi muito mais ávida pelo trabalho excedente, de modo a absorver a força de trabalho pelos capitalistas, do que aquela imposta pelos senhores de terra, por esse motivo, a luta pela “jornada normal de trabalho”, durou por anos e foi freada pelos capitalistas e industriais que usavam 24 horas como ponto de referência para contabilizar as horas de trabalho por dia. Marx ressalta que “o dia de trabalho compreende todas às 24 horas, descontadas as poucas horas de pausa, descontada as poucas horas de pausa sem as quais a força de trabalho fica absolutamente impossibilitada de realizar novamente sua tarefa”. (MARX, 2006, p. 306). Assim, todo o seu tempo disponível (do proletário) é por natureza e por lei, tempo de trabalho.

¹⁷Boiardo é o membro da aristocracia russa do século X ao século XVII cuja posição na hierarquia nobiliárquica só era inferior à dos príncipes. Eram grandes proprietários de terras também nos países eslavos e, por extensão nas províncias danubianas da Europa central. A origem do nome vem da palavra *boiarim*, que significa “combatente” ou “primogênito” no idioma russo. Na época da Rússia Feudal, os Boiardos eram os formadores da casta que detinha o maior poder político, militar e econômico através das Dumas Boiardas, que eram os conselhos e assembleias do país. ARAUJO Felipe. Boiardos. Publicado em: <https://www.infoescola.com/curiosidades/boiardos/>

Nessa perspectiva que Marx qualifica o debate sobre tempo e vida, pois para ele “não tem qualquer sentido o tempo para a educação, para o desenvolvimento intelectual, para preencher funções sociais, para o convívio social, para o livre exercício das forças físicas e espirituais, para o descanso dominical no país dos sacrificadores do domingo” (MARX, 2006, p. 306). Ele quer dizer com isso que a produção capitalista é essencialmente produção de mais-valia, absorção de trabalho excedente, prolongamento do dia de trabalho, que tem como consequência não apenas a atrofia da força humana de trabalho, a qual rouba suas condições normais, morais e físicas de atividade e desenvolvimento. Ela ocasiona o esgotamento prematuro e a morte da própria força de trabalho (MARX, 2006, p. 307).

O tema da jornada para Marx era tratado matematicamente de acordo com as horas, dias, meses e anos, afinal o sentido da acumulação era essencialmente objetivado nas horas a mais promovidas pelo operário. Ele, quando divulga as “Sugestões de Mr. L. Horner, Inspetor de Fábrica” (MARX, p. 279 e 280) em regulamentos de fábrica, argui da seguinte forma:

Se se prolonga 5 minutos o dia de trabalho, tem-se no fim do ano 21/2 dias de produção extra. Uma hora extra ganha por meio de minutos que se tiram ao trabalhador antes das 6 da manhã, depois das 6 da tarde, no começo e no fim das refeições equivale a transformar os 12 meses do ano em 13. (MARX, 2006, p. 280).

Ele, inteligentemente, afirma que nos minutos a mais que os industriais retiram de um trabalhador por dia, tem um efeito anual enorme, no tempo excedente de produção. Também reafirma que, as crises de interrupção da produção por “pouco tempo” de trabalho durante alguns dias da semana, em nada afeta o empenho de prolongar o dia de trabalho, isto é, “quanto menos negócios se fazem, maior tem de ser o lucro sobre negócio feito. Quanto menos tempo se pode trabalhar, tanto maior tem de ser o trabalho excedente”. (MARX, 2006, p. 280). Até no tempo das refeições quando os inspetores de fábrica buscam “surrupiar minutos”, vale para a extração de mais-valia. Denuncia diversos ramos industriais ingleses e escoceses do século XIX por não haver limites em prolongarem a jornada de trabalho de forma absurda e desmedida ao ponto de se tratar as crianças quase como animais.

Wilhelm Wood, um garoto de 9 anos, “tinha 7 anos e 10 meses de idade, quando começou a trabalhar”. Lidava com fôrmas (levava a mercadoria modelada a câmara de secagem para apanhar depois, de volta, as formas vazias) desde o início. Chega, todo dia de semana, no trabalho, às 6 horas de manhã e acaba sua jornada por volta de 9 hora da noite. “Trabalho até às nove horas da noite, todo dia da semana. Assim, por exemplo, durante as últimas 7 a 8 semanas.” (MARX, 2006, p. 384).

Esse absurdo levou o Dr. Charles Parson, cirurgião, a escrever em 1963 uma carta ao comissário Longe que alerta, naquela época, para os problemas de saúde das crianças que atendia. “Não disponho de dados estatísticos, mas fiz observações pessoais e não posso deixar de afirmar que minha revolta aumenta cada vez mais ao ver essas pobres crianças, cuja saúde é sacrificada para satisfazer a avareza dos pais ou dos empregadores.” (MARX, 2006, p. 285).

É inevitável que a extensão e a intensidade do trabalho afetam diretamente a saúde de qualquer trabalhador e, porventura, crianças, quando obrigadas a trabalhar desde muito cedo. Portanto, essa contagem de tempo se faz necessário na medida em que é dele que se conta a jornada, porém, quando se trata de trabalho humano, não se pode contabilizar apenas a **jornada formal de trabalho**, aquela constituída de aspectos legais, formais e obrigatórios perante a produção e o Estado; há ainda a **jornada informal de trabalho** gerada pelas necessidades sociais, psicológicas e fisiológicas dos/das trabalhadores/as que são partes da própria sobrevivência e incorporam tempo também sobre a subjetividade humana.

A aceitação de trabalhar numa jornada excessiva não é, portanto, uma questão de vontade do trabalhador, mas de necessidade, pois ao ter que reproduzir sua própria força de trabalho ele aceitou/a as regras impostas sob a pressão do emprego. Marx chama atenção para os efeitos das longas jornadas de trabalho:

O tempo é o campo do desenvolvimento humano. O homem que não disponha de nenhum tempo livre, cuja vida – afora as interrupções puramente físicas, do sono refeições etc. – esteja toda ela absorvida pelo seu trabalho para o capitalista, é menos que uma besta de carga. É uma simples máquina, fisicamente destrozado e brutalizado intelectualmente, para produzir riqueza para outrem. (MARX, 2004, p. 88)

O autor vê o tempo como um “campo de desenvolvimento humano”, como uma libertação necessária a condição humana, muito além da sua necessidade física. O tempo livre possui “valor humano”, contrário à mais-valia que serve à desumanização e reprodução do capital, desse modo à jornada de trabalho situa-se como uma “besta de carga” do trabalhador, torna-o alheio ao mundo e aliena sua atividade distanciando o homem do objeto do seu trabalho. O capitalista distribui os tempos em jornadas laborais que não dificulte o desenvolvimento de sua taxa de lucros, daí agrega a intensificação do tempo de trabalho para poder controlar os efeitos da crise do capital sobre a força de trabalho. Dal Rosso (2008) afirma que estamos passando por uma mudança conceitual no que diz respeito a *emprego* e *trabalho*. Para ele o emprego:

Refere-se à relação empregatícia, com salário fixado no início do contrato de trabalho, com direitos de jornada semanal, regulada segundo a lei [...], com

descansos semanais, com prescrições das atividades a desenvolver [...], com contribuições para seguridade social recolhida mensalmente, o que permitia ao trabalhador a aposentadoria [...], ao seguro desemprego e aos serviços de saúde. (DAL ROSSO, 2008, p. 13).

A pergunta é: ao estar empregado o trabalhador torna-se signatário dos direitos e garantias que Dal Rosso descreve na forma da lei? A realidade demonstra que em grande parte do cenário empregatício esses direitos não ocorrem efetivamente, uma vez que existem diversos mundos do trabalho, isto é, a remuneração depende diretamente das **tarefas concretas exercidas** (grifo nosso), não somente de um salário, mas de um trabalho a ser realizado. Cada vez mais vem se construindo uma lógica em que o trabalhador deve ser remunerado pelo que produz, pelo mérito individual e não pelo equivalente profissional.

A jornada de trabalho e o emprego estão sujeitos às mudanças no mundo do trabalho advindas da industrialização, foi regulamentada pela força histórica da luta dos trabalhadores, daqueles que vivem do trabalho, contra a exploração do trabalho assalariado imposto pelo capitalismo e se consolidou de certo modo como conquista e garantia da reprodução da força de trabalho. Os direitos assegurados ao trabalhador como “jornada de oito horas diárias”, direito a férias, descanso semanal remunerado, aposentadoria, décimo terceiro salário e outras garantias laborais, existem pela força da organização do proletariado enquanto classe contra os interesses da burguesia, classe dominante¹⁸.

2.7 A ideologia do trabalho no tempo e em tempo de crise

Mas eu não quero o presente, quero a realidade; quero as coisas que existem, não o tempo que as mede.

Fernando Pessoa

Há inúmeras questões que envolvem o entendimento da ideológica e seus significados, por isso fazemos um primeiro esclarecimento aos que nos leem. Trabalhamos aqui o conceito de ideologia como uma forma social e histórica que no sistema capitalista é perpassada em formas de ideias jurídicas e políticas que denominamos de “ideologia do trabalho”, ou seja, daquela que produz uma “auto sujeição” da classe trabalhadora ao trabalho como uma salvação construída conscientemente no modo de produção capitalista a partir dos interesses de classe. Essa ideia posta trata de confundir e iludir a classe trabalhadora, de modo a acelerar e amplificar

¹⁸**Classe dominante** é a denominação dada por Marx a classe detentora dos meios de produção e na qual exerce o controle do poder político e econômico. Corresponde, nas palavras do autor, à burguesia, ou seja, refere-se especificamente à classe social que organiza a produção capitalista e explora a força de trabalho do proletariado, isto é, da classe trabalhadora, classe que é obrigada a vender sua força de trabalho em troca de um salário para poder sobreviver.

seu trabalho aumentando as taxas de exploração, particularmente nos períodos de crise econômica.

Alienação humana faz com que o tempo – invisível/visível aos olhos e a consciência – se faça presente na vida social e ganhe uma “velocidade” na consciência humana, não vista antes do capitalismo. O avanço tecnológico foi acelerando a dinâmica da vida e do trabalho, por continuidade com o avanço das comunicações a cidade, o cotidiano, e as relações sociais foram ressignificadas, embora a rotação da terra continue mantendo o mesmo tempo sobre seu eixo. Na verdade, o tempo da humanidade se tornou mais voraz, mais dinâmico, ou seja, se tornou refém do tempo da produção praticado pela classe que vive do trabalho e que atua contra seu próprio progresso, contra seu bem-estar, virando-se contra o homem por captar quase a totalidade da vida social.

Nessa cruzada pela vida e pelo trabalho é que se coloca a *sociedade do cansaço* Han (2015), Hani afirma que vivemos esgotados e deprimidos pelas incalculáveis exigências da existência, analisa as novas formas de entretenimento que nos oferecem por meios de coisas e produtos obscurecidos por informações onde o **narcisismo** e **exibicionismo** atual proliferam, nesse caso destaca as redes sociais. As mudanças no mundo do trabalho atendem as necessidades do sistema do capital, onde a mercadoria é a salvaguarda da sua reprodução e das mudanças que se processam através do “consentimento de todos” por meio da ideologia do trabalho.

Retomamos as ponderações de Marx e Engels acerca da questão da ideologia, eles concluem que se as ideias dominantes se produzem pelas classes dominantes, a rapidez e a força com que elas se reproduzem são fundamentais para manter o sistema social de dominação de uma classe por outra. Essas ideias se expressam na estrutura da sociedade em forma de valores e crenças necessárias a desigualdade e a obediência cega que lhe dá funcionalidade, formando as bases materiais da dominação econômica. A ideologia da produção, do consumo, do crescimento econômico, da competitividade obsessiva do valor, da prosperidade e dos negócios move o sentido da vida, desse modo, a velocidade do tempo de trabalho atua na consciência como um devir contínuo para se garantir a reprodução social e da força de trabalho.

Os tempos das mercadorias também mudaram, elas passaram a ter vidas mais curtas, a durabilidade das coisas e objetos produzidos também diminuiu porque o consumo dita as leis da produção.

O consumo é imediatamente produção, do mesmo modo que na natureza o consumo dos elementos e das substâncias químicas é produção da planta. Por

exemplo, na nutrição, que é uma forma de consumo, é claro que o ser humano produz seu próprio corpo. Mas isso vale para todo tipo de consumo que, de um modo, ou de outro, produz o ser humano sob qualquer aspecto. Produção consumptiva¹⁹. Porém diz a Economia, essa produção idêntica ao consumo é uma segunda produção, derivada da destruição do primeiro produto. Na primeira, coisificou-se o produtor; na segunda, personificou-se a coisa por ele criada. Portanto, essa produção consumptiva – muito embora seja uma unidade imediata de produção de consumo – é essencialmente distinta da produção propriamente dita. A unidade imediata em que a produção coincide com o consumo e o consumo com a produção mantém sua dualidade imediata. (MARX & ENGELS, 2011, p. 46)

A produção de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, bens de consumo e outras derivações da mercadoria passaram a ter um tempo menor de uso do que era há alguns anos atrás, pois a natureza do consumo mudou devido à produção consumptiva, ou seja, consumir e destruir. Esse caráter efêmero do tempo da mercadoria não pode ser abordado sob uma perspectiva fenomenológica, mas sim a partir das bases materiais históricas e sociais que interagem com a necessidade da economia capitalista do nosso tempo. Isso significa não olhar o fenômeno *per si*, pois estamos diante de uma mudança no tempo do homem e no tempo da mercadoria.

Há, então, no capitalismo contemporâneo, a cultura da rapidez, da velocidade, do mais rápido, do efêmero impulsionada pelos detentores dos meios de produção e de troca onde o trabalho e tudo que dele deriva desenvolva “homens mais aptos e ágeis” que possa desenvolver num tempo mais curto várias coisas ao mesmo tempo para um consumo mais rápido.

A lógica de “Do it yourself”, “faça você mesmo”, vem se transformando em modo de vida nesses tempos de correria do “tempo é dinheiro”. A lógica capitalista vem exigindo dos/as trabalhadores/as mais polivalência e habilidade, mais juventude e rapidez para atender as novas afinidades sociais contemporâneas de produção, e isto está diretamente associado à relação dos indivíduos com a tecnologia. Assim, o tempo pode ser ocupado na sua mais profunda espacialidade para que gere valor com mais eficiência, para isso cada vez é maior a fetichização da mercadoria.

Assim como no tempo de Marx, no século XXI, a mercadoria objeto material fundamental para o capital, produzida pela força de trabalho humana e que possui valor de uso e de troca é elevada a um nível de fetiche muito superior ao tempo do seu teórico principal. Mesmo sua existência só seja possível pela quantidade de trabalho materializado nela, ela passa a cada vez mais a adquirir uma valoração de venda irreal e infundada, como se não fosse fruto do trabalho humano, isto é, apareça como um ente que ganha vida própria.

¹⁹“Que tem a propriedade de consumir, de destruir”. Infopédia – Dicionários Porto Editora. Disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/consumptiva>

A humanidade vem tratando as mercadorias (sapatos, bolsas, carros, celulares, computadores etc.), como um produto estritamente que perde a ideia de coisa para se humanizar e tornarem-se objeto de adoração, isto é, a mercadoria deixa de ter a sua utilidade básica e passa a ter um valor mais simbólico, mágico, quase que divino, tornando os humanos alheios ao real e mais presos a transcendência que determinado o objeto representa.

O próprio trabalho também vem sendo carregado de fetiche, pois a carência do emprego tem levado uma grande parte da classe trabalhadora, que conseguem uma vaga no mercado de trabalho, a achar que, sua conquista só foi possível pela ajuda de Deus, ou seja, passa a se atribuir uma explicação mais transcendente e imaterial aos acontecimentos sociais. A relação entre homem, trabalho e mercadoria é cada vez mais carregada de fantasia, principalmente nos grandes centros urbanos, quando o esforço cotidiano gera uma disputa por trabalho e nessa competição os mais aptos e hábeis sobrevivem e os menos aptos perecem.

A própria velocidade com que parece passar o tempo faz com que esse *homo modernus*, deva estar conectado em várias redes e desenvolver ao mesmo tempo vários trabalhos, isto é uma combinação laboral posta pelas redes sociais, *Whatsapp*, *Facebook*, *Twitter*, *Youtube*, *Instagram* e outros. As conversas também precisam ser mais rápidas, velozes e objetivas e os signos mais reduzidos sem perder os significados. O cinema também tem sua variante de filmes que são tão rápidos que demora em serem assimilados. A velocidade do tempo e da razão atropelou a humanidade na sua mais tenra razão.

Para Han (2021) a aceleração, rapidez, otimização do tempo e a velocidade com que vem se exercendo a ação e o trabalho, estão associados a fatores como competência e a eficiência na qual gera um conjunto de pressões psicológicas que interagem com a saúde dos trabalhadores. Segundo Han (2021, pp. 28 – 29), as coisas ligadas ao tempo envelhecem muito mais rápido do que antes. Elas decaem rapidamente naquilo que é passado e fogem a atenção. O presente se reduz a ponta da atualidade. Assim, o mundo perde algo de sua duração. A causa do encolhimento do presente não é, como se assume equivocadamente, a aceleração. Antes o tempo, como uma avalanche, lança-se adiante, porque ele não tem mais uma parada.

Com essa visão profunda do tempo, Han (2021, p. 28) discute sua ideia de **conclusão** no contexto do cansaço, afirmando que a aceleração gera um ser que não conclui a sua tarefa e tudo se dissipa, causa instabilidade, indecisão, incapacidade de escolha, sintomas que fazem parte da depressão. Começar e não terminar abre espaço para “a depressão (...) característica de um tempo no qual se perdeu a capacidade de concluir [*schliessen*] e encerrar [*abzuschliessen*]”, que passa por um pensamento acelerado causado em grande parte identificado por sintomas como a “Síndrome da Fadiga por informação, ou seja, o cansaço de informação, a capacidade

de pensar analiticamente” (Han, 2021, p.29) requer a necessidade do silêncio e de se “poder fechar os olhos” (Han, 2021, p.30) para o descanso.

Até onde chegaremos com a lógica destrutiva do desempenho acelerado construído no âmbito do capital e da mercadoria O avanço da ressignificação do tempo de trabalho do proletariado na contemporaneidade leva a capacidade, descrita pelo filósofo coreano, de não se chegar a uma conclusão ou encerramento, o que abre a questão da possibilidade de “morrer”. O *burnout*, é uma realidade entre milhares de trabalhadores/as no mundo, “pois também morrer pressupõe também a capacidade de encerrar a vida,” (Han, 2021, p. 31). O melhor morto de um ponto de vista da classe trabalhadora e da sua saúde seria o capitalismo, assim se ajudaria a humanidade a viver.

2.8 A reforma trabalhista permanente do capitalismo

O capitalismo é um sistema em permanente reforma. Elas ocorrem para atender aos interesses do setor produtivo, leia-se a classe burguesa dominante. Em se tratando do Brasil, a Reforma Trabalhista, aprovada em 2017, de acordo com os interesses empresariais pretendia “modernizar” o trabalho.

A Lei 13.467/2017 completa seis anos de vigência em 2023 sem cumprir suas promessas de criação de mais empregos, como afirmava empresários, a grande mídia e o governo na época da aprovação. Os resultados da reforma apresentam vários retrocessos nas condições de trabalho, com impacto negativo na economia do país. Assim como outros países onde a reforma foi aprovada, o saldo das mudanças relativas a remuneração, plano de carreira e jornada de trabalho, entre outros pontos não evoluíram.

As mudanças no mundo do trabalho abriram espaços para a desregulamentação e precarização. Sindicatos, centrais sindicais, auditores fiscais do trabalho, magistrados e membros do Ministério Público do Trabalho e diversos setores da classe trabalhadora alertaram sobre os prejuízos da reforma, como a redução de direitos previstos e a possibilidade de firmar contratos civis e sem garantias trabalhistas e previdenciárias.

As condições colocadas e impostas com a Lei 13.467/2017 instituiu o trabalhador de “segunda classe”, sem contratos e direitos e um Regime Especial de Trabalho Incentivado (Requip), sem direito a férias, FGTS, contribuição previdenciária entre outros. Instituiu um “regime especial”, destinado aos trabalhadores que não têm vínculo com a Previdência Social há mais de dois anos, trabalhadores de baixa renda que foram beneficiados com programas federais de transferência de renda e jovens com idade entre 18 e 29 anos.

Mas o que salta aos olhos é novamente a relação entre salário e tempo trabalhado, ou seja, a jornada e as horas extras. A Medida Provisória reduziu o valor da hora extra para trabalhadores que possuem jornada inferior a oito horas diárias como bancários, jornalistas, operadores de telemarketing e outros.

O texto prevê uma "extensão da jornada" para 8 horas diárias e determina que o pagamento da hora extra tenha acréscimo somente de 20% - hoje, a legislação trabalhista determina que a hora extra tenha acréscimo de 50% (quando trabalhada de segunda a sábado) e 100% (quando trabalhada domingos ou feriados). (SINA, 2021, On-Line)

A engrenagem do valor: tempo de trabalho diário mais salário foi alterado drasticamente. Para quem despreza o tempo na análise do trabalho, aí está a prova de como o Estado é atento nos detalhes quando se trata de atribuir valores ao tempo trabalhado, seja para aposentadoria, seja para hora extra, descanso semanal, férias, licença saúde ou qualquer adicional em forma de salário.

Olhando o retrospecto internacional, reformas no mundo laboral vêm ocorrendo em vários países do mundo de modo a atender as mudanças na economia e na relação do Estado com a força de trabalho. No Brasil as mudanças na legislação trabalhista vêm se dando desde a aprovação da Lei 13.467²⁰, de 2017, no governo de Michel Temer. Essas mudanças alteraram substancialmente as relações de trabalho de modo a afirmar sua subordinação cada vez mais crescente do capital produtivo ao capital financeiro, uma das características constitutivas do capitalismo do fim do século XX e início deste. Essas reformas vêm promovendo um permanente desmonte dos direitos de proteção social construídos em 1930 e amparados pela CLT.

Esse é um movimento internacional de desregulamentação como mecanismo de contenção da crise na economia visa aumentar a taxa de mais-valia com essas modernizações das relações de trabalho. A verdade é que a reforma fez aumentar o crescimento do desemprego. Segundo o IBGE:

O desemprego, de forma simplificada, se refere às pessoas com idade para trabalhar (acima de 14 anos) que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e tentam encontrar trabalho. Assim, para alguém ser considerado desempregado, não basta não possuir um emprego.

Veja alguns exemplos de pessoas que, embora não possuam um emprego, não podem ser consideradas desempregadas:

- um universitário que dedica seu tempo somente aos estudos
- uma dona de casa que não trabalha fora

²⁰ LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

- uma empreendedora que possui seu próprio negócio

De acordo com a metodologia usada pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, o estudante e a dona de casa são pessoas que estão fora da força de trabalho; já a empreendedora é considerada ocupada.

(Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>)

Os dados oficiais mostram que houve uma queda na taxa de desemprego no Brasil, mas eles consideram emprego não somente aqueles que possuem carteira assinada, mas “empreendedores” e uma série de relações precarizadas de trabalho. Neste período de implantação da reforma foram implantadas formas de contratação mais precárias e atípicas, flexibilização da jornada de trabalho, rebaixamento da remuneração, alteração das normas de saúde e segurança do trabalho, fragilização sindical e mudanças na negociação coletiva, limitação do acesso à Justiça do Trabalho e limitação do poder da Justiça do Trabalho. O fato é que a reforma trabalhista redefiniu questões vinculadas ao tempo de trabalho: que segundo Artur Bispo dos Santos Neto passa por um novo tipo de fragmentação.

No âmbito da produtividade, é fundamental reduzir o ciclo de cada atividade específica – por exemplo, em vez de realizar somente um único ciclo no espaço de tempo anual, efetuam-se dois ou mais ciclos nesse mesmo espaço de tempo. Para isso é imprescindível aprimorar as forças produtivas através do investimento no desenvolvimento tecnológico e científico. Com o seu aprimoramento, o capital consegue abocanhar, num mesmo espaço temporal, um quantum maior de expropriação do tempo de trabalho excedente do proletariado, efetivando vários ciclos. (NETO, 2013, p. 111)

Nessas reformas trabalhistas o tempo de trabalho apropriado pelos empregadores aumenta. Taylor no livro *Princípios de administração científica* (1911) usou a racionalidade capitalista do uso da mão de obra nas fábricas mediante a elaboração de um estudo específico sobre a cronometragem do tempo de trabalho, a fim de servir como ferramenta para o aprofundamento do processo de expropriação do tempo de trabalho que o trabalhador é obrigado a oferecer gratuitamente ao capitalista. Desse modo, não basta apenas o aperfeiçoamento dos ponteiros dos relógios e o requinte do maquinário, mas fundamentalmente a integração da subjetividade operária ao processo de reestruturação da produção.

Empregos e direitos estão diretamente vinculados ao tempo de trabalho, uma vez que a redução do tempo de trabalho abre mais vagas no processo produtivo. O grande imbróglio nesse tema é a redução de tempo com redução de salários, isto é, do valor da mão de obra nessa fase atual onde a modernização gera precarização e flexibilização como forma de aumentar o número de empregos (precários sem direitos mínimos). De acordo com o cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), no período entre novembro de 2017 e setembro de

2020, foram gerados 286,5 mil postos de trabalho, bem abaixo da previsão do governo na época em que foi aprovada a reforma, porém esses empregos nem se comparam com aqueles que tinham garantias e direitos a mais.

O desemprego segue alto e, em níveis recordes, com o agravamento da pandemia. No trimestre encerrado em agosto de 2020 a taxa medida pelo IBGE ficou em 14,4%, maior já registrada na série histórica da pesquisa iniciada em 2012. Em comparação com a taxa registrada no trimestre encerrado em novembro de 2017, quando a nova lei trabalhista passou a valer, forma 2,4% de aumento. Carvalho (2017) afirma que:

Há, no conjunto da Lei no 13.467/2017, uma lógica que busca diminuir, no marco do direito do trabalho no Brasil, a noção de que a venda da mercadoria força de trabalho trata-se de uma relação entre pessoas, substituindo-a por uma visão que trata essa venda como uma relação entre coisas. Inicialmente, nos primórdios da Revolução Industrial, prevalecia a visão de que a mercadoria força de trabalho era uma mercadoria como outra qualquer, em que deve prevalecer a livre negociação entre duas partes juridicamente iguais expressa em um contrato, no qual se estabeleceria a troca de determinada quantidade de horas de trabalho por determinada quantidade de dinheiro.

Estamos diante de um dilema histórico onde o trabalho do homem vem perdendo o valor conquistado durante os últimos cem anos. O direito ao trabalho vem diminuindo, a quantidade de horas trabalhadas vem aumentando e a desumanização vem sendo exposta em situações degradantes de pobreza e falta de perspectiva imposta pelo crivo econômico da crise do capital e pela avidez do lucro.

O tempo é tão importante na vida funcional de um trabalhador que na hora da aposentadoria, um mês ou até mesmo um dia de contribuição pode fazer uma grande diferença para garantia do direito. Ao longo da vida profissional de um/a trabalhador/a, conta-se tudo em matéria de tempo de trabalho, desde a previdência social até o direito à proteção social, como o seguro-desemprego.

A mercadoria força de trabalho não é como uma mercadoria qualquer, é produção material, é apropriação, é lucro, é consumo, é valor e é onde se ancora todas as mercadorias consumidas pelos diversos grupos e classes sociais. Desde modo, ela é pensada e vigiada conforme os interesses das classes dominantes, assim o tempo é pensado e o valor do trabalho também.

2.9 Para uma segunda conclusão: seguindo em frente

Nesse limiar do século XXI, a relação da humanidade com a natureza e o trabalho vem fomentando novos tipos de pensar, outros tipos de consciências humanas, nessa incessante

relação de desigualdade imposta pelo capital. Nós humanos, dotados de inteligência racional, de características singulares, como um cérebro altamente desenvolvido, somos capazes de alcançar conhecimentos e técnicas que nenhuma outra espécie conseguiu alcançar, passamos a reproduzir de forma mais rápida e virulenta as relações sociais de produção por conta da velocidade laboral que nos é imposta.

Estamos diante de inúmeros desafios humanitários, a força de trabalho no mundo da produção está no centro do *devoir* social, sobretudo naquilo que envolve uma perspectiva de liberdade e emancipação. Na medida em que os dramas sociais aumentaram, tratar a dimensão do **trabalho**, do **tempo** e da intensificação laboral na perspectiva da **jornada**, nos abre espaço para compreender outras dimensões da vida social na contemporaneidade.

No próximo capítulo será analisado o tempo do **trabalho e da jornada docente** como uma totalidade dentro do mundo do trabalho humano, desse modo a **escola**, como *locus* principal do exercício do magistério, é a instituição por excelência credenciada para tal. O sentido proposto aqui é, expor trabalho e magistério na educação básica como uma mediação que abre caminho para nossa imersão necessária no tempo e na jornada de trabalho, como substâncias do capital na escola pública.

Essa engrenagem do trabalho do/a professor/a no sentido funcional, nos sugere um aumento do tempo de trabalho, assim como sua ressignificação, noção que nos foi dada pelos sujeitos que estão em sala de aula, ou seja, as visões apresentadas pelos próprios docentes.

CAPITULO III

TRABALHO E TEMPO: INTENSIFICAÇÃO E AUMENTO DA JORNADA DOCENTE

Só existem dois dias no ano que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro se chama amanhã, portanto hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer e principalmente viver.

Dalai Lama

Continuamos a desperdiçar tanto o tempo e energia como os que eram necessários antes da invenção das máquinas; nisto fomos idiotas, mas não há motivo para que continuemos a ser.

Bertrand Russell

As mudanças recentes no mundo do trabalho, redimensionaram o tempo de trabalho docente dando-lhe novas atribuições laborais frente às obrigações novas que foram instituídas pela razão social da produtividade e da meritocracia²¹, tão comum nesse período de crise do capital.

O trabalho do/a professor/a é igual e diferente, é singular e plural, mas é também subdividido, classificado, reprimido, intensificado, precarizado e multifacetado, em síntese o trabalho docente é um reproduzidor social necessário. Essa natureza impar do laborioso labor docente passou por mudanças que foram impostas pelas transformações tecnológicas e econômicas dos últimos 50 anos.

No Brasil, desde os anos de 1990, ocorreram profundas transformações laborais impulsionadas por políticas educacionais, oriundas dos planos neoliberais para a educação. Segundo Galvão (2007), o neoliberalismo é um projeto que envolve uma ideologia, isto é um movimento intelectual e político que se orienta pelo mercado e a crítica ao Estado intervencionista e a ponte para novas formas de acumulação de capital. Essas mudanças trouxeram, mesmo em si, regulamentações que tiveram implicações subjetivas e objetivas na vida do professorado diante de um quadro, que ainda permanece, de desvalorização do trabalho e falta de reconhecimento real, isto é, que vá para além das palavras e elogios.

Neste capítulo será analisada a dimensão estrutural do trabalho docente à luz das exigências capitalistas e seus “tempos” na vida do/a professor/a, a partir da ampliação do trabalho (vivo) e a subsunção real da sua força de trabalho (trabalho vivo) ao capital²². O

²¹**Meritocracia** é um sistema ou modelo de **hierarquização e premiação** baseado nos méritos pessoais de cada indivíduo. Disponível em: <https://www.significados.com.br/meritocracia/>

²²“Segundo Marx, trabalho vivo é o que o homem pratica quando se envolve na transformação da natureza em seu benefício. O trabalho vivo pode transformar-se em mercadoria, mesmo nas economias de escambo. O trabalho morto é o trabalho vivo que se acumula na forma de produção de bens de capital”.

percurso que será desenvolvido visa denunciar as agruras e dramas provocados pelo excesso de trabalho e pelas formas mais profundas de exploração, desse modo, analisa-se as implicações que as alterações trouxeram para a vida dos profissionais do magistério como resultado do seu próprio trabalho.

Ricardo Antunes (2020) chama a atenção para o surgimento de “práticas pretéritas de exploração do trabalho” que se apresenta no mundo atual, a partir do aumento de horas de trabalho, presentes na informalidade e na intermitência dos serviços nos quais ele chama de *capitalismo de plataforma*.

No âmbito do trabalho docente, as empresas globais recriaram regras gerais e específicas de funcionamento que obedecem sempre a um objetivo, formar mão de obra no sentido de garantir a reprodução social do sistema do capital, o que sobremaneira o reforça a atividade teleológica per si. (Lukács, 1978), reafirma que diferente do animal, que projeta e modifica suas condições de vida, adaptando-se e respondendo instintivamente ao meio, os seres humanos recriam pela ação consciente do trabalho sua própria existência, o que na atualidade está voltada para um fim, a manutenção da sociabilidade capitalista.

Esse “novo” mercado de trabalho vem exigindo mais do/as docentes, ampliando a atividade e tornando o ato de ensinar mais intensificado, assim como sua função no tempo e nas horas: a dedicação e a jornada de trabalho assumiram novas formas e dimensões. A pandemia serviu de laboratório para estas mudanças, que trouxeram implicações emocionais, físicas e comportamentais incomensuráveis aos profissionais do magistério, ademais foram impostas a fim de garantir a produtividade, neste cenário de aumento da competitividade e do desemprego crescente.

Nesse caminho tortuoso de degradação capitalista do trabalho, a profissão docente foi duramente afetada: a vigilância, as cobranças e as metas têm sido marcas registradas. O incremento do ensino remoto – mercadoria eficiente e lucrativa – aparentemente cômodo, foi-lhe apresentado como tecnologia, para superar os limites da presencialidade em determinadas áreas da educação pelo capital, mas não diminuiu o excesso de cobranças. A educação a distância se tornou a “menina dos olhos” de empresários para baratear o valor do trabalho docente e aumentar o “sobretabalho”.

O tempo está em disputa, seja o tempo de trabalho, seja o tempo do não trabalho. No detalhe das horas é que o valor se torna um jogo no campo dos interesses de classe quando se calcula o tempo do trabalho em horas, minutos e segundos, por um lado, e a intensidade (resultados) do mesmo, por outro. A mais-valia se metamorfoseou, mais uma vez, a serviço da reprodução econômica e ganhou vida própria nesse sistema de exploração. A autonomia e a

independência do trabalho docente estão se deteriorando e sucumbindo, perante as novas exigências reguladoras do trabalho, no capitalismo contemporâneo.

É nesse contexto que perceber a relevância da ciência e da tecnologia, quando tomadas como valores de uso na tarefa de melhoria das condições de vida e na possibilidade de dilatar o tempo livre. As tecnologias constituem extensões dos sentidos e membros dos seres humanos. Desde o tear, máquina a vapor, energia elétrica, até máquinas informatizadas, a ciência e a tecnologia podem constituir-se em meios fantásticos de melhoria da vida. Sob as relações sociais capitalistas, veremos abaixo que são constituídas, para a maioria, numa força mutiladora: superexploração do trabalho e geradora de desemprego. (FRIGOTO, 2002, p. 14)

Essa questão estrutural da tecnologia e da ciência no contexto reprodutivo do capital, assim como na luta pela garantia dos interesses de classe, faz com que o trabalho se enquadre como um elemento alienador e mutilador da vida dos trabalhadores. Esse inerente processo de alienação extrai por meio da exploração da força de trabalho todo esforço empregado na produção que é apropriado pelo empregador (FRIGOTTO, 2002). “A ideologia dominante passa a ideia de que, ao assinarem um contrato, o patrão e o trabalhador o fazem igualmente livres e nas mesmas condições” (FRIGOTTO, 2002, p. 18).

Por fim, a especificidade do trabalho docente se conduzirá neste capítulo a partir da literatura existente e algumas legislações que implicaram neste tipo de trabalho, considerando as categorias **tempo** e **trabalho**, buscando apresentar a condição do trabalho do/a professor/a, no contexto da precarização e a da sua intensificação. Essa questão específica do que reside na filigrana do tempo do trabalho, se apresenta no magistério particularidades diversas que em alguma medida buscaremos demonstrar na análise a seguir, visando entender as relações de causalidade intrínsecas a intensificação laboral no magistério.

3.1 A natureza do trabalho docente e suas características

O trabalho docente possui uma idade longa. O ato de ensinar ou lecionar *stricto sensu* data de épocas remotas, quando o conhecimento filosófico começa a ganhar substância no mundo através de pensadores como Sócrates, Sêneca, Pitágoras, Platão. No caso do Brasil,

As primeiras escolas reuniam os filhos dos índios e dos colonos, no entanto, os jesuítas separavam a “catequização” (filhos índios/filhos colonos) e os “instruídos” (filhos colonos), neste caso, os filhos dos colonos instruídos, poderiam continuar os estudos além da escola elementar. Logo, os jesuítas montaram a estrutura dos três cursos a serem seguidos após aprenderem a ler, escrever e contar nas escolas: a) letras humanas; b) filosofia e ciência (ou artes); c) teologia e ciências sagradas. Cursos voltados a formação, na devida ordem, do humanista, do filósofo e do teólogo. (ARANHA, 2006).

No processo civilizatório, o repasse de conhecimentos adquiridos, por meio da prática e da cultura, foi fundamental na reprodução das relações sociais e históricas de uma determinada ordem social, desse modo, a “docência” (mesmo sem ter essa denominação a priori) por ser uma atividade pública, foi uma ação desenvolvida por homens por muito tempo. Para Caldas (2021) no Brasil, a profissão docente não pode deixar de considerar a herança portuguesa, dos tempos da colonização desde a chegada da Companhia de Jesus no século XVI, pois foram os jesuítas que promoveram além do controle da fé e da moral dos habitantes, a catequese dos índios, a educação dos filhos dos colonos, a formação de novos sacerdotes e da elite intelectual.

Se sociedade contemporânea, para Althusser (1985), a escola atua como o **aparelho ideológico do Estado**, corresponde a uma ferramenta central na reprodução social necessária ao capitalismo, no Brasil essa questão tem uma particularidade histórica bem concreta. No sentido amplo, ensinar é uma atividade social de longo alcance que implica técnicas, conhecimentos e saberes necessários ao exercício do trabalho que torna o ato de ensinar, uma atividade específica, um tipo de trabalho (denominado de **trabalho docente**), que no caso de um país colonizado se impõe por meio de uma herança cultural que é reproduzida em todas as dimensões da vida social.

Do ponto de vista epistemológico, o trabalho docente é uma categoria de análise que nasce na realidade, ou seja, de uma atividade objetiva e concreta de trabalho necessário que possui uma variação enorme do ponto de vista da sua aplicação, realização e objetivação. Partindo desse ponto de vista, o trabalho docente é uma categoria de natureza histórica. A experiência como herança, transmitida ao mesmo tempo em que é historicamente construída e elaborada (Thompson, 1997), torna o ato de ensinar, por meio do trabalho, a defesa de uma ideia que reafirma o trabalho docente como categoria em contraposição à profissão.

O número de trabalhadores do magistério no mundo é um dos mais representativos, senão o maior, quantitativamente, e emprega uma quantidade elevada de profissionais responsáveis pela educação formal da sociedade. Os/as professores/as atuam na esfera pública, na esfera privada ou de maneira autônoma, mas, também, fazem parte do enorme **exército de reserva** (desempregados) que faz parte do mundo do trabalho e constitui fator de grande importância ao capital.

O trabalho do professor não é um trabalho que se refere apenas a sala de aula, é um tipo de atividade que obedece a aspectos formais e informais, onde sua atividade concreta exige atenção, planejamento, pesquisa e cuidado com noções centrais da atividade prática, ou seja, compreende um ato de **realização do processo educativo**. Assim, a educação e trabalho são

elementos fundamentais da condição humana, indispensáveis à socialização e determinantes de nossas experiências. De acordo com Batista, Gouveia e Carmo (2016, p. 58 - 59)

A educação se materializa em um processo complexo, porque ela é influenciada pelo momento histórico-cultural no qual está inserida e essa influência age sobre cada cenário educacional de modo diferente. Justifica-se, assim, a necessidade de que o professor possua um conjunto de saberes que devem ser utilizados, adaptados, atualizados e, muitas vezes descartados, com base na avaliação criteriosa do profissional no decorrer de seu exercício docente em um contexto específico de atuação. É preciso, pois, que o professor se conscientize de que a docência deve estar conectada a cada situação espaço-temporal. Assim, por uma prática pautada na interlocução de diferentes saberes, é que a epistemologia se expressa. Ela tem por finalidade revelar esses saberes, compreendendo como são integrados concretamente nas tarefas dos profissionais e como eles a transformam em função de sua realidade.

Acreditamos que o trabalho do profissional do magistério tem duas dimensões permanentes e em movimento, uma delas é a **física** *per si* e a outra é a aquela que envolve a atividade intelectual e mental, que se combina entre a motricidade do corpo e a razão de forma articulada e particular. Embora não se possa separar o corpo da alma, estas se combinam como trabalho de forma permanente quando se trata da docência. Diferente de outras formas de atividade humana, o trabalho do/a professor/a possui um objeto mais complexo e de maior dificuldade de definição.

Em seu sentido lato, o trabalho docente envolve a relação entre saberes e condutas; relação esta que está na base da ação educativa, haja vista que a socialização e/ou produção de saberes implica a formação de determinadas condutas humanas. entretanto, se a natureza do trabalho docente pode ser pensada a partir da relação saber-conduta, não é possível ignorar tanto o contexto sócio-político-cultural onde ele ocorre quanto a atividade desenvolvida pelo professorado em seu cotidiano e como ela é representada (VIEIRA, [s.d.], [s.p.]).

Esse caráter elementar do trabalho docente, se situa no tempo e no espaço. No que diz respeito a uma abordagem à brasileira, Silva (2018), aponta uma importante discussão que localiza essa questão no contexto do capitalismo dependente.

As últimas décadas do século XX e o início deste novo milênio evidenciaram a urgência de pensarmos as especificidades da sociedade brasileira frente a conjuntura mundializada de maneira a permitir o deciframento do caráter peculiarmente excludente e perverso do capitalismo brasileiro. Para tanto, devemos evitar, cuidadosamente, aplicar quaisquer análises mecânicas aos processos históricos atuais do Brasil, um país que possui realidades estruturais que precisam ser devidamente ponderadas e são parte de uma herança social que nos torna singulares em relação as sociedades dominantes com as quais dialogamos. (SILVA, 2018, p. 23)

Na contemporaneidade, o trabalho docente também é assimilado como uma atividade necessária ao Estado, portanto, é um trabalho regulamentado e organizado em sistemas de ensino que abrangem esferas locais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais. A atividade do/as professor/as diz respeito ao processo amplo de ensino-aprendizagem que ocorre nas instituições de ensino reconhecidas pelo Estado, que obedecem a normas e exigências funcionais que se movem a partir dos interesses sociais.

Segundo Oliveira (2017), a categoria trabalho docente abarca os sujeitos que atuam no processo educativo nas escolas e em outras instituições de ensino, nas suas diversas caracterizações de cargos, funções, tarefas, especialidades e responsabilidades, determinando suas experiências e identidades, quanto às atividades laborais realizadas. Assim, para além de um trabalho, a docência se configura como uma profissão, e o magistério como métodos e técnicas necessárias ao seu exercício, onde dele demandam um conjunto de habilidades indispensáveis ao ato de ensinar que varia de acordo com as diferentes concepções e valores atribuídos à educação. O processo de ensino-aprendizagem, nas diferentes sociedades, tem o professor como sujeito necessário e fundamental na formação humana.

Por outro lado, o ato de educar não é apenas papel do/a professor/a, embora reconheça-se que eles são os mais importantes, mas são divididos com a família, a religião e a sociedade no processo educativo geral. Aos docentes cabe a formação ética, profissional e cultural dos sujeitos sociais, de modo a garantir a socialização dos conhecimentos, das artes, das tecnologias e novos saberes edificados e acumulados pela sociedade moderna. Nessa perspectiva, a mão-de-obra e a ação de ensinar acompanha as mudanças de valores morais, éticos e sociais que correspondem a história das sociedades. O processo de mudança social e a manutenção das normas legais são parte do processo educativo.

O contexto atual do trabalho docente, nas diversas esferas, vem sendo ampliado pelo aumento das funções profissionais, associado a novos papéis exigidos no contexto escolar, que perpassa pelo planejamento, escolha e execução de atividades educativas, que passam pela produção ou escolha de material didático, planejamento de aulas, elaboração de atividades, elaboração e aplicação de avaliações, planejamento de cronogramas etc. O corpo docente vem sendo mais cobrado perante a comunidade escolar, inclusiva para fazer levantamento e interpretação de dados e informações relevantes para definir a execução de estratégias que atendam os objetivos constantes no currículo dos estudantes. As atividades formativas e avaliativas condizentes com o projeto político pedagógico das escolas, assim como a participação nas reuniões pedagógicas, conselhos escolares, atividades cívicas, intervenções

científicas e culturais, entre outros, nunca são tratadas como acréscimo de funções que ampliam a jornada do professor.

Essas atribuições nos parecem muito relacionadas com o que foi denominada de **reestruturação produtiva**, que tem no Toyotismo – sistema predominante no processo de organização do trabalho –, a base de elaboração de novas funções e tarefas que materializam a intensificação do trabalho, a ampliação e extração de mais-valia. Nesse sentido, vem ocorrendo um aumento do controle no processo de trabalho, a exigências de novas competências, que segundo Maroneze (2012), vem exigindo um/a trabalhador/a mais “polivalente e multifuncional que possa atender as atuais condições de desenvolvimento do capital, demonstrando maior participação nos diversos setores da empresa” (MARONEZE, 2012, p. 45).

Inseridos nessa lógica estão os trabalhadores docentes, que foram requisitados a responder as novas demandas sociais, tidas como necessárias para a formação do novo perfil de trabalhador e para atender à complexidade das mudanças derivadas da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais implementadas pelo Estado. (MARONEZE, 2012, p. 45).

Todos os deveres do/a professor/a aumentaram com a diminuição de direitos, isto é, a valorização permaneceu estagnada tanto no aspecto salarial, quanto nos recursos destinados à educação, nas condições de trabalho, no número de alunos(as) por sala, na segurança emocional, produto da responsabilidade que recai sobre os profissionais do magistério. A qualidade do ensino está sempre comprometida quando as condições necessárias ao processo de ensino-aprendizagem não são garantidas pelo ente administrativo, seja o Estado ou a Empresa. Braga ([s/a]), apresenta características que são comuns na atividade docente:

No desempenho de seu trabalho professores e professoras lidam com relações interpessoais que são sempre únicas e dadas de aspectos afetivos, valorativos, psicológicos. Interferem nessas relações elementos que perpassam a existência de cada um dos indivíduos que participam do grupo: culturais, familiares, religiosos, econômicos, experiências vividas, Trabalho docente: características e especificidades diferentes formas de ser e estar no mundo e interesses diversos formando, assim, uma intrincada teia de interações (BRAGA, [s/a], [s/p]).

Concordamos com a ideia de que a “profissionalidade” docente, está em constante elaboração e, deve ser situado num determinado contexto sócio histórico. No Brasil, o/as professor/as são o/as responsáveis pelos processos institucionalizados de educação, que dizem respeito a processos de ensino-aprendizagem, porém de acordo com Nóvoa (2003), fato de o trabalho docente ser licenciado, regulamentado e fiscalizado pelo Estado, o que constitui importante obstáculo à instituição dessa atividade como profissão.

Há uma discussão acadêmica importante que aponta a dificuldade de definir a docência como uma profissão devido a fatores que de acordo com Nóvoa (2003), interferem na autonomia da profissão. Cericato (2016) aponta que a “estatização da docência” desde a reforma pombalina, não foi capaz de levar adiante a construção de uma “codificação deontológica” nos moldes das existentes profissões liberais, como foi o caso dos médicos, dentistas, advogados, engenheiros, dentre outros. Para ela, essas profissões foram regulamentadas pelo Estado, porém possui maior grau de autonomia na gestão e na fiscalização interna, realizadas por seus próprios membros, o que não ocorre com os docentes.

O fato é que a discussão sobre a profissionalização do trabalho docente nunca foi tão fácil. Ludke (1988) apresenta no trecho abaixo algumas limitações impostas acerca da questão da profissionalização:

Em primeiro lugar, uma profissão deveria prestar um serviço público único e essencial e este deveria ser reconhecido pelo público em geral; em segundo lugar, os membros de uma profissão deveriam ter um código de ética no qual o serviço público é colocado acima do ganho particular; finalmente, para desempenhar estes serviços únicos, cada membro de uma profissão deveria possuir conhecimento esotérico, isto é, um entendimento de operações intelectuais especiais e a posse de habilidades técnicas especiais. A posse destas características justificaria dois elementos de controle e responsabilidade. A organização dentro da qual os membros da profissão trabalham deveria ser abrangente e autogovernada. Portanto, recrutamento, treinamento e credenciamento dos praticantes deveriam, em última análise, estar nas mãos dos membros ou de seus representantes oficiais. Sobretudo, a organização mesma deveria traçar *standards* para a conduta profissional, insistir sobre sua aceitação pelos membros e estar em condições de lidar com qualquer violação dos mesmos. (LÜDKE, 1988, p. 65)

O debate é aqui atravessado por uma questão de autonomia x controle, ou seja, de formas ético-normativas do que ser e do que fazer nesse porquê da profissão. Essa discussão perpassa pela liberdade de cátedra e pela autonomia profissional, pois, a fim de controlar o exercício formal da docência, o Estado atribui ao professor/a, a condição de funcionários/as, privando-lhes de autonomia na regulação de sua profissão. De acordo com Nóvoa (2003, p. 25), “essa regulação deveria ocorrer no seio da própria categoria, a exemplo do que acontece com outras classes”. O tema possui várias dimensões possíveis, entre elas àquela vinculada por Foucault (1987) em “Vigiar e punir” ao controle normativo, na medida em que a profissão professor é atravessada por regras que não dissociadas de uma ética e de uma moral de reprodução da sociedade de classes.

A “autonomia profissional” perpassada pelo Estado não torna a sala de aula um espaço de liberdade pedagógica na medida em que a docência não pode ultrapassar limites e regras

preestabelecidas de contenção da liberdade e autonomia profissional. Aqui também há uma questão que envolve a liberdade de crença e culto, pois nossa tradição judaica e cristã influencia diretamente nos comportamentos coletivos inibindo outras práticas que não se enquadrem na religião que o Estado assume como sua, embora se diga “laico”. Assim, o direito a laicidade é controlado e os/as professores/as não possuem uma margem mais ampla de autonomia neste tema, tampouco isso ocorre na própria gestão da profissão.

De certo modo, essa questão do trabalho do/a professor/a estar vigiado e controlado, está ligada a possibilidade de formação crítica de novos sujeitos sociais. Nóvoa (2003) reconhece que a presença do Estado no âmbito do ensino é importante, sobretudo para assegurar equidade social e serviços de qualidade; entretanto, essa presença deve estar relacionada ao acompanhamento e à avaliação reguladora, em vez de gerar prescrições que retiram do professor o controle de sua profissão. Assim, uma ruptura com essa visão levaria a categoria a assumir riscos e responsabilidades inerentes a um estatuto profissional autônomo, desafio no qual, os professores e suas atuais organizações de classe não têm conseguido responder adequadamente.

Há uma necessidade de lutar contra a desprofissionalização do trabalho docente, contra toda forma de trabalho intermitente²³ no magistério, pois, em função da ação nociva do capital, o trabalho docente precisará buscar, por meio de uma luta estratégica, alternativas que lhe permita alcançar o seu pleno direito a liberdade e sua emancipação que no capitalismo é condicionada as suas leis de mercado e produção. Segundo Curado e Silva (2018, p. 332), entende-se por emancipação:

Por emancipação agregam-se todas as expectativas possíveis à humanidade, desde o livre acesso a todos os bens produzidos pela humanidade até uma relação subjetiva autônoma e consciente com o mundo. Assim, a emancipação humana, por ser total e radical, só pode efetivar-se quando para todos, sem exceção.

Como os/as professores/as atuam diretamente com os/as alunos/as, a perspectiva de mudança social e de transformação fica mais explícita pela qualidade das relações estabelecidas. Nesse sentido, o processo de emancipação precisa levar em consideração os aspectos coletivos visando à justiça social. Assim, o capitalismo que aliena e explora a força de trabalho deve, também, por meio do trabalho do/a professor/a construir a perspectiva de sua superação.

²³Trabalho intermitente é o modelo de vínculo de emprego que ocorre de forma não contínua, de forma periódica e tais períodos de atividade são determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade. É um tipo de contrato de trabalho que foi regulamentado pela Lei 13.467/2017 na aprovou reforma trabalhista

3.2 Regulações que afetaram o trabalho docente no Brasil

A crise capitalista e financeira de 2008, maior crise econômica do século XXI, ainda repercute até hoje em todo o mundo. Provocada pela **bolha imobiliária** nos Estados Unidos que colapsou afetando a economia global, trouxe consequências diretas ao mundo do trabalho. No Brasil, ainda que tardia, a crise influenciou não só no **aumento no preço do dólar como em diversas políticas e reformas a fim de** resgatar “a confiança do mercado”²⁴ e das grandes corporações capitalistas financeiras, Pagot e Jardim (2014).

Na verdade, desde o fim do século XX, a sociedade brasileira vem vivendo um conjunto de reformas que acompanham as determinações neoliberais e incidem diretamente nas questões sociais como emprego, aposentadoria, educação e direitos conquistados, ao longo dos últimos cem anos. Segundo SILVA,

As últimas décadas do século XX e o início deste novo milênio evidenciaram a urgência de pensarmos as especificidades da sociedade brasileira frente a conjuntura mundializada de maneira a permitir o deciframento do caráter peculiarmente excludente e perverso do capitalismo brasileiro. Para tanto, devemos evitar, cuidadosamente, aplicar quaisquer análises mecânicas aos processos históricos atuais do Brasil, um país que possui realidades estruturais que precisam ser devidamente ponderadas e são parte de uma herança social que nos torna singulares em relação as sociedades dominantes com as quais dialogamos. (2021, p. 23)

As reformas e mudanças estruturais, produzidas desde os anos noventa, reestruturaram a relação entre capital e educação no sentido de garantir o calendário neoliberal tão receitado pelos organismos internacionais como o FMI e o Banco Mundial. As políticas educacionais, aplicadas no Brasil, acompanharam os movimentos da economia na América Latina de modificar a relação entre público e privado, abrindo espaço para o capital financeiro e grandes grupos empresariais.

Em *Brasil: um Projeto de Reconstrução Nacional* (1991) o objetivo era a Reforma do Estado, visando à modernização da economia, a qual deveria ter no setor privado sua base principal. Dentro desse projeto, a educação também foi considerada elemento necessário à reestruturação competitiva da economia (TCH) e, portanto, embora a presença do Estado fosse considerada fundamental à oferta da educação, seria preciso que ela fosse adequada à demanda da população e às necessidades econômicas do país. (YANAGUITA, 2011, p. 4)

²⁴ Neste caso, a confiança aqui descrita, se refere ao mercado financeiro contemporâneo que acompanha as economias nacionais de acordo com seus interesses, a fim de garantir investimentos e a liquidez dos bancos por meio de regulações rígidas e eficientes.

Foi nesse interregno que começou um processo de reformas que tiveram implicações diretas nos tempos de trabalho da classe trabalhadora e na atividade laboral docente. Nos anos noventa, as políticas educacionais, a partir do governo Collor, tiveram um claro papel de introduzir “mecanismos de integração e compatibilização dos esforços financeiros da União e dos sistemas de ensino” (YANAGUITA, 2011, p. 4) que facilitassem “iniciativas privadas, reforçando a ideia de que essa articulação com o setor empresarial traria benefícios à nação brasileira, logrando, certamente, êxito na infraestrutura econômica tecnológica e educacional” (2011, p. 4).

Na abordagem de Nulle e Moreira (2019), as reformas constitucionais e educacionais trouxeram implicações diretas no mundo do trabalho. Se considerarmos apenas a questão previdenciária e as reformas praticadas nesse período, que vai de 1991 a 2021, teremos aí quase trinta anos de alterações normativas que alargaram o tempo de trabalho para efeito de aposentadoria e subtraíram inúmeros direitos. As alterações no sistema de previdência brasileiro, desde o governo de Fernando Collor de Mello, trouxeram implicações duras aos direitos dos que vivem do trabalho. Desde o início dos anos noventa foi-se instituindo mudanças nas normas da aposentadoria que previam que os benefícios levassem em conta a correção monetária.

Em 1998, Fernando Henrique Cardoso (FHC) alterou, de forma mais aguda, as regras previdenciárias e fixou as idades mínimas de 48 (mulheres) e 53 (homens) para os funcionários públicos se aposentarem. Como as idades mínimas não foram aprovadas para o setor privado, programou o chamado fator previdenciário. A fórmula reduziu o benefício de quem pretendia se aposentar mais cedo. O cálculo é um tanto complexo e leva em consideração variáveis como a idade do trabalhador e a média das contribuições ao INSS, no decorrer da carreira. Nulle e Moreira (2019)

No governo Fernando Henrique Cardoso foi aprovado a política de financiamento mínimo de recursos para as escolas a partir do Fundef em 1995. Porém, com avaliação mais rígida e a aplicação de uma reforma educacional, que visava mais produção e controle, foi preciso alterar a Constituição Federal de 1988 (CF/88). Para tanto, criou a Emenda Constitucional EC nº 14/96, a Lei 9.424/96 que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF) e, em 1996, sancionou a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) criando novos cursos, programas e modalidades de ensino. Tornou o Conselho Nacional de Educação menos burocrático para que pudesse garantir as mudanças nas regulamentações, de modo a possibilitar maior autonomia à

escola e ênfase na avaliação de resultados como forma de controle mais eficiente por meio de exames nacionais em todos os níveis de ensino como o SAEB²⁵ e o ENEM²⁶.

No governo de Itamar Franco, foi instituído o *Plano Decenal de Educação para Todos 1993-2003*, onde as políticas educacionais elaboradas para atender a educação básica foram construídas a partir de negociações com a UNESCO, que apontava novos padrões de intervenção estatal, facilitando a atuação do setor privado e abrindo caminho para a descentralização da gestão educacional por meio de um “gerenciamento eficaz com vista ao aumento da produtividade e competitividade pelas instituições escolares” (YANAGUITA, 2011, p. 5). Essas alterações no âmbito da política educacional brasileira ocorreram paralelas as reformas constitucionais dos anos de 1990 e 2000.

No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, as mudanças nas regras previdenciárias foram centradas nos servidores federais. Por meio de Emenda Constitucional, o governo restringiu a possibilidade de aposentadoria integral (com base no último salário) para quem entrou na carreira até 2003. Aqueles que ingressaram desse ano em diante passaram a ter o benefício calculado de acordo com a média de sua contribuição para a Previdência. Como parte das alterações, os servidores aposentados passaram a ter desconto de 11% para a previdência e as idades mínimas subiram para 55 anos para mulheres e 60 anos para homens. Souza (2006).

Neste sentido, é interessante observar a eficiência com que manobrou o Governo Lula. Enquanto no governo anterior a reforma previdenciária havia levado quase uma legislatura para ser aprovada, o Governo iniciado em 2003 levou apenas oito meses para ver sua proposta promulgada, embora alguns

²⁵“É um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais. O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências. As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**.” Fonte: INEP.

²⁶O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi instituído em 1998, com o objetivo de avaliar o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. Em 2009, o exame aperfeiçoou sua metodologia e passou a ser utilizado como mecanismo de acesso à educação superior. As notas do Enem podem ser usadas para acesso ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e ao Programa Universidade para Todos (ProUni). Além disso, os participantes do Enem podem pleitear financiamento estudantil em programas do governo, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Os resultados do Enem também atuam como indicadores educacionais. Qualquer pessoa que já concluiu o ensino médio ou está concluindo a etapa pode fazer o Enem para acesso à educação superior. A aplicação do Enem ocorre em dois dias. A Política de Acessibilidade e Inclusão do Inep garante atendimento especializado e tratamento pelo nome social, além de diversos recursos de acessibilidade. Há também uma aplicação dentro do sistema carcerário. Os participantes fazem provas de quatro áreas de conhecimento: linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; e matemática e suas tecnologias, que ao todo somam 180 questões objetivas. Os participantes também são avaliados por meio de uma redação, que exige o desenvolvimento de um texto dissertativo-argumentativo a partir de uma situação-problema. Fonte: INEP.

ajustes ainda fossem reconhecidamente necessários. É evidente que não se pode fazer uma leitura simplista desse dado, como depois vieram a demonstrar os fatos políticos. Entretanto, deve-se reconhecer que o tento do Governo Lula deveu-se, em boa medida, à reforma anterior, que já havido vencido as primeiras resistências e conseguiu implementar alterações significativas no sistema previdenciário. A mídia impulsionou a proposta e potencializou o “rolo compressor” político do governo recém-eleito. A reforma teve amplo apoio dos governadores, pressionados pelas contas públicas, o que facilitou sua aprovação na Câmara dos Deputados (o Senado compunha-se de lideranças regionais, muitas vezes de oposição aos governos estaduais). Importante, ainda, considerar que os principais opositores à Reforma dos anos 1990 eram exatamente os patrocinadores da proposta e que os promotores da reforma anterior tinham dificuldade de fazer oposição à nova Reforma, que guardava consonância com a que eles haviam promovido. (SOUZA, 2006, p. 460)

Em 2015, no governo Dilma Rousseff, foi criada a regra que ficou conhecida como 85/95 (fator previdenciário), a qual afetou principalmente os trabalhadores/as da iniciativa privada. A norma concedeu aposentadoria integral aos trabalhadores que, somando o tempo de contribuição e a idade, obtiveram resultado igual ou superior a 85 pontos (para mulheres) e 95 pontos (para homens). A soma passou a ter caráter progressivo e atualmente é calculada pelo fator 86/96 pontos. Dilma também implantou o Funpresp, fundo de previdência complementar dos servidores públicos, em 2013. Quem ingressou na carreira após o Funpresp tem a aposentadoria limitada ao teto do INSS, porém com a “liberdade” ao trabalhador em contribuir para um fundo complementar, isto é, de uma aposentadoria privada.

A MP 664 não veio sozinha, foi apresentada em conjunto com a MP 665. A MP 665 modificou questões relativas ao seguro-desemprego, abono salarial e seguro-defeso, ao qual o pescador artesanal faz jus. Como esperado dessas malfadadas medidas, essa também veio para restringir o acesso aos benefícios. Anteriormente, para pleitear o primeiro acesso ao seguro-desemprego o trabalhador necessitava ter trabalhado por seis meses ininterruptos, para os demais acessos exigia-se um intervalo de 16 meses entre um pedido e outro e um mínimo de seis meses trabalhados nos últimos 36 meses. Todavia, com a MP 665 o período de “carência” para o primeiro acesso aumentou para 18 meses trabalhados em um período de 24 meses, para o segundo acesso a exigência é ter trabalhado 12 meses nos últimos 16 meses anteriores à dispensa e, para os demais acessos, exige-se 6 meses ininterruptos anteriores à dispensa, permanecendo o período de 16 meses entre um pedido e outro. O DIEESE (2015) fez uma comparação prospectiva entre o número de trabalhadores que seriam excluídos do recebimento do seguro-desemprego, de acordo com os dados da RAIS 2013, com a MP 665 e com a regra anterior. Tal análise considerou os trabalhadores demitidos sem justa causa no ano de 2013, com o montante 12,5 milhões de vínculos rompidos. Nos moldes anteriores, desse total, 3,2 milhões (25,9%) não tinham direito ao benefício do seguro-desemprego, pois tinham menos de seis meses. 5 Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social de emprego antes do rompimento registrado ao longo do ano de 2013. Já com a MP 665 a quantidade de trabalhadores que não teriam direito a esse benefício aumentaria

para 8,0 milhões, ou seja, 64,4% do total de desligados. (ALCANTARA 2018, P. 4 – 5)

Em fevereiro de 2019, Jair Bolsonaro apresentou outro projeto de reforma da previdência, elaborado pelo Ministro da Economia Paulo Guedes. A reforma estabeleceu a idade mínima para se aposentar de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres entre os trabalhadores privados (urbanos) e do setor público. A reforma criou um sistema de transição do **regime de repartição** para um **regime de capitalização**. No primeiro, os trabalhadores que contribuem para a previdência pagam a aposentadoria de quem já está aposentado. No segundo, os/as trabalhadores/as são responsáveis por contribuir para sua própria previdência como uma “poupança”, que pode ser gerida por uma entidade públicas ou privadas, de acordo com a escolha do trabalhador.

As reformas previdenciárias abriram espaço para as mudanças efetivadas no trabalho docente. Outra lei que afetou o trabalho docente foi a Lei n. 13.415/2017, conhecida como Reforma Trabalhista, que garantiu que interesses dos empresários fossem materializados em forma de terceirizações, ao instituir que o negociado (trabalhadores e patrões) prevaleça sobre o legislado, além da flexibilização da jornada de trabalho e a aprovação do trabalho intermitente²⁷. O desmonte da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) por meio da Reforma Trabalhista abriu caminho para a limitação do número de aulas consecutivas e intercaladas do/as professore/as.

No caso do trabalho docente, antes da aprovação da Lei n. 13.415/2017 que instituiu a Reforma Trabalhista, a redação do artigo 318 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, limitava a jornada do professor a um máximo de quatro aulas consecutivas ou seis intercaladas em uma mesma instituição de ensino, por dia. O problema hoje posto é que a reforma trouxe mudanças onde o professorado pode lecionar em uma mesma escola por mais de um turno, desde que não ultrapassada as 44 (quarenta e quatro) horas semanais, realidade esta que já aplicada na maioria dos estabelecimentos privados de ensino.

O significado da Reforma Trabalhista para a classe trabalhadora brasileira fez com que Braga, (2017), atribuísse o termo de “golpe trabalhista”, referindo-se que era fruto de uma

²⁷ O contrato intermitente ou esporádico de trabalho permite que uma empresa admita um funcionário para trabalhar eventualmente e o remunere pelo período de execução desse ofício sem garantias trabalhistas. A CLT dispõe sobre essa modalidade no §3.º do artigo 443, conforme podemos ver a seguir:
§3.º — Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.

política de “austericídio” que retirou direitos conquistados ao longo do século XX. A reforma também interferiu diretamente no trabalho docente por meio de políticas públicas que interferem na jornada de trabalho e nos direitos, uma vez que a concepção intrínseca exposta no texto, transforma a educação num negócio e eleva a precarização do trabalho no magistério.

A combinação entre as reformas estruturais que modificaram a Constituição de 1988 no Brasil significaram não só retrocessos nos direitos, mas mudanças também no modo de vida dos trabalhadores. No âmbito da educação, foi se instituindo um precariado docente que passou a atender às diretrizes e necessidades do mercado educacional, a partir da própria perspectiva do capital humano²⁸, onde, os professores devem reunir capacidades, habilidades, conhecimento e informações que sirvam para a execução de suas atividades, isto é, a educação deve apresentar experiências que garantam um desenvolvimento próprio contínuo na perspectiva empresarial.

Essa perspectiva, que organiza e regula o trabalho docente sob os critérios gerenciais, passa a reger as normas da força de trabalho como mercadoria sob a lógica do capital privado, uma vez que, a tese que direciona a visão da educação como negócio, desde a década de 1990, “é a de que a escola pública não responde às demandas do tempo presente porque a formação docente é impregnada de teorias sociais, culturais, econômicas e políticas desnecessárias” (MAGALHÃES *et al.*, 2021). Nessa perspectiva, competem formar “entregadores do conhecimento”, “empreendedores”, que são difundidos pelos institutos privados ou vinculados a parcerias público-privado, como alternativa frente a crise do trabalho e pelo desemprego.

A discussão sobre a ampliação do “trabalho produtivo” na escola, por meio das plataformas, aliada a diminuição de custos, com a ampliação do setor privado na captação do fundo público, aumento das tarefas do professor, assim como a redução de direitos, contribuíram para a existência de um novo *modus operandi* do trabalho docente nas unidades de ensino.

Há, na atualidade, uma evidente crise de perspectiva no mundo do trabalho, que coloca em questão a discussão estratégica sobre a qual se debruça a crítica que se orienta por um projeto igualitário emancipatório de sociedade. Essa discussão, nos remete a entender como o

²⁸Referimos-nos a **Capital Humano** como àquela perspectiva econômica que transforma as pessoas num negócio, o principal capital da empresa, o chamado capital humano. É uma estratégia empresarial que se coloca na dianteira dos seus concorrentes em busca da tecnologia de ponta, para alcançar o resultado desejado, para isso usa-se de pequenos benefícios no sentido de empolgar e motivar o profissional. É uma variante do capital que se empenha mais no esforço e a energia do trabalho a partir de um ambiente que promova engajamento de todos os/as trabalhadores/as.

capitalismo utiliza o valor tempo na produção e reprodução da sociedade de classes. Neto (2013, p. 133) é peremptório a esse respeito:

No capitalismo o que determina o valor de uma coisa não é somente o tempo necessário para a sua produção, “mas o mínimo de tempo no qual ela pode ser produzida, e esse mínimo é constatado pela concorrência” (MARX, 1982, p. 68). A concorrência entre as empresas capitalistas, numa etapa histórica de crise econômica propiciada pela superprodução, acaba por tornar o Toyotismo um modelo predominante, pois este apresenta formas muito mais racionalizadas de redução do tempo de trabalho operário. A concorrência serve para rebaixar ainda mais o tempo médio de trabalho socialmente necessário para produzir uma coisa; com isso o tempo de trabalho que serve como medida de valor acaba operando uma depreciação contínua do valor da força de trabalho. Isso implica dizer que a depreciação sistemática das mercadorias, posta em curso pela concorrência entre os capitalistas, tem seu núcleo fundante na depreciação do valor da força de trabalho.

E, se é assim que o capitalismo vem agindo perante a força de trabalho, depreciando o seu valor, logo, tem-se uma discussão de caráter vital para a humanidade que se refere no enfrentamento às novas formas de exploração do tempo de trabalho. Essa constatação, requer organização coletiva, produção de um programa, atuação e lutas coordenadas em escala mundial. Nessa perspectiva é que se insere uma das maiores categorias laborais que existe no mundo por ramo de atuação, os/as trabalhadores/as docentes, que são fundamentais na edificação de qualquer projeto de sociedade.

3.3 Sobre a jornada de trabalho docente na educação básica

Segundo Bussmann; Abbud (2002), o trabalho docente se desenvolveu historicamente, entre os séculos XV e XVI, por dentro da igreja como ação conferida aos educadores religiosos que tinham a missão de evangelizar e educar. Em seguida, a função de ensinar foi também delegada a leigos, pela necessidade de se atender uma demanda criada pela primeira divisão social do trabalho, que separou o trabalho manual do trabalho intelectual. Mesmo após a Revolução Francesa (1789), “a educação foi estratificada de acordo com as necessidades básicas da sociedade capitalista” (MACIEL; MOURÃO; SILVA, 2020).

Assim, o Estado burguês criou um sistema público-estatal destinado ao atendimento das necessidades básicas da sociedade (extensivo a vários setores intermediários, tanto do mundo do trabalho direto, quanto do mundo burocrático) e um sistema privado, hierarquicamente distribuído, conforme o poder econômico das classes médias superiores e das diversas classes burguesas (MACIEL, 2013, p. 76-79, 93-100).

A dimensão internacional da luta que pudesse colocar os trabalhadores em igualdade de condições educacionais para lutar por seus interesses políticos foi proposta pela Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), criada em 1864 (MACIEL; MOURÃO; SILVA, 2020), desde as primeiras ações organizativas e de luta por uma educação que colocasse a perspectiva da igualdade social no centro e a instrução integral e igual para todos. Essa concepção fomenta uma perspectiva proletária e de classe de educação que abre o debate sobre educação integral.

Pode-se inferir que as transformações provenientes das contradições sociais que se impuseram na sociedade brasileira desde o início do século XVIII que combinam colonização, o papel da igreja, assim como o crescimento populacional impôs-se, como parte de um “ideário social”, a necessidade de escolarização dos indivíduos, ainda que de forma selecionada. Assim:

Com a chegada do século XVIII, o governo percebeu que pela educação poderia controlar o povo e, para fazê-lo, destituiu os jesuítas. A partir daí, houve a necessidade de oficializar pela primeira vez a profissão de professor e prepará-los para atuação nesse novo modelo de ensino, submetido ao Estado. (D. G., SOUZA, MIRANDA, F. S., SOUZA, 2020 [s/p])

Aprender e ensinar e ensinar a aprender tornou-se uma cobrança quando setores sociais que tinham interesses próprios no processo de aquisição do conhecimento perceberam a importância da organização do trabalho docente no Brasil. Atender as necessidades do mundo do trabalho, no sentido de estar vinculado a uma formação humana teve uma relação entre Estado, Igreja e a colonização capitalista. Os jesuítas foram os primeiros educadores e desempenharam esse papel por dois séculos. Porém de acordo com Souza, Miranda e Souza (2020, [s/p]) “a educação jesuíta era voltada para os filhos da classe dominante e para os índios. Os escravos, os pobres e as mulheres eram excluídos”.

A educação no Brasil foi construída a partir de um projeto de país dominado por outro país, ou países europeus e o modelo educacional, que poderia ser mais amplo e abrangente possível, obedeceu a essa regra que em grande medida tem força sobre a política educacional até os dias vigentes. A Reforma Pombalina²⁹ culminou com a expulsão dos jesuítas precisamente das colônias portuguesas, tirando o comando da educação das mãos destes e

²⁹ A Reforma Pombalina foi uma reforma educacional organizada por Sebastião José de Carvalho e Melo, o **Marquês de Pombal** (primeiro ministro de Portugal de 1750-1777). É um marco na historiografia da Educação Brasileira por apresentar mudanças “inovadoras” que só pode ser compreendida por meio da própria História do Brasil enquanto Colônia de Portugal. Isso passa necessariamente pelo entendimento das ideias de quem a gerou. As Reformas Pombalinas aconteceram num contexto histórico de transformações econômicas, administrativas e educacionais da metrópole portuguesa em meados do século XVIII para controlar suas colônias da época. A política colonial portuguesa tinha como objetivo a conquista do capital necessário para sua passagem da etapa mercantil para a industrial, porém, não conseguiu alcançar este objetivo, na medida em que, a nação que se destacava neste período no terreno econômico era a Inglaterra, bastante beneficiada pelos lucros coloniais dos portugueses (SECO & AMARAL, 2006).

passando para as mãos do Estado (Seco; Ana, Amaral; Tania, 2006, [s/p]). Foi por meio dessa reforma que se introduziu mudanças e métodos no sistema educacional mais simples e fáceis, tornando o processo de ensino e aprendizagem melhor e mais rápido. As mudanças buscaram ascensão intelectual e um novo modelo de padrão cultural, que seriam alcançados por via da educação e da ação profissional docente, permitindo a consolidação do Estado e, “consecutivamente, de um ideário de civilidade ostentado e institucionalizado por esse Estado através da ação da instituição social: escola” (Barbosa; Filho, 2013, p. 13).

As mudanças na estrutura educacional a partir dos séculos XVIII e XIX proporcionaram aos “nativos”, contato com os conhecimentos formalmente organizados, para tanto, foi delegado aos professores contratados pelo Estado, pela Igreja, ou pelas ordens privadas, a responsabilidade de ensinar. Até o início do século XIX, os estudantes brasileiros que desejassem cursar uma universidade eram obrigados a se deslocar até a Europa, mais especificamente à Universidade de Coimbra, em Portugal. O quantitativo de alunos matriculados era bem significativo, ao constar que foram feitas 759 matrículas de brasileiros no período de 1701 a 1750, aumentando para 994 estudantes entre 1751-1800. A partir de então, foram criados cursos superiores no Brasil e aumentou o intercâmbio entre o Brasil e outros países, tendo como consequência um menor número de brasileiros estudando em Portugal (Marques, 2009).

Assim, podemos colocar o trabalho docente dentro de uma compreensão histórica, social e individual que tem na política sua estrutura organizativa e ordenador principal que interagem com fatores objetivos e subjetivos da profissão. A formação da mão de obra do magistério, como atividade humana laboral e particular passou a possuir características próprias vinculadas a uma tarefa que visa o aprendizado do outro e do próprio educador, ou seja, suas atividades são de natureza processual permitem a reflexão sobre sua própria prática.

Somando-se à especificidade do trabalho docente, Bussmann e Abbud (2002) analisam que esse tipo de trabalho tem um caráter extremamente importante, uma vez que, tanto do ponto de vista humano quanto social, o ser humano se identifica pela sua natureza cultural e histórica, sendo então imperioso lembrar que o caráter histórico é o que forma o homem. Assim, o trabalho docente mostra-se como essencial para a existência do ser humano, pois a sua formação histórica só poderá acontecer a partir de sua interação com o ambiente físico, social e cultural, fruto do processo educativo. (NOBRE e LEITE, 2011, p. 03)

A importância do trabalho docente não pode ser separada da sua funcionalidade no sistema econômico de produção como um trabalho que vem assumindo formas próprias do momento do capitalismo e sua organização. Enguita (1991) analisa o trabalho docente

caracterizando-o como trabalhadores semiprofissionais, isto é, que vivem entre a profissionalização e a proletarização. Nas palavras do autor o conceito se justifica pela redução da autonomia docente no processo educacional e a “diminuição da participação do professor na realização do seu processo de trabalho”, desse modo, para o autor, o tempo de profissionalização:

[...] não se emprega aqui como sinônimo de qualificação, conhecimento, capacidade, formação e outros traços associados, mas como expressão de uma posição social e ocupacional, da inserção em um tipo de terminado de relações sociais de produção e de processo de trabalho. (ENGUITA, 1991, p. 163)

Nesse caso, os/as professores/as possuem componentes na profissão, características profissionais que o torna uma categoria autorregulada de pessoas que desempenham suas atividades próprias para atender a sociedade e também o mercado, onde só eles podem exercer no âmbito da lei. Esta regulamentação sugere uma autonomia regulada por órgãos de fiscalização que não são públicos e que interferem no profissional. Noutra ponta da análise, Enguita (1991), desenvolve o conceito de proletarização, associando o trabalho docente ao operário do chão da escola, trabalhador que não tem acesso a propriedade privada dos meios de produção e que não controla seu processo de trabalho, o que lhe torna privado da sua autonomia, na sua atividade produtiva. Essa análise, ainda que controversa e criticada no sentido teórico, é ancorada numa evidente realidade que vem degradando o trabalho do/a professor/a no sentido mais estrutural da questão.

Essa condição torna o trabalho docente uma “semiprofissão” que, segundo Enguita (1991), carrega características da proletarização e da perda de autonomia, constituída por trabalhadores assalariados regidos pela burocracia pública, com formação parecida com outros profissionais liberais. O fato é que, embora seja uma posição polêmica, a tese formulada pelo autor sobre o trabalho docente se ancora numa localização deste tipo de trabalho, como parte da exploração do trabalho no sentido geral e estrito do capitalismo contemporâneo, dando a ele qualidades e características que são definidoras e reguladoras.

Numa outra perspectiva de análise, decorrem argumentos que enfatizam a especificidade do trabalho do professor e a diferenciação deste, no processo de ensino. A questão da autonomia é refutada por Cabrera e Jiménez (1991), pois a questão do controle e as ocorrências em sala de aula, dependem exclusivamente do professor e de suas habilidades subjetivas, isto é, de sua formação.

Quando nos propomos analisar a situação do professorado sem as “viseiras” do olhar analogista dos teóricos da “proletarização”, podemos constatar que

apesar de haver-se fomentado a depreciação de suas condições de trabalho, este processo não tem sido tão devastador do controle e das qualificações do professorado como o tem sido no âmbito do trabalho diretamente produtivo. (...) A autonomia e a participação do professorado em funções conceituais, por outra parte, não se veem totalmente anuladas, porquanto são exigências que derivam da própria configuração do trabalho docente como um trabalho que se realiza com seres humanos (...), que se dá concretamente em salas de aula separadas onde o docente trabalha sozinho, e onde sua autoridade se apoia em critérios de legitimidade relativos à sua suposta "superioridade intelectual" com relação ao alunado. (CABRERA E JIMÉNEZ 1991, p. 200 – 201).

Como se observa, há várias possibilidades de analisar o trabalho docente, seja ela no campo profissional, histórico, econômico, social, pedagógico, ou, ainda, na perspectiva de gênero, que se insere no papel da mulher, no mundo do trabalho desta sociedade capitalista contemporânea. Ferreira (2015), discute a natureza do trabalho docente contrariando qualquer análise fixa e chamando a atenção para a feminização do trabalho docente. Ela considera os termos “natureza do trabalho docente” carregada de uma polissemia e amplitude que, na própria pesquisa feita pelo google lhe apresenta várias visões e abordagens, assim, não há para ela uma única natureza do trabalho docente.

Repetindo, uma dedução plausível do apresentado anteriormente é que não é possível fixar uma única “natureza” para o trabalho docente, pois o que o professorado faz o que se espera dele e de seu “produto” têm mudado no transcorrer do tempo; têm sofrido regulações impostas pelas necessidades - para ser sintética - do sistema capitalista e do Estado, por meio de sucessivas reformas educacionais; e é resultado de interações específicas ocorridas em cada contexto sociocultural, a partir do intercâmbio entre diferentes pedagogias e das diversas representações do professorado sobre o que lhe compete, tanto individual, quanto coletivamente. (FERREIRA, 2015, p. 158)

Ferreira (2015) investe na análise do trabalho docente como “cuidar” (entendendo cuidado como prerrogativa da mulher) e, onde a feminização se ancora em parte do objeto trabalho docente, mesmo sabendo que o objeto de trabalho na educação é de difícil definição. Entender essa “natureza” requer localizar o papel feminino na divisão social do trabalho e o disputado ingresso das mulheres no mundo do trabalho escolar, isto é, de levar em consideração na análise o caráter “vocacional” da atividade professoral do “trabalhar por amor” diante das habilidades que a “natureza” lhe conferiu de cuidar de pessoas.

Esse recorte de gênero do trabalho docente, não parece ser menos importante diante da composição desta força de trabalho ser amplamente exercida por mulheres, o que implica um olhar cuidadoso sobre as necessidades como classe e gênero que, historicamente, estiveram presentes na organização das trabalhadoras/es em educação em associações e sindicatos. Ferreira (2015), deixa evidente que a feminização da docência se deu por meio de um processo

que se desenvolveu no final do século XIX, quando ocorreu uma dura luta das mulheres pelo direito ao trabalho, sobretudo ao direito a vida pública, que ocorreu paralela a organização sindical e política, onde um grupo grande de mulheres tiveram protagonismo.

Enfim, a natureza do trabalho docente é diversificada e ampla e como diz Ferreira (2015), polissêmica. Cabe ao pesquisador fazer seu recorte e identificar aquilo que ele mais considera relevante na análise do trabalho docente, sem perder de vista a essencialidade da questão. Na perspectiva de Paro (2000) o trabalho docente pode ser discutido a luz da ideia de trabalho de Marx, ou seja, como uma teleologia, “uma atividade adequada a um fim”, que define, identifica, humaniza o homem e o diferencia da natureza. Assim o objeto do trabalho é a própria razão a que se destina o trabalho, transformado no processo de trabalho e incorporado no produto final.

3.4 A jornada de trabalho e intensificação do trabalho docente

As mudanças significativas no mundo do trabalho do/a professor/a têm afetado a vida, o ensino, a aprendizagem e a qualidade da educação. As reformas neoliberais trouxeram retrocessos ao trabalho docente por meio de “novas” políticas educacionais orientadas pelos organismos internacionais (BID, FMI, Banco Mundial, Unesco e outros.) que serviram de base para as mudanças que passaram a reconfigurar o trabalho no magistério (Oliveira, 2004).

As reformas estruturais, econômica e políticas que ocorreram o mundo e, em particular, na América Latina, interagiram com as mudanças no mundo do trabalho por meio da crescente precarização, desregulamentação, intensificação, desvalorização e exploração do trabalho, aplicado por uma política que vem ressignificando o papel do/a professor/a na escola. Desde o fim do século passado, novas funções foram atribuídas ao professorado e dela derivou um gradual processo de ampliação do trabalho docente. Essas funções, combinadas com novas atribuições dadas ao magistério diminuiu sua autonomia e reduziu o papel democrático e transformador da escola, como espaço de disputa de projetos antagônicos de sociedade e que se conflitam com a ordem meritocrática, burguesa e excludente do nosso tempo (Oliveira 2004).

Segundo (Ball, 2002), ocorreram mudanças na própria *gestão*³⁰ do ensino que passaram do modelo *escolar burocrático-profissional* para o *modelo gerencial*, onde o peso da

³⁰ A palavra *gestão* é constituída de vários significados, mas o valor que atribuímos a ela aqui diz respeito ao sentido que lhe é atribuído no capitalismo, ou seja, a administração dos negócios da classe dominante, das empresas de maneira que a produtividade seja elevada de forma eficiente no estilo *Command and Control* das organizações militares. Daí sua vinculação com o fordismo / taylorismo, aumento da produtividade e a diminuição dos custos de produção, isto é, procedimentos onde as tarefas sejam realizadas com menos tempo e maior produtividade possível. (CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de Pessoas*. Rio de Janeiro: Editora Campos, 2005.)

produtividade passou a ser dividido com os sujeitos que fazem parte da escola, em particular do/a professor/a. Esse “modelo gerencial” foi implantado a partir de contradições onde “as responsabilidades de gestão são delegadas e o espírito de iniciativa e a capacidade de resolver problemas são altamente valorizados” (BALL, 2002, p. 9). Essas modificações se devem ao entendimento de que, o sistema educacional é um sistema social complexo e conflituoso, devido ao grande número de atores envolvidos, muitas vezes com interesses divergentes, visto que, esse sistema se constitui como campo de disputa, sendo presente nesse contexto uma infinidade de atores envolvidos, com os mais diversos interesses (BARROSO, 2005).

Assim, no que se refere ao trabalho docente, infere-se de que os/as professores/as vêm assumindo novas atribuições que abrangem funções que não se relacionam com o ato da docência, como gestão, administração e avaliação que levam a exigência de mais empenho, mais tempo e mais trabalho. Essas demandas são impostas pelas secretarias de educação e interferem no princípio da autonomia escolar, da gestão democrática tão discursada por administradores de forma vazia, uma vez que as políticas educacionais são determinadas a partir de políticas definidas pelo Estado sem consulta aos agentes que fazem a educação, ou seja, são e hierarquizadas verticalmente sem que a mesma se prove de verdade no chão da escola e a luz dos interesses dos/as docentes e dos/as funcionários/as do magistério.

Essas novas atribuições, vêm se traduzindo no prolongamento da jornada de trabalho do/a professor/a, ampliando-se a relação trabalho-tempo-produção muito evidentes no espaço escolar, tanto nas instituições públicas, quanto nas privadas.

A Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem de 2018 (Talis – Teaching and Learning International Survey) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) revelou que os professores brasileiros permanecem 25 horas por semana em sala, isso corresponde a seis horas a mais do que a média dos 30 países pesquisados, calculada em 19 horas. O levantamento revelou que o docente brasileiro usa até 22% a mais do seu tempo que a média dos demais países em outras atividades da profissão, como correção de atividades extraclasse, eventos escolares, aconselhamento e orientação de alunos. (RIBEIRO, 2019, p. 22)

O grau de sobrecarga e intensificação do trabalho, segue uma direção crescente, pois, no cenário atual brasileiro dos profissionais do magistério, há uma contenção da remuneração (se comparada com 20 anos atrás), o que obrigou o professorado a assumir duas ou até três jornadas de trabalho, divididas em tempos e turnos diferentes para acrescer a renda.

Preencher diários, fazer planos de aula, completar fichas de avaliação e formulários, aplicar avaliações nacionais, elaborar provas, controlar aluno; o professor quase sempre leva trabalhos pra casa, coordenar ações culturais,

esportivas e/ou festas. Excepcionalmente os professores ainda fazem campanhas solidárias, coletas, são desrespeitados por alunos (as) e ainda atuam como psicólogos em determinadas situações. (RIBEIRO, p. 2021, p. 145)

Em certas ocasiões, vem se incorporando na atividade docente o trabalho administrativo, o aumento do número de aluno/as por sala, a crescente demanda por prestação de contas dos conselhos escolares e outros projetos que se inserem na própria jornada de trabalho. A incorporação de afazeres que não são diretamente vinculados à docência, leva ao exercício de uma jornada formal, em sala de aula, com aluno/as e uma jornada ampliada na mudança de papel³¹. Ademais, em muitos casos a opção pela ampliação da jornada está vinculada a pressão econômica pelo aumento da remuneração, incluindo outras formas de exercício profissional da docência, ou “bicos” que forçam o alargamento do trabalho diário e intensidade da atividade laboral.

O trabalho docente interage com a situação da escola, com a cidade, com o povoado, a comunidade do bairro, com o poder público diante de uma perspectiva que pode ser positiva, harmônica ou negativa e sem orientação. O que ocorre no chão da escola, não faz parte apenas da escola, pressupõe entender o contexto no qual o sujeito e a escola estão inseridos, sua relação com a violência, as condições de trabalho, o problema da falta de infraestrutura – água, banheiros, salas de professores, bibliotecas, quadras esportivas cobertas, da falta de espaços adequados, entre outros. Ao ter que assumir novas funções e responsabilidades, a fim de responder às exigências dos órgãos gestores vem se obrigando a intensificação do tempo de trabalho dentro do próprio estabelecimento escolar, aumentando-se as horas e carga de trabalho, sem qualquer remuneração adicional.

É nesse contexto (tempo/jornada), que a intensificação do trabalho docente na educação básica vem se dilatando, na medida em que as jornadas de trabalho do/as docentes são extensas e variadas, o que significa um redimensionamento da intensificação do trabalho com o salário docente. A *jornada de trabalho* e o *tempo* se combinam em horas, dias, semanas, meses e anos,

³¹ Construimos essa ideia de jornada formal e informal à luz de nossa experiência histórica como professor e das atribuições e atribuições porque passamos na rede estadual de ensino da Seduc Pará. A **jornada formal** é aquela prescrita na legislação, na carreira e é regida pela regra laboral onde os docentes são obrigados a cumprir uma quantidade de horas num determinado dia, semana ou mês de trabalho. A **jornada informal** e ampliada, envolve todas as outras atividades que não são legais e formais desenvolvidas pelo(a) professor(a), não é contabilizada para efeitos de remuneração e faz parte das horas destinadas a reprodução do trabalho não contidas na jornada formal, isto é, do trabalho praticado no tempo de descanso, lazer ou nos finais de semana. Essa jornada informal também se diferencia qualitativamente entre homens e mulheres no exercício da atividade docente, pois envolve, a maternidade, o trabalho doméstico e a dupla e tripla jornada que as mulheres são muitas vezes obrigadas a cumprir, situação que não está distante da realidade de muitas professoras.

portanto, fazem parte de uma carreira. Dentre as jornadas mais comuns no Brasil e que estão descritas no PCCR e no Estatuto do Magistério do estado do Pará estão:

- a) A jornada de 4 horas diárias em sala de aula (carga semanal de 20 horas)
- b) A jornada de 6 horas diárias em sala de aula (carga semanal de 30 horas)
- c) A jornada de 8 horas diárias em sala de aula (carga semanal de 40 horas)

De acordo com a experiência adquirida como docente da rede estadual de ensino do Pará, os/as professores/as podem trabalhar até 44 horas semanais e 8 horas diárias, sendo que sua jornada pode ser menor ou maior que o limite constitucional, porém há muitos casos que se foge a regra e, não há como afirmar a existência de apenas uma jornada, mas de *jornadas de trabalho docente* que respondem a cada situação de um determinado/a professor/a. No âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Pará (SEDUC), há uma infinidade de jornadas particulares, pois, não se aplica uma jornada conforme a lei, porém uma jornada composta por “carga horária”, que é determinada pelo número de turmas que o professor está lotado. Há ainda programas e projetos que aplicam a jornada de 40 horas semanais e, como forma de valorização, o/a docente recebe o pagamento correspondente a uma carga horária de 200 horas mensais de regência de classe.

A Constituição Federal de 1988 no seu artigo 7º, inciso XIII, determina que a “duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho”, logo, a jornada de trabalho deveria ser limitada até 44 horas semanais. No âmbito dos/as professores/as, deve ser realizada corretamente, de acordo com as especificidades, logo as *quarenta e quatro horas* devem servir de limitação e não de engessamento. O que revela nas jornadas dos/as professores/as, situações diferenciadas em razão do tipo de trabalho desenvolvido, tais como: tempo em sala de aula e para preparo das aulas; realidade que leva alguns professores/as a ministrarem apenas uma disciplina em diversas turmas, na mesma instituição ou em mais de uma.

A realidade do trabalho docente também possibilita que professores/as se dediquem numa jornada a apenas uma turma, como nos primeiros anos do ensino fundamental. Essa diversidade na jornada também abre espaço para a contratação de prestadores de serviços para dá aula de reforço (prática usada comumente nas escolas particulares). Entender como se aplica a jornada nas diversas situações, instituições, regimes de trabalho e legislações requer perceber suas diversas particularidades. A situação concreta de cada unidade de ensino, seus problemas sociais, pedagógicos e estruturais fazem parte do real concreto que preocupa e ocupa o/a professor/a na escola, antes de tudo, o tempo é determinado por essas situações particulares.

3.5 Salários, jornada e precarização do trabalho docente.

Analisando a jornada de trabalho dos/as professores/as, percebemos que esta, computa uma jornada de trabalho que inclui, além do tempo de ensino, vários outros tempos demandados para as atividades extraclasse. As demandas profissionais dos docentes são quase sempre amplificadas e por vezes refletem longas jornadas, difíceis de ser conciliadas com a vida pessoal-familiar.

Essa reflexão que fazemos sobre a jornada docente nos remete a outra situação, qual seja: o salário, a carreira e a remuneração dos profissionais do magistério, uma vez que a ideia de valorização nos remete a questão do salário, da carreira e da jornada de trabalho. Na educação básica, o trabalho do/as professores/as é pago pelas horas trabalhadas, logo o salário possui um valor móvel, isto é, sua elevação só é possível com o aumento da jornada, portanto, isso corresponde matematicamente na diminuição do valor da hora. É importante destacar que as horas se movimentam e se valoram de acordo com a jornada e o salário, assim como o número de unidades de ensino, alunos/as e turmas que o professorado atua na sua distribuição de tempo e relação com o ensino e as atividades extraclasse.

“O salário do professor da escola pública do Brasil é o pior do mundo, diz OCDE” afirma a pesquisa divulgada na Revista Fórum com base nos dados que foram publicados no Relatório Education at a Glance (2021). De acordo com relatório da Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE), o piso salarial dos/as professores/as do ensino fundamental no Brasil é o mais baixo entre os 40 países presentes no estudo. Além disso, os rendimentos do/as docentes brasileiro/as no início da carreira são menores que o dos/as professores/as de países como México, Colômbia e Chile (HAILER, 2021).

O estudo leva em consideração o valor do salário em relação ao custo de vida e o poder de compra e cada país, apresentando que o professor brasileiro recebe em média 13,9 mil dólares por ano, enquanto que um professor com o mesmo nível na Alemanha recebe 70 mil dólares. A simulação da pesquisa também leva em conta o “salário real, que inclui os pagamentos adicionais”, e mesmo assim os professores brasileiros continuam a receber salários abaixo da maioria dos países que compõem o estudo, ficando apenas na frente de Hungria e a Eslováquia. (RIBEIRO, 2019, p. 140)

Esse histórico de salários abaixo da média mundial no Brasil tem levado a uma consciência rebaixada de diversas entidades, intelectuais e estudiosos na área de valorização dos salários por construir uma régua baseada no piso nacional profissional do magistério, que ainda está muito longe de uma real valorização dos/as docentes da educação básica brasileira.

Essa linha gradualista defendida por muitos muitas vezes conflita com a realidade de professores que para aumentar seus salários aumentam suas jornadas, trabalhando em dois ou três turnos por dia em cinco dias na semana.

Aqui estamos tratando, nessa parte do dialogo, apenas do salário e da jornada de trabalho, não estamos pondo em discussão informações sobre as **condições de trabalho** e os elementos de periculosidade e insalubridade que em muitos casos são acometidos milhares de profissionais no Brasil. Esse descaso não é pequeno, segundo o relatório da OCDE, o Brasil é um dos poucos países do mundo que não aumentaram os recursos para a educação durante a pandemia, ficando de fora 78% das nações mundiais que elevaram o orçamento “para ao menos alguma das etapas da educação básica”. (HAILER, 2021).

Percebe-se aqui uma evidente estratificação salarial e profissional. A precarização do trabalho docente vem se dando em vários níveis, modalidades, frentes, espaços, legislações, projetos que tem na política educacional o seu fermento. Existem professores/as que exercem a profissão em diferentes níveis e condições, na complexa realidade do mundo do trabalho docente como: autônomos, empreendedores, empresários, servidores de carreira, servidores contratados, estáveis, não estáveis, servidores do setor privado, do terceiro setor, etc. Todas essas condições do trabalho docente, atualmente, estão passando pela inovação do trabalho remoto, ensino híbrido e do ensino a distância.

Duas questões se colocam na atualidade aos docentes: Aumentou ou não o tempo do trabalho docente? As condições de trabalho avançaram ou se degradaram com o uso das novas tecnologias informacionais por meio das plataformas?

3.6 Trabalho docente, jornada e previdência, o tempo de trabalho aumentou?

Um estudo feito pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE de 2019, indicou que a Reforma da Previdência, para o grupo do magistério, afetou várias especificidades do trabalho escolar e prejudicou severamente as professoras.

A idade para a aposentadoria das docentes (mulheres) no serviço público federal e na média para quem leciona em regime celetista (INSS) aumentará 7 anos e o tempo de contribuição, 15 anos! Sendo que as mulheres compõem 80% da categoria do magistério de nível básico no país. (CNTE, 2019, p. 1)

O relatório da Confederação (2019) é claro quando afirma que, a “aposentadoria especial do magistério praticamente acaba”, na medida em que docentes terão que contribuir por 40 anos para terem acesso a 100% do salário de contribuição, que alcançava 25 anos para as mulheres e aos 30 anos para os homens. Os/As professores/as que ingressaram no trabalho

por meio de concurso público – chamados de servidores públicos ou empregados públicos – são possuidores de garantias asseguradas na carreira. O grupo do magistério como funcionários públicos, são trabalhadores que conquistaram a estabilidade depois de uma longa jornada de lutas que se iniciou no fim do século XIX, porém os supostos direitos conquistados seguem ameaçados pelas políticas e reformas de contingenciamento neoliberal.

A PEC 32/2020, conhecida como Reforma Administrativa do Estado pretende retirar inúmeras garantias como a estabilidade garantida no texto constitucional de 1988, extinguir o Regime Jurídico Único, liberdade para o poder executivo extinguir e/ou transformar cargos e funções públicas, contratar sem concurso público, estabelecer um piso para o ingresso abaixo do estabelecido nas carreiras, extinguir carreiras, dentre outras medidas³². Sob o argumento de combater “privilégio” no serviço público do Brasil, “a PEC autoriza redução de jornada, desde que exista redução de salário (Art.37): a redução de jornada sem a correspondente redução de remuneração” (Cartilha Especial: Entenda o que é a PEC 32/2020 e porque somo s todos contra a Reforma Administrativa, Sidsema, 2021).

As mudanças constitucionais vêm acontecendo em inúmeros países e seguem pré-requisitos econômicos e políticos que tem como centralidade o ataque aos direitos conquistados pela classe trabalhadora perante o Estado. Quando se trata do trabalho docente, verifica-se três tipos de contratação, ao passo que também existem em grande número daqueles não estáveis, de contratação temporária e destituídos de uma carreira e de direitos.

Essa situação desigual demonstra um aprofundamento da desvalorização da categoria docente, pois, mesmo aqueles que possuem uma carreira e um salário fixo, enquadram-se dentro de um sistema que não reconhece a profissão, como elemento fundamental para o avanço da dignidade do magistério e por conseguinte sua valorização. Dentro do quadro geral de contratação do trabalho docente, existe um volume expressivo de professores/as que não possuem carreira e salário fixo e formam a lista enorme de trabalhos que recebem a denominação de precariado³³.

Frente ao descrédito, as alternativas compensatórias para o crescimento da renda tem sido aumentar a jornada de trabalho, buscando outras unidades de ensino para trabalhar, diante da carência característica das redes de ensino.

³²Essa proposta de Emenda Constitucional foi encaminhada pelo governo Bolsonaro ao Congresso Nacional, mas, até o momento de elaboração desse texto, ainda não entrou na pauta de discussão.

³³Segundo Guy Standing “O precariado, termo criado nos anos 1980 pela combinação do adjetivo ‘precário’ e do substantivo ‘proletariado’, é uma classe emergente composta por um número cada vez maior de pessoas que levam vidas de insegurança, entrando e saindo de empregos que conferem pouco significado a suas existências”. Disponível em: STANDING, Guy. O precariado - a nova classe perigosa. Editora Autentica, São Paulo 2013.

A lógica da intensificação e da precarização do trabalho, leva a que o tempo do/a professor/a seja mediado pela sua necessidade, o que implica uma correlação entre tempo de trabalho e tempo livre. O fato é que os tempos se “inter-relacionam por invasão e sobreposição do tempo de trabalho sobre o tempo livre, tendo o tempo disponível que abarcar a atividade extraclasse” (Oliveira, 2017, p. 03). Esses tempos do trabalho livre da vida se complementam e tornam-se necessários ao ser humano, enquanto dimensões constituidoras da vida social dirigida pela necessidade. Oliveira (2017), destaca no seu estudo sobre trabalho docente e jornada de trabalho, na rede estadual de ensino paulista, que a precarização do trabalho docente é fruto de um processo histórico de avanço da precarização do trabalho.

Neste sentido, como já salientamos, elegemos discorrer aqui acerca do processo histórico de ampliação das jornadas docentes na educação básica paulista, observando que tal ampliação não se resume a números de horas trabalhadas, mas também às atribuições e responsabilidades docentes, fazendo-nos nominá-la de “intensificação do trabalho docente”. (OLIVEIRA, 2017, p. 4)

O trabalho do/a professor/a no ensino público não tem como finalidade o lucro, porém com a flexibilização do trabalho em geral e do trabalho docente em particular, novas formas de trabalho passaram a existir, sendo uma delas o trabalho flexível, questão que ganhou maior visibilidade com o *home office* e se popularizou com a pandemia da Covid.

A forma como as classes dominantes se apropriaram do tempo de trabalho, estiveram sempre associadas aos seus objetivos, assim, a utilização da palavra “flexibilidade” surgiu contra a ideia de “rigidez” no campo do trabalho, necessária ao capitalismo e ao setor produtivo e do interesse empresarial. Apresenta-se com uma suposta liberdade, como horas móveis de trabalho³⁴, a fim de conciliar as necessidades individuais do/a trabalhador/a com o dono de sua força de trabalho.

A carga horária flexível, um exemplo de flexibilidade no trabalho, tem raiz na mesma lógica de discussão da “flexibilização” que nasceu com o **Toyotismo** sobre **acumulação flexível**, idealizada por *Eiji Toyoda* (1913-2013). Desde os anos de 1970, vem sendo aplicado

³⁴ O Art. 443 da Lei 13.467/2017 que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho” (BRASIL, 2017) legaliza a existência do trabalho intermitente: “O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente” (BRASIL, 2017). O artigo terceiro (§ 3º) define como contrato de trabalho intermitente aquele “[...] no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria” (BRASIL, 2017).

no setor produtivo na fábrica de automóveis da empresa japonesa da Toyota. Essa ideia, de fazer seu próprio horário sem ter hora de entrada e saída, é tão nociva quanto a inversão da ideia de “liberdade” que ela diz defender. A proposta de conciliar melhor a **vida profissional e pessoal**, apresentada de formas diversas em leis trabalhistas, remunera pelo valor da hora trabalhada e sem direitos fundamentais, como por exemplo, o descanso semanal remunerado (DSR).

A ideologia propagada com a flexibilização do trabalho docente, afirma o *home office* como uma alternativa de “modernização” do trabalho. Cria a ilusão de que as relações de poder passam a ser mais horizontalizadas e menos hierárquicas, assim como a tese de que não se depende mais do ambiente de trabalho da escola ou da empresa, logo se pode trabalhar na própria casa, e quem sabe no metro, no trem, no ônibus, na fila, afinal o celular é um dos instrumentos de trabalho.

Segundo a ideia básica da economia burguesa de produção, conforme a demanda, a flexibilização do trabalho do/a professor/a permite que ele leve seu *laptop* para outros ambientes para além da escola, e trabalhe ao ar livre, em grupo, ou em locais que ele ache mais adequado e confortáveis obedecendo uma relação de espaço-tempo para garantir fluidez e produção. Essa captação do tempo, modifica a vida privada e não coloca limites ao dia e horário do trabalho. No caso dos/as docentes tende a intensificar mais o trabalho.

3.7 Novas formas de ampliação do trabalho docente

Tempo, trabalho e docência devem ser pensados em dimensões paralelas, indissociáveis e particulares no vasto mundo do trabalho. O tempo do professor como sujeito social é pensado na perspectiva do outro, de quem ele vai ensinar, por isso é um tempo relativo, planejado a priori, seja na duração do tempo de aula, seja no conteúdo que será desenvolvido. O principal ambiente onde é construído o trabalho docente é a instituição de ensino, onde o tempo, a hora, o dia, a semana, o mês, o ano, são planejados para atender as necessidades dos seus educandos. Refletir sobre a dimensão do tempo no trabalho docente trás em si uma complexidade no sentido de indicar os diversos tempos do labor docente que incidem na desvalorização do trabalho no magistério.

Silva (2017) afirma que

Trabalhadores não fabris, com suas particularidades, regidos pelo poder público, com estatutos e leis específicas, mas com um tempo regrado, regulado e minuciosamente calculado em seu cotidiano de trabalho, com minutos, segundos e horas presentes na legislação, que sofrem constantes mudanças em busca de uma regulação e que enfrentam, de um lado, a resistência dos governantes ao implementá-las, buscando expropriar o tempo do professor; e

do outro, dos próprios professores aos encontrar mecanismos que lhes permitam não seguir a risca as condutas impostas pelas normas legais. Fazendo um paralelo com essa discussão, observamos um uso regrado do tempo, minuciosamente calculado pelo poder público, a fim de extrair do professor o máximo de aproveitamento de sua carga horária de trabalho. Ao mesmo tempo, observamos que o professor cria suas próprias estratégias para lidar com esses mecanismos de regulação. (SILVA, 2017, p. 47 - 48)

Os/As professores/as brasileiros/as são vítimas de novas atribuições que lhes estão empurrando aleatoriamente e vem aumentando suas responsabilidades na escola, tais como, o incremento do trabalho administrativo na sua função, o aumento do número de alunos por sala, a crescente demanda por prestação de contas dos conselhos escolares e outros projetos que se inserem na própria jornada de trabalho. Além de lecionar tem que preencher diários, fazer planos de aula, preencher fichas de avaliação, fazer planos de aula e formulários, aplicar avaliações nacionais, elaborar provas, controlar aluno além de levar sempre trabalhos para fazer em casa, coordenar ações culturais, esportivas e/ou festas. Excepcionalmente os/as professores/as ainda fazem campanhas solidárias, coletas e ainda atuam como psicólogos em determinadas situações, tornando-o vulnerável aos perigos que esse emaranhado de funções pode trazer a sua profissão.

Os/As docentes vinculado/as à educação básica possuem uma jornada formal-legal de sala de aula em várias turmas e quase sempre em mais de uma escola. A jornada, em função da sua condição, se amplia pela necessidade de aumentar sua remuneração incluindo outras formas de exercício profissional da docência, ou “bicos” que forçam o alargamento do trabalho diário. Essa busca de “alternativas” e para se sentir valorizado, intensifica sua atividade laboral, amplia o tempo destinado ao trabalho e diminui o tempo destinado a si e sua formação.

Em geral, todo/a trabalhador/a, em tese, trabalha numa jornada fixa de trabalho diária que ocorre de um período a outro e é contabilizada em horas. No caso dos/as trabalhadores/as do setor público é evidente que a jornada seja regulamentada por lei e ela prescreva uma carreira – um número de anos e horas trabalhadas. Essa jornada obedece a uma forma ou regra prescritiva de cumprimento. No caso do trabalho do professor, Silva (2017, p. 48) afirma que, “o trabalho é tanto a quantidade de horas de exercício do ofício como é também a descrição dessas mesmas horas, ou seja, de como elas se dividem, dentro ou fora da sala de aula”.

A jornada de trabalho formal do/a professor/a é considerada móvel no sentido de que as horas trabalhadas dependerão da disposição de tempo dos/as docentes nela incluído/as, que varia entre 20 a 40 horas semanais. Acontece que se for contabilizar as horas de trabalho apenas como as horas contidas na legislação, deixam de ser consideradas as horas que o/a profissional trabalha fora dessa jornada formal.

Um/a professor/a que trabalha semanalmente em duas escolas em dois turnos (manhã / tarde) e possui 20 turmas, jamais trabalha na jornada formal correspondente a carreira, pois, o fato de ter uma média de seiscentos alunos (20 turmas x 30 alunos) isso vai levá-lo a um intenso trabalho fora de sala de aula, o que corresponde a doação de mais tempo para além da jornada formal.

Isto ocorre porque o trabalho realizado em sala de aula é precedido de várias horas de preparo de aulas, correção e elaboração de provas e atividades, realização de estudos voltados para as aulas ou para o aprimoramento profissional do professor, dentre outras atividades extraclasse que, recentemente, podem incluir ainda um amplo leque de tarefas burocráticas a serem desempenhadas com o auxílio das tecnologias da informação e comunicação, como inserção de notas em um sistema informatizado, preenchimento de formulários eletrônicos etc. (BARBOSA, CUNHA & MARTINS, 2018, p. 2)

Essa discussão sobre jornada de trabalho é feita de maneira enviesada tanto por parte do poder público e dos patrões, quanto por parte dos sindicatos de trabalhadores que não a veem a partir de uma particularidade, mas dentro de um roteiro formal e aparente, que interessa a uma visão tecnicista, utilizada pelas classes dominantes para garantir o controle geral da força de trabalho e manter a desvalorização e a precarização do trabalho docente.

Em virtude da pandemia, os governos, em várias instâncias, adotaram medidas de enfrentamento e isolamento de toda população para conter a transmissão do vírus. Embora estas medidas não tenham sido uniformes, ocorreram em consonância com as portarias do Ministério da Educação e decretos estaduais e municipais, nas quais escolas foram fechadas e aulas presenciais suspensas, porém o tempo do/a professor/a foi refeito e readaptado a uma situação onde o espaço doméstico precisou ser ressignificando sem a ampliação do tempo livre como se propagandeiam os defensores do trabalho remoto.

Pachiega e Milani (2020), afirmam que vem sendo designados novos rumos aos engajados nas tarefas educacionais, sendo necessário que as escolas, juntamente aos docentes, desenvolvam dinâmicas de trabalho para a educação remota, de modo a prover um ensino inovador. Diante desse cenário, tais dinâmicas de trabalho têm sobrecarregado os docentes, sobretudo, aqueles que não tinham acesso à internet ou recursos tecnológicos como computadores. Para Gonzalez (2020), muitos docentes não estavam preparados para incluir novas tecnologias, considerando que sua formação não contempla o uso de tecnologias digitais, sendo necessárias atualizações e capacitações, de modo a preservar a qualidade do ensino.

A transição abrupta do ensino presencial para o remoto, num contexto de medo e preocupação devido ao novo coronavírus, trouxe uma série de novos desafios aos professores/as,

expondo a categoria docente a diversas situações e pressões, das instituições escolares, referentes ao manuseio das tecnologias que busca pela inovação de ensino que garanta o envolvimento e aprendizagem dos alunos. Essa pressão reverberou no adoecimento mental do/as docentes, em tempos de pandemia causada pelo coronavírus.

O adoecimento mental docente apesar de não ser objeto central dessa investigação, é uma temática que adquire crescente relevância social e científica em tempos atuais, pois tal profissão é considerada como uma das mais estressantes. A categoria docente, que outrora têm sofrido pelas exigências requeridas pela sociedade, com uma intensificação no trabalho, se obriga a trabalhar mais, para responder as suas necessidades materiais e isso vem acarretando desgaste, cansaço e decepção.

Valor e tempo estão associados a trabalho e, desse modo, esse estudo se originou, não só para buscar entender essa realidade, como também por ser parte dela. Dessa forma, buscou-se responder a questões como: A razão da procura de mais horas de trabalho pelos/as professores/as, buscando aumentar sua jornada de trabalho na rede estadual de ensino do Pará, tem vínculo com sua desvalorização? Em que níveis vêm aumentando a jornada de trabalho do/a professor/a da rede básica de ensino público do Pará?

Em pesquisa feita em 2003, com professores/as da rede pública de São Paulo, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), foi constatado que 80% dos/as docentes pesquisado/as queixaram-se de cansaço, 61% de nervosismo, 55% de ansiedade, 44% de angústia e o que mais assusta da pesquisa é que 46,2% já tinham o estresse como diagnóstico, conforme Matos (2009). Essa realidade não é distante de Belém, dos/as professores/as paraenses e de muitos lugares do Brasil. Estudos apontam que o crescimento do tempo intensificado de trabalho está diretamente ligado com os problemas de saúde do professor.

Agrega-se a isso a chamada Síndrome de Burnout, que é fruto do trabalho excessivo, desgastante, exaustivo, insalubre, etc [...]. Outro fator a ser destacado, é que boa parte dos problemas da sociedade é por vezes cair sobre as costas dos educadores. Sempre aparecem os interesseiros que dizem no maior cinismo: “a culpa é do professor”. Essa afirmação faz parte de um conjunto de ideologias que tentam eximir a burguesia das dificuldades da educação, para isso astutamente elegem o culpado (MATOS, 2009, p. 35).

A jornada formal de trabalho é gerada pela necessidade dos/as trabalhadores/as e, independe de sua vontade, estando, quase sempre, vinculado à sua sobrevivência. O aumento do tempo de trabalho, reduz o tempo para outras atividades necessárias da atividade humana, tal como o cuidado com a saúde. Os cinco dias úteis se transformam em seis e sete para a

maioria dos/as docentes, pois é comum corrigir provas e trabalhos e lançar notas nos finais de semana, devido à ausência de tempo durante a semana. Sobrinho (2016, p.02) afirma que:

A consumação do trabalho assalariado e os determinantes a esse associado – a condição de trabalho alienado e a consequente de sua atividade produtiva a trabalho abstrato, assim como, a relação de dependência ao capital, relações de distribuição socialmente imposta – corresponde aos meios pelo qual são geradas condições de comum de existência como parte de efetivação da existência de classe do proletariado. Essa condição comum de existência comporta a possibilidade de configurar uma ação política coletiva, a qual surge como produto da condição comum de antagonismo vivenciada perante o capital, a possibilidade que a condição objetivo possa vir a configurar-se em ação coletiva é parte definidora das classes sociais em Marx.

A valorização do trabalhador não pode ser condicionada apenas ao salário, pois salário alto sem tempo para a vida não tem sentido. O aumento de salário vinculado a extensão do tempo de trabalho não é valorização, ao contrário, degrada o trabalhador como no início da industrialização capitalista, portanto, a correlação entre salário/tempo, ou salário/jornada é o ponto central da (des)valorização.

A jornada de trabalho dos/as professores/as vinculados a SEDUC (Secretaria Estadual de Educação) apresenta algumas particularidades: ela é móvel, pois depende da formação de turmas, na medida em que na rede de ensino não se aplica uma jornada fixa e sim uma jornada móvel, gerando, assim, um trabalho próprio (singular) e na medida em que, o professor vai em busca de uma carga horária maior (para obter maior remuneração), diminui seu tempo para as atividades extraclasse. Nesse aspecto concordamos com Frigotto (2010), quando aborda a relação entre capital e trabalho sobre a lógica dominante:

Na perspectiva das classes dominantes, historicamente, a educação dos diferentes grupos sociais de trabalhadores deve dar-se a fim de habilitá-los técnica, social e ideologicamente para o trabalho. Trata-se de subordinar a função social da educação de forma controlada para responder as demandas do capital. (FRIGOTTO, 2010, p. 28).

A lógica atual do capitalismo precisa de uma educação subordinada à sua reprodução e impõe a crise do trabalho. No caso do trabalho docente amplia sua desvalorização profissional e faz aumentar o desinteresse pela docência. O magistério é uma das profissões de nível superior mais desvalorizada nacionalmente. (GATTI; BARRETO, 2009).

Segundo o Ministério da Educação – MEC (2017), em pesquisa publicada em 2017, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), há uma evidente política de cortes e contingenciamento de salário, nos gastos com educação por parte do Estado brasileiro e vem ampliando a defasagem salarial dos/as docentes. Os dados revelam

que, a maior remuneração é dos/as professores/as da rede federal de ensino que atuam, prioritariamente, no ensino médio. A rede municipal, 45 vezes maior que a federal, paga menos da metade. E a rede privada tem os salários mais baixos. (MEC, 2017). Essa condição econômica age sobre as necessidades dos/as professores/as na forma de crescimento do tempo de trabalho para compensar as perdas no salário, na medida em que não houve nos últimos anos aumentos expressivos e justos para o magistério brasileiro.

Em matéria publicada no sítio oficial da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), em 29 de setembro de 2014, que tratava sobre alguns pisos salariais de importantes estados, o quadro se apresentou a partir da seguinte configuração:

Já os estados que ocupam o segundo e terceiro lugares no maior valor dos salários, Mato Grosso (R\$ 3.138,33) e o Espírito Santo (R\$ 3.035,20) respectivamente, não estão tão bem colocados no Ideb. O Mato Grosso está em 23º lugar no ensino médio e o Espírito Santo, em 11º nos anos finais do Ensino Fundamental, por exemplo. O Rio Grande do Sul, um dos estados que não chegam nem a pagar o piso nacional, com R\$ 977,05 por 40 horas, não está mal colocado no Ideb: é o sexto melhor no ensino médio, com 3,9 pontos, o sétimo nos anos iniciais, com 5,6 pontos e 12º nos anos finais, com 4,2 pontos. (CNTE, 2014, s/n).

Essa situação de desigualdade e arrocho salarial, faz com que o/as docentes busquem “alternativas” para suprir a defasagem na renda, que perpassa por buscar outros caminhos para complementar o seu orçamento. A Lei 11.738/08, que instituiu o piso salarial profissional nacional (PSPN) e a jornada de 1/3 para atividade extraclasse, não reverteu a intensificação do trabalho entre os/as professores/as da educação básica. como professores que trabalham na rede estadual, sabemos que no Pará, a hora atividade é de 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, isto é, a jornada prescrita na Lei do Piso não é aplicada desde a sua aprovação.

O/A professor/a amplia sua jornada de trabalho para aumentar, mesmo que provisoriamente, sua remuneração. Matos (2009, p. 38) reafirma que, “outro grande problema dos professores são as grandes jornadas de trabalho, muitos trabalham em dois, três empregos [...]”. Mesmo com a aprovação, em 2008, da Lei 11.738, que efetivou o PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional) e uma jornada de 40 horas, com 1/3 para atividade extraclasse, os salários dos/as docentes da educação básica não evoluiu significativamente na sua relação com a jornada de trabalho³⁵. De acordo com a CNTE, quando a Lei nº 11.738/08 completou seis anos, já havia uma clara comprovação de boicote dos gestores.

³⁵A Lei 11.738/08 foi sancionada em 16 de julho de 2008 e regulamentou a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. No Artigo 2º § 4o define “Na composição da jornada de

A Lei do Piso (nº 11.738) está prestes a completar 6 anos de vigência, e ainda hoje muitos gestores públicos tentam boicotá-la ou burlá-la a todo custo. Primeiro foi a ação dos governadores de tentar declará-la inconstitucional, fato que a CNTE conseguiu barrar no Supremo Tribunal Federal - não obstante outra ADIn (nº 4.848, que visa eliminar o critério de reajuste do piso) aguardar julgamento de mérito no STF. Mas pior tem sido o sistemático descumprimento da norma legal por inúmeras prefeituras e governos estaduais, que não pagam o piso vinculado aos planos de carreira e/ou descumprem o limite da jornada de trabalho destinado às atividades extraclasse dos/as professores/as (1/3 no mínimo). CNTE Informa: 24/01/2014. (CNTE, 2014, s/n).

Os governos e poder judiciário não vêm atuando efetivamente pelo cumprimento da lei. Numa clara indiferença, o poder público negligenciou a Lei 11.738/08, embora a mesma não seja, nem de longe, a legislação almejada pela maioria dos profissionais do magistério. Na maioria das redes de ensino do estado do Pará, de acordo com a pesquisa, ainda em andamento do GEPOGE – UFPA (Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Gestão Educacional), a composição da jornada de trabalho de professores/as das redes municipais da Educação Básica do Estado do Pará, com base nos 131 planos de carreira pesquisados, apenas 35 (municípios) está em conformidade com a lei, reservando 1/3 (um terço) da sua jornada para a realização da hora-atividade, (27% do total de planos pesquisados). O restante 96 planos de carreira (73%), não incorpora o dispositivo legal de 1/3 na jornada. (fonte)

A Reforma do Ensino Médio trouxe mais problemas para a jornada de trabalho do professor, na medida em que, determinadas disciplinas podem ou não ser ofertadas no currículo. De acordo com os itinerários formativos, apenas Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa teriam a garantia de jornada regular. A mudança no currículo provocou uma preocupação maior no/as docentes, pela possibilidade de terem turmas, caso a disciplina for reduzida ou retirada da série. Para Del Pino, Vieira e Hipólito (2009):

[...] além de a intensificação do trabalho desencadear restrições para a vida pessoal do professor, reduzindo seu tempo de descanso, lazer ou de socialização, diminui a sua disponibilidade para o aprimoramento dos estudos e do seu trabalho escolar em si, posto que o excesso de trabalho do docente reduz o tempo destinado para discutir, criar e efetuar um projeto escolar coletivo com os demais profissionais da escola, haja vista que muitos vivenciam a intensificação do trabalho. (Apud PIOVEZAN & DAL RI, 2019).

O tempo de duração da jornada de trabalho não é algo abstrato, é um *quantum* concreto fundamental no processo de organização da produção e de exploração da classe trabalhadora na sua relação entre capital e trabalho. A conquista dos trabalhadores no Brasil, das 8 (oito)

trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos”.

horas diárias de trabalho, final de semana remunerado, férias, décimos terceiros, licença maternidade, regime de trabalho diferenciado e aposentadoria estão inseridos nesse contexto de lutas de classe e direitos que foi analisado neste trabalho, considerando sua natureza social e as políticas que o regulamentam, na perspectiva de mostrar o aumento e a extensão do tempo de trabalho que aumentou nos últimos anos. Segundo Antunes:

A jornada de trabalho não é, pois, uma magnitude constante, mas variável. Uma das suas partes é, decerto, determinada pelo tempo de trabalho requerido para a constante reprodução do próprio operário, mas sua magnitude total muda segundo o comprimento ou a duração do trabalho excedente. A jornada de trabalho é, portanto, determinável, mas em si e por si indeterminada. (ANTUNES, 2013, p.12).

Podemos inferir, de acordo com as palavras de Antunes (2013), que, atualmente, a jornada de trabalho do/a professor/a brasileiro/a situa-se, assim como seu salário, no “tempo de trabalho requerido para a constante reprodução do próprio” trabalho, e sua “magnitude total muda segundo o comprimento ou a duração do trabalho excedente”, quer seja, o docente flexibiliza sua jornada como forma de reprodução e, portanto, se submete a uma maior exploração para garantir suas condições materiais de vida.

A dialética entre trabalho, tempo, sociedade e indivíduo está vinculada a múltiplas determinações dentro de uma totalidade societária complexa e multifacetada. Porém é mais prudente que se diga que a intensidade do trabalho e o aumento do tempo vêm se dando nos setores que vivem do trabalho e sobrevivem em condições precárias e miseráveis de existência.

3.8 As jornadas, as disciplinas e as áreas de conhecimento

Na educação básica brasileira é permitido ao professor o direito a mais de um vínculo de trabalho e, porventura, trabalhar em mais de uma unidade de ensino. Podem também trabalhar, ao mesmo tempo, no ensino fundamental, no ensino médio/técnico e no ensino superior, portanto, a profissão professor permite um tipo de trabalho que envolve várias modalidades de ensino, locais e vínculos.

Nesse universo da educação, do trabalho e do ensino, que começa pela educação no âmbito da infância, coexistem várias jornadas de trabalho do professorado distribuídas de forma heterogênea em todo território nacional. A jornada de trabalho no magistério como totalidade, é um complexo diverso, desigual, na qual está inserida numa teia de relações particulares que nos remete a situações muito “estranhas”, que atravessam o mundo do trabalho docente nas escolas. As particularidades aumentam quando localizamos o/a professor/a por disciplina, escola, gênero, nível e modalidade de ensino *per si*.

O aumento do ritmo do trabalho, no tempo, envolve situações diversas e desiguais, marcadas por situações que são peculiares da organização do ensino na educação básica como o currículo, pois este obedece a critérios: científicos, técnicos, educacionais, pedagógicos e culturais que, nos PCN'S - Parâmetros Curriculares Nacionais – apresenta como primazia a preparação para o mundo do trabalho. Nele, se concentram as áreas de conhecimento, que envolve as disciplinas e jornadas de trabalho diferenciadas. No ensino fundamental e médio, o/as aluno/as cursam em média dez disciplinas, portanto, possuem dez diferentes professores por disciplina. Na educação infantil, um/a professor/a alfabetiza e inicia os conhecimentos científicos aos estudantes. A Língua Portuguesa e a Matemática são ofertadas desde a primeira fase da escolaridade até o fim do ensino médio. Veja na figura abaixo o número de horas destinadas, na matriz de 2022, na EJA – Educação de Jovens e Adultos – da rede estadual de ensino do estado do Pará.

Figura 1 – Carga horária da matriz do EJA - SEDUC/PA, em 2022.

MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO - EJA MÉDIO EM ETAPAS															
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CAMPOS DE SABERES E PRÁTICAS	1ª ETAPA						2ª ETAPA						TOTAL POR ÁREA
			1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			
			CH	CH SEMANAL	UNIDADES										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	60	3	6	60	3	6	40	2	4	40	2	4	440
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2	
		ARTES	20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	40	2	4	40	2	4	60	3	6	60	3	6	200
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2	240
		FÍSICA	20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2	
		BIOLOGIA	20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2	320
		GEOGRAFIA	20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2	
SOCIOLOGIA		20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2		
Filosofia		20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2		
CARGA HORÁRIA TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			300	15	30	1200									
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	ITINERÂNCIAS FORMATIVAS (FLEXIBILIZAÇÃO)		1ª ETAPA						2ª ETAPA						TOTAL POR ÁREA
			1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			3º SEMESTRE			4º SEMESTRE			
			CH	CH SEMANAL	UNIDADES										
ITINERÂNCIAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO OU ITINERÁRIO DE FLEXIBILIZAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES														
	PROJETOS INTEGRADOS DE ENSINO	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	60	3	2	60	3	2	140	7	14	140	7	14	800
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	80	4	4	80	4	4							
	CAMPOS DE SABERES E PRÁTICAS ELETIVOS	ELETIVA I	20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2	
		LÍNGUA ESPANHOLA	20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2	
PROJETO DE VIDA		20	1	2	20	1	2	20	1	2	20	1	2		
CARGA HORÁRIA TOTAL FMT-FLEXIBILIZAÇÃO			200	10	12	200	10	12	200	10	20	200	10	20	800
CARGA HORÁRIA TOTAL POR SEMESTRE			500	25	42	500	25	42	500	25	50	500	25	50	2000
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL			1000						1000						

Fonte: SEDUC, Governo do Estado do Pará.

Nos referimos apenas a EJA por esta modalidade de ensino ter sido ofertada pela SEDUC nos últimos anos de maneira muito precária e secundária, o que tem levado ao fechamento do turno da noite. O currículo oferecido como proposta de aplicabilidade em 2023 traz na sua estrutura de dose campos de saberes e práticas dividida no tempo de 1200 horas para

formação geral básica e 800 horas para quatro áreas de conhecimento a ser aplicado nas itinerâncias por área de conhecimento ou itinerários formativos.

O fato é que o Novo Ensino Médio (NEM) não ajudou a construir uma jornada menos intensificada e mais equilibrada com relação ao tempo em sala de aula e o tempo fora dela provocando inúmeras distorções acerca do tempo de trabalho com a presença dos alunos e sem eles. Há conhecimentos que possuem mais tempo de ensino, nas grades curriculares, do que outros, existem alguns que possuem uma jornada em horas menor que outros e que tem incidência direta na quantidade e intensificação do trabalho. Nesse caso, tempo e trabalho são questões mais pragmáticas, na relação de trabalho por disciplina. Por exemplo, um/a professor/a de Matemática que possui quarenta horas semanais, possui um número de turmas e de aluno/as bem menor que um/a professor/a de Sociologia com a mesma quantidade de horas semanais.

Essa desigualdade por disciplina se deve a forma como o currículo e os conhecimentos são organizados na estrutura das unidades de ensino e, desse modo, está vinculado a um quantum de trabalho e de tempo. Na SEDUC-Pa, um professor de matemática, no ensino médio, precisa ser lotado em oito turmas para formar uma “carga horaria” de 200 horas, já um professor de Artes precisa ter vinte turmas, ou seja, isso representa tempo igual para os dois, porém trabalhos desiguais.

O/A professor/a, nesse caso, é vítima de uma estrutura organizativa hierárquica, no campo pedagógico da produção e reprodução do saber. Não queremos dizer que o/a professor/a de matemática trabalha menos, ou que é culpado/a por essa fragmentação evidente, mas mostrar como há desigualdades no âmbito das disciplinas que influenciam na intensificação do trabalho. A sala de aula, além do aprendizado, implica em tempo e quantidade, ou seja, se uma turma tem em média 35 alunos, o/a professor/a de matemática, terá um total de 280 aluno/as e o/a professor/a de sociologia, 700 alunos.

Assim, é possível verificar jornadas desiguais e diferentes por disciplina, ao mesmo tempo, em que o/a professor/a de matemática auferir o mesmo salário do/a professor/a de sociologia para 200 horas. Um fato a mais, pode ser associado a essa diferença, ou seja, é mais fácil concentrar oito turmas em apenas uma escola do que vinte turmas e com isso abre-se o caminho para a divisão do tempo em duas, três ou quatro escolas para fechar a jornada, que é medida em horas.

Essa relação entre jornadas iguais em tempos diferentes ocorre entre professore/as de disciplinas como Língua Portuguesa e Educação Física, ou entre professores de Arte e Matemática. Essa disparidade é muito frequente no ensino médio, mas, também, é visível no ensino fundamental, ou seja, dependendo da disciplina ministrada, a jornada pode ser mais

intensificada e estratificada por terem tratamentos diferenciados no sistema de ensino. Assim, ter 20 turmas, corrigir e elaborar 700 provas, lançar 700 notas é muito diferente de quem possui 10 turmas e corrigir 280 provas (numero também elevado), o que demanda mais tempo, esforço, preocupação e pressão.

A realidade expressa acima vem se tornando uma situação muito comum nas redes de ensino do país, na medida em que é provocada por um sistema de ensino e um currículo que expressam a meritocracia e a hierarquia de conhecimentos reprodutivistas que estimulam a competição. Essa realidade concreta e particular da jornada de trabalho docente leva a ampliação progressiva da “carga horária” que facilita a vida de algumas disciplinas e complica a vida de outras gerando desigualdades (in)visíveis entre conhecimentos e conteúdos que devem ser aplicados. A jornada de trabalho docente, contada em horas é o elemento mais concreto e objetivo na relação entre ensino e aprendizagem na educação básica que interfere objetiva e subjetivamente na vida do professorado, em especial quando se trata da intensificação do trabalho.

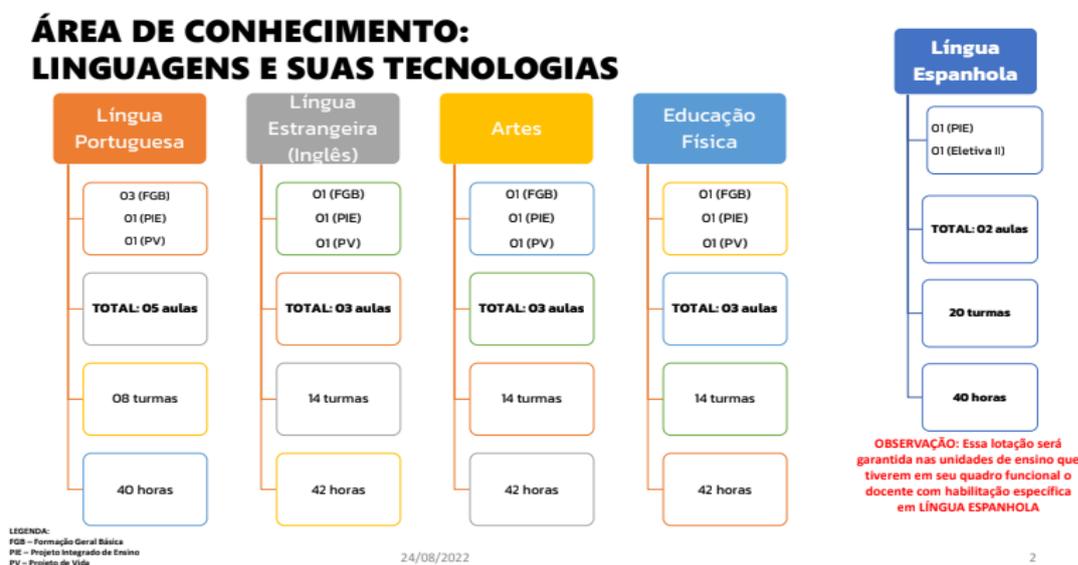
A experiência na SEDUC (Secretaria Estadual de Educação) no início do ano de 2023 onde foram incluídos os componentes curriculares Projeto de Vida (PV), Projeto Integrado de Educação (PIE) e ao mesmo tempo a diminuição das horas dos componentes curriculares que fazem parte da Formação Geral Básica (FGB), causou um impacto geral na jornada e na “carga horária” de trabalho docente. Este impacto verificou-se pela diminuição de horas necessárias para aplicação dos conteúdos básicos necessários à preparação do ENEM, o que trouxe implicações para a formação dos alunos, porém a diminuição de horas dos componentes como História, Sociologia, Filosofia, Química e outros, não implicou na diminuição de trabalho, pois se antes um professor tinha 90 minutos para ministrar seu conteúdo, com as mudanças ele passou a ter apenas 45 minutos para cumprir o mesmo conteúdo.

A questão do currículo não se resume apenas as questões de conteúdo, eles influenciam diretamente no tempo, na jornada de trabalho, na qualidade do trabalho, nas condições físicas, recursos e espaços pedagógicos e são cobrados dentro da transversalidade das áreas de conhecimento (matemática, ciências humanas, linguagem lis no processo de ensino aprendizagem, logo, é notório haver mais esforço, a depender da área de conhecimento que o trabalho do/a professor/a esteja inserido.

O novo ensino médio, aprovado em 2017, pela Lei nº 13.415/17, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelecendo mudanças estruturais no ensino médio que, no caso do Pará, passou a ser implantado em 2022, com mudanças iniciadas pelo

primeiro ano. A alteração envolveu itinerários formativos que já são ofertados, mas que, de acordo com a lei, só serão obrigatórios a partir de 2023.

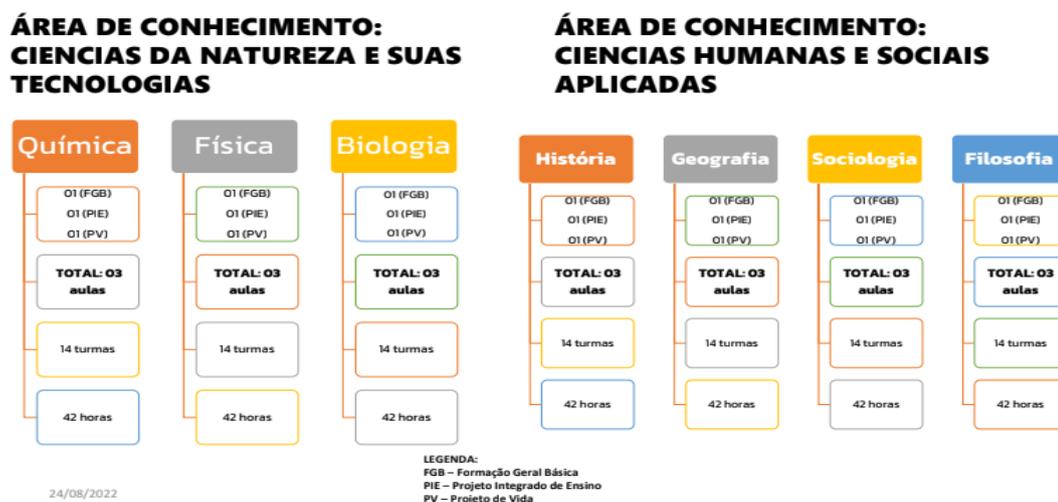
Figura 2 – Competências curriculares do Novo Ensino Médio



Fonte: COEM – SEDUC/PA

No conteúdo da proposta há um acréscimo de horas anuais, ou seja, em tese, o/as estudantes de ensino médio terão que dedicar mais horas ao ensino escolar pois, das 4 (quatro) horas atuais passarão para, no mínimo, 5 (cinco) horas, tendo que alcançar 1.800 (mil e oitocentas horas) ao longo dos três anos do ensino médio. O currículo deixa de ser composto por disciplinas e passa a ser orientada por áreas de conhecimento, de acordo com a Base Nacional Curricular Comum: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas e formação técnica e profissional.

Figura 3 – Áreas de conhecimento exploradas no Novo Ensino Médio



Fonte: COEM – SEDUC/PA

A reforma do novo ensino médio atingiu todas as disciplinas do ensino médio (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Biologia, Física, Química, Filosofia, Geografia, História e Sociologia), mas, segundo o texto, elas somente serão trabalhadas de maneira diferente do que era feito antes e não haverá exclusão de nenhuma disciplina do currículo. Porém, somente as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática vão ser obrigatórias nos três anos de ensino médio, e isso, abre espaço para que as disciplinas que já tinham um limite de horas, no currículo, sejam as mais afetadas pela reforma. As horas voltam ao centro da questão educacional.

O novo ensino médio determina que até 2024, o número de horas passará de 800 para de 1.000 horas anuais, atingindo 3.000 horas ao final dos três anos. Para atingir o total de horas, cada ano letivo deve ter 200 dias, com, em média, cinco horas por dia. As áreas do conhecimento ocuparão 60% do tempo de grade do ensino médio, não podendo ultrapassar o limite de 1.800 horas totais ao final dos três anos. Já os itinerários formativos devem ocupar os 40% restante, totalizando 1.200 horas.

Há uma abertura no conteúdo do novo ensino médio que determina o cumprimento da carga horária deva ser presencial ou à distância, o fato é que no Brasil a legislação já permite que 30% do ensino médio noturno e 20% do diurno sejam ministrados remotamente.

Numa primeira conclusão, ainda inicial, percebe-se que o novo ensino médio não é um modelo educacional de formação libertador. O aumento do número de horas anuais e a produção, por área de conhecimento, não necessariamente amplia os conhecimentos e diminui a intensificação do trabalho. As mudanças nas redes de ensino estão, ainda, no início e, só

poderão alcançar um resultado mais claro, quando estiver implementado os três anos do ensino médio. Portanto, só após a aplicação geral do novo currículo, que poderá ser identificadas as mudanças que provocarão tanto para professores, quanto para os estudantes.

3.9 Intensificação do trabalho docente, cansaço e saúde mental.

Em pesquisa realizada em 2017, pela Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação (CNTE), 71% dos 762 profissionais de educação da rede pública, de várias regiões do país, foram afastados da escola, após casos que desencadearam problemas psicológicos e psiquiátricos, nos últimos cinco anos. Segundo Zafalão (2021, p. 100) “a maioria dos afastamentos por problemas de saúde dos professores do estado de São Paulo está relacionada a transtornos mentais e comportamentais, seguida por doenças osteomuscular e do tecido conjuntivo”.

Em muitos espaços e locais, o trabalho docente se reveste de um cansaço, provocado pela preocupação com a intensa e cotidiana atividade que o ato requer. Essa situação é tratada segundo Han (2019), dentro de uma abordagem que envolve solidão e desempenho, pois:

O cansaço da sociedade do desempenho é um cansaço solitário, que atua individualizando e isolando. É um cansaço que Handke, em seu *Versuch über die Müdigkeit* (Ensaio Sobre o cansaço) chama de “cansaço dividido em dois”: “ambos afastaram-se inexoravelmente um do outro, cada um em seu cansaço extremado, não nosso, mas o meu aqui e o teu lá”. Esse cansaço dividido em dois atinge a pessoa “com incapacidade de ver e mudez”. Só o eu possui a totalidade do campo de visão: “eu não deveria ter-lhe dito ‘estou cansado de ti’, nem sequer um simples ‘cansado!’ (o que como um clamor comum, poderia ter-nos liberto talvez do inferno individual): esses cansaços consumiram como fogo nossa capacidade de falar, a alma”. Eles são violência porque destroem qualquer comunidade, qualquer elemento comum, qualquer proximidade, sim, inclusive a própria linguagem: “Aquele tipo de cansaço, calado, como teria de permanecer, forçava à violência. Essa talvez, só se manifestava no olhar que desfigurava o outro”. (HAN, 2019, p. 72)

Esse cansaço individual, que a maioria do/as professor/as sentem, principalmente depois de um tempo maior de magistério, torna-se “um cansaço calado, cego, dividido” produto de uma extensa e intensa jornada de trabalho, que atua sobre a subjetividade dos sujeitos, indiscriminadamente. Com a pandemia do coronavírus, as preocupações com a morte, a quarentena, o medo da contaminação, as mudanças na atividade de trabalho da escola para a casa, as cobranças por telefone, a disputas violentas entre estar e não estar nas escolas, a adaptação forçada ao trabalho remoto e as novas exigências, empurraram o corpo docente para o cansaço mental solitário, que, ainda, é sentido até o momento.

Segundo pesquisa realizada pela revista Nova Escola intitulada “A situação dos professores no Brasil durante a pandemia³⁶”, há uma constatação óbvia nos dados, análises e números, que modificaram o tempo e a jornada de trabalho docente. Uma das entrevistadas pela pesquisa, a professora do 1º ano do ensino fundamental de Minas Gerais, Beatriz Torres, afirma que, desde a suspensão das atividades presenciais, nas escolas de Minas Gerais, imposta pela pandemia do novo coronavírus, teve que mudar radicalmente para exercer seu trabalho: “Estudei iluminação, varo madrugadas acompanhando tutoriais de edição de vídeo e montando roteiros. Ligo o computador às 10h e só desligo por volta de meia-noite”. (NOVA, ESCOLA, 2020, [s/p]). No caso desta professora que trabalha com crianças, as múltiplas atribuições custaram um gasto em dinheiro e de energia muito significativo:

Fora que estamos falando de uma atividade 80% afetiva. Quem alfabetiza precisa lidar com a criança que vem mostrar o dentinho que caiu. O professor precisa estabelecer com ela uma relação de confiança. Então, além de dar aula, eu disponibilizo meu **WhatsApp** aos pais, dou uma atenção individualizada, senão, não funciona. E ainda preciso conciliar tudo isso com a rotina familiar (NOVA, ESCOLA, 2020, [s/p]).

O caso da professora mineira é um, entre os milhares espalhados pelo território nacional, durante a vigência do trabalho remoto, e, pode levar a uma situação de “normalidade” e trazer muitas implicações para a vida de docentes no Brasil afora. A síndrome de Burnout, vinculada ao esgotamento físico e mental, entrou para a Classificação Internacional de Doenças (CID +11) em 2020, pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O crescimento da síndrome em questão, não está associado apenas a doença, mas como um fenômeno decorrente da atividade profissional que afeta a saúde, podendo estar associada ao emprego ou ao desemprego.

Uma pesquisa realizada pelo site Nova Escola, com aproximadamente cinco mil docentes, 60% se queixam de sintomas de ansiedade, estresse e dores de cabeça, e 66% já sofreram com fraqueza, incapacidade ou medo de ir trabalhar. Dos entrevistados, 87% acreditam que os problemas de saúde são decorrentes ou intensificados pela profissão (HOSHINO, 2019).

O trabalho em demasia e suas novas exigências, interagem com o crescimento de doenças mentais. Num contexto mais amplo, o salário, a violência nas escolas, as condições precárias de trabalho, explicam, em parte, o adoecimento, mas não estão desassociados do crescimento das

³⁶A pesquisa foi realizada entre os dias 16 e 28 de maio de 2020 por meio de um questionário on-line disponível no site de NOVA ESCOLA. Ao todo, foram coletadas 9.557 respostas, sendo 8.121 (85,7%) delas de professores da Educação Básica. Essa análise considera apenas as respostas dos participantes que se identificaram como professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Embora o questionário tenha atingido profissionais de todos os estados da Federação, 53,4% dos respondentes estão concentrados na Região Sudeste. Disponível em <https://novaescola.org.br/conteudo/19386/qual-e-a-situacao-dos-professores-brasileiros-durante-a-pandemia>

cobranças, das funções, atribuições, punições e responsabilidades que as novas jornadas vêm impondo aos docentes. O estresse, provocado por situações de insegurança não é uni causal, faz parte de um conjunto de cobranças laborais e sociais, advindas de uma sociedade, que atribui aos indivíduos, um conjunto de papéis sociais, que são ordenados por um sistema desigual e uma educação reprodutivista.

Durante um longo período, a perda de voz foi o principal vilão, entre as doenças que afastavam professores/as, agora vem predominando as doenças emocionais e psíquicas. O trabalho se ampliou em vinte e quatro horas, do dia do professorado brasileiro, que vem convivendo com baixos salários e longas jornadas. O Brasil está entre os países que remunera mal seus professores, se comparado a países com economias menores, mesmo considerando que houve um crescimento relativo do adoecimento vinculado ao alargamento do trabalho com estagnação da remuneração.

A Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem 2018 (TALIS, em inglês), divulgada pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), em junho de 2019, revelou que, em um universo de 48 países, os professores brasileiros são os que recebem os piores salários. Além de serem os profissionais com o menor poder de compra, também não apresentam diferença salarial ao longo dos anos, ao contrário do cenário de outros países estudados, em que há aumentos salariais como parte de planos de carreira. (HOSHINO, 2019).

Ribeiro (2021, p. 35), afirma que há um evidente aumento do *labor* docente, pela baixa taxa salarial, fazendo-o elevar sua jornada de trabalho e se submeter, em muitos casos, a perda de autonomia. Explica que há um processo de reificação das relações de trabalho nas escolas, que se expressa na submissão ao mundo das relações aparentes que leva a alienação, ao estranhamento entre o trabalhador e o resultado de tudo que ele produz. Essa vivencia, retira do/a professor/a seus direitos individuais, onde:

No tornar-se menos do eu, desloca-se o peso do ser do eu para o mundo. É um “cansaço que confia no mundo”; enquanto eu, o cansaço-eu enquanto cansaço solitário, é cansaço sem mundo, destruidor de mundo. Ele “abre” o eu, torna-o permeável para o mundo. Restabelece a “dualidade” que foi totalmente destruída no cansaço solitário. (HAN, 2019, p. 76)

Enfim, o número de docentes, afastados ou readaptados por problemas de saúde que, a rigor, começa no trabalho e que, em muitos casos, tem a ver com o “cansaço de esgotamento” não é um “cansaço de potência negativa”. A intensificação da atividade laboral e a captação do tempo dos/as docentes para pensar o trabalho, assim como as relações humanas, no interior da escola são por vezes cheias de tensões que envolvem fatores emocionais. O assédio moral,

muito comum na sociedade brasileira, mais comum ainda nas relações funcionais de trabalho, nas relações hierárquicas de poder, tem sido extrapolado na realidade escolar. Ao longo da experiência empírica no cotidiano de serviço público, foi possível perceber a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades, tem na escola grande expressividade por parte de gestores e essa questão vem atingindo grandiosamente a saúde mental dos/as docentes.

A convivência e as relações de poder, a que os/as docentes estão submetidos, cotidianamente no trabalho e, sobre as quais, repousam as condutas humanas em sua natureza mais sórdidas, também age de sobre o aparelho psíquico humano. Condutas que trazem danos à dignidade e à integridade do indivíduo colocam a saúde dos/as docentes em risco e prejudicam seu ambiente de trabalho. Assim é o assédio moral, toda e qualquer conduta abusiva, que se manifesta por “comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho” (TST, [s/d], p. 6).

No serviço público, caracteriza-se por condutas repetitivas do agente público que, excedendo os limites das suas funções, por ação, omissão, gestos ou palavras, tenham por objetivo ou efeito atingir a autoestima, a autodeterminação, a evolução na carreira ou a estabilidade emocional de outro agente público ou de empregado de empresa prestadora de serviço público, com danos ao ambiente de trabalho objetivamente aferíveis. É uma forma de violência que tem como objetivo desestabilizar emocional e profissionalmente o indivíduo e pode ocorrer por meio de ações diretas (acusações, insultos, gritos, humilhações públicas) e indiretas (propagação de boatos, isolamento, recusa na comunicação, fofocas e exclusão social). (TST, [s/d], p. 6).

Assim, o assédio moral é a arma utilizada de maneira imoral por muitos agentes públicos na sua atividade funcional, a fim de que se faça “garantir” a “ordem”, prejudicando emocionalmente o/a trabalhador/a. Na esfera da SEDUC Pará, convive-se com diversos casos de assédio, provocados por gestores e chefias, que usam sua função de modo a prejudicar profissionais do magistério no exercício da sua função, tornando-se mais um dos sofrimentos do trabalho que afeta seu rendimento.

O individualismo, o autoritarismo, o competitivismo, o corporativismo, o egocentrismo, a síndrome de propriedade são, por vezes, inerentes a prática de assédio que, no caso do trabalho docente, é utilizado, em determinadas situações, para proteger um determinado grupo para manter seu “pequeno poder”³⁷.

³⁷Termo cunhado por Azevedo e Guerra (1989) como “Síndrome do Pequeno Poder” que está presente nos processos de dominação e exploração interpessoais envolvendo hierarquias nas relações de trabalho. A

A natureza do trabalho docente a partir das falas dos próprios sujeitos, será analisada, no capítulo a seguir, tendo como fonte as informações obtidas por meio de formulários e entrevistas realizadas com professores/as da rede estadual de ensino do estado do Pará.

3.10 Para uma terceira conclusão

A intensificação do trabalho docente no Brasil tem relação direta com a sua própria natureza, na medida em que o trabalho dos professores é dividido entre estar na presença do/a aluno/a e estar sem a presença do/a aluno/a, e isso envolve reflexão, planejamento prévio, formação e elaboração. O tempo destinado ao trabalho é muito maior do que o tempo reconhecido pelo Estado (ou das empresas que vendem educação), ou seja, o principal medidor da valorização destes profissionais é materializado no salário pago ao docente, porém o salário *per si* não define a qualidade de vida, a satisfação e a liberdade do/a professor/a.

As políticas restritivas do Estado mínimo vêm provocando mudanças nas legislações trabalhistas e previdenciárias, tais como o aumento do **tempo** para aposentadoria e o aumento da **jornada de trabalho** do/a professor/a, combinados com o avanço da precarização, as novas atribuições dadas aos docentes, e as inovações nas formas de controle e disciplina. Essas questões vinculadas ao ato de lecionar tem uma ligeira relação com o cansaço e o adoecimento e a saúde mental do grupo do magistério como vimos neste capítulo.

A seguir demonstraremos como essa realidade de acréscimo no tempo de trabalho docente associado ao crescimento jornada de trabalho acontece na rede estadual de ensino do Pará a partir de relatos e de uma amostragem da realidade concreta dos/as docentes. A análise dos dados e as declarações do professorado serão expostas no próximo capítulo.

síndrome do pequeno poder contamina os ambientes de trabalho a partir do momento em que um indivíduo, ou um determinado grupo usam a sua posição de destaque ou de responsabilidade para impor uma hierarquia abusiva contra os demais. Esse *modus operandis* de agir possui relação direta com o assédio moral amplamente praticado no serviço público.

CAPÍTULO IV:
**JORNADA, TEMPO E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA REDE
 ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ**

*Trabalhas sem alegria para um mundo caduco,
 onde as formas e as ações não encerram nenhum
 exemplo.*

*Praticas laboriosamente os gestos universais,
 sentes calor e frio, falta de dinheiro, fome e desejo
 sexual.*

(Elegia 1938 - Carlos Drummond de Andrade)

Neste capítulo, apresentamos a análise de dados, coletados por meio da aplicação de 100 (cem) formulários e 10 (dez) entrevistas, realizadas com professores/as da rede estadual de ensino. Embora pareça um número pouco expressivo, diante do universo de profissionais lotados na SEDUC-PA de 24.117, os dados revelaram situações que comprovam a particularidade, a intensidade, a complexidade, a desigualdade e os limites, impostos pela jornada de trabalho dos/as professores/as lotados/as na rede estadual de ensino fundamental e médio.

Os dados sobre a jornada de trabalho se referem à situação do/as docentes no ano de 2022/23. Utilizou-se como base para a coleta de dados, a aplicação de formulário com 47 (quarenta e sete) perguntas (segue em anexo) no *Google Forms* onde foi possível perceber um quadro bastante amplo sobre a jornada praticada pelos/as professores a partir da lotação no seu local de trabalho. Nesse caso, cabem dois esclarecimentos: 1) A jornada praticada na rede estadual paraense não está em conformidade com a Lei 11.738/08, que instituiu o piso salarial nacional do magistério e estabelece 1/3 de hora atividade para jornada de 40 horas; 2) a jornada praticada na rede estadual de ensino, desde 2010, é constituída de 25% (1/4) de hora atividade, conforme a Lei 2.442/10 que instituiu o PCCR. Segundo o plano, a hora atividade:

É o tempo reservado ao docente, cumprido na escola ou fora dela, para estudo e planejamento, destinado à avaliação do trabalho didático e à socialização de experiências pedagógicas, atividades de formação continuada, reunião, articulação com a comunidade e outras atividades estabelecidas no Projeto Político Pedagógico (Lei 7.442/10, Seção III – Dos Conceitos Fundamentais)

Assim, a Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, apesar das cobranças feitas pelo SINTEPP³⁸, segue a jornada estabelecida no PCCR e não na Lei do Piso. Essa

³⁸ A exemplo da Assembleia Geral realizada em outubro de 2021, quando a categoria se reuniu e foi deliberada “a organização de um calendário de lutas a favor da valorização profissional e da qualidade na educação pública do Estado” (SINTEPP, 2021).

situação não resolvida quanto a jornada docente no estado, foi tema de greves e embates entre governos e sindicato. Em 2014, foi aprovada a Lei 8.030/14 que regulamentou as aulas excedentes para além da jornada de 40h, nomeadas por “aulas suplementares”, porém isso só foi possível após uma forte greve da categoria, no ano de 2013.

A jornada de trabalho docente na SEDUC é contraditória e confusa, não tem um parâmetro único, desse modo, existem várias jornadas na rede, que se dividem em várias jornadas pessoais, de acordo com as necessidades do/a professor/a e do sistema de ensino, além de remunerações diferentes. É um tema carregado de tensões que foram, de certo modo, explicitados nas entrevistas feitas com os/as docentes, que atuam na educação básica estadual de ensino. Estes docentes foram selecionado/as a partir dos critérios representatividade, conforme o quadro abaixo.

Quadro 6 – Perfil do/as docentes entrevistado/as

NÍVEL DE ATUAÇÃO	Ensino Fundamental
	Ensino Médio
	Ensino Profissional
MODALIDADE DE ATUAÇÃO	Some
	SUSIPE
	FASEPA
	Ed. Jovens e Adultos
	MUNDIAR
	Ensino regular
VÍNCULO	Concursado
	Estatutário Não Estável
	Temporário
FORMAÇÃO	Graduado
	Especialista
	Mestre
	Doutor
TEMPO DE ATUAÇÃO	Até 10 Anos
	Entre 10 e 20 Anos
	Acima de 20 Anos
CARGA HORÁRIA	100h
	150h
	200h
	Acima de 200h
LOTAÇÃO	Capital
	Interior
	Educação no Campo
SINDICALIZAÇÃO	Sindicalizado
	Não Sindicalizado

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Foram selecionado/as docentes de diferentes níveis de ensino e disciplinas. Procurou-se considerar a extensão da carga horária de trabalho, o tempo de atuação na rede de ensino e a formação do/as pesquisado/as, a partir da amostra dos formulários. Com a finalidade de preservar a identidade dos sujeitos, definiu-se por utilizar as seguintes siglas nas citações das

entrevistas: DEI (Docente da Educação Infantil); DEF (Docente do Ensino Fundamental); DEM (Docente do Ensino Médio); DEP (Docente do Ensino Profissional).

Os resultados serão apresentados com base nos descritores da pesquisa: perfil, tempo, jornada, intensificação de trabalho e salário docente.

4.1 Sobre o perfil dos sujeitos pesquisados

Do/as 100 docentes respondentes ao formulário, 50 eram homens e 50 mulheres, obedecendo um critério de paridade no número dos docentes dos dois gêneros. Ressalta-se, no entanto, que a amostra total de pesquisados foi cento e dez professores/as (100 formulários aplicados e dez foram entrevistado/as). Para uma questão de esclarecimento, foram separados os dados do formulário e selecionados trechos das entrevistas feitas, a fim de deixar explícitos os objetivos deste capítulo, que é analisar a jornada e a intensificação do trabalho docente, sob a ótica da categoria.

Dos sujeitos que responderam ao formulário, 37% possuíam mais de 50 anos de idade, 28% estavam na faixa entre 45 e 50 anos; 21% entre 40 e 45 e 13% entre 30 e 40 anos. Esse universo indicou uma faixa etária avançada, onde a maturidade e o tempo na rede de ensino são bastante significativos, com uma maioria com mais de 40 anos de idade e, se somarmos com aqueles/as que têm mais de 45 anos, corresponde a mais da metade dos respondentes do formulário.

Tabela 1 – Média de idade dos entrevistado/as

	Quantidade	%
Não respondeu	1	1,0
entre 30 e 40 anos	13	13,0
entre 40 e 45 anos	21	21,0
entre 45 e 50 anos	28	28,0
mais que 50 anos	37	37,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Os profissionais do magistério que responderam são formados em: Letras, Pedagogia, Filosofia, Matemática, Ciências, História, Ciências Sociais, Geografia, Física, Biologia, Artes, Educação Física, Ciência da Religião, Química e Artes Visuais. O objetivo foi abranger o máximo de áreas de conhecimento e de experiências no ensino e da jornada de trabalho de modo que pudessemos ter uma amostragem mais ampla possível.

Tabela 2 – Formação inicial do/as entrevistado/as

Área / Disciplina	Quantidade	%
-	1	1,0
Artes	3	3,0
Biologia	5	5,0
Ciências da religião; história	1	1,0
Ciências sociais	12	12,0
Educação física	5	5,0
Filosofia	7	7,0
Física	7	7,0
Geografia	7	7,0
História	12	12,0
Letras – inglês	1	1,0
Letras – português	16	16,0
Matemática	10	10,0
Pedagogia	8	8,0
Química	5	5,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

No que tange ao exercício do cargo, a maioria (76%), leciona somente sua disciplina de formação, enquanto que um número menor (24%), também leciona outras disciplinas que complementam a carga horária, tais como Estudos Amazônicos, Cálculo Diferencial, CFB, História da África, Filosofia, Química, Matemática, Física, entre outras. Ficou evidente que isso não se justifica pela simples necessidade de atuar ou conhecer a disciplina, mas como garantia de uma “carga horária” que possa lhes possibilitar uma remuneração mais elevada.

No que diz respeito a titulação dos respondentes, os dados indicam que: 10% não possuía nenhuma pós-graduação, 64% possuía especialização, 23% com mestrado e, somente 3%, alcançou o doutorado. Essa amostragem indicou um déficit na formação continuada, com uma minoria possuindo doutorado e uma limitação grande de mestres, fatos que comprovam que o aprimoramento necessário e fundamental para a carreira, é, ainda, limitado. Observa-se, ainda, que mais da metade tem especialização, o que pode indicar a vontade da categoria em dar continuidade aos estudos. Tal amostra indica que o acesso a formação continuada é muitas vezes dificultado pela extensa jornada e pelas limitações institucionais, burocráticas e salariais, impostas pela Secretaria de Educação para estudo e formação.

Tabela 3 – Titulação dos/as entrevistados/as

	Quantidade	%
Não possuo pós-graduação.	10	10,0
Especialização	64	64,0
Mestrado	23	23,0
Doutorado	3	3,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Esses números sinalizam também ao sindicato, que essa pauta da formação continuada não é tomada com prioridade, regularidade e atenção, por ser aparentemente separado da carreira, do salário e da valorização, o que não é. O professorado faz um esforço grande para se qualificar e o resultado na carreira é muito inferior, quando comparados a outras carreiras federais e estaduais do serviço público.

Buscou-se, ainda, levantar dados sobre a questão da moradia, com a finalidade de perceber o/a docente no contexto sócio econômico, na medida em que, o direito à moradia digna, ajuda, substancialmente, não apenas na qualidade de vida, quanto na qualidade do trabalho. Isto revelou algumas variações que merecem ser analisadas.

Tabela 4 – Situação de moradia dos/as entrevistados/as

Respostas	Quantidade	%
Não respondeu	3	3,0
Possuo casa/apartamento próprio quitado	47	47,0
Possuo casa/apartamento próprio financiado	23	23,0
Moro de aluguel	17	17,0
Moro em casa cedida/emprestada	10	10,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Apenas 47% possui casa própria quitada, menos da metade. O restante dividido em 23% – casa própria financiada, 17% – morando de aluguel e 10% morando em casa cedida ou emprestada, o que indica uma situação socioeconômica preocupante, pois enquadra os docentes numa situação real do déficit da moradia no estado. Essa situação de moradia está atrelada ao endividamento docente que se apresentou de modo expressivo entre o/as pesquisado/as, o que

foi possível perceber no número de servidores que possuem crédito consignado do Banpará. De acordo com Ribeiro (2019), que de cada 10 professores, 9 possui empréstimos consignado. Se estabelecermos uma relação direta com a situação da moradia, pode-se inferir que, o endividamento docente, tem uma razão baseada em várias necessidades e a moradia é uma delas.

Tal realidade social e econômica sugere que há um relativo gasto com moradia e que, combinadas com outros números da pesquisa, demonstram que a remuneração não garante as necessidades elementares da maioria do professorado. O aumento da jornada laboral é útil aos professores/as por possibilitar o aumento da remuneração e, por conseguinte, ajudar a pagar as contas, isto é, a garantia de condições econômicas e materiais que ajudem a pagar suas contas, como por exemplo, o financiamento da casa própria.

A variante do número de filhos foi importante para compreender o aumento da jornada, tanto no seu sentido total, quanto no aspecto formal, pois nela está inserida a dupla ou tripla jornada de trabalho, quase sempre ligada ao gênero feminino. Esta questão, também envolve o direito a reprodução, se o trabalho docente envolve captação de tempo, velocidade, intensificação e extensão da jornada praticada pelos/as professores/as. O trabalho doméstico, considerado “trabalho invisível” não remunerado, cabe aqui como parte de uma questão que afeta a maioria das mulheres, isso porque, segundo levantamento do IBGE (2019), “146,7 milhões de pessoas, ou o correspondente a 85,7% da população, realizaram afazeres domésticos no Brasil, com significativa participação das mulheres (92,1%), contra 78,6% de homens” (GANDRA, 2020).

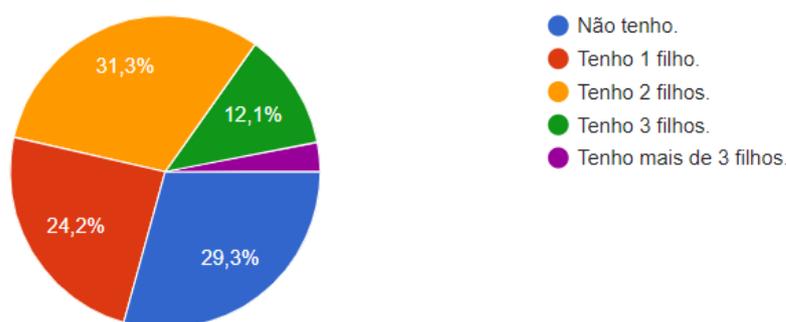
Esse recorte de gênero exposto nessa questão, tem como objetivo mostrar que a feminização do trabalho docente é um dado concreto e está associado a “teoria da reprodução social”, que segundo Vogel (2013) está ligado:

A luta de classes sobre as condições de produção representa a dinâmica central do desenvolvimento social nas sociedades caracterizadas pela exploração. Nestas sociedades, o trabalho excedente é apropriado por uma classe dominante e uma condição essencial para a produção é a ...renovação de uma classe subordinada de produtores diretos comprometidos com o processo laboral. Normalmente, a reposição geracional fornece a maioria dos novos trabalhadores necessários para repor essa classe e a capacidade das mulheres para ter filhos tem um papel decisivo na sociedade de classes... Nas classes proprietárias... a opressão das mulheres flui do seu papel na manutenção e na herança da propriedade... nas classes subordinadas... a opressão feminina... deriva do envolvimento das mulheres no processo que renova os produtores diretos, assim como de seu envolvimento na produção. (VOGEL, 2013, p. 129).

Nesse contexto da “reposição geracional” e reprodutiva, o papel da mulher, de acordo com a teoria da reprodução social, tem uma função decisiva na sociedade desigual que vivemos.

A maioria do/as profissionais do magistério entrevistados, possui entre um a três filhos (67,8%), o que não foge aos dados das projeções da Divisão de População da ONU, que descrevem que em 2022 o país possui uma taxa de fecundidade total que fica entre 1,6 e 1,7 filho por mulher, estando abaixo da taxa estimada de reprodução por média de idade, que é de 3 filhos por mulher (ALVES, 2023, [s/p]). Por outro lado, o número de professores/as sem filhos apresentou um percentual razoável de 29,3%, o que representou que, dos 100 professores que responderam o formulário, 29 não tem filhos, de acordo com a amostra da pesquisa.

Gráfico 1 – Dados referentes ao número de filhos por docente pesquisado



Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Outro elemento que indica a queda da natalidade e a diminuição das famílias, se vincula à questão econômica, ao alto custo de vida, em particular nas cidades grandes, que também tem incidência na educação dos filhos.

Enfim, buscar perceber a localização dos/as docentes quanto ao gênero (em particular sua maioria feminina), a idade, a formação, a titulação, a moradia, a família, o número de filhos e a própria feminização do trabalho docente, trouxe elementos importantes para a compreensão da jornada dentro de uma totalidade repleta de particularidades. Sobre o valor da força de trabalho Marx afirma:

O limite último ou mínimo do valor da força de trabalho é constituído pelo valor de uma quantidade de mercadorias cujo fornecimento diário é imprescindível para que o portador da força de trabalho, o homem, possa renovar seu processo de vida; tal limite é constituído, portanto, pelo valor dos meios de subsistência fisicamente indispensáveis." (MARX, [1867] 2013, p.247).

Nesse cenário a que se refere Marx, se insere, em determinadas situações, que influenciam na garantia dos “meios de subsistência fisicamente indispensáveis” como o empréstimo bancário para este fim, pois o valor da força de trabalho não cobre as necessidades fundamentais. As respostas obtidas pelo formulário sobre empréstimo bancário foram providenciais e reveladoras:

Tabela 5 – Empréstimo docente na rede estadual

Empréstimo bancário	Nº de docentes	%
Sim	71	71,0
Não	27	27,0
Não respondeu	2	2,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Estudos anteriores (RIBEIRO, 2019, p. 165), mostraram que a maior parte dos empréstimos é feito no Banpará, embora existam professores que estejam vinculados a outros bancos como Banco do Brasil, Caixa Econômica, entre outros. A pesquisa demonstrou que do universo de entrevistados uma parte significativa possui empréstimo consignado.

O fato do/as docentes possuírem um salário dependente das horas trabalhadas, por vezes torna-se um drama financeiro, pois o valor do empréstimo é fixo, logo ele consome um percentual grande do salário. Ribeiro (2019) ainda relatou, que há casos em que o/a professor/a faz empréstimo sobre empréstimo, aumentando o valor da sua dívida com o banco, pagando juros mais altos.

O/A professor/a, servidor/a público/a é, para o banco, o valor que pode emprestar, e isso está vinculado ao salário que ele/a ganha. Os valores dos empréstimos oscilaram conforme a tabela abaixo.

Tabela 6 – Valores aproximados do empréstimo bancário

	Quantidade de docentes	%
Até R\$ 500,00 reais	4	4,0
Entre R\$ 1.000,00 e R\$ 1.200,00 reais	9	9,0
Entre R\$ 1.000,00 e R\$ 1.500,00 reais	20	20,0
Entre R\$ 1.500,00 e R\$ 2.000,00 reais	19	19,0
Acima de R\$ 2.000,00.	22	22,0
Não responderam (casos ausentes)	26	26,0

	Quantidade de docentes	%
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

A maioria dos empréstimos supera os R\$ 1.500,00, conforme tabela acima. Os valores consomem uma parte significativa dos salários, que, em média, tem a importância de R\$ 5.500,00. O endividamento dos trabalhadores brasileiros é uma fonte de lucros valiosa. As chances de um/a professor/a se endividar são enormes. Não depende, como afirmam muitos economistas, da falta de educação financeira, mas da necessidade da classe trabalhadora e dos baixos salários.

O crédito consignado no Banpará apresenta “facilidades” variadas de aquisição de dinheiro rápido, além do cartão de crédito, e, muitas vezes, se transforma numa bola de neve que gera uma dívida difícil de liquidar.

Para Neto (2019), o fator estabilidade, ajuda no endividamento dos servidores públicos de carreira:

Dessa forma, o trabalhador que possui estabilidade no emprego e desconto do empréstimo direto na folha de pagamento representa a certeza de que as parcelas dos seus débitos serão pagas e, conseqüentemente, a manutenção dos lucros bancários. Assim, a estabilidade do servidor por meio da realização de concursos é a garantia de um cliente que trará total segurança para a oferta do crédito; no caso dos docentes, o empréstimo consignado. (NETO, 2019, p. 95)

O endividamento familiar, não só é possível devido a estabilidade no emprego, como também serve de fonte de liquidez segura para os bancos, devido aos altos juros praticados no país. O drama docente é vinculado a diminuição do poder de compra das famílias, ao aumento da inflação e, em outras situações, a redução de carga horária que provoca redução de salário.

Estudos sobre a situação salarial dos/as professores/as brasileiros/as revelam os limites de sua condição socioeconômica. Para Barbosa (2011, p. 78):

[...] os salários recebidos pelos professores brasileiros são baixos, cabe questionarmos quais as implicações dessa remuneração para o trabalho docente. [...] verificar a forma pela qual os salários docentes são tratados nas pesquisas e documentos que abordam o assunto, tendo como objetivo central analisar e compreender as implicações dos baixos salários dos professores brasileiros para o trabalho desses profissionais.

É no salário que repousam em tese os gastos do trabalhador, esse por sua vez quando a renda, já corroída pela desvalorização salarial, não consegue pagar as contas recorre ao empréstimo como saída imediata. Essa situação dos/as docentes vem se aprofundando na

educação básica brasileira e pela nossa experiência vem ocorrendo paralela ao aumento da pressão pelo alargamento do trabalho que influencia no adoecimento docente. Os relatos evidenciaram situações de sofrimento, frustração e desilusão em relação à profissão e a carreira.

De acordo com Silva (2017) no âmbito da profissão docente tem incorporado outras funções, diretamente associada às vicissitudes que o trabalho exige, diante das novas imposições apresentadas na realidade da escola. De acordo com Silva (2017, p. 82):

Nesse contexto exige-se do trabalho docente muito mais do que as tarefas restritas aos aspectos didáticos e pedagógicos. Espera-se, segundo a lógica do Prelac, que em face dessas transformações sociais e políticas, o papel dos docentes vá além do espaço antes ocupado por ele. Além da função de ensinar em classes multiculturais, de assumir as tarefas de enfermeiro, psicólogo e assistente social, é esperado desse profissional que se envolva nas tarefas de gestão e de planejamento em uma tarefa coletiva que seus pares, o aluno e a própria comunidade.

Por esse motivo o cansaço é muito mais frequente e evidente na vida do profissional do magistério. Ademais os/os professores não possuem uma faixa salarial que lhe é permitita uma moradia com grande qualidade e espaço, ou seja, não moram em mansões ou condomínios de luxo. Nos relatos dos pesquisados foi possível chegar a classificação média de dois filhos e renda próxima de quatro salários mínimos, como média onde uma parcela considerável não possui casa própria e quando tem é financiada. Assim, o valor da renda, por vezes não cobre os gastos familiares dos docentes que na maioria dos relatos, moram em regiões periféricas e possuem uma série de atividades cotidianas que interagem com seu trabalho.

Essa realidade social, enquanto um complexo de complexos aponta na perspectiva de possibilidade de transformação dos meios de produção e a constituição de novas ideias que possam enfrentar a crise do capital (NETO, 2012, p. 85). A probabilidade de olhar o todo para buscar dimensionar as contradições da classe e a necessidade de sua tomada de consciência nos remete a obra de Marx:

As condições econômicas, inicialmente, transformam a massa do país em trabalhadores. A dominação do capital criou para esta massa uma situação comum, interesses comuns. Essa massa, pois, é já, face ao capital, uma classe, mas ainda não o é para si mesma. Na luta, de que assinalamos algumas fases, esta massa se reúne, se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defende se tornam interesses de classe. Mas a luta entre classes é uma luta política (MARX, 1982, p. 159).

As desigualdades sociais no mundo do trabalho são inerentes ao perfil dos/as professores/as na atualidade, e, de certo modo, é uma situação estrutural. Os/As docentes são parte da classe trabalhadora, evidentemente, estão inseridos no processo histórico e econômico

desta. O aspecto precário das condições apresentadas, pelo/as profissionais do magistério paraense, não foge à regra do sistema capitalista, pois, sua crise incide sobre o modo de vida e a cultura, uma vez que a precarização do trabalho é legitimada pelo Estado.

Marx defende a ideia de que o limite último do valor da força de trabalho consiste nos meios de subsistência fisicamente indispensáveis à conservação da força de trabalho:

As próprias necessidades naturais, como alimentação, vestimenta, aquecimento, habitação, etc., são diferentes de acordo com o clima e outras peculiaridades naturais de um país. Por outro lado, a extensão das assim chamadas necessidades imediatas, assim como o modo de sua satisfação, é ela própria um produto histórico e, por isso, depende em grande medida do grau de cultura de um país, mas também depende, entre outros fatores, sob quais condições e, por conseguinte, com quais costumes e exigências de vida se formou a classe dos trabalhadores livres num determinado local. (MARX, [1867] 2013, p.246)

Diante desse cenário social, será apresentada, a seguir, a análise dos dados referentes a questão do trabalho e da jornada em si do/as professor/as, considerando as informações obtidas por meio das entrevistas e do formulário de pesquisa.

4.2 Aspectos do trabalho e da jornada docente na SEDUC-PA

Embora o tempo seja um fator objetivo na vida das pessoas, pois, assim como existem o dia e noite, frio e calor, os/as trabalhadores/as são direcionados aos diversos tempos postos pela vida, como trabalhar, estudar, dormir, se alimentar, descansar, entre outros, que envolve toda uma carga de subjetividades relacionada ao que é feito diariamente. Desse modo, todos os sonhos, amores, prazeres, felicidades, emoções se tornam condutas e obrigações morais e sociais que envolvem toda atividade humana.

A jornada não é separada do trabalho, enquanto atividade fundante do ser social, pela qual se explica o homem e o processo social, em seu fundamento ontológico. A raiz deste tema é o tempo relacionado ao trabalho e sua dimensão real na vida dos profissionais do magistério, primícias pelas quais foi desenvolvido o curso das perguntas feitas aos docentes, que atuam na rede básica de ensino paraense.

Partindo de uma visão orgânica legal, o trabalho docente é regulamentado e organizado em sistemas de ensino que abrangem esferas locais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais. Assim, como diversas estruturas sociais, o trabalho do/a professor/a é normativo e, obedece a exigências funcionais, que se movem a partir dos interesses educacionais dirigidos pelo Estado e suas instituições de ensino.

A jornada de trabalho docente também pode ser praticada com mais de um vínculo de trabalho como, por exemplo, a partir da possibilidade de trabalhar em mais de uma rede de ensino. No universo dos sujeitos que responderam o formulário, a maioria possui apenas um vínculo, oito deles possuem dois vínculos e um docente possui três vínculos, sendo docente e técnico-administrativo, situação que no serviço público, tem levado o poder público a uma fiscalização mais rígida com o tempo e a compatibilidade dos trabalhos destes servidores com mais de um vínculo.

No percurso da pesquisa, identificou-se professores/as que exercem ao mesmo tempo a função de docentes e/ou coordenadores pedagógicos, ou gestores, ou docente da educação infantil, que atuam no ensino fundamental e no ensino médio. Ficou evidente que esse acúmulo de funções, presente no fato de atuarem em dois cargos como profissional, se justifica pela garantia de uma melhor remuneração.

Tabela 7 – Número de vínculos na SEDUC

	Quantidade de docentes	%
Não respondeu	2	2,0
1 vínculo	89	89,0
2 vínculos	8	8,0
Mais de 2 vínculos	1	1,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Assim, quando se trata do trabalho dos/as professores/as é comum se referir ao trabalho em sala de aula, ou seja, naquele momento da relação presencial entre educadores e educandos que obedece a normas, formas, regras, conteúdos que fazem parte do processo de ensino aprendizagem. Porém, nas respostas dadas pelo professorado, constatou-se que a docência é muito mais que a atividade dentro de uma sala e não se limita ao ensino *per si* com o/a aluno/a, uma vez que a docência exige atenção, formação, planejamento prévio, cuidados, organização e atividades que a profissão exige e são elementares para o bom desempenho da função.

Ao ser permitido legalmente ao profissional do magistério possuir dois vínculos é comum encontrar servidores/as que são professor/as num cargo e, noutro cargo, exercem outra função como, por exemplo, coordenador/a ou técnico/a pedagógico/a, o que influencia no número de escolas ou unidades que este trabalha. Isto ficou evidente quando perguntados sobre esta questão, conforme se verificou abaixo:

Tabela 8 – Número de unidades de ensino que trabalha

	Quantidade de docentes	%
Não respondeu	2	2,0

	Quantidade de docentes	%
Uma	43	43,0
Duas	29	29,0
Três	14	14,0
Mais de três unidades de ensino	12	12,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

No quadro geral, a maioria do grupo do magistério trabalha em mais de uma escola e em dois turnos, sendo o turno da manhã o mais frequentado. Para o professor de História DEM2, que trabalha em quatro escolas, “*agora tá com 275 horas mensais, aumentou por causa do novo ensino médio*”, sobra pouco tempo para as atividades não docentes, disse ele:

Olha... não dá pra estudar, se dedicar muito aos estudos né. Não tem tempo! Lazer é difícil, porque você fica sobrecarregado com o trabalho né. As vezes falta tempo pra se cuidar, ainda mais eu que tenho duas lesões no joelho, uma no menisco no lado direito, tô com uma lesão total, e no esquerdo eu tô com uma lesão de 50% e tem mais artrose nos dois joelhos, então aí falta tempo mesmo. Eu faço fisioterapia duas vezes por semana, isso porque eu faço um grande esforço. Eu deixo terça e sexta de manhã, senão eu não consigo fazer, mas a fisioterapia não tem assim um horário fixo, eles marcam o horário que eles querem, eu deixo esse espaço, e as vezes eu até deixo de fazer porque tem muito trabalho, vem as cobranças “*ahh eu quero isso, aquilo*”, aí eu tenho que remarcar a fisioterapia. (DEM2)

Ao buscar um salário maior, os/as professores/as se submetem a jornadas extensas, o que o/a leva a “*falta de tempo*” para cuidar de si, da sua saúde e da sua qualificação. No caso acima, o fato de trabalhar em quatro escolas, com um tempo médio de deslocamento de 40 minutos, pois este varia com a situação do trânsito, das distâncias e dos horários; a docência limita muito suas possibilidades pessoais e profissionais.

O tempo trabalhado ampliado se torna uma espiral que o/a impede de realizar outras tarefas pessoais, fazendo aumentar o esforço e o cansaço. A professora de Língua Portuguesa DEF-1 (Docente do Ensino Fundamental) explica dessa maneira:

Para garantir o salário melhor, porque infelizmente nós não temos como ter essa folga de dizer “*eu vou trabalhar menos porque não vou ter tantas perdas*”. Se pudesse ter 300 horas, nós queríamos às 300 horas, sem saber de que forma iríamos dar conta disso, mas o que se visa realmente é a questão salarial, porque nós sabemos da defasagem que existe no nosso salário. (DEF-1)

A desvalorização do trabalho dos/as profissionais do magistério, o/as obrigam a dedicar mais tempo ao trabalho, em troca do aumento da renda. Nesse rumo, o/a docente sempre trabalha em mais de um turno e, na maioria das vezes, passa mais tempo no trabalho

do que em casa. Sobre esse assunto, 85% do/as docentes responderam que trabalham no turno da manhã, 82% que trabalham no turno da tarde e 54% no turno da noite, muitas vezes de forma intercalada. Constatou-se que, poucos professores/as trabalham só um turno.

A professora de Biologia DEM3, explicou que, por estar numa jornada acima de 200 horas, tem relaxado a sua saúde, como afirma: “Eu sinto falta, devido ao cansaço, porque o trabalho cansa né? Então acabo deixando de lado, o cuidar da minha saúde, isso é algo essencial pra min.” (DEM 3). De fato, o tempo destinado à jornada de trabalho toma, geralmente, no mínimo, dois turnos da maioria dos professores. Veja como essa questão se expressou nos turnos diários trabalhados:

Tabela 9 – Turnos trabalhados

	Quantidade de docentes	%
Manhã	3	3,0
Tarde	3	3,0
Noite	5	5,0
Manhã e tarde	41	41,0
Manhã e noite	10	10,0
Tarde e Noite	7	7,0
Manhã, tarde e noite	31	31,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário elaborado e aplicado aos docentes pelo autor.

A jornada acima de 200 horas de regência de classe, não é possível de ser cumprida em apenas um turno, isso implica em mais gastos com transporte, roupa, alimentação, entre outros. É evidente que os/as docentes que trabalham nos três turnos, passam mais tempo na escola do que em casa. O professor de Sociologia (DEM4) relatou que gasta de casa para trabalho “aproximadamente uma hora em média”.

A coerência da jornada ampliada com as horas, dias, turmas, turnos, escolas manteve a lógica. Quando perguntados sobre o número de dias da semana que trabalham, a maioria, 73%, informou que trabalham todos os dias, 23% disseram que cumprem a jornada em quatro dias, 3% trabalham em três dias e apenas 1% afirmou que trabalha só um dia, por estar lotado na jornada de cem (100h) horas e possuir mais de um vínculo.

Tabela 10 – Dias trabalhados na semana

Dias	Quantidade de docentes	%
Um	1	1,0
Três	3	3,0
Quatro	23	23,0
Todos os dias	73	73,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Os números acima, expressam jornadas elevadas diariamente. A professora de Língua Portuguesa (DEM8), ao se referir sobre a escolha de um tempo de trabalho ideal para sua sobrevivência que garantisse sua qualidade de vida, foi taxativa, ao afirmar que “trabalharia somente no turno da manhã”, mas infelizmente não pode.

Fazendo uma breve análise da jornada de trabalho, segundo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no Brasil, existem diversos tipos de jornadas de trabalho, todas respaldadas pela legislação trabalhista, é o caso da jornada de trabalho docente. A jornada de trabalho vai muito além de saber as horas semanais em que se deve trabalhar, ou seus horários de entrada e saída. O cumprimento correto dessa jornada é o que determina o valor da remuneração, a ser recebida no final do mês. Todo profissional deveria conhecer as regras da legislação, além de saber identificar qualquer variação de jornada, quanto tempo deve ter de pausa, mas isso não ocorre.

Jornada de trabalho é o período estabelecido em uma relação de trabalho, para que o/a funcionário/a fique à disposição do/a empregador/a. Ela determina o tempo em que o/a funcionário/a executará o seu trabalho. Essa jornada diária, pode ser estendida em até duas horas extras, no total, ou seja, a carga horária de qualquer trabalhador/a pode ser de até no máximo 44 horas semanais³⁹ (BRASIL, 2017).

A jornada de trabalho docente obedece a regras particulares que não existe em outras carreiras. Veja como essa se apresenta, quando se toma como referência, o número de turmas por docente numa semana. Diversas realidades nos foram apresentadas, vejamos:

Tabela 11 – Média do número de turmas por docente

	Quantidade de docentes	%
Não respondeu	10	10,0
Entre 1 e 3 turmas	7	7,0
Entre 4 e 6 turmas	10	10,0
Entre 7 e 9 turmas	13	13,0
Entre 10 e 12 turmas	17	17,0
Entre 13 e 15 turmas	9	9,0
Entre 16 e 20 turmas	13	13,0
Mais de 20 turmas	15	15,0
Ensino personalizado ou lotação condicionada à situação especial	6	6,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

³⁹Lei Nº 13.467, de 13 de julho de 2017: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Observa-se que há professores/as com até 26 turmas e tem aqueles/as com 4 turmas, o que demonstra uma desigualdade que se dissipa, quando se analisa a lotação total desse/a professor/a, isto é, se tem dois vínculos, a relação entre jornada e trabalho, qual programa é lotado, etc.

Essa situação, vinculada ao número de turma por docente, no tempo trabalho, combina com o número de escolas ou unidades de ensino em que estes trabalham. Há uma conta a ser feita, isto é, há professores/as com jornadas que são divididas entre o número de turmas, de aluno/as, de vínculos, de escolas, de redes de ensino durante o mês, além do valor do salário. Além dessa questão, pode-se verificar que a relação entre o número de aluno/as e o número de turmas está atrelada ao trabalho nos finais de semana e ao direito, ou não, ao de tempo de descanso e lazer.

Embora o foco da pesquisa tenha sido a SEDUC, observa-se que há um número considerável de professores/as que trabalham em outras redes de ensino.

Tabela 12 – Redes de ensino onde desenvolvem o trabalho

Redes onde trabalham	Número de docentes	%
Não respondeu	1	1,0
Somente rede estadual	82	82,0
Rede estadual e municipal	13	13,0
Rede estadual e privada	2	2,0
Rede estadual, municipal e privada	2	2,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

O número de 17 (dezessete) professores/as que trabalham em mais de uma rede de ensino, é um indicador que demonstra o quanto a profissão ainda é desvalorizada, ou seja, torna-se evidente que a desvalorização salarial é compensada na quantidade de horas trabalhadas semanalmente. Neste universo de pesquisados/as, na rede estadual de ensino paraense, o percentual de 12% trabalha nas redes estadual e municipal; 2% trabalham na rede estadual e privada e 2% nas três redes, o que indica uma jornada intensa, não só para quem tem um vínculo, mas, necessariamente, para quem tem mais de um.

A jornada intensificada e ampliada, vem se naturalizando entre os docentes que atuam em mais de uma rede de ensino. O aumento da jornada, por parte do/a professor/a, está diretamente vinculado à necessidade de aumento da renda salarial, situação que é comum e envolve uma jornada ampliada, na medida em que vem se verificando uma parcela grande de professores com mais de duzentas horas mensais de trabalho, situação que levado a diminuição do tempo livre para outras necessidades da vida.

Há ainda aqueles/as professores/as que, no tempo de trabalho executado na escola, desenvolvem outras atividades, que não competem à docência e a função, é o caso da professora de Biologia (DEM3) que, quando perguntada que sobre o tema, disse: “Sim, eu sou famosa por isso. É por que me incomoda ver gente meio que patinando nas coisas sobre as quais deveriam ter domínio e aí, dentro daquilo que eu conheço que eu sei, eu ajudo” (DEM3).

No que diz respeito ao “tempo livre”, pode-se verificar uma diversificação de atividades que o/as docentes exercem nos finais de semana, feriados, férias ou recessos. Pode-se associar o tempo livre ao *hobby*, definição atribuída por Adorno (2002), ao discutir sobre a indústria cultural e sua relação com o lazer, na sociedade contemporânea, no âmbito da alienação. Nesse sentido, as respostas obtidas como “ir à praia, sair com os amigos, visitar bares, assistir filmes, praticar esporte, ir ao cinema, ao teatro...” se enquadram no contexto da crítica adorniana, quanto a captação do tempo livre dos/as professores/as, na contemporaneidade capitalista.

Em síntese, percebe-se que a visão apresentada pelo/as docentes expressou um quadro frustrante da carreira, pois nas falas foi exposta uma certa desilusão, embora haja reconhecimento da importância da profissão e do desejo de mudar a realidade por meio da educação. Essa característica é muito mais visível naquele/as que possuem mais tempo na rede de ensino, com idade acima de 50 anos, quando a categoria vai sentindo o peso da profissão e a desconsideração do Estado com as suas principais necessidades.

Tabela 13 – Sobre considerar a carreira docente atrativa

	Quantidade de docentes	%
Não respondeu	1	1,0
Sim	8	8,0
Não	38	38,0
Em parte	53	53,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

A falta de atratividade da carreira, também leva a um dado que é o abandono, situação a que não foi possível investigar, pois dependeria de dados fornecidos pela SEDUC-PA e pela Secretaria de Administração e Planejamento (SEPLAD). Muitos profissionais optam por buscar outra profissão, quando associam a relação jornada, tempo e salário como limitadores. O PCCR (Lei 7.442/10) define carreira, classe e nível da seguinte maneira:

VI - Carreira – é o conjunto de classes e níveis que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau de responsabilidade

VII - Classe – é o conjunto de cargos de mesma natureza funcional, mesma escolaridade e/ou titulação e de mesmo grau de responsabilidade;
 VIII - Nível – é o símbolo alfabético indicativo do valor do vencimento-base fixado para a classe, que representa o crescimento funcional do servidor no plano e/ou na carreira. (Lei 7.442/2010)

Há, ainda nesse contexto, servidores/as que não foram enquadrados na carreira, o que demonstra que existe, por parte do poder público, formas de negligenciar aspectos estabelecidos em lei. Desse modo, quando se perguntou aos sujeitos sobre o que considerariam como valorização na carreira, obteve-se as seguintes respostas.

Tabela 14 – Elementos considerados valorização da carreira

	Quantidade de docentes	%
Não respondeu	11	11,0
Progressões na carreira	11	11,0
Liberação para capacitação	6	6,0
Aposentadoria integral	8	8,0
Carga horária para realizar atividades fora da sala de aula (preparação, elaboração e correção de provas, etc.)	6	6,0
Salário compatível com a carga horária de trabalho	20	20,0
Gratificação por titularidade estimulando a continuidade dos estudos	16	16,0
Outras	22	22,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

A valorização profissional é muito limitada, considerando o tempo de uma carreira que, em média, dura 35 anos. As novas regras da previdência, extinguíram a aposentadoria especial, além de limitar a possibilidade da aposentadoria com salário integral. Outro fator que interage com essa perda de direitos, diz respeito às horas trabalhadas durante o período da ativa e as horas que o/a professor/a tem direito ao se aposentar, uma vez que, as aulas suplementares, não são computadas no valor das aposentadorias.

Aposentadoria, na prática, é o direito de aproveitar o restante do tempo de vida que sobra, após uma vida de trabalho. Para Bispo (2013), neste início do século XXI, vive-se uma “tirania categórica do tempo reificado do capital” num contexto de crise que tem levado a ação degradante do tempo sobre a vida dos homens e mulheres que vivem do trabalho. O capital se constitui como forma de produção de riqueza que maximiza a exploração do tempo de trabalho de seus produtores.

Na perspectiva materialista, o tempo emerge como categoria fundamental para entender o caráter processual da realidade e a peculiaridade do desenvolvimento do ser social, enquanto ser que se autoconstitui na história mediante sua relação metabólica com a natureza. (NETO, 2013, p. 9)

Não é somente a burguesia que explora o tempo de trabalho, o Estado, pelo seu caráter de classe, também o faz de modo particular com seu/suas funcionário/as público/as. Os/As profissionais do magistério possuem um caráter particular de tempo e jornada de trabalho que o/as prende a um calendário, fechado anualmente. A expropriação do tempo excedente não se processa como aquele produzido pelo proletariado em geral, pois a lógica do capital para a educação é diferente, porém sempre dirigido para a degradação da existência humana e destruição da natureza.

Assim como a natureza sofre depreciação pela ação do tempo, o corpo humano também é alterado pela ação do tempo. Isso rompe com toda perspectiva metafísica que pretende estabelecer uma disjunção entre o corpo humano e a sua consciência (alma), pois não existe alma sem corpo, embora possa existir um corpo sem alma. (NETO, 2013, p.10)

Depois de longos anos de trabalho direto na regência de classe com alunos/as, o corpo e a alma de um professor sentem os dramas do tempo e da idade. É condição imprescindível da emancipação humana, o desenvolvimento das forças produtivas, numa perspectiva que deixe para trás os problemas decorrentes do tempo reificado do capital, pois ele comparece como elemento impeditivo do desenvolvimento das ricas potencialidades humanas e das forças naturais (NETO 2013, p. 11).

Não foi à toa que Marx destinou energia e tempo, para categorizar o trabalho excedente e a mais valia. Ele sabia que no tempo repousa a garantia de uma sociedade comunista onde a primazia do humano supere a lógica da mercadoria e da exploração. Alcançar uma nova relação de produção que permita outra relação com o tempo histórico de vida dos indivíduos não pode se dar sem o processo de luta de classes que trará o tempo e o trabalho para uma nova forma de sociabilidade.

Ter mais tempo livre para viver a vida e o não trabalho é a raiz da nova socialização emancipada, onde o trabalho não torture a alma e a existência, como será analisado a seguir.

4.3 Sobre tempo livre, descanso e trabalho extraclasse

Outro tema considerado importante na análise sobre o tempo do/a trabalhador/a, se refere ao uso de seu tempo livre, ou seja, o tempo destinado a outras atividades que não estejam implicadas com o trabalho. Nesse sentido, perguntou-se o que o/as docentes fazem nas horas livres. Os respondentes afirmaram que:

Tabela 15 – O que faz nas horas livres

Atividade no tempo livre	Quantidade de docentes	%
Vai à praia, sai com os amigos	13	13,0

Atividade no tempo livre	Quantidade de docentes	%
Assiste filmes, pratica esporte, vai ao cinema	36	36,0
Outros	51	51,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Nesse cenário é comum perceber como o tempo de lazer, muitas vezes é dominado pelo trabalho, de maneira direta ou indireta, de forma sutil ou aberta. Sem perceber, o/as docentes utilizam seu celular, ou o computador, para responder às tarefas que não fazem parte do seu tempo de lazer, mas trata-se de uma cobrança profissional, muitas vezes indevida. Essa situação, típica do trabalho dos/ professores/as, é comumente aceita sem críticas, sendo imposta de forma sutil e compreende uma jornada ampliada, particularmente a partir do advento das novas tecnologias, como o computador, o celular e a internet.

Durante a pandemia e, por consequência do trabalho remoto, as cobranças feitas aos docentes por pais, aluno/as, coordenações pedagógicas e gestores/as escolares, tiveram muita incidência sobre o tempo de descanso dos/as professores/as de maneira indevida, imoral e ilegal. Abaixo temos uma “fotografia” de como essas cobranças apareceram nas respostas “sim” e “às vezes”, quando perguntado sobre o uso do tempo do lazer com trabalho.

Tabela 16 – Uso do tempo de lazer com atividade de trabalho

	Quantidade de docentes	%
Sim	26	26,0
Não	18	18,0
Às vezes	56	56,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

É importante ressaltar que, o descanso no final de semana, foi uma conquista da classe trabalhadora, mas as cobranças extenuantes que o/as docentes recebem, acabam por fazê-lo/as perder a posse do próprio tempo e da individualidade, como uma degeneração invisível e contínua, tal como expressou Han (2017): “A sociedade do cansaço, enquanto uma sociedade ativa, desdobra-se lentamente numa sociedade do *doping*.” (p. 69). E esse *doping*, que pode ser associado a uma substância química, aplicada ao trabalho do professor, altera, em certa medida, o condicionamento físico, moral e intelectual e “possibilita de certo modo um desempenho sem desempenho” (HAN, 2017, p, 69). Outra situação a ser destacada sobre esse tema, trata da consulta sobre os tipos de trabalhos que o/as docentes fazem nos finais de semana que seriam para seu lazer.

Tabela 17 – Tipos de trabalho executados nos fins de semana

	Quantidade de docentes	%
--	-------------------------------	----------

Não respondeu	20	20,0
Trabalho doméstico	19	19,0
Atividades de formação e qualificação	7	7,0
Trabalho doméstico e atividades de formação e qualificação	4	4,0
Outro vínculo de trabalho	9	9,0
Trabalhos relacionados ao próprio vínculo de trabalho	41	41,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Essa diversidade de atividades, praticadas no período conhecido como de descanso, foi incorporada na vida do/as docentes, como pode ser constatado nas falas do/as professore/as DEM 4 e DEM 6, ao tratarem da perda do tempo livre do fim de semana, afirmaram:

Deixo de estudar um pouco mais, pra adquirir conhecimento até mesmo sobre esse novo ensino médio, ficar à parte da disciplina ensino médio, porque é jogado pra gente como devemos proceder no novo ensino médio de forma muito vaga. Eu me sinto de certa forma incomodado por nós termos esse direito apropriado, até mesmo os limites quanto professor, nos cobram o que não deveríamos fazer sem a gente poder questionar (DEM 4).

O cansaço é inevitável diante da longa jornada. A redução apenas da jornada melhoraria o planejamento, a qualidade das aulas e um maior conhecimento do público (sic) (DEM 6).

Ao analisar as legislações que regulam o trabalho no país, constata-se que tanto a Constituição Federal (CF), como o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) não reconhecem o trabalho nos finais de semana, ao contrário, estabelecem o descanso semanal remunerado para todo/a trabalhador/a. Se um/a professor/a já tem 220 horas de trabalho semanal e, ainda assim, usa várias horas de seus finais de semana para o trabalho, como consequência, pode-se afirmar que ocorre uma violência pois esse/a trabalhador/a fica esgotado/a e, o cansaço, prejudica sua capacidade produtiva.

Assim, a captação do tempo docente pelo trabalho, a utilização dos finais de semana com tarefas e as preocupações da atividade laboral, tem levado a enfermidades visíveis e não visíveis, que interferem diretamente na qualidade de vida destes sujeitos, que têm a sala de aula e o ato de lecionar como prática. Esse cansaço, exigido pelo desempenho individualizado, consomem a alma e o corpo do professorado e, deste modo, se tornam uma violência por lhe tirar direitos inexoráveis ao tempo livre.

Constata-se que é comum utilizar o tempo destinado às atividades de descanso e lazer, para desenvolver tarefas escolares, ficando evidente que a hora atividade não é praticada

apenas no “tempo que sobra”. A jornada de trabalho docente na SEDUC Pará excede a jornada formal de regência de classe, isto é, há um tempo excedente não pago quando o tempo do lazer ou de atividades pessoais é utilizado para atividades laborais. Apenas 18% dos pesquisados respondeu que não utiliza seu tempo de lazer com atividade de trabalho. Dentre as respostas do/as docentes entrevistado/as sobre as atividades desenvolvidas na hora de lazer, destaca-se a seguinte:

Verificar e-mails da escola, correção de trabalhos, elaboração de projeto, preparação de aulas, de provas e de atividades avaliativas. Planejamento e correção de atividades, planejamento e avaliação, atende chamados vindos da escola; responder a alunos/as sobre a atividade encaminhada; elaboração de trabalhos, responder mensagens, enviar mapas de notas e coordenação e alunos, correção e elaboração de provas, leitura, filmes relacionados com a história, entre outros, estudos, pesquisas, apostilas, lançamento de notas, assisto filmes educativos, construção de material didático, relatórios, atividades adaptadas, atendimento a alunos, correção de prova, preenchimento de planilhas, lançamento de notas e frequência, elaboração de relatórios de rendimento de alunos, elaboração de aulas em vídeo no Power point, cursinho pré-vestibular (voluntário), formação e capacitação profissional, conteúdos, resumo de material, produção de atividades avaliativa. Faço compras e organizo a casa. (Formulário aplicado aos docentes. https://docs.google.com/forms/d/1ksQ3K_eW-FihbZ6MhW8nq23ZzuDSPn-NmpqX0lapLpE/edit)

Fica evidente que o/as docentes da rede pública do estado do Pará, desenvolvem atividades laborais que podem ser caracterizadas como tempo excedente não pago ou mais-valia relativa. Refletindo com Marx sobre **mais-valia relativa**, observa-se que vem se utilizando cada vez mais tecnologias na área educacional e nas escolas, mas nem por isso há uma valorização progressiva do trabalho docente e, tampouco, no aumento dos salários.

Ainda que o trabalho docente, no setor público, não gere mais valia, isso não quer dizer que não haja exploração e nem alienação do seu trabalho. A disparidade entre o salário pago e o valor social do seu trabalho é visivelmente perceptível na jornada praticada, o que pode ser entendida como trabalho não pago, ou seja, são horas que o/a trabalhador/a cumpre, que gera valor, mas que não é remunerado.

A captação do tempo livre e dos finais de semana com trabalho docente, vem expropriando o direito ao descanso semanal, conquistado a mais de um século. A hora atividade não praticada, de acordo com a lei, é um roubo de tempo do/a professor/a, é mais trabalho e afirmação de uma unilateralidade que a educação em si não responde. Para Marx, todo adulto deve trabalhar tanto com o cérebro quanto com as mãos, reafirma que "por ensino compreendemos três coisas: ensino intelectual; físico; e tecnológico" (Marx, 1983, p.83-4). Essa questão marxiana, fundamental na educação e nas relações sociais só pode estar assentada

no ensino como ato de liberdade e só pode ser colocada em prática de maneira real, com a conquista do poder político pelos trabalhadores assentados sobre novas relações de poder, uma vez que, nas relações capitalistas de produção, a força de trabalho é propriedade de um dono que a explora para um fim.

Na questão da emancipação humana em Marx, repousa a ideia da superação da unilateralização do homem pela *omnilateralização*, uma vez que a alienação e a divisão do trabalho, assim como a propriedade privada, tornaram o homem obtuso, alheio e unilateral. Essas determinações negativas, estão associadas a outro projeto de sociabilidade, que tenha no domínio da liberdade e na diminuição do tempo do trabalho, a possibilidade e o direito de se chegar as potencialidades humanas, isto é, a *omnilateralidade*. Assim, Marx explica como as condições de estranhamento e alienação, postas pelo capital, interferem no trabalho, no cérebro e no coração humano:

Até aqui examinamos o estranhamento [alienação], a exteriorização do trabalhador sob apenas um dos seus aspectos, qual seja, a sua *relação com os produtos do seu trabalho*. Mas o estranhamento não se mostra somente no resultado, mas também, e principalmente, no *ato da produção*, dentro da própria *atividade produtiva*. [...] Em que consiste, então, a exteriorização (*Entäusserung*) do trabalho? Primeiro, que o trabalho é *externo* (*Äusserlich*) ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sabe bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas forçado, *trabalho obrigatório*. [...] Finalmente, a externalidade (*Äusserlichkeit*) do trabalho aparece para o trabalhador como se [o trabalho] não fosse seu próprio, mas de um outro, como se [o trabalho] não lhe pertencesse, como se ele no trabalho não pertencesse a si mesmo, mas a um outro. Assim, como religião e autoatividade de fantasia humana, do cérebro e do coração humanos, atua independentemente do indivíduo e sobre ele, isto é, como atividade estranha, divina ou diabólica, assim também a atividade do trabalhador não é a sua autoatividade. Ela pertence a outro, é a perda de si mesmo. (Marx, 2004, p.82-3).

Nesse âmbito da libertação das amarras do trabalho extenso, Lafague (1999), afirmou que só desenraizando o trabalhador do vício que domina e avilta a natureza, este deve erguer sua força não para reclamar os direitos do homem, que não são senão direitos da exploração capitalista, não para reclamar direito ao trabalho, que não é senão o direito a miséria. A luta justa é forjar uma lei de bronze que proíba todos os homens a trabalharem mais de três horas por dia, assim a Terra veria e sentiria um novo mundo e livre da exploração do trabalho. (LAFARGUE, 1999)

A seguir, analisa-se como os/as professores/as responderam às questões sobre a intensificação do trabalho na rede estadual de ensino.

4.4 Intensificação do trabalho docente na rede estadual de ensino básico da SEDUC Pará

A questão da intensificação do trabalho docente está interligada às atividades que a materializam de forma direta ou indireta. A definição de intensificação do trabalho decorre do processo de trabalho, uma vez que se refere ao ato de trabalhar, ou seja, ao grau de dispêndio de energias realizado pelos/as trabalhadores/as na atividade concreta (DAL ROSSO, 2008, p. 20). Desse modo, na rede estadual de ensino da SEDUC Pará, a ampla maioria do/as docentes, 76%, leciona somente disciplinas vinculadas à sua formação inicial, no entanto, 24%, ou seja, cerca de $\frac{1}{4}$ leciona outras disciplinas que não fazem parte da sua formação inicial, e, na maioria das vezes, o/a docente assume a disciplina, motivado/a pela necessidade de completar sua carga horária ou ampliar sua remuneração. Os dados coletados a seguir, demonstram isso:

Tabela 18 – Disciplinas correspondentes à sua formação inicial

Sim	76	76,0
Não	24	24,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Apple (1989, p. 142-161), compreende que, as formas de intensificação do trabalho docente, se materializam por meio da: redução de tempo de descanso; diminuição do tempo para manter-se atualizado; sobrecarga crônica e persistente de trabalho que limita as possibilidades de participarem de planejamento em longo prazo; controle do próprio trabalho e da redução da qualidade do serviço, quando fazem cortes ou eliminam atividades, para ganhar mais tempo. Esses motivos da intensificação se fizeram presentes na interpretação do/as entrevistado/as como evidencia os dados expostos na tabela abaixo:

Tabela 19 – Sobre o avanço da intensificação do trabalho

Avançou ou não?	Quantidade de docentes	%
Sim	83	83,0
Não	10	10,0
Razoavelmente	1	1,0
Não respondeu	6	6,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Para Oliveira (2006), a intensificação do trabalho assume características específicas na realidade latino-americana em três dimensões:

- a) Aquela que ocorre na própria jornada de trabalho e se caracteriza por estratégias mais sutis e menos visíveis de exploração, ou seja, o/as docentes tendo que assumir novas funções e responsabilidades, a fim de responder às exigências dos órgãos do sistema, bem como da comunidade, advindas das reformas educacionais e que se aproximam das descritas anteriormente. Essas novas práticas são identificadas, segundo essa autora, pela pedagogia de projetos, transversalidade dos currículos, avaliações formativas, entre outras. Nesse sentido, o/as trabalhadores/as docentes se sentem forçado/as a dominar novos saberes e buscar, mesmo com o tempo comprimido, novas competências para o exercício da sua função.
- b) Ampliação da jornada individual de trabalho, em razão do/a docente assumir mais de um emprego. Segundo essa autora, o/as professores/as, que trabalham em escolas públicas, costumam assumir mais de uma jornada de trabalho como docentes, em diferentes estabelecimentos públicos e/ou privados. Um/a mesmo/a professor/a leciona em dois ou até três estabelecimentos distintos, em geral, por necessidade de complementação do salário, tendo em vista que a remuneração do magistério na América Latina é muito baixa, comparativamente a outras funções exigentes de formação profissional similar.
- c) Aquela decorrente da extensão da jornada dentro do próprio estabelecimento escolar em que o/a profissional atua. Trata-se de um aumento das horas e carga de trabalho, sem qualquer remuneração adicional. Ou seja, as atividades docentes extrapolam a jornada de trabalho e o/a profissional é obrigado/a a levar trabalho para casa. (OLIVEIRA, 2006, p. 214-215).

Os dados coletados junto aos docentes da rede pública do Pará, confirmam a existência dessas três dimensões citadas pelo autor, como já expostos anteriormente. Acrescenta-se, ainda, que a intensificação do trabalho docente fica evidente ao levantar dados sobre os turnos de trabalho que atuam, pois, a expressiva maioria absoluta (89%), trabalha em mais de um turno, sendo que, 41%, trabalham em dois turnos, pela manhã e tarde, 31% trabalham nos três turnos (manhã, tarde e noite), 10% trabalham nos turnos da manhã e da noite e 7% trabalham tarde e noite. Apenas 11% de docentes trabalham em apenas um turno.

Tabela 20 – Turnos trabalhados nas unidades de ensino

Turnos	Quantidade de docentes	%
Manhã	3	3,0
Tarde	3	3,0
Noite	5	5,0
Manhã e tarde	41	41,0
Manhã e noite	10	10,0
Tarde e Noite	7	7,0
Manhã, tarde e noite	31	31,0
Total	100	100,0

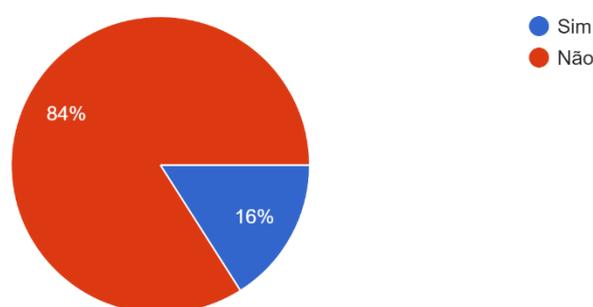
Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Essa jornada, praticada pelos docentes da rede estadual de ensino, nos diferentes períodos do dia, se combina com a jornada semanal extensa e intensificada. As horas de trabalho

inseridas na jornada trazem limitações para o tempo de trabalho docente, por tomar todos os dias da semana, incluindo muitos finais de semana. Essa situação, remete ao debate da hora atividade que, no estado do Pará, não é praticada conforme a legislação.

A hora atividade é a hora extraclasse de trabalho praticada pelo/a professor/a sem a presença do estudante de acordo com as Leis 11.738/08 (lei do PSPN) e a Lei 7.442/10 (PCCR). Ela deve corresponder a 1/3 do total da jornada de trabalho dos/as docentes, porém desde a aprovação das leis, a SEDUC não pratica esse dispositivo legal.

Gráfico 2 – A jornada de trabalho atende a lei do piso?



Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Dos sujeitos pesquisados, 84% responderam que a lei do piso não é aplicada na jornada de trabalho, o que representa um ganho de horas trabalhadas pelo governo e extraída do/a professor/a. A hora atividade é um acréscimo que se pratica em determinados momentos seja em “sala de aula” ou como “complemento de carga horária”, ou mesmo “fora da escola”, nesse caso o governo se apropria dessa hora atividade, a revelia da lei e com a conivência do ministério público. Outro dado importante para a análise, sobre a intensificação do trabalho docente, se refere ao número de turmas e de estudantes sob sua responsabilidade.

Tabela 21 – Média de turmas de cada professor

	Quantidade de docentes	%
Não respondeu	10	10,0
Entre 1 e 3 turmas	7	7,0
Entre 4 e 6 turmas	10	10,0
Entre 7 e 9 turmas	13	13,0
Entre 10 e 12 turmas	17	17,0
Entre 13 e 15 turmas	9	9,0
Entre 16 e 20 turmas	13	13,0

	Quantidade de docentes	%
Mais de 20 turmas	15	15,0
Ensino personalizado ou lotação condicionada à situação especial	6	6,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Os/as docentes responderam que atuam, em média, em mais de 14 turmas, no entanto, existem os/as que desenvolvem suas atividades em até 26 turmas e outro/as com 18 e 20 turmas. O mínimo de turmas assumidas por docente são 4, o que indica a intensificação do trabalho uma vez que, quanto mais turmas o/a docente assume, representa que terá mais trabalhos para corrigir, mais estudantes sob sua responsabilidade e, na maioria das vezes, mais disciplinas para ministrar, como pode ser constatado na tabela a seguir:

Tabela 22 – Média de aluno(a) por docente

Número de alunos/as	Quantidade de docentes	%
Não respondeu	5	5,0
De 5 a 25 alunos	7	7,0
De 26 a 50 alunos	4	4,0
De 51 a 75 alunos	4	4,0
De 76 a 100 alunos	3	3,0
De 101 a 150 alunos	7	7,0
De 151 a 200 alunos	5	5,0
De 201 a 300 alunos	14	14,0
De 301 a 400 alunos	10	10,0
De 401 a 500 alunos	11	11,0
Mais de 500 alunos	28	28,0
Ensino personalizado, sem lotação de turma	2	2,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Os dados da tabela acima, mostra que o número de alunos por professor/a é diferenciado e amplo. Alguns respondentes informaram ter até mais de 500 estudantes sob sua responsabilidade. Em média, o corpo docente possui 412 aluno/as, em função da jornada ampliada. Embora alguns sujeitos pesquisados tenham informado que possuem apenas 54 estudantes, essa é uma realidade bastante singular e diferenciada e, se deve, à forma como ocorre a lotação dos/as docentes. **Ou seja, por não haver uma jornada como base, a norma**

depende de onde serão lotados: a) no ensino regular; b) no sistema modular de ensino (Some); c) no convênio SEDUC/SEAP - Educação Prisional; d) no Convênio SEDUC/FASEPA Socio educação (alunos em cumprimento de medidas sócio educativas em regime fechado) e, e) nas Escolas de Tempo Integral (TI).

Há professor/as com mais aluno/as, mais turmas e mais trabalho, pois o sistema disciplinar da enturmação, obedece a critérios distintos, a depender do público e do projeto pedagógico que o/a docente está inserido/a. Os/As professor/as do ensino regular, são lotados em turmas com até quarenta aluno/as. Os/as estudantes do convênio SEDUC/FASEPA, que trabalham com medidas sócio educativas, **obedecem a critérios de enturmação distintos**, devido a especificidade do/a aluno/a e do projeto. Essas diferenças, também levam ao aumento do trabalho e da jornada extraclasse que, ao ser desenvolvida, por vezes nos finais de semana, evidencia o quanto o tempo de lazer é apropriado pela SEDUC, que passou a normalizar essa situação que, a rigor, indica o quanto a intensificação do trabalho docente pode:

ser resultado de uma crescente colonização administrativa das subjetividades das professoras e das emoções no ensino, sendo indícios desse fenômeno a escalada de pressões, expectativas, culpas, frustrações, impelidas burocraticamente e/ou discursivamente, em relação àquilo que as professoras fazem ou deveriam fazer, seja no ambiente escolar ou mesmo fora da escola. (GARCIA; ANADON, 2009, p. 71).

Essas pressões, expectativas, culpas e frustrações estiveram muito presentes no rol das respostas discursivas e pessoais sobre o uso do tempo nos finais de semana (64% responderam que praticam atividades no final de semana, 24% disseram que praticam as vezes e 10% disseram que não). Sobre a prática de outras atividades, durante os finais de semana, o/as respondentes afirmaram desenvolver as seguintes atividades:

Trabalho doméstico, cuidar da casa (limpeza, organização, reparos), organizar esquema alimentar para toda a semana; assumir plantão com meus "velhinhos" (papai e mamãe), se sobrar tempo e fôlego; cuidar de mim (pele, unha, cabelos...) ufa! Demandas da família (supermercado, feira, comércio, igreja, reuniões). Todos de uma dona de casa e mãe solteira. Pesquisa também sobre política e história do cinema. Organização e preparação das aulas (apostilas, slides, pesquisa), materiais pedagógicos, elaboração de prova, correção de atividades, planejamento e avaliação, estudos para seleção de pós-graduação, aulas particulares para a rede privada, lançamento de frequência e notas, envios de mapas e provas para a direção, plano de aula, revisão de textos, escrevo minha dissertação, elaboração de aulas em vídeo no Power Point, preparação de exercícios e/ou atividades; apostilas, textos, averiguação de desempenho de aluno, etc. Programações da Escola; Pesquisas na Internet; ajudo os filhos nas atividades escolares; cuidados pessoais, trabalhos artísticos, projetos. Produção de aulas on-line, atendimento de pais, alunos, coordenadores por ZAP. Participo de escolinha de futsal e de basquete, Joalheria, Produção de

material didático para aula. Venda de lanche; atividades para semana posterior. (FORMULÁRIO APLICADO AOS DOCENTES, 2022-2023)⁴⁰

Fica evidente nesses relatos, como os finais de semana do/as docentes são tomados por atividades e compromissos que estão relacionados com o trabalho na unidade de ensino, ou seja, o trabalho é distribuído em várias atividades que envolve a escola e a casa. Isso significa que, no tempo destinado ao lazer, há muitos profissionais que desenvolvem atividades de trabalho. O percentual dos que responderam as vezes foi de 56%. Os que disseram que sim foi 26% e 18% responderam que não, não praticam atividades de trabalho no tempo de lazer. Quando perguntado se o trabalho foi intensificado nos últimos anos, eles/as responderam amplamente que sim.

A questão da jornada e do tamanho que ela ocupa na vida do professorado interfere, direta ou indiretamente, na dimensão de sua subjetividade e, por outro lado, nos problemas de saúde, como pode ser identificado nas respostas dadas sobre a solicitação de licença saúde devido o acometimento de problema grave para tratamento.

Tabela 23 – Número de docentes que solicitaram licença saúde - fora a licença (pa)maternidade

Respostas	Quantidade de docentes	%
Não respondeu	1	1,0
Uma vez	26	26,0
Duas vezes	11	11,0
Mais de duas vezes	21	21,0
Nenhuma vez	41	41,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

O tema da saúde é bem instigante. Nos percentuais apresentados, 26,2%, declarou já ter solicitado licença saúde uma vez, 11% afirmou ter gozado da licença duas vezes, 21% solicitaram mais de duas vezes e 41% nenhuma vez. No quesito das doenças, em particular daquelas acometidas pelo exercício do trabalho, observou-se uma variedade pois, 6% declararam problemas com a voz, 18% com o estresse e 12% com depressão. As respostas posteriores, indicaram vários tipos de CID entre elas: Gripe, cirurgia da vesícula, Covid, Varicela, Cirurgia dos tendões do pé e mão, cirurgia de LCA, Influenza, ansiedade e lombalgia, problemas na coluna, ansiedade, Síndrome de Burnout, pé quebrado, infarto,

⁴⁰Compilado da maior incidência de respostas dadas pelos docentes no formulário eletrônico (Google forms).

pneumonia, hemorroida, artrose, artrite, arritmia cardíaca, pressão alta, doença infectocontagiosa, Síndrome do túnel carpo, cirurgia no joelho, Faringite, etc.

Tabela 24 – Tipos de enfermidade que mais motivam o afastamento do trabalho

	Quantidade de docentes	% de docentes que responderam afirmativamente	% geral de entrevistadas
Problemas com a voz	3	6,0	3,0
Estresse	9	18,0	9,0
Depressão	6	12,0	6,0
Gripe, resfriado, etc...	2	4,0	2,0
Outros	30	60,0	30,0
Total	50	100,0	50,0
Não responderam afirmativamente, casos ausentes	50	–	50,0
Total	100	–	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Embora, nem todas as enfermidades que levam ao afastamento dos docentes sejam causadas pela jornada de trabalho, a saúde e o adoecimento docente, têm sido objeto de inúmeros estudos acadêmicos. Segundo Correa (2019), o adoecimento docente decorre das precárias condições de trabalho, questões políticas que englobam o cotidiano como o assédio moral, superlotação das salas de aula, gestão gerencial, cumprimento de metas e a desvalorização salarial. Guarany (2012) aponta situações que leva ao adoecimento nas seguintes situações:

Ter perdido reconhecimento social, ter sofrido com regressão salarial, ter seu ambiente de trabalho degradado, assistir o movimento organizado de sua categoria perder força, deixar causas qualitativas e passar a lutar pelo mínimo, ver a individualização das lutas, perder autonomia diante do processo de trabalho, ser obrigado a cumprir metas que não condizem com qualidade, mas como quantidade são exigências que hoje fazem parte da rotina de um docente e com a qual muitos não convivem sem apresentar certo sofrimento e até adoecimento por isso (GUARANY,2012, p.37)

Além dos aspectos acima citados, incluiríamos a extensão da jornada de trabalho na rede estadual de ensino do Pará. Embora o salário tenha sofrido um relativo aumento, a jornada continua amarrada a “carga horária”. Desse modo, o sistema educacional apresenta-se de forma punitiva, composto por uma “grade curricular” associada a uma ideia de prisão, composta por disciplinas e avaliações, que tem a prova, como mérito de aprovação e de notas como classificação. Assim, o professor cumpre uma “carga horária”, que traz um sentido de um peso sobre os ombros, ou seja, uma espécie de aprisionamento que eleva a possibilidade do aparecimento de doenças relativas ao trabalho.

Compreender o que tem levado o/a docente paraense ao adoecimento é fundamental para a análise acerca da intensificação do trabalho e do desenvolvimento de ações de prevenção e promoção de saúde, que possa contribuir na melhoria da qualidade da educação no estado. Os dados levantados, possibilitaram ter uma visão mais ampla dos problemas que tem persistido, no dia a dia do trabalho docente, poder perceber o sofrimento, os limites institucionais, os avanços e retrocessos, em particular a saúde mental. De acordo com o trabalho de Oliveira e Santos (2021), ao citar a pesquisa de Tavares (2007), a questão do adoecimento mental docente passa pela questão a seguir:

Dialogando com esta problemática, Tavares et al. (2007) destaca que a docência é uma das profissões mais estressantes na atualidade. E as causas do adoecimento mental docente estão relacionadas com as longas jornadas de trabalho, com raras pausas de descanso e refeições breves e em lugares desconfortáveis. O ritmo intenso e variável, com início muito cedo pela manhã, e que pode ser estendido até à noite em função de dupla ou tripla jornada de trabalho, afeta e adoce o docente. (OLIVERIA E SANTOS, 2021, p.3)

No capitalismo, a jornada de trabalho *ad hoc* possui um *telos*, isto é, um propósito, um fim, que se dirige ao que está nela inserido para garantir a sociabilidade capitalista. Os objetivos últimos da produção de mercadorias, guiam a finalidade e torna-se princípio explicativo fundamental na organização social em benefício da classe que detém a propriedade do trabalho. **A alienação do trabalho, reproduz as relações de dominação e o trabalho docente não é alheio a essa lógica.** Este, é cobrado pelos seus conteúdos e metas, e, seu valor, está associado às horas trabalhadas em sala de aula (presença), a aprovação do aluno, a pressão por resultados e atribuições outras que em maior ou menor grau repercutem na sua vida emocional e psicossocial.

A jornada laboral do/as professores/as, é uma totalidade que possui um complexo de totalidades, com diversas particularidades no mundo do trabalho capitalista. A rede estadual de ensino público paraense é uma totalidade, que se apresenta, por meio de diversas mediações, por isso é contraditória e particular, em se tratando de horas de trabalho, ou composição da “carga horária”.

A distribuição da carga horária na rede é dimensionada pelo número de alunos que ela comporta, isto é, de acordo com a taxa de matrícula anual, assim o número de alunos matriculados na rede de ensino determina a distribuição da carga horária que é normatizada também anualmente por Instrução Normativa (IN) que regula a lotação de professor/a. O número de alunos por turma (enturmação) e por escola constitui a base para a distribuição de a “carga horária” e essa dependência da matrícula aponta para o fato que não há uma jornada de

trabalho anual assegurada de forma fixa e pré-determinada como na jornada dos professores da educação superior situada em 20 ou 40 horas. Desse modo, a lógica da jornada de trabalho no magistério estadual na SEDUC é refém da carga horária e, esta, determina as regras para lotação de docentes de acordo com a enturmação, ou seja, a SEDUC dispõe de um banco de horas para lotar professores/as em cada ano, coordenado pela Coordenadoria de Descentralização (Codes).

A tabela a seguir, nos dá uma amostra significativa da lotação e da preferência da jornada dos profissionais do magistério da SEDUC, que estão na sua maioria ente 150 e 300 horas mensais.

Tabela 25 – Percentuais de carga horária do/as professore/as/as

	Quantidade de docentes	%
Não respondeu	1	1,0
Até 100 horas.	2	2,0
Entre 100 e 150 horas.	2	2,0
Entre 150 e 200 horas.	43	43,0
Entre 200 e 300 horas.	40	40,0
Entre 300 e 400 horas.	9	9,0
Acima de 400 horas	3	3,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Fica evidente que, a carga horária dos/as professores/as é alta (com 54,6% acima de 200 horas mensais) formando, assim, uma jornada ampliada e extensa, que se justifica por vários fatores, dentre os quais: pela carência de professor/a na rede; pela necessidade da secretaria em atender todo o estado e pelo fato do/a professor/a aumentar sua jornada para aumentar seu salário. Percebe-se que, a maioria está lotada com jornadas acima de 200 horas mensais, o que revela a existência de uma extrapolação da jornada regulamentada pelo PCCR. Vale ressaltar, que há absurdos normatizados que comprometem a vida do/a professor/a e o ensino, uma vez que estes estão acima da jornada de 400 horas mensais, ou seja, que trabalham em três turnos como regra e, passam mais tempo por semana no trabalho do que em casa.

De acordo com Ribeiro (2019, p. 122), as **aulas suplementares** estão contidas no Art. 50 da Lei 5.351/86 que instituiu o Estatuto do Magistério, elas eram 9 (nove) horas para quem estava na jornada de 20 e 30 horas e 8 (oito) para aqueles que se encontravam na jornada de 40 horas. O objetivo do Estado era prevenir a carência de professores e aproveitar aqueles que já se encontravam em sala de aula, incentivando-os a extrapolar sua jornada até o limite estabelecido, assumindo aulas suplementares, o que levou o regime de trabalho de jornada para

carga horária. A permanência ou não dessas aulas suplementares sempre estiveram condicionadas à formação de turmas e o Estatuto do Magistério (EM) legalizou a extrapolação de horas de trabalho, a hora extra do magistério a partir da ampliação do número de turmas.

Tabela 26 – Relação entre jornada, aulas suplementares e remuneração no PCCR do magistério paraense – Lei nº 7.442/10

Jornada*	Regência**	Extrapolação** *	Aulas suplementares (AS)*****	Remuneração (salário)
200h (40)	150	0	0 %	X
200h (40)	160	+ 10h	10 x 20% = 12	X + 12 AS
200h (40)	170	+ 20h	20 x 20% = 24	X + 24 AS
200h (40)	180	+ 30h	30 x 20% = 36	X + 36 AS
200h (40)	190	+ 40h	40 x 20% = 48	X + 48 AS
200h (40)	200	+ 50h	50 x 20% = 60	X + 60 AS
200h (40)	210	+ 60h	60 x 20% = 72	X + 72 AS
200h (40)	220	+ 70h	70 x 20% = 84	X + 84 AS

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019) com base nos dados dos contracheques dos professores da rede estadual.

*A jornada de 200 horas (40 semanais) compreende o salário base do professor

**A regência (mensal) de classe refere-se as horas trabalhadas em sala de aula, quando ela aumenta, acresce em aulas suplementares

***A extrapolação (mensal) são as horas trabalhadas a mais e que são remuneradas com 20% (cálculo extraído da jornada do estatuto do magistério)

****As aulas suplementares incidem sobre todas as gratificações e compreende um relativo aumento da remuneração.

A jornada está diretamente vinculada ao valor da hora aula, assim Ribeiro (2019) explica: o valor da hora-aula é calculado a partir da divisão do Vencimento Base (Piso Salarial + carreira) pela carga horária (jornada) que o professor está lotado. As aulas suplementares são calculadas tomando como base o valor da hora-aula – que é definida de acordo com a carga horária do professor – acrescentando mais 20% no valor da hora, formando assim o valor das horas suplementares.

Embora a jornada no plano de carreira seja constituída em hora aula e hora atividade, na rede estadual o que vale é a hora aula, ou atividade direta com aluno/a. Para a SEDUC, o que interessa é ter o/a professor/a em sala. A hora atividade é letra morta já que as 200 horas são permitidas para além da jornada, isto é, os/as professore/as comumente buscam ter uma carga horária de duzentas horas em sala de aula, uma vez que, isso lhe dá o direito de receber aulas suplementares, isto é, aulas extras. A professora DEM 8, ao ser indagada sobre o aumento da jornada e a compensação com aulas suplementares respondeu.

Sabe por que não compensa? Porque mesmo que a gente tenha um aumento no salário com a aula complementar, o imposto come o nosso dinheiro muito. Um exemplo claro, esse ano meu triênio foi pra 30% certo, ficou a mesma

coisa no meu líquido, quando eu fui olhar o desconto do imposto comeu esse aumento de 30%, você acredita?! Acabou, então ficou elas por elas.

Como para os professores a jornada é constituída da hora trabalhada em sala de aula, e hora atividade (HA), constatou-se que na maioria das vezes, essa HÁ não é cumprida na escola, o que indica uma jornada elevada em relação a jornada proposta pela Lei 11.738/08 (lei do piso) que deveria ser de 1/3 de HA. Assim, verifica-se que, a ampla maioria dos profissionais que responderam ao formulário, trabalham acima da jornada de 200 horas mensais. A mesma constatação se deu em relação aos docentes entrevistados/as, como, por exemplo, o DEM 2, ao ser perguntado sobre sua carga horária de trabalho, respondeu: “Tenho 125 horas a mais.”

Sobre a questão do tamanho e extensão da jornada de trabalho, os dados apresentaram o seguinte resultado: 1% considera a jornada justa, 6% consideram normal, 3% considera sua jornada grande e os 90% restante considera sua jornada grande em demasia. Essa jornada extensa vem se tornando uma constante por conta de amarras institucionais que obriga de certo modo o corpo docente a ampliar sua jornada mesmo contra a sua vontade, uma vez que a jornada determina o salário. Essa crítica a jornada extensa tem por outro lado uma interferência nas atividades docentes, na formação e na qualidade de seu trabalho.

Consideramos que existe uma jornada formal e legal de trabalho que são obrigatórias, porém há ainda uma jornada informal que interagem com essa jornada formal que envolve questões pessoais, pedagógicas, situações alheias a formalidade que explicam situações onde os docentes se adaptam para planejar suas aulas e atividades. O número de docentes que fazem seus planejamentos quando estão fora da escola de 48,5% é expressivo a esse respeito. Foram 48,5% igualmente que planejam suas atividades nos dois períodos, ou seja, estando em casa, ou estando na escola. Organizar o trabalho e planejamento quando se está na escola foi respondido por apenas 3% de nossos sujeitos pesquisados, e essa amostragem, explica porque a hora atividade é praticada, na maioria das vezes, fora da escola, o que indica a extensão do trabalho para além da jornada formal.

Isso demonstra que o fato do/as docentes se responsabilizarem com uma jornada extensa e com muito/as aluno/as, acaba tendo que utilizar o tempo “livre” para desenvolver tarefas da docência. Muitas vezes, isso conflita com a jornada praticada que está contida no PCCR, que estabelece 25% da jornada para hora atividade. Os/As próprios/as docentes, ao serem indagado/as se a distribuição da jornada estava de acordo com a lei responderam assim: 64,3% responderam que a jornada não está em conformidade com a lei e, 35,7% responderam que a jornada praticada na SEDUC obedece a lei.

A questão da jornada de trabalho tem sido uma questão central para o Sintepp que já faz algum tempo vem cobrando do governo do estado a aplicação da jornada contida na Lei. A pergunta que aplicamos na pesquisa não especificou qual a lei nos referíamos, se a lei do PCCR, 7.442/10 ou a lei do PSPN, 11.738/08, deste modo concluímos que, as respostas não refletiram o conteúdo real onde se pretendia chegar, mas apresentou elementos importantes e críticos sobre a jornada de trabalho docente praticada no âmbito da SEDUC.

Já fazem mais de 10 anos, que o SINTEPP vem cobrando do governo do Estado a aplicação da jornada contida na Lei do piso, porém a pesquisa comprovou que há uma parcela dos profissionais do magistério que desconhece essa realidade. Isso se refletiu nos 35%, que respondeu que a jornada não está em conformidade com a lei, isto é, a jornada de 1/3 de hora atividade, qualitativamente superior a jornada de ¼ que prescreve o PCCR não é praticada.

O tema da jornada de trabalho é antigo e sempre foi carregado de tensões e interesses de classe. No tempo de Marx, a jornada nas fábricas insalubres durava até 16 horas e incluíam mulheres e crianças. Manifestações, paralisações e greves gerais pautaram a luta pelas oito horas diárias e o descanso semanal. Atualmente, com as novas tecnologias digitais se labora no local de trabalho e fora dele, com o *home office*, o trabalho híbrido, o ensino a distância e outras modalidades de trabalho, que podem ser desenvolvidas em casa, elevando a jornada e compatibilizando-a com a redução de direitos.

A luta por uma jornada digna de trabalho, com menos tempo e salário justo segue atual, assim como o debate em torno da jornada normal de trabalho, problematizada pela economia política clássica. Várias denominações ao trabalho apareceram e, mesmo organizações como a OIT, braço da ONU no mundo do trabalho, vem defendendo uma jornada que chamam de “jornada decente”, entendendo que a redução da mesma gera mais empregos Krotoschin (1948).

A proteção do tempo de trabalho se realiza principalmente mediante a restrição do tempo dedicado ao trabalho e, só por exceção, também na forma de regulamentar o tempo destinado ao descanso, o que constitui questão de uma importância inestimável, já que o mau uso que muitos trabalhadores fazem de suas horas e dias de descanso põem em perigo a obra social e cultural que se desejou iniciar com a regulamentação legal da duração do trabalho (KROTOSCHIN 1948, p. 250-251).

Assim, com essa proteção do tempo de trabalho, busca-se limitar a jornada de trabalho e suas horas excedentes por um aspecto essencialmente humano e que tem relação direta com o direito ao emprego. A lógica do capital, nestes séculos de dominação capitalista tem sido a prolongação da jornada de trabalho até seu limite máximo para atender seu interesse e sua própria reprodução. Desse modo não há para a classe dominante nenhuma barreira moral que a

impeça de propor jornadas extensas e intensas de trabalho que tem nas horas sua principal garantia de lucro e mais-valia.

Marx (2006), nos estudos e polêmicas com os economistas clássicos, percebeu que há uma disparidade entre o valor produzido pelo trabalhador e a remuneração que ele recebe. Ou seja, o valor produzido pelo trabalhador é maior do que o valor que lhe é pago, isso significa que ele produz um valor que fica inteiramente com o capitalista (donos dos meios de produção). O trabalho realizado pelo trabalhador, efetivamente remunerado é chamado por Marx de trabalho necessário, pois é o tempo de trabalho que proporciona a ele as condições para sua subsistência; o que sobra, e é apropriado pelo capitalista, é o trabalho excedente, tempo do qual se extrai a mais valia que, por sua vez, é o valor gerado pelo trabalho excedente.

Embora o trabalho docente, no setor público não seja gerador de mais-valia, por não gerar valor e possuir uma relação entre trabalhadores, Estado e fundo público numa abordagem marxiana, há que se discutir porque as jornadas docentes são em regra longas.

No Brasil, depois de anos de lutas de classe, foi conquistado na Constituição da República de 1988 que, em seu artigo 7º, inciso XIII, incluiu, entre os direitos dos trabalhadores, a “duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho”. Assim, o trabalho docente é regulamentado com 40 horas semanais, mas é vilipendiado quando nessa investigação foi possível chegar à conclusão que a maioria do/as professore/as trabalha acima dessa jornada para seu aumentar o salário.

Jacomini, Gil e Castro (2018) reafirmam que a intensidade e abrangência do controle externo do trabalho docente depende, em certa medida, das políticas educacionais. Nos últimos tempos, pode-se dizer que este controle se tem fortalecido à medida que as avaliações externas condicionam os conteúdos que devem ser privilegiados pelo professor e pela escola. Esse fator que colabora para diminuição da autonomia do professor, assim como a adoção de ensino apostilado, cujo caráter diretivo diminui o espaço para o professor atuar como planejador e executor do processo de ensino e de aprendizagem interfere na sua jornada diretamente de modo a intensificá-la e ampliá-la.

4.5 Jornada e salário docente

A jornada praticada no estado do Pará é regulada pelo plano de carreira e segue de acordo com a tabela formulada por Ribeiro (2019)

Tabela 27 - Jornada de trabalho de acordo com o PCCR – Lei nº 7.442/2010

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ATIVIDADE EM SALA DE AULA (75%)	ATIVIDADE EXTRACLASSE (25%)	25%
40 HORAS	30 HORAS	10 HORAS	10
30 HORAS	22.5 HORAS	7.5 HORAS	7.5
20 HORAS	15 HORAS	05 HORAS	5
JORNADA DE TRABALHO MENSAL	ATIVIDADE EM SALA DE AULA (75%)	ATIVIDADE EXTRACLASSE (25%)	25%
200 HORAS*	150 HORAS	50 HORAS	50
150 HORAS	112.5 HORAS	37.5 HORAS	37.5
100 HORAS	75 HORAS	25 HORAS	25

Fonte: Ribeiro (2019).

A aplicação prática dessa jornada do PCCR indica que há um acréscimo de horas trabalhadas e não pagas pelo governo do estado, pois a hora atividade que deveria legalmente aplicada deveria ser constituída de 33,33% do valor da jornada. Portanto a jornada praticada na SEDUC compreende uma maior intensificação do trabalho docente. Essa ampliação provocada por uma hora atividade de 25% do valor da jornada, não só aumenta o tempo de trabalho, como reduz a valorização professor. Sobre essa questão, os/as sujeitos pesquisados demonstraram insatisfação tanto com a jornada praticada, quanto nos salários pagos, ou seja, 89% consideraram o salário inadequado para sua jornada e apenas 11% consideraram adequado para a jornada que praticam. A tabela a seguir assim responde:

Tabela 28 – Satisfação entre jornada de trabalho e salário

	Quantidade de docentes	%
Sim	11	11,0
Não	89	89,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

A remuneração dos/as professores/as da SEDUC é proporcional a alguns fatores no âmbito do tempo de trabalho e da função que exercem, tais como: a) tempo na carreira; b) jornada de trabalho; c) programa em que se está lotado e, d) titulação na carreira. No contexto em que foi feita esta pesquisa havia uma transição do piso salarial de 2022 para 2023, pois o PSPN sofreu um reajuste de 14,95%, passando de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,36, ou seja, esse valor passaria a compor o vencimento base da categoria do magistério. O piso é o vencimento base da remuneração, é uma espécie de indexador salarial, é a referência legal sobre a qual está assentada as gratificações a política salarial do magistério.

Quando perguntados sobre a faixa salarial em que estariam inseridos verificou-se que os valores indicados dependiam da jornada em que estavam lotados, isto é, os valores remuneratórios apresentados são diferentes, ou seja, oscilaram para cima ou para baixo. Isso produziu um salário médio, por esse motivo, optou-se por entender qual o valor do salário que a categoria considera adequado a sua jornada.

Tabela 29 – Valores líquidos dos salários + gratificações e vantagens

Faixa salarial	Quantidade de docentes	%
Menos que R\$ 3.845,63	9	9,0
De R\$ 3.845,63 até R\$5.000,00	18	18,0
Acima de R\$5.000,00	73	73,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

Assim, verificou-se que no âmbito salarial, a maioria dos sujeitos respondentes considera o salário insuficiente para atender suas demandas econômicas. Ao questionar sobre o valor salarial que consideram adequado às jornadas de trabalho, as respostas obtidas foram classificadas a partir da tabela abaixo.

Tabela 30 – Média de salário almejado pelos docentes

Professor/a	Quantidade de docentes	%
Não respondeu	17	17,0
De 4.000 a 5.000 reais	13	13,0
De 5.100 a 7.000	4	4,0
De 7.100 a 9.000	8	8,0
De 9.100 a 10.000	27	27,0
De 10.100 a 12.000	18	18,0
De 12.100 a 15.000	3	3,0
Acima de 15.000 reais	10	10,0
Total	100	100,0

Fonte: Formulário aplicado aos docentes.

A desigualdade nas respostas, percorre caminhos subjetivos e objetivos, mostrando que, de acordo com o professorado, o valor recebido atualmente é insuficiente para cobrir suas necessidades e deveria ser superior ao que existe atualmente. Parte considerável dos sujeitos, considera um salário médio acima de R\$ 9.000,00 como ideal (58%), fato que se aproxima das variações propostas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico (Dieese) que apresenta.

Quadro 7 – Salário mínimo nominal e necessário

Ano 2022	SALÁRIO MÍNIMO NOMINAL	SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO
----------	------------------------	---------------------------

PERÍODO		
Dezembro	R\$ 1.212,00	R\$ 6.647,63
Novembro	R\$ 1.212,00	R\$ 6.575,30
Outubro	R\$ 1.212,00	R\$ 6.458,86
Setembro	R\$ 1.212,00	R\$ 6.306,97
Agosto	R\$ 1.212,00	R\$ 6.298,91
Julho	R\$ 1.212,00	R\$ 6.388,55
Junho	R\$ 1.212,00	R\$ 6.527,67
Maio	R\$ 1.212,00	R\$ 6.535,40
Abril	R\$ 1.212,00	R\$ 6.754,33
Março	R\$ 1.212,00	R\$ 6.394,76
Fevereiro	R\$ 1.212,00	R\$ 6.012,18
Janeiro	R\$ 1.212,00	R\$ 5.997,14

Fonte: Dieese – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>

Os valores do piso do Dieese são calculados com base num salário mínimo, ideal para atender às necessidades de uma família de quatro pessoas, que também inclui o valor da cesta básica de alimentos. O valor corresponde a 5,27 vezes o salário mínimo (atualmente em R\$ 1.212,00). O valor do piso do Dieese é atualizado mensalmente, pois acompanha os fluxos da inflação para indicar o rendimento mínimo necessário para que um trabalhador e sua família possam suprir as despesas do mês com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência.

Na relação entre o valor do salário dos/as professores/as e empréstimo bancário é possível perceber porque a jornada é ampliada, pois os números possibilitaram verificar o quanto a renda é limitada e, o acesso ao crédito, criou um círculo vicioso acerca do empréstimo. O endividamento é indissociável com o valor do salário e, é aproveitado pelo sistema financeiro, como uma possibilidade real de lucro, por sua margem pequena de calote.

Todo salário é pago para uma jornada, logo, essa é uma relação indissociável. Tempo e valor estão na fórmula do trabalho e, quando se fala de trabalho docente, isso é mais evidente. O piso do magistério de 2023, anunciado em dezembro de 2022, passou de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55 para uma jornada de 40 horas. O aumento foi de 14,95% e modificou o valor da hora aula que passou de R\$ 19,22 para R\$ 22,10. O salário-mínimo nominal necessário do Dieese de R\$ 6.647,63 daria ao magistério uma hora aula de real valorização de R\$ 33,23. A diferença entre o piso nacional do magistério e o salário-mínimo do Dieese é de R\$ 2.227,08.

Esse valor, se incorporado na composição salarial, de acordo com elementos expostos no quadro abaixo, elevaria substancialmente o valor da remuneração:

Quadro 8 - Composição da remuneração 2006 a 2014

1- Vencimento base
2- Aulas suplementares
3- Vantagens por tempo de serviço (Abono Fundeb/Fundef)
Adicional por tempo de serviço
Abono permanência (outubro de 2010)
4 – Vantagens por local de serviço
Gratificação de trabalho especial de ensino modular
Gratificação sistema de organização modular de ensino – 2014
Gratificação de trabalho especial de ensino modular – 2014
5 – Vantagens por função
Adicional pelo exercício de cargo em comissão
Adicional pelo exercício de função gratificada
Gratificação de direção
Gratificação de magistério
Gratificação pelo exercício da função – 2014
6 – Vantagens por tipo de atendimento
Gratificação magistério educação especial – 2014
Vantagem decisão judicial educação especial – 2014
7 – Direitos e benefícios diversos
Auxílio doença
Auxílio natalidade
Auxílio transporte
Salário natalidade
8 – Vantagens pessoais
Gratificação a título de representação
Gratificação convênio vestibular
Gratificação de titularidade
Gratificação pela escolaridade
Vantagem pecuniária decisão judicial
Vantagem pessoal CV – 2014
Gratificação de desempenho de gestão – 2010
9 – Outros
Adicional de férias estatutário
Adicional de férias magistério (Seduc)
Adicional de insalubridade
Adicional de risco de vida
Salário família estatutário
Salário família tempo/contribuição

Fonte: Elaborado pelo Autor, a partir dos dados fornecidos por Alves (2017).

Embora, muitos itens desta composição não façam parte do salário atual dos professores, não temos dúvida que o salário-mínimo do Dieese representaria um acréscimo substancial no valor da remuneração. Não à toa, Paul Lafargue (2008) – ao defender o “direito a preguiça” – está relacionando tempo a trabalho e tempo a valor, ou seja, ele denuncia a moral cristã e cita filósofos clássicos para reforçar sua advocacia da redução do tempo de trabalho tal qual clérigos e aristocratas desfrutavam:

Os filósofos da Antiguidade ensinavam o desprezo pelo trabalho, essa degradação do homem livre; os poetas cantavam a preguiça, esse presente dos

deuses. Em seu sermão da montanha, Cristo apregoou a preguiça: 'Contemplem o crescimento dos lírios nos campos. Não trabalham, nem fiam e, entretanto, digo-lhes: Salomão, em toda sua glória não se vestiu com maior brilho'.

Ele demonstra que há grupos sociais que desfrutam do tempo como privilegio da contemplação, enquanto outros, estão fadados ao “privilégio da servidão”. Como se afirmou anteriormente, “o trabalho do profissional do magistério tem duas dimensões permanentes e em movimento, ele é físico e intelectual, que se combina entre a motricidade do corpo e a razão de forma combinada e particular” (LAFARGUE, 2008).

A luta dos profissionais do magistério por salário, também é uma luta pela redução da jornada de trabalho, logo, discutir a valorização docente passa por lutar pela diminuição do tempo de trabalho e pela garantia de uma remuneração digna. Pensar o valor do/a professor/a a partir da relação entre o que é ganho e o que se trabalha por dia de forma correspondente a sua real valorização, onde ele possa ter o tempo como aliado de sua atividade cotidiana desenvolvida, é elementar.

A força de trabalho é paga para uma jornada, portanto, como afirma Marx, o salário é móvel e é assim que o capitalista forma o ciclo de pagamento e compra do trabalho, este não se dá diretamente com dinheiro mais no devir de uma jornada, como afirma Martins (2019):

Todavia, o dinheiro não funciona como meio de compra nas transações habituais entre trabalhadores e capitalistas. Comumente, o trabalhador aliena sua força de trabalho por uma determinada jornada e só após ter fornecido o trabalho vivo dessa jornada é finalmente pago. O trabalhador recebe pagamentos monetários em prazos regulares, fixados convencionalmente, de modo que, na prática, o trabalhador recebe, no momento da transação, uma promessa de pagamento que só é liquidada depois do cumprimento de sua jornada diária de trabalho (abstrai-se neste estudo o período de circulação do produto-mercadoria). (MARTINS, 2019, p. 129)

A carga horária como jornada expandida, vinculada a forma salário docente, na rede estadual é como toda mercadoria, ou seja, a força de trabalho tem seu valor determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-la e reproduzi-la. Na verdade, “o valor de uso que oferece existe somente como aptidão, capacidade de sua constituição corpórea; não tem existência fora dela” (MARX, 2011, p. 221). Enfim, concorda-se com o Marx, nessa abordagem do salário, pois é atual para entender os diferentes valores salariais pagos no Brasil e no mundo:

O valor real de sua força de trabalho desvia-se desse mínimo físico; é diferente de acordo com o clima e o estágio do desenvolvimento social; depende não só das necessidades físicas, mas também do desenvolvimento social; depende

não só das necessidades físicas, mas também das necessidades sociais historicamente desenvolvidas, que se tornam uma segunda natureza. Mas em cada país, em dado período, esse salário médio regulador é de dada grandeza" (MARX, [1894] 1985a, p.299).

Nesse sentido, a jornada do professor na educação básica não possui uma definição fechada, na medida em que dialoga tanto com a definição de mais-valia absoluta quanto da mais-valia relativa. A primeira está vinculada ao aumento das horas trabalhadas, o que permite ao empregador se apropriar do aumento da mais-valia por meio do aumento das horas de trabalho. A segunda, deriva da incorporação da tecnologia nas relações de trabalho fazendo elevar a produtividade, porém sem aumento da jornada, mas pela facilitação da produção em maior grau.

Assim, chega-se ao final do percurso, com mais clareza sobre a relação tempo, jornada e salário. Uma fala sugestiva sobre o tema, foi proferida pela professora DEM 9. Ela afirmou sobre a compensação das aulas suplementares e horas extras o seguinte: “É, hoje, eu não tenho parado pra fazer esse cálculo, mas algumas pessoas me falaram que não, sabe, quando a gente retira, o valor em si ele baixa e isso causa impacto na vida do trabalhador é isso”. Ou seja, há muito que investigar para que seja esclarecido aos docentes a relação de dominação e exploração que existe na forma salário e jornada de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Passando o tempo em momentos de um dia chato
 Você desperdiça as horas de um jeito desleixado
 Perambulando por aí em um pedaço de terra de sua cidade Natal
 Enquanto alguém ou algo lhe mostre o caminho*
 Time – Pink Floyd

Depois de anos estudando sobre trabalho docente e jornada de trabalho, chega-se mais amadurecido no final desta tese, que tem no tempo e no valor, proporcionado pela força de trabalho, sua matéria principal. Foi possível estudar a jornada de trabalho docente, tendo a rede estadual de ensino paraense, em aspectos pouco aprofundados antes.

Neste intervalo de quatro anos de pesquisa, marcado pela crise sanitária mundial do coronavírus, pelo avanço do conservadorismo e ataques às universidades públicas, que foi se gestando essa pesquisa. A solidão da produção, as idas e vindas à teoria e observação e a empiria que o próprio autor vivencia, foram perpassadas por momentos angustiantes e reveladores.

Olhar o passado é por vezes alentador. Quantas vezes se ouvem falas: “nossa, como ele cresceu”, “nossa, o tempo passou muito rápido”, “o tempo voa”, “vamos dar tempo ao tempo”, “vamos esperar mais um pouco, pois só o tempo vai resolver”, “o tempo tá fechado, acho que vai chover”, enfim este “ser” está presente em tudo e é a régua que mede o valor do trabalho na sociedade capitalista.

Pode-se afirmar que, o resultado dessa investigação, aproximou-se da realidade em que vive o/as docentes vinculado/as a SEDUC, num estado de dimensões continentais e de jornada de trabalho definida por “carga horária”. A ampliação e intensificação da jornada de trabalho docente no Pará é um fato.

O Estado e a classe dominante, em todos os espaços, souberam aproveitar do valor do tempo nas crises permanentes do capitalismo, para produzir o valor que lhe é necessário. É evidente que a saída para as crises, está na força de trabalho humano, isto é, no tempo de trabalho alienado e apropriado, nas relações de dominação de uma classe por outra, para garantir suas relações de produção.

Neste limiar do século XXI, o tempo da humanidade se tornou mais voraz, mais acelerado, isto é, o tempo da produção material da vida ficou mais veloz em função das necessidades da mais-valia, do avanço tecnológico, do excedente e da própria reprodução do capital. A saída para a crise do capital está na utilização e ampliação do tempo de trabalho.

A investigação da jornada de trabalho dos/as professores/as que lecionam na rede de ensino da SEDUC-PA foi reveladora e cumpriu seu objetivo geral. Desde a aprovação da Lei 11.738/08, que instituiu o piso salarial do magistério, a jornada vem sendo tema de debates e greves no Brasil, isto é, desde 2008 é objeto de disputa entre governos e sindicatos, visto que, a jornada de trabalho interfere diretamente na carreira docente.

O estudo identificou contradições e particularidades que marcam a jornada de trabalho docente, na rede de ensino estadual paraense. Os/As professores/as revelaram, por meio de suas próprias visões de mundo, o quanto não veem, ou não percebem, a dimensão do tempo de trabalho, tanto na sua vida, quanto no valor do seu trabalho. Para muitos, esse tempo de trabalho é “invisível”, para outros é visível, mas age como uma espécie de destino, de transcendência.

Os dados demonstraram que a representação do valor e (des) valorização do/a professor/a, se materializa na jornada de trabalho, no quantum de trabalho praticado por semana, mês, ano e carreira. Nas palavras dos/as docentes a jornada é extensa, cansativa e intensa, o que mostra seu não valor, no contexto das relações sociais de produção e reprodução capitalista, enquanto força de trabalho.

A pesquisa revelou que com as mudanças tecnológicas, novas formas de trabalho e de recursos metodológicos antes inexistentes, contribuíram para ampliar as funções, tarefas e, portanto, intensificando o trabalho docente. A vida laborativa se acelerou, as cobranças e exigências também, mudaram a relação com os horários, o ritmo do trabalho, o cotidiano, de maneira que a competição transformou a atividade de trabalho mais ligeira e intensa.

Confirmou-se que o valor da mercadoria trabalho tem, no tempo, um medidor, um quantum teleológico. Uma carreira vale a pena quando ela é recompensada com o tempo, assim como o direito da aposentadoria, das férias, do descanso semanal, do décimo terceiro salário, das horas extras, etc. Quando isso não ocorre, efetivamente, a jornada de trabalho é intensificada e não há valorização real. As entrevistas e relatos dos/as próprio/as professores/as confirmaram essa situação.

A pesquisa revelou que o tempo é mesmo um **rostro bifronte**. Ou seja, o sentido de que o tempo está passando rápido onde, o mesmo relógio de cem anos, mede o passado, o presente e até parece mais veloz. A educação e trabalho docente, possuem seriação, anos, horas, turmas, unidades de ensino... quantidade de trabalho dentro delas. Incrivelmente, a rotação da Terra, manteve o mesmo tempo de rotação sobre seu eixo, os dias permanecem tendo vinte e quatro horas e o ano 365 dias, exceto os anos bissextos.

O/A professor/a do século XXI, tem sido mais ágil, mais rápido, mais polivalente; exigem-lhe mais paciência, compreensão, competição, resiliência e resultados. Ele tornou-se

uma mercadoria mais vulnerável ao cansaço e o adoecimento, no contexto de um trabalho mais vigiado, tornando-o pressionado no mundo da seleção natural do emprego e da competitividade.

Os dados revelaram que o/a docente da rede pública do estado do Pará, institucionalizado, tem obrigação de ensinar e cuidar do/as aluno/as e, ainda, se cuidar diante da estrutura hierarquizada da educação bancária (FREIRE, 1996). Isso, muitas vezes deixa marcas profundas na subjetividade, em grande parte, porque o jeito de ensinar, o controle, a punição, o assédio são precedidos por suplícios comuns ao trabalho na escola e ao trabalho docente (FOUCAULT, 2008). Paulo Freire é cirúrgico a esse respeito. Diz ele:

Um dos piores males do poder público vem fazendo a nós, no Brasil. Historicamente, desde que a sociedade brasileira foi criada, é o de fazer muitos de nós correr o risco de, a custo de tanto descaso pela educação pública, existencialmente cansados, cair na indiferença fatalmente cínica que leva ao cruzamento dos braços (1996, p. 74)

Na medida em que o sistema educacional, o Estado e as instituições escolares são os propulsores da desvalorização do trabalho do/a professor/a, é muito difícil desenvolver suas atividades com maior êxito na sala de aula, pois as condições de laborais, muitas vezes, conspiram contra a vida dele/a.

Os/As docentes, por não conseguirem acompanhar o jogo apressado das relações sociais de trabalho e de ensino produtivo, meritocrático, avaliativo, punitivo e de uma educação bancária⁴¹, cobram-se perante o medo de “fracassar” na sua tarefa. O cuidado depois de um tempo de trabalho é evitar que a docência vire “suplício, punição, disciplina e prisão” diante das cobranças e exigências explícitas e implícitas que as instituições de ensino cobram da docência.

No decorrer da pesquisa buscou-se entender o trabalho docente como uma mercadoria, como dizia Marx, em *O Capital*, “A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma enorme coleção de mercadorias, e a mercadoria individual como sua forma elementar. Nossa investigação começa, por isso, com a análise da mercadoria”. (2013, p. 157). Assim, a mais-valia, que teoricamente não pode ser conferida ao trabalho docente no serviço público, serviu de suporte teórico para revelar a situação contraditória e complexa da exploração do tempo de trabalho do professorado.

⁴¹O termo “bancário” é uma construção freiriana e significa que o professor vê o aluno como um banco, no qual deposita o conhecimento. Aborda o/a aluno/a como uma folha em branco em que o professor acrescenta fórmulas, letras e conhecimento científico até “enriquecer” o aluno. Nessa visão, a escola, os alunos serão “enriquecidos” e replicadores do conhecimento adquirido. É o ensino tradicional que conhecemos no Brasil. Na visão “bancária” de educação, o “saber” é uma doação dos que se julgam sábios para aqueles que nada sabem. Ver Paulo Freire em “Pedagogia do oprimido”.

Constatou-se que, a vida na escola, não se exime das relações entre capital e trabalho. Produzir mais valor requer uma hora aula inferior àquilo que o/a docente merece, logo, o tempo como mercadoria, competitividade e eficiência exigida paga, basicamente, a reprodução do trabalho do profissional do magistério, é desvalorizado. Desse modo, Marx (2013, p. 157), afirma que “assim uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer”, aliena o/a trabalhador/a do usufruto do seu próprio trabalho.

O estudo revelou que o frenético mundo do trabalho, do tempo atual, tem afetado a vida do/as professores/as em diversas dimensões, como a ampliação das doenças e mais rapidamente a vida dos trabalhadores mais jovens que tem se tornado mais cansado (HAN, 2017). O trabalho alienado e coisificado vem cobrando um gasto maior de energia em várias esferas do trabalho produtivo e improdutivo, no setor de serviços. A frustração provocada pela incapacidade de não se enquadrar na engrenagem e no ritmo, tem levado ao adoecimento mental, como sina constante.

A “sociedade do conhecimento” transformou o ser social no trabalhador multidimensional. Na economia tudo se mede no tempo e no espaço, com maior ou menor velocidade e intensidade e a *jornada de trabalho* se concretizou nas horas trabalhadas destinadas a produção e à docência. No curso das entrevistas realizadas, a *jornada de trabalho docente* contabilizada em horas trabalhadas, isto é, em “carga horaria”, linguisticamente falando, tornou-se um peso.

Além disso, a vida do/a professor/a da educação básica paraense por vezes está distante da liberdade, controladora, e incompatível com a felicidade. Nessa perspectiva, o fenômeno físico chamado tempo, indefinível, falado, exaltado e mercantilizado vira vocabulário, “ganhei mais tempo”, “tô refazendo meu tempo”, o “dia parece que ficou mais longo na pandemia”, “não aguento mais ficar em casa”.

No Pará, a territorialidade interfere no trabalho e na organização do sistema de ensino que deve prover a educação em 144 municípios. **A rede estadual de ensino concentra uma média de 430 mil alunos matriculados e vinte e dois mil professores distribuídos em turmas e programas de ensino.**

A pesquisa comprovou que, o tempo de trabalho dos/as professores/as incorpora, quase que naturalmente, os finais de semana. A hora atividade, tempo de trabalho sem a presença do/as aluno/as, ocupa, em diversas situações, o tempo do lazer, da diversão, da família e nega a vida social. Os dados apresentados pelos sujeitos investigados mostraram o quanto esse tempo do fim de semana é ocupado com trabalho.

Ainda se está longe de superar as desigualdades reinantes na jornada de trabalho entre as classes. O caráter nefasto das políticas educacionais aplicadas no país e na América Latina, reduziram o valor do social dos/as professores/as, fato comprovadamente exposto, diante do crescimento e da intensificação e aumento da jornada de trabalho, no magistério paraense da SEDUC Pará.

A crise estrutural do capitalismo interfere no trabalho de modo a precarizá-lo como saída para a crise. As ações de responsabilização dos/as professores/as pelos resultados e pela crise educacional do fracasso escolar tem sido comum, por parte do poder público. Trotsky (2004, p. 15) atentou para a questão do tempo, emprego e trabalho no Programa de Transição quando apresentou a consigna da “escala móvel das horas de trabalho”, que segundo o russo:

Nas condições do capitalismo em decomposição, as massas continuam a viver a vida morna de oprimidos que, hoje mais do que nunca, estão ameaçados de serem lançados no abismo da miséria. Elas são obrigadas a defender seu pedaço de pão, mesmo se não podem aumentá-lo ou melhorá-lo. Não há possibilidade nem necessidade de enumerar aqui as diversas reivindicações parciais que surgem, a cada momento, de circunstâncias concretas, nacionais, locais, profissionais. Mas dois males econômicos fundamentais, nos quais se resume o absurdo crescente do sistema capitalista - o desemprego e a carestia da vida -, exigem palavras de ordem e métodos de luta generalizados.

Já havia, no início do tempo, uma ampla discussão no movimento operário acerca da redução da jornada de trabalho sem redução dos salários. A prerrogativa em reduzir a duração da jornada laboral, desde que não representasse diminuição nos salários dos empregados, abriria espaço para o combate ao desemprego, na medida em que, as horas que sobrariam, poderiam ser destinadas a novos postos de trabalho. Essa proposta teria que enfrentar os interesses capitalistas da burguesia, em função de sua avidez pela exploração da mais valia.

A CNTE, desde o seu nascedouro, defendeu o piso do DIEESE para uma jornada 40 horas semanais, dividida em 20 horas de regência de classe e 20 horas de atividade extraclasse, porém, de modo que não seria necessário lutar pelo “possível” diante da realidade brasileira, o que culminou com o piso nacional do magistério.

A investigação revelou que desde 2008, a Lei 11.738/08, não é cumprida no estado do Pará, assim como a jornada docente de 1/3 de hora atividade não é aplicada. Jornada e salário são indissociáveis. A aplicação da lei possibilitaria a abertura de concurso público e a contratação de mais professores/as no estado, porém não tem sido essa a tônica dos gestores que estiveram a frente do poder, nestes últimos anos. Desse modo, há uma evidente negligência em manter um sistema horista de trabalho por meio de “carga horária” com o nome de

“jornada”, que tem causado inúmeros problemas aos professores, sendo que o principal tem sido o adoecimento.

A negação, por parte da SEDUC, em aplicar a jornada, disposta na lei, afeta não somente a carreira docente, como a aposentadoria. O tempo de trabalho para aposentadoria atualmente se combina com a idade, a jornada praticada no tempo de trabalho em regência de classe e também as horas trabalhadas, logo, o tema da jornada de trabalho interage com questões diversas dos direitos dos profissionais do magistério.

Anualmente, ocorre na SEDUC, o processo de lotação de professores, de acordo com a Instrução Normativa de Matrícula que:

Estabelece normas, procedimentos e cronograma para cadastro de oferta de vagas, pré matrícula de novos alunos, confirmação de matrículas de novos alunos, rematrícula de aluno já pertencentes a rede estadual, transferência de alunos, constituição de turmas, enturmação e organização de todo o processo de matrícula nas unidades de ensino da rede pública estadual de ensino. (Instrução Normativa de Matrícula Nº 001/2023)

A pesquisa constatou que esse processo é carregado de preocupações e tensões por parte do corpo docente, uma vez que este fica refém do número de alunos/as matriculados na rede de ensino, provocando uma tensão todos os anos, pois o/a docente não sabe como vai ficar sua “carga horária”, uma vez que a regra é definida num sistema determinado por horas e turmas. Ocorre uma espécie de “dança das horas” na SEDUC, ocasionada pela possibilidade de perda de aluno/as, de turmas, além do fechamento de turnos, que levam a consequente redução da carga horária do/a docente.

Associado aos descaminhos da irregularidade da jornada incerta há o assédio moral e o nepotismo praticado por gestores/as de escolas, USES (Unidade SEDUC na Escola) e de URES (Unidade Regional na Educação) que, também, tem incidência sobre a lotação dos/as docentes.

Depois de quase quatorze anos de vigência da Lei 11.738/2008, a jornada por ela definida não é praticada no Estado do Pará, e a contabilização da jornada docente aplicada na rede de ensino continua se dando por meio quantitativo da carga horária, que por sua vez, depende da matrícula, ou seja, não há garantia da jornada docente se não houver disponibilidade de turma, o que torna essa jornada menos um direito e mais um condicionamento restritivo, definido pelo número de alunos matriculados na rede.

O professorado torna-se vítima de um sistema viciado, refém de irregularidades históricas praticadas, pela forma com que é organizada a Secretaria de Educação e, isso

intervém diretamente na jornada de trabalho. Enfim, a vida do trabalho docente na rede estadual de ensino é medida todo o ano pela lotação.

Os dados revelados nessa investigação com base no formulário e entrevistas aplicados aos docentes demonstraram desconhecimento, preocupação e confusão gerados pela incerteza na lotação a cada início de ano letivo, e reafirma o drama pelo qual passam os/as professores/as na rede estadual de ensino. Aliado a isso, foi constatada a intensificação do trabalho na rede, visto que, na prática não existe uma jornada, mas sim, jornadas de trabalho.

Observou-se, ainda, que o valor da hora-aula, no âmbito da jornada, é móvel e se movimenta de acordo com o salário. É abaixo do desejado, o que indica desvalorização diante da necessidade de aplicação da lei do PSPN. Há ainda a jornada extrapolada de trabalho acima das 40 horas semanais que remunera de forma precarizada os/as professores/as com aulas suplementares, levando ao aumento da carga horária e à intensificação do trabalho, em mais de uma escola, para suprir as necessidades salariais.

Os/As profissionais do magistério possuem uma jornada formal e informal de trabalho, praticada na escola e fora dela. A *jornada formal* da jornada de trabalho dos/as professores/as é obrigatória e deve ser cumprida de acordo com requisitos legais e normativos; já a *jornada informal*, é aquela praticada na própria unidade de ensino ou fora dela e, não possui obrigação legal, mas envolve uma grande quantidade de atividades extraclasse dos/as professores/as.

Considerando que o conhecimento gerado não é definitivo e que revela parte da realidade, uma vez que essa vive em constante mudança; é necessário apontar os limites dessa investigação. Primeiro é preciso considerar que a realidade da situação do/as professor/as da rede estadual do Pará é diferente de outras realidades existentes no país. Por outro lado, mesmo que se tenha procurado aprofundar a situação da jornada de trabalho e sua relação com o tempo, cabe destacar que, no decorrer da pesquisa, encontrou-se outras questões que precisam ser investigadas em outros estudos como: a) O fechamento de turmas no turno da noite e de turmas da Educação de Jovens e Adultos, sem explicações pelos secretários de educação do estado, e como afeta o trabalho docente; b) Apesar da aprovação da Lei 7.855/14, que disciplinou o processo de eleição direta para os cargos de Direção das escolas, essa não tem sido aplicada pelos governos, o que remete para que esses cargos sejam utilizados para garantir interesses políticos do governo na escola interferindo diretamente na lotação de docentes na rede; c) Situações de assédio moral praticadas nas escolas e que afetam a saúde mental do/as docentes é uma realidade cada vez mais presente no cotidiano das relações na escola e que afetam diretamente o trabalho docente.

Por fim, é importante destacar a necessidade da categoria em lutar por uma escola pública que valorize o trabalho docente, que seja autônoma e voltada para a emancipação do/as estudantes. Como afirma Zafalão (2021)

Devemos defender a autodeterminação e autonomia política e pedagógica das escolas, sem inspeção escolar e conseqüente fim das avaliações externas. Também é preciso fazer a defesa da politecnia, entendida como união do ensino propedêutico, ou a formação geral, com o ensino técnico, voltado para o trabalho e não para o mercado. (p. 124, 125)

A classe e os profissionais do magistério devem se organizar e crer na sua força para defender que:

O financiamento deve ser feito pelo Estado, com toda verba pública sendo direcionada exclusivamente para escola pública, imediata anulação de todo convênio com ONG's e empresas privadas, sejam de contratos de gestão escolar, projetos ou de financiamento de livros e cartilhas. Garantia de ao menos 10% do Produto Interno Bruto para a educação. (ZAFALÃO, 2021, p. 125)

É preciso fazer muito, ainda, pela valorização dos/as professores/as e, para reafirmar no programa, a pauta contra o adoecimento profissional e a redução da jornada de trabalho sem redução dos salários. Para tanto, é fundamental retomar a luta para a instituição do valor do piso definido pelo DIEESE para aqueles que trabalham com a educação, e que cada turma seja limitada a 20 aluno/as no ensino fundamental I e, no máximo, 25 aluno/as no ensino fundamental II e no ensino médio.

A disputa “hegemônica” deve hierarquizar a defesa da formação continuada para os docentes nas universidades públicas, com direito a licença remunerada e sem perdas a cada três anos. Também devemos lutar pelo fim da avaliação de desempenho e, por último, estrategicamente, defender a jornada de 20 horas com aluno/as e 20 horas atividades sem a presença dos alunos/as, acompanhada de um plano de carreira que valorize o tempo de trabalho no magistério.

Em síntese, é necessária a organização de classe (*em si e para si*), associada a mobilização permanente dos profissionais em educação, mantendo sua independência de classe perante o Estado. É fundamental a construção de um programa para além do capital, que possa superar o trabalho alienado, a jornada intensificada e a desvalorização profissional. Está colocado, nesta etapa histórica, frente às alternativas gradualistas, fascistas e do mercado, um projeto de emancipação humana de estratégia socialista, que tenha a educação como prioridade, em torno da luta de classes, por um projeto de vida avesso as amarras da mercadoria.

Somente com organização política e um programa mínimo, que planeje as ações rumo a um projeto social e educacional emancipatório é a razão pela qual se pode construir uma nova sociabilidade pautada na igualdade e na liberdade. Ao longo da história do capitalismo, muitas vidas, inteligências e grandes cabeças foram perdidas pela fome, desemprego, pelo desespero e pela dor da miséria material e espiritual promovida pelo Estado, porém não podemos perder o direito de sonhar.

O capitalismo cria indivíduos egoístas, competitivos que vendem a moral e que é preciso repelir e se proteger. De acordo com Che Guevara “o revolucionário deve sempre ser integral. Ele deverá trabalhar todas as horas, todos os minutos de sua vida, com um interesse sempre renovado e sempre crescente. Esta é uma qualidade fundamental.” (GUEVARA, [s/d] apud ZAFALÃO, 2021).

Com esse pensamento de Che, conclui-se que é fundamental que se utilize o pouco tempo útil ativo contra esse sistema que destrói sonhos, individualidades, espíritos solidários, artísticos e críticos. Convida-se todo/as educadores/as a se somarem e tornarem-se parte viva dos processos de mudança tão necessários à educação brasileira.

*Não se iludam, não me iludo
Tudo agora mesmo pode estar por um segundo...
Tempo rei - Gilberto Gil.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABILIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Revista Psicoperspectivas vol.18 no. 3**. Valparaíso nov. 2019
- ALVES, José Eustáquio Diniz. O futuro da fecundidade e da natalidade no Brasil. EcoDebate: edição nº 3.970. 20/02/2023. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2023/02/20/o-futuro-da-fecundidade-e-da-natalidade-no-brasil/>. Acesso: 29/03/2023.
- ANTUNES, Ricardo (org). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. Coleção Mundo do trabalho. Boitempo editorial, São Paulo: 2020
- _____. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 14ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- _____. Empreendedorismo é mito em país que não cria trabalho digno, diz sociólogo. **UOL**. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2019/09/14/> Acesso em: 13 de mai. de 2020.
- _____. **O caracol e sua concha**: ensaio sobre a nova morfologia do trabalho. Boitempo, São Paulo: 2005.
- _____. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. Ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2009
- ADORNO, Theodor. **Palavras e Sinais, modelos críticos 2**. Petrópolis: Vozes, 1995, pp. 70-82.
- ADORNO, Theodor. Palavras e Sinais. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php>
- ADORNO, Theodor. **Trabalho remoto, prejuízo aos trabalhadores**. 30/07/2020. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/coordenadas/trabalho-remoto-prejuizos-aos-trabalhadores> Acesso em: 13 de mai. de 2020.
- ADORNO, Theodor. Tempo livre. In: **Indústria cultural e sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2002. Vol. 18, Nº 3, nov. 2019.
- AFONSO, Cláudia; FERNANDES, Claudio; MAGALHÃES, Jonas; NEPOMUCENO, Vera & MOREIRA; Valéria (Org). **Trabalho docente sob fogo cruzado**. Editora LPP. Rio de Janeiro, 2021.
- ALBORNOZ, Suzana Guerra. Sobre o direito à preguiça de Paul Lafargue. **Cad. psicol. soc. trab.** v.11 n.1 São Paulo jun. 2008
- ALBORNOZ, Suzana Guerra. Sobre O direito à preguiça de Paul Lafargue. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho. Cad. psicol. soc. trab.** v.11 n.1 São Paulo jun. 2008
- ALENCAR, Simone De Oliveira. **Precarização do trabalho docente no Parfor desenvolvido no instituto de educação, agricultura e ambiente (IEAA) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)**. Manaus (AM), 2018.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos do Estado*. Editora Graal. São Paulo: 1985

ALVES, Tiago Soares. **Educação infantil: aspectos jurídicos e políticos nos processos de intensificação do trabalho do educador infantil**. Dissertação de Mestrado, UFU, Uberlândia (MG), 2012.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas**. 2. ed. São Paulo: Editora Pioneira, 1999.

ALMEIDA, Aritana Lima de. As políticas educacionais brasileiras durante o regime civil militar: o autoritarismo e a educação nas décadas de 1960 e 1970. **VIII Encontro Estadual de História**. ANPUH, Bahia, Feira de Santana 2016.

AMORIM, Henrique. O tempo de trabalho, uma chave analítica. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 28, 2013.

ANTUNES, André. **Trabalho remoto: prejuízos aos trabalhadores?** Ampliação do trabalho remoto pode ser herança da pandemia. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. EPSJV/Fiocruz | 30/07/2020 13h04 - Atualizado em 30/07/2020 13h0. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/coordenadas/trabalho-remoto-prejuizos-aos-trabalhadores> Acesso em: 13 de mai. de 2020.

ANTUNES, Ricardo. (org). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. Coleção Mundo do trabalho. Boitempo editorial, São Paulo: 2020

AS HORAS. Disponível em Adoro Cinema. <https://www.adorocinema.com/filmes/filme-29157/>

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil**. 3ed. rev. ampl. São Paulo: Moderna, 2006.

ARAÚJO Felipe. Boiardos. Publicado em: <https://www.infoescola.com/curiosidades/boiardos/>

AZEVEDO, M. A., & GUERRA, V. N. A. (Eds.). (1989). **Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder**. São Paulo, SP: Iglu.

BALL, Stephen J. Reformas escolas/reformar professores e os terrores da performatividade. **Revista Portuguesa de Educação**, Portugal, v. 15, n. 2, p.3- 23, 2002.

BARBOSA Andreza, CUNHA Renata e MARTINS, Verônica. Estado do conhecimento sobre jornada de trabalho docente no ensino fundamental e médio. **Periódico Horizontes** – USF – Itatiba, SP-Brasil, 2019

BARBOSA, Sandra Jacqueline. **A intensificação do trabalho docente na escola pública**. 2009.

BARROSO, João. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educ. Soc.** [online], Campinas, v. 26, nº 92, p. 725-751, 2005.

BASSO, Itacy Salgado. Significado e sentido do trabalho docente. **Cadernos CEDES** [online]. 1998, v. 19, n. 44 [Acessado 21 Setembro 2022], pp. 19-32. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/S0101-32621998000100003>. Epub 29 Abr 1999. ISSN 1678-7110. <<https://doi.org/10.1590/S0101-32621998000100003>>. Acesso em: 23 de jun. de 2020.

BASTOS, Roberta F. & LIEVORE, Sue Elen. A intensificação do trabalho docente na gestão da educação municipal. IX Encontro Estadual de Política e Administração da Educação – ANPAE / ES. 2ª Reunião Estadual da ANFOPE. **Políticas e Organização da Educação: Cenários e vozes em disputa**, 09 e 10 de março de 2017. UFES Campus Goiabeiras.

BATISTA, Gustavo S.; GOUVEIA Roberta A. e CARMO, Renata O. S. **A epistemologia da prática profissional docente: observações acerca de alguns desafios atuais**. <http://dx.doi.org/10.14393/ER-v23n1a2016-3> Ensino Em Re-Vista | Uberlândia, MG | v.23 | n.1 | p.49-69 | jan./jun. 2016 | ISSN 1983-1730 59

BAUER Martin W; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis, RJ, Vozes, 2008

BARATZ, Jaime. **O tempo histórico e sua apresentação pelas professoras do ensino fundamental I**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia, FAGED, 2008.

BARBOSA, S. R. S.; FILHO, G. G. S. Política educacional pombalina: a reforma dos estudos menores e a mudança no método de ensinar. **VII Congresso Brasileiro de História da Educação: circuitos e fronteiras da História da Educação**, 2013.

BEMVINDO, Vitor; ALMEIDA, Cosme e TURRINI Jullia. A relação trabalho e educação em Marx, Engels e Gramsci: elementos para uma análise comparativa. **Caderno Cemarx**, nº 7 – 2014 (p. 209 a 2026).

BERTOLDO, Edna; MOREIRA, Luciano Accioly lemos; JIMENEZ, Suzana (organizadores). **Trabalho, educação e formação humana frente a necessidade histórica da revolução**. Instituto Lukács. 2015.

BIMBATI, Ana Paula. **Qual é a situação dos professores brasileiros durante a pandemia?** Pesquisa feita por NOVA ESCOLA mostra a experiência dos educadores nesse período, os desafios e as expectativas sobre o futuro. Publicado em 30/06/2020. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/19386/qual-e-a-situacao-dos-professores-brasileiros-durante-a-pandemia>> Acesso em: 13 de mar. de 2022

BLOOMBERG. **Superbilionários ficaram US\$ 1 tri mais ricos em 2021**. Veja a lista. O Globo economia. Publicado em: 01/01/2022. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/superbilionarios-ficaram-us-1-tri-mais-ricos-em-2021-vejalista25338294#:~:text=ricos%20em%202021.,Veja%20lista,fortunas%20superaram%20US%24%20100%20bilh%C3%B5es>> Acesso em: 24 de jan. de 2021.

BONZATTO, E. A. Tripalium: o trabalho como maldição, como crime e como punição. **Direito em foco**, v. 01, p. 01-37, 2011. Disponível em: https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/Direito_em_foco_Tripalium.pdf. Acesso em: 23/02/2023.

BRAGA, Luiz Ricardo Pereira De Almeida. **A intensificação do trabalho do diretor escolar**. 2016.

BRAICK, Patrícia R.; MOTA, Myriam B. **História**: das cavernas ao terceiro milênio, volume único. 3 ed. reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2007

BRASIL. [Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)]. **Lei Nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm>. Acesso em: 09/01/2023.

BRASIL ESCOLA. **Mais-valia**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/conceito-mais-valia.htm#:~:text=A%20mais%2Dvalia%20relativa%20apresenta,em%20melhorias%20para%20o%20trabalhador>> Acesso em: 10 de jan. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Relatório Nacional: Pesquisa internacional sobre ensino e aprendizagem**. 2018.

BUSSMANN, A. C; ABBUD M. L. M. Trabalho docente. In: BRZENZISKI, I. **Profissão Professor**: Identidade e profissionalização docente. Brasília: Plano Editora, 2002.

CABRERA, B. e JIMÉNEZ, Marta, J. “Quem são e que fazem os docentes? Sobre o "conhecimento sociológico do professorado”. **Teoria & Educação**, Porto Alegre, nº 4, 1991, pp. 190-214.

CALDAS, Iandra F. **História da profissão docente no Brasil: Debates e representações**. VII CONEDU.2021.02.087 Volume 2

CASTRO, Marcia C., *et al.* Reduction in life expectancy in Brazil after COVID-19. **Nat. Med.** 2021; 27:1629–1635. doi: 10.1038/s41591-021-01437-z. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41591-021-01437-z>. Acesso: 29/03/2023.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Editora Campos, 2005.

CNTE. **O magistério, especialmente as professoras, será a categoria profissional mais atingida pela reforma da previdência**. Acesso em 29/11/2022. Disponível em: https://www.cnte.org.br/images/stories/2019/reforma_pec_magisterio_agosto2019.pdf

COLTRI, Flavia. A vida moderna trouxe transtornos com a desrealização. Valéria Barbieri explica que algumas das causas desse transtorno são ansiedade, depressão e situações traumáticas. **Jornal da USP**. Publicado em: 20/09/2019. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/a-vida-moderna-trouxe-transtornos-como-a-desrealizacao/> Acesso em: 10 de mai. de 2021.

CONEGLIAN, Rodrigo Braga. **História do relógio, tipos e características**. Cola da Webb. Disponível em: <https://www.coladaweb.com/curiosidades/relogio> Acesso em: 15 de ago. de 2020.

CORRÊA, Leticia Ribeiro. **Adoecimento docente: suas causas e consequências**. Trabalho de Conclusão de Curso. Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Rio Claro, 2019

COSTA, J. H.; CABRITA, M. A. P.; FARIAS, T. R. P.. **Notas sobre o tempo livre**. Teoria Crítica: ensaios sobre Theodor W. Adorno. 1ed.Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas (OmniScriptum GmbH & Co. KG), 2015, v. 1, p. 50-66.

CURY, Carlos R. J. **Educação e Contradição elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. São Paulo: Cortez Editora, 1985.

DAL ROSSO, S (2011). Duração do Trabalho em todo o mundo. Tendências de jornada de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada. **Revista Sociedade e Estado**. Volume 27 Número 1 – Janeiro/Abril de 2012

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho**: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

DAY, Meagan. **Um ano de férias para cada seis anos de trabalho**. Tradução Felipe Kusnitzki. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2021/09/um-ano-de-ferias-para-cada-seis-anos-de-trabalho/> Acesso em: 8 de set. de 2021.

DE FHC a Bolsonaro, previdência passou por várias mudanças. **Uol**. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2019/10/23/de-fhc-a-bolsonaro-previdencia-passou-por-varias-mudancas.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 21 de set. de 2021.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html> Acesso em: 21/11/2022.

DUAYER, M.; ESCURRA, M. F. & SIQUEIRA, A. V. A ontologia de Lukács e a restauração da crítica ontológica em Marx, **Revista Kátal**, n. 1, v. 16, pp. 17-25, Florianópolis, jan/jun 2013.

EL PAÍS. **716.000 empresas fecharam as portas desde o início da pandemia no Brasil, segundo o IBGE**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-07-19/716000-empresas-fecharam-as-portas-desde-o-inicio-da-pandemia-no-brasil-segundo-o-ibge.html> Acesso em: 16 de set. de 2021.

EMILIANA, Cecilia. **Sobrecarregados pelo ensino remoto, professores podem adoecer em massa, alerta psicóloga. Pandemia impõe longas jornadas, desafios técnicos e alto nível de cobrança a educadores, o que pode levar ao esgotamento profissional**. Estado de Minas Gerais, publicado em 30/07/2020 as 14:26. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/07/30/interna_gerais,1171561/sobrecarregado-s-pelo-ensino-remoto-professores-podem-adoecer-em-massa.shtml

ENGUIITA, Mariano Fernández. A ambiguidade da docência: entre o profissionalismo e a proletarização. **Revista Teoria e Educação – Dossiê: interpretando o trabalho docente**, Porto Alegre, Pannonica, n. 4, p. 41-61, jan. 1991.

ENQUANTO grandes empresas lucram na pandemia, os mais pobres pagam o preço. Publicado em: 09/09/2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/enquanto-grandes-empresas-lucram-na-pandemia-os-mais-pobres-pagam-o-preco/>

EQUIPE de conteúdo Sólides. **Capital humano**: entenda a importância da valorização dos profissionais no meio corporativo. Sólides. Publicado em 21/01/2022, atualizado em: 29/03/2022. Disponível em: <https://blog.solides.com.br/capital-humano/> Acesso em: 29 de mai. de 2020.

FABRO, Artur Mazzucco. O relógio ou nós? Uma visão da invenção do tempo social na percepção político-cultural de Edward P. Thompson. **Revista Em Debate** (UFSC), Florianópolis, volume 17, p. 55-69, 2017.

FARIAS, Laurimar de Matos. **O trabalho docente nas instituições públicas de ensino superior: intensificação do produtivismo acadêmico na UFPA**. Universidade Federal do Para, PPGED, 2010.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975b.

FERNANDES, Florestan; BASTIDE, Roger. Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo. **Revista Anhembi**, São Paulo, v. X, n. 30, p. 433-90, maio 1953.

FERREIRA, Márcia Ondina Vieira. Feminização e “natureza” do trabalho docente - Breve reflexão em dois tempos. **Retratos da Escola**, n. 16, vol. 9, 2015

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & Sociedade**, São Paulo, ano 23, n. 79, p.257-272, ago. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10857.pdf> Acesso em 25/05/2014.

FILHO, Clovis Barros. **Razão e sentimento**, Aula 9. Disponível em: Youtube https://www.youtube.com/watch?v=3V_IWa4rsiY Acesso em: 10 de nov. de 2020.

FILHO, Clovis Barros. **Sobre o tempo**. Aula 10. Disponível em: Youtube https://www.youtube.com/watch?v=1Gd1v3W1_CE Acesso em: 3 de jul. de 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes. 2018.

FOUCAULT, Michel. “Os corpos doces” [capítulo I da terceira parte]. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999. P. 117-142 (70-83 do pdf).

FRIGOTO, Gaudêncio & CIAVATTA, Maria (orgs). **A experiência do trabalho e a educação básica**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

GALVÃO, Andreia. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**. São Paulo: Editora Renan/Fapesp, 2007.

GARCIA, Ana Flavia Gomes. **Trabalho docente e valorização do profissional da educação básica**: o que diz a legislação (1996–2013). 2015

GOMES, Marco; SOUZA, Marilsa de e RODRIGUES, Ana Paula. A educação e o processo de reestruturação produtiva: a incapacidade civilizatória sob a égide do Capital. **Educação**, Santa Maria, v. 45|2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reeducacao>>. Acesso em: 23/01/2023.

GUARANY, A.M.B. Trabalho docente, carreira doente: a privatização, a lógica produtivista e a mercantilização na e da educação e seus efeitos sobre os docentes. **Revista educação por escrito – PUC/RS**. v.3, n.1, 2012.

HAILER, Marcelo. **Salário de professor de escola pública do Brasil é o pior do mundo, diz OCDE**. Publicado em 16/09/2021 - 11:25. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/noticias/salario-professor-ocde/> Acesso em: 13 de mai. de 2020.

HAMRAOUI, Éric. Trabalho vivo, subjetividade e cooperação: aspectos filosóficos e institucionais. **Cad. Psicol. Soc. Trab.**, São Paulo, v. 17, n. spe. 1, p. 43-54, 2014.

HELERBROCK Rafael. **Trabalho Docente**. Disponível em: <https://educador.brasilecola.uol.com.br/trabalho-docente/>. Acesso em: 13 de mai. de 2020.

HOSHINO, Camilla. **Saúde mental: pesquisas apontam o adoecimento de professores**. 2019. Disponível em: <https://lunetas.com.br/saude-mental-pesquisas-apontam-o-adoecimento-de-professores/>. Acesso em: 30/03/2023.

HEY, Ana Paula. **Reprodução social**. Disponível em: Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente <https://gestrado.net.br/verbetes/reproducao-social/> Acesso em: 13 de mai. de 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do Censo da Educação Básica de 2022**. Brasília : Inep, 2022.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório nacional: pesquisa internacional sobre ensino e aprendizagem : Talis 2018 : primeira parte**. [recurso eletrônico] – Brasília : Inep, 2019. 36 p. : il. Disponível em: https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pesquisa_talis/resultados/2018/relatorio_na_cional_talis2018.pdf Acesso em: 13 de mai. de 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório Nacional: Pesquisa Internacional sobre ensino e aprendizagem – Talis**. Diretoria de Estatísticas Educacionais | DEED. Ministério da Educação – MEC 2018.

JACOMINI, Márcia Aparecida, CRUZ, Rosana Evangelista da & CASTRO, Edimária Carvalho de. Jornada de Trabalho Docente na Rede Pública de Educação Básica: Parâmetros para Discussão. **Arquivos analíticos de políticas educativas**, Vol. 28, Nº 33

JUNIOR, Iago de Paiva. O tempo nosso de cada dia roubado. **Revista Sociologia**, Ano V – Edição 56 – janeiro/Fevereiro 2015.

KRELING, Geovani Roberto; DARCOLETO, Carina Alves da Silva. **Alienação e participação política: concepções de estudantes de Pedagogia da Universidade Estadual de Ponta Grossa**. VII EBEM. UFPA. Belém, 2016.

KROTOSCHIN, Ernesto. Instituciones de derecho del trabajo. Buenos Aires: Depalma, 1948. v. 1.

LAFARGUE, Paul. **O Direito à Preguiça** (Capítulos 1 e 2). Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lafargue/1883/preg/cap01.htm#i2>. Acesso em: 11 de abr. de 2020.

LEE, Sangheon; McCANN, Deirdre; MESSENGER, Jon C. **Duração do trabalho em todo o mundo: tendências de jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada.** Organização Internacional do Trabalho, OIT, 2009

LUCKACS, George. **Para uma ontologia do ser social II.** 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2013.

LÜDKE, M. O educador: um profissional?. In: CANDAU, V. **Rumo a uma nova didática.** Petrópolis: Vozes, 1988. p. 64-73

MACEDO, Jussara Marques de. **A mundialização do capital e seus reflexos nas políticas de formação de professores no período 1990-2010.** 2011.

MACIEL, Antônio Carlos. A incansável luta da escola pública contra o diabo às portas do inferno. **Educamazônia.** Manaus, ano 6, v. XI, n. 2, p. 74-106, jul./dez. 2013.

MACIEL, Antônio Carlos; MOURÃO, Arminda Rachel Botelho; SILVA, Cintia Adélia da. A Revolução Francesa e a educação integral no Brasil: da concepção ao conceito. **Educação em Revista,** v.36, e236125. Belo Horizonte, 2020

MAGALHÃES, Jonas; AFONSO, Claudia, NEPOMUCENO, Vera; FERNANDES, Claudio & MOREIRA, Valéria (Orgs). **Trabalho docente sob fogo cruzado.** Rio de Janeiro, Gramma, 2018.

MARTINS, Fábio Luiz San. **A forma-salário no pensamento econômico de MARX.** Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná. Curitiba 2016

MARQUESANO, Ricardo. **O caminho da reforma. Bate-boca, recuos e polêmicas: a trajetória da Previdência, bandeira do governo Bolsonaro.** UOL.
<https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/o-caminho-da-reforma-da-previdencia/#cover>

MARX, Karl. **A revolução antes da revolução** - volume II, 2 ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2015/ Coleção Assim vive os povos.

MARX, Karl. **Grundrisse.** São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital.** O processo de produção do capital. Livro 1 - Vol. 1 e 2, São Paulo: Civilização Brasileira, 2006.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da economia política. Livro II. O processo de circulação de capital.** Boitempo Editorial. São Paulo: 2014

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2010.

_____ & ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Manifesto Comunista.** Boitempo, São Paulo: 1998.

_____. **O capital: crítica à economia política.** São Paulo: Nova Cultural, [1894] 1985a. Livro III, O processo global da produção capitalista. (tomo 2), v.5.

_____. **O capital: crítica à economia política**: São Paulo: Boitempo, [1867] 2013. Livro I, O processo de produção do capital.

De MASI, Domenico. **O Ócio Criativo**. Entrevista a Maria Serena Palieri; tradução de Léa Manzi. Rio de Janeiro, Sextante: 2020.

MAZZOTTI, Alda Judith Alves & GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O Método nas Ciências Sociais e Naturais**: Pesquisa quantitativa e qualitativa. 2ª edição, Thomson. São Paulo: 1999.

MESQUITA, Aline. **Controle de pontos para professores**: entenda como funcional! Maio de 2021. Pesquisa realizada em 03/01/2022. Disponível em: <https://www.oitchau.com.br/blog/control-de-ponto-para-professores-como-funciona/>

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**: Rumo a uma Teoria da Transição. Boitempo, São Paulo; 2002

MOREIRA, Joana Idayanne Silveira & NOBRE, Maria Cristina de Queiroz. Transformismo do PT e contrarreforma da Previdência Social. **SER Social**, Brasília, v. 18, n. 39, p. 520-539, jul-dez/2016

MORENO, Advocacia. **Horas-Atividades e Jornada de Trabalho dos Professores**. Disponível em: <<http://advocaciamoreno.com.br/horas-atividades-e-jornada-de-trabalho-dos-professores/>> Acesso em: 14 de dez. de 2020.

NETO, Artur B. S. **Trabalho e tempo de trabalho na perspectiva marxiana**. 1ª edição, Instituto Lukacs, São Paulo, 2013

NETO, José Paulo. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. 1º Edição, São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETO, Francisco Costa Leite. **Endividamento por empréstimos consignados de docentes da educação básica da rede pública estadual em Macapá/Ap (2003 a 2016)**. Dissertação de Mestrado PPGED / UNIFAP. Macapá, 2019.

OLIVEIRA, Erik C. de & SANTOS, Vera M. Adoecimento mental docente em tempos de pandemia. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.4, p. 39193-39199 abril de 2021.

OLIVEIRA, Lucas. Mais-valia. **O conceito de mais-valia é um dos pilares da teoria marxista, que sustenta a ideia de materialismo histórico**. Disponível em Brasil Escola. 2015.

OLIVEIRA, Mariana Esteves. História, memórias e cenário atual da intensificação do trabalho docente na educação básica paulista: apontamentos de pesquisa. **História**, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. São Paulo, vol. 36, 2017, pp. 1-26.

OLIVEIRA, D. A. Regulação educativa na América Latina: repercussões sobre a identidade dos trabalhadores docentes. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 44, p. 209-228, dez. 2006.

OLIVEIRA, D. A. Regulação das políticas educacionais na América Latina e suas consequências para os trabalhadores docentes. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p.753-776, out. 2005.

PAGOT, Rhaíssa e JARDIM, Emmanuel. **Os Brics frente aos Estados Unidos após a crise financeira de 2008: alternativa a uma hegemonia declinante?** Textos de Economia, Florianópolis, v.17, n.2, p.128-150, jul./dez.2014.

PARO, Vitor. A natureza do trabalho pedagógico. In: PARO, VITOR. **Gestão democrática da escola pública**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

PASSOS, Carmensita Matos Braga. **Trabalho docente: características e especificidades**. UFC [s/a].

PFEIFER, Mariana; ADAMS, José Rodrigo Barth. **Aspectos da concepção de produção/reprodução social na teoria marxista**. Disponível em: <http://www.unicamp.br>. Acesso em: 23/07/2023.

RIBEIRO, Abelcio. **Decifra-me ou te devoro: salário e alienação docente na rede pública de ensino básico do Pará**. Usina editorial. São Paulo: 2021.

ROCHA, Rafael. Home office afeta saúde mental de 4 em cada 10 funcionários. **O Tempo**. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/economia/home-office-afeta-saude-mental-de-4-em-cada-10-funcionarios-1.2415541>>. Acesso em: 13/05/2020.

RUNRUN.IT BLOG. **História do trabalho. Como será nosso futuro?** Disponível em: <<https://blog.runrun.it/historia-do-trabalho/>> Acesso em: 5 de fev. de 2020.

SAKAMOTO, Leonardo. **Sob a fumaça do voto impresso, Câmara reduz proteção aos trabalhadores**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/columnas/leonardo-sakamoto/2021/08/10/sob-a-fumaca-do-voto-impresso-camara-reduz-protacao-aos-trabalhadores.htm?cmpid=copiaecola>> Acesso em: 13 de mai. de 2020.

SANTANA, Joao Paulo Doria de. **A política de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) e a intensificação do trabalho nas instituições federais de ensino superior (IFES): a (im) produtividade do trabalho docente em debate**. 2020. 236f. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade Federal da Bahia. Salvador (BA): [S.n.], 2020. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32697/1/TESE_JO%C3%83O_PAULO_DORIA_DE_SANTANA.pdf Acesso em: 11 jun. 2019.

SANTOS, Milton. O tempo nas cidades. **Cienc. Cult. vol.54 no.2**. São Paulo, Oct./Dec. 2002. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252002000200020. Acesso em: 30/03/2022.

SEBIM, Charlini Contarato. **A intensificação do trabalho docente no processo de financeirização da educação superior: o caso da Kroton no estado do Espírito Santo**. 2014. 201f. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória (ES): [S.n.], 2014. Disponível em: http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/2218/1/tese_8327_tese%20-%20Charlini%20Contarato%20Sebim20150401-160846.pdf. Acesso em: 11 jun. 2019.

SEDUC. **Relatório de Gestão – 2022 – SEDUC/Pará.** Disponível em: <
<https://www.seduc.pa.gov.br/pagina/12088-relatorio-de-gestao---2022#>. Acesso em:
 27/03/2023.

SIGNIFICADOS. **Tempo histórico.** Disponível em:
<https://www.significados.com.br/tempo-historico> Acesso em: 18 de mar. de 2020.

SILVA, Amanda Moreira da. **Tempo e docência: dilemas, valores e usos na realidade educacional.** 1ªED. (2017)

SILVA, Amanda Moreira da. **Dimensões da precarização do trabalho docente no século XXI: O precariado professoral e o professorado estável-formal sob a lógica privatista empresarial nas redes.** Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018. 393f. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro (RJ): [S.n], 2018. Disponível em:
 <<https://ppge.educacao.ufrj.br/teses2018/tAmanda%20Moreira%20da%20Silva.pdf>.> Acesso em: 15 jun. 2019.

SILVA, Dimaraes. **As políticas neoliberais e a precarização do trabalho docente em uma microrealidade de duas escolas mantidas pelo estado em Porto Velho – RO.** 2014. 93f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR. – Porto Velho (RO): [S.n], 2014. Disponível em:
https://www.ri.unir.br/jspui/bitstream/123456789/1972/1/3700_dissertacao_mestrado-versao_final.pdf . Acesso em: 11 jul. 2019.

SILVA, Giselda Brito. O tempo de Karl Marx: as bases filosóficas da concepção materialista da história. Grupo de Estudo Tempo Presente. **Boletim Historiar**, n. 05, set/out. 2014, p. 03-17. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/historiar/article/view/3008> Acesso em: 13 de set. de 2020.

SINTEPP. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará. **Mobilização pela garantia do piso, jornada e reforma das escolas.** 2021. Disponível em: <https://sintep.org.br/categoria-aprova-mobilizacao-permanente-pela-garantia-do-piso-jornada-e-reforma-das-escolas/>. Acesso em: 28/07/2023.

SMITH, Adam. **Riqueza das Nações.** Ed.: Nova Cultural. São Paulo, 1983.

SISMMAC. **Professor brasileiro tem jornada de trabalho acima da média internacional.** Sismmac. Publicado em 03 / 07 / 2014 - 16:56. Disponível em:
<https://sismmac.org.br/noticias/3/geral/2672/professor-brasileiro-tem-jornada-de-trabalho-acima-da-media-internacional> Acesso em: 13 de nov. de 2020.

SOBRINHO, José P. S. **O conceito da classe em si da classe para si como uma unidade dialética entre posição de classe e luta de classe.** I JOINGG – Jornada Internacional de Estudos e Pesquisas em Antônio Gramsci VII JOREGG – Jornada Regional de Estudos e Pesquisas em Antônio Gramsci Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25, Fortaleza/CE 2016.

STANDING, Guy. **O precariado - a nova classe perigosa.** Editora Autêntica. São Paulo 2013.

SOUZA, Dominique Guimarães; MIRANDA, Jean Carlos; SOUZA, Fabiano dos Santos. Aspectos históricos da educação e do ensino de Ciências no Brasil: do século XVI ao século XX. Educação Pública. Rio de Janeiro, 2018. THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. S. Paulo: Cia. das Letras, 1998.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

TRICONTINENTAL. Instituto Tricontinental de Pesquisa Social. **CoronaChoque e Patriarcado, n.º 4**, 2020. Disponível em: https://thetricontinental.org/wp-content/uploads/2020/11/20201104_Coronashock-e-Patriarcado_PT.pdf. Acesso em: 23/07/2023.

TRIVINOS, Augusto. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TST. Tribunal Superior do Trabalho. **Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral do TST**. [s/d]. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/documents/10157/55951/Cartilha+ass%C3%A9dio+moral/>. Acesso em: 10/01/2023.

UOL ECONOMIA. **De FHC a Bolsonaro, previdência passou por várias mudanças**. 2019. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2019/10/23/de-fhc-a-bolsonaro-previdencia-passou-por-varias-mudancas.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 21/09/2021.

UOL. **Trabalho - O conceito e a relação com o tempo livre ao longo da história**. Disponível em: <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atuais/trabalho-o-conceito-e-a-relacao-com-o-tempo-livre-ao-longo-da-historia.htm> Acesso em: 13 de dez. de 2020.

VARELLA, Ian. **O tempo do seguro desemprego conta na aposentadoria? Entenda**. Disponível em: <https://ianvarella.jusbrasil.com.br/noticias/534808732/o-tempo-do-seguro-desemprego-counta-na-aposentadoria-entenda>

VICENTE, Keides e OLIVEIRA, Vitor H. A. Natureza e especificidade do trabalho docente. **Revista Humanidades e Inovação** v.3, n. 3 – 2016.

VIEIRA, Jarbas Santos. Natureza do trabalho docente. **Gestrado-UFMG**. MG, [s.d.]. Disponível em: <https://gestrado.net.br/verbetes/natureza-do-trabalho-docente/>. Acesso em: 02/03/2022.

YANAGUITA, Adriana Inácio. As políticas educacionais no Brasil nos anos. 1990. **Anpae**, ano 2011, p. 04. Disponível em: <https://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0004.pdf>. Acesso em: 21 de jan. de 2020.

ZAFALÃO, João. **Do que adoecem os professores e as professoras?** Coleção & Emancipação. Usina Editorial, São Paulo; 2021.